

MINISTERIO DA FAZENDA



CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

BALANÇO GERAL DA UNIÃO

1934

—♦♦♦—
APRESENTADO

PELO CONTADOR GERAL DA REPUBLICA

M. MARQUES DE OLIVEIRA



RIO DE JANEIRO
IMPrensa NACIONAL

1935

2535 11 545-



Balanços Geraes da União

E

Demonstrações das Contas dos Exercícios de 1934



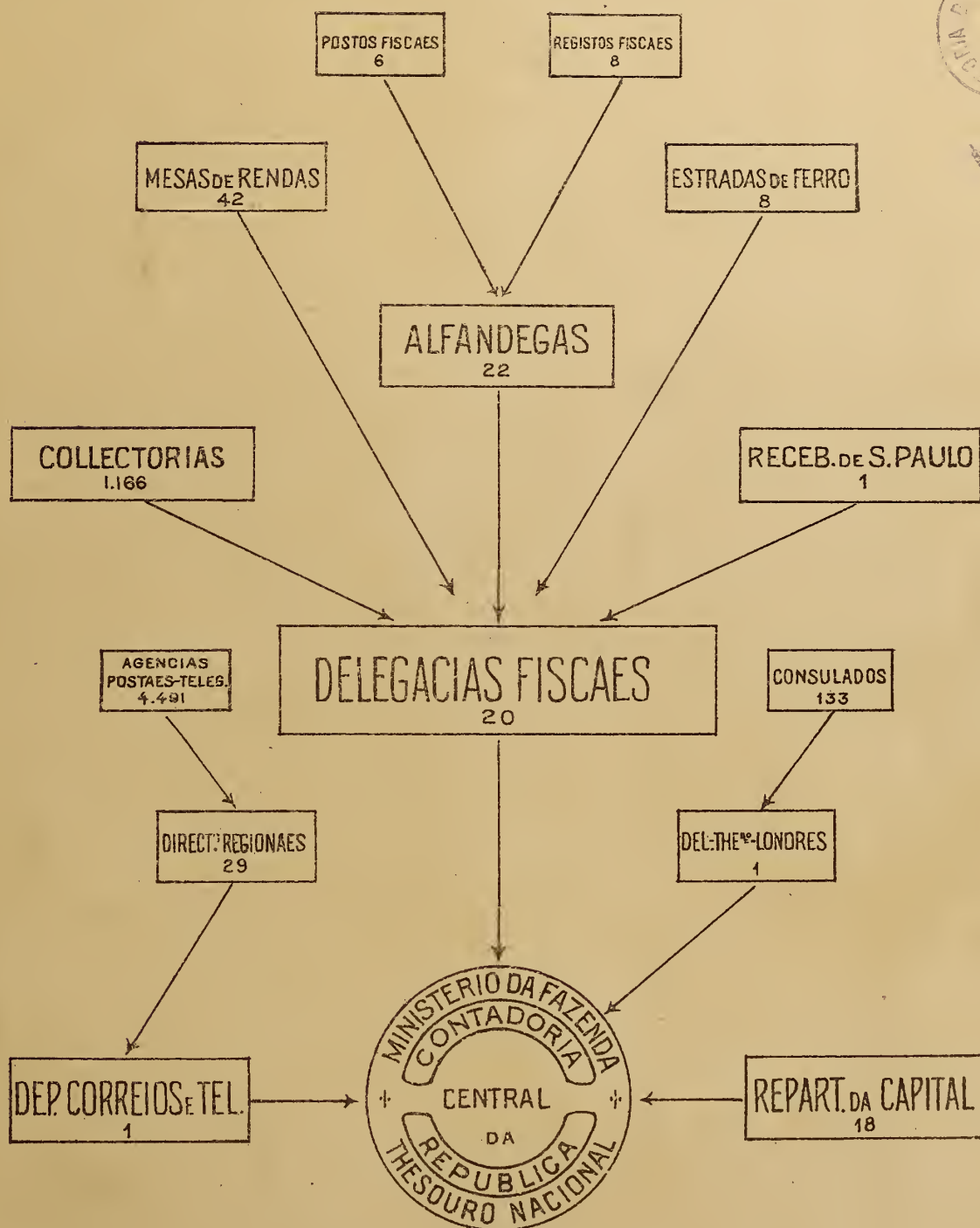
INDICE



	PAGS.
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (execução do orçamento):	
Arrecadação de 1934 (percentagem)	19
Resultado do exercício de 1934	13
Situação geral	17
ARRECADACÃO PELAS REPARTIÇÕES E ESTADOS:	
ADMINISTRAÇÃO ECONOMICA:	
Balanço geral em 31 de janeiro de 1935	34/1
Bens da União	53
Divida Externa (Situação dos Empréstimos)	40/1
Divida Interna (Situação dos Empréstimos)	43
Situação do Tesouro para com os Bancos	35
Remessas para o Exterior	37/38
Remessas para pagamento das promissórias dos convenios commerciaes	33
BALANÇO GERAL:	
Balanço Financeiro	10/1
Balanço Patrimonial	34/1
BENS DA UNIÃO	53
CAIXAS ECONOMICAS (Juros das)	132
COLLECTORIAS:	
Relação das existentes em 31-12-34	148
CORREIOS E TELEGRAPHOS:	
Relação das agencias em trafego no anno de 1934	140
DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS RUBRICAS	106
DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO PELAS REPARTIÇÕES	106
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA	43
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	40
DEPOSITOS:	
Apolices inscriptas	79
Bens de Defuntos e Ausentes	67
Caixas Economicas	64
Cofre de Orphãos	66
Consignações	65
Contas a Regularisar	70
Depositos anteriores ao decreto n. 20.393	68/1
Depositos e Cauções	69
Depositos Publicos	68
Depositos de Diversas Origens (Sub-titulos)	61
Depositos de Diversas Origens (Repartições e Estados)	63
Outros Depositos	68
Restos a Pagar de 1934	68

	PAGS.
DESPEZA DA UNIÃO:	
Despesa geral da União em 1934	26
Demonstração pelas repartições pagadoras	124
DESPEZA DA UNIÃO (Classificação Orçamentaria):	
Agricultura	122/9
Educação e Saúde	122/4
Fazenda	122/1
Guerra	122/7
Justiça e Negocios Interiores	122/2
Marinha	122/3
Relações Exteriores	122/3
Trabalho, Industria e Commercio	122/5
Viação e Obras Publicas	122/6
DIFFERENÇA DE CAMBIO	135
EMISSÃO E CIRCULAÇÃO DO PAPEL MOEDA	57
EMISSÃO DA CAIXA DE CONVERSÃO	57
EXPEDIENTE DA SECRETARIA	151
EXPOSIÇÃO DOS BALANÇOS	1
GRAPHICO DA RECEITA E DESPESA	IX
JUROS DAS CAIXAS ECONOMICAS	132/1
MOVIMENTO DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAES DA UNIÃO	137
ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA — 1934	5
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAES:	
Bens da União	53
Devedores por Aquisição de Proprios á União	55
Divida Activa	54
Divida dos Estados	55
Responsaveis Diversos (agentes responsaveis)	55
Responsaveis por cauções	56
SalDOS nas Thesourarias	56
Valores Pertencentes á União	54
PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO	57
QUADRO RETROSPECTIVO DA RECEITA E DESPESA DE 1925/34	130
QUADRO RETROSPECTIVO DA RECEITA DOS EXERCICIOS DE 1925/34	129
RECEITA ORÇAMENTARIA:	
Arrecadação em 1934	73
Arrecadação pelas Repartições e Estados	81
RECEITA GERAL ORÇAMENTARIA (Recapitulação)	116/1
RECEITA E DESPESA (Comparadas)	
Receita comparada de 1930 a 1934	31
Receita e Despesa nos exercicios de 1930/934	32
RENDAS DA UNIÃO EM 1934	27
REPARTIÇÕES ARRECADADORAS:	
Alfandegas	118/2
Agencias Aduaneiras, Postos e Registros Fiscaes	118/5
Collectorias	118/3
Delegacias Fiscaes	118/1
Directorias Regionaes dos C. e Telegraphos	118/4
Estradas de Ferro	119
Mesas de Rendas	118/5
Recebedorias Federaes	119
REPARTIÇÕES INDUSTRIAES	137
SCHEMA DAS REPARTIÇÕES	VII
SERVIÇOS OFFICIAES (Resumo)	142
SELLOS DA UNIÃO	70/1

Schema das repartições, exatorias e estações arrecadoras e pagadoras da União
 cujos balanços mensaes são, por incorporações parciaes centralizados
 na Contadoria Central da Republica



TOTAL DAS REPARTIÇÕES
 5.926

TABLE I. Summary of the
results of the experiment.

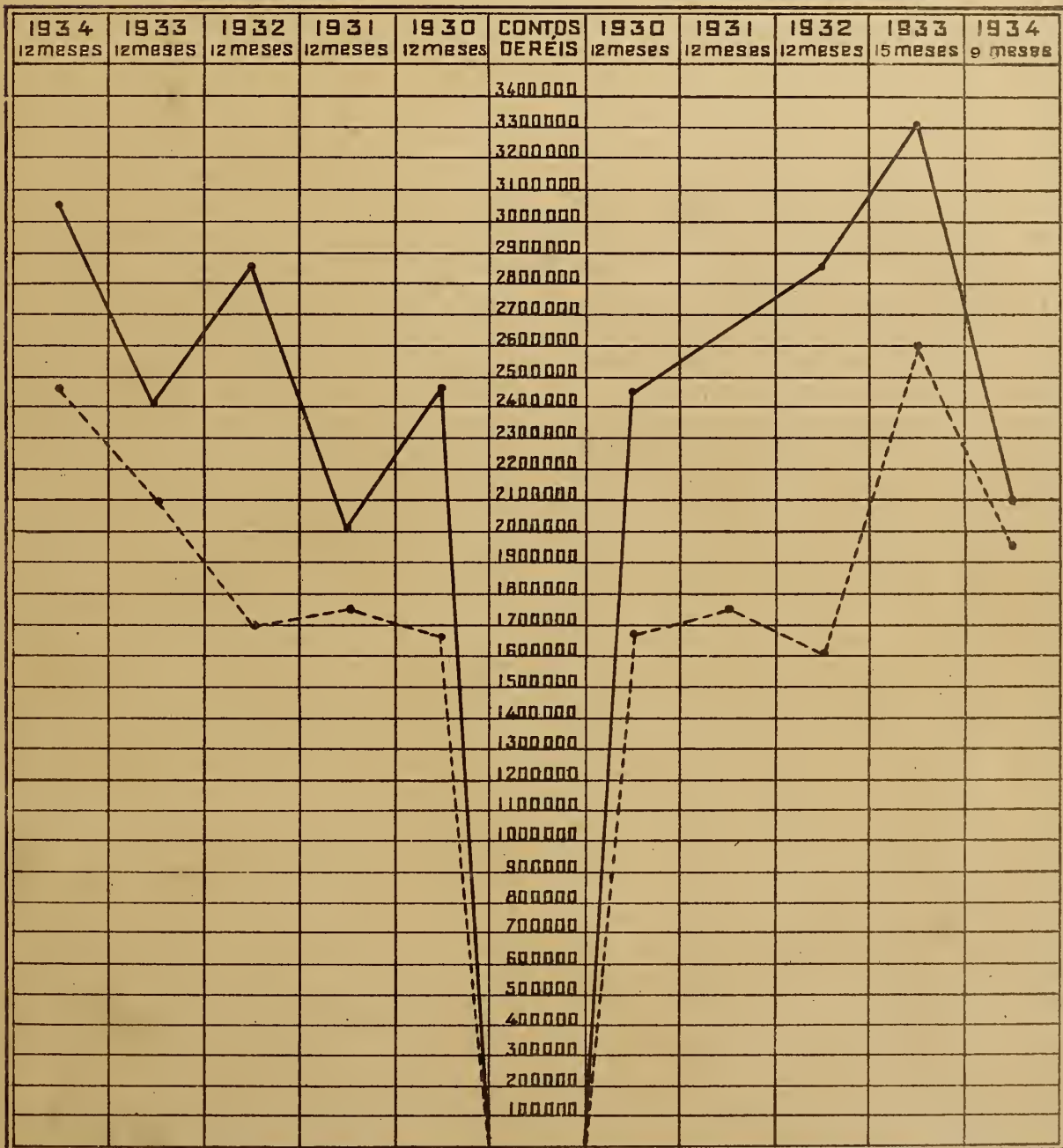
The table is extremely faint and illegible. It appears to have several columns and rows of data, but the specific values and headers cannot be discerned. The layout suggests a standard data table with a header row and multiple data rows.

TABLE I. Summary of the
results of the experiment.

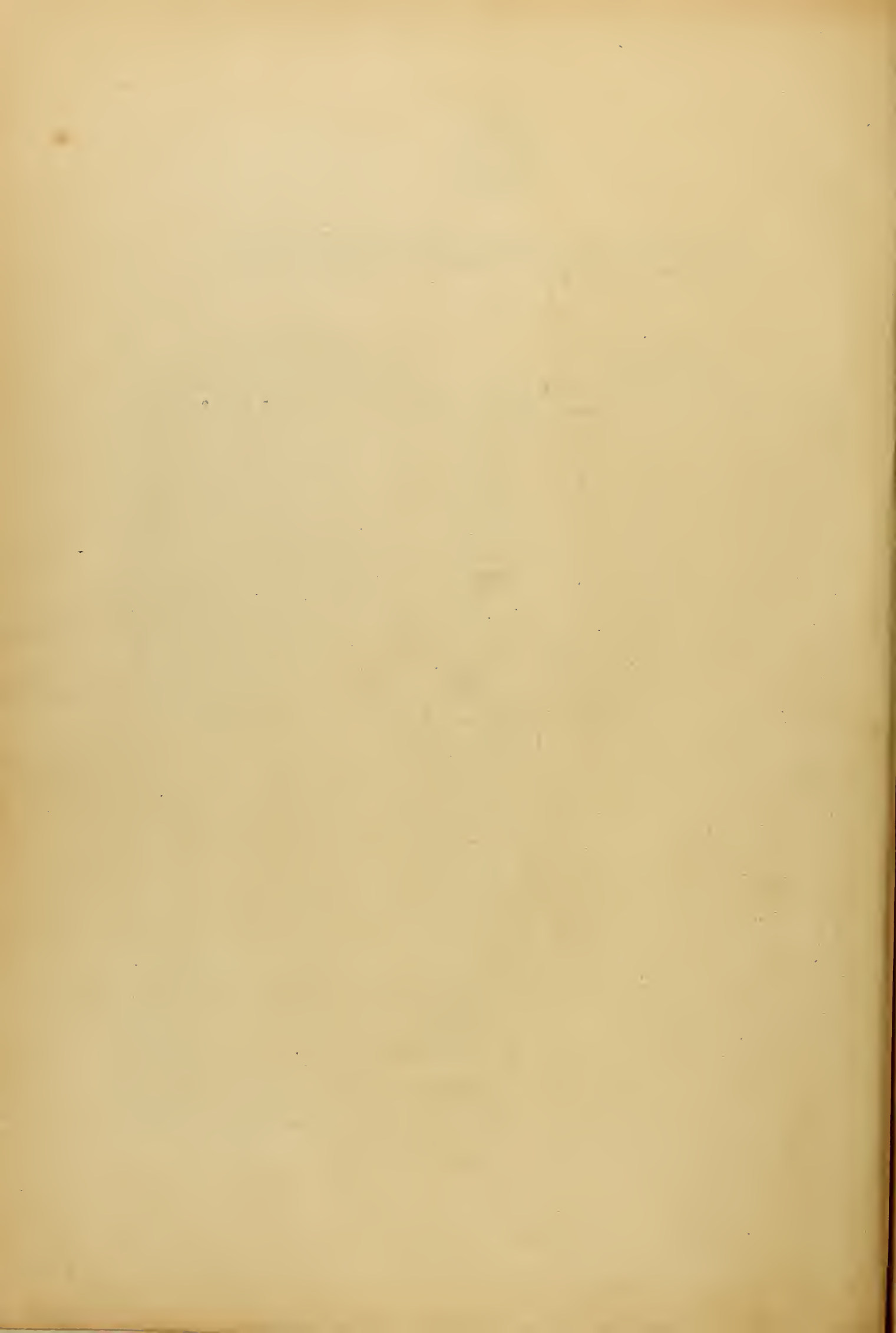


GRAPHICO DA RECEITA E DESPESA

DOS
 ANNOS EXERCÍCIOS



Receita ---- Despesa ———



Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional.

Passo ás mãos de V. Exa. os balanços financeiro e patrimonial do exercicio de 1934, ora findo, afim de que seja submettido á apreciação do Tribunal de Contas, como determina o n. 2 do paragrapho unico do artigo 60, combinado com o artigo 102 da Constituição.

Annexos áquelles balanços encontrará V. Exa. os quadros e demonstrações respectivas em que, analyticamente se desdobram as cifras indicadoras da receita e da despesa e do activo e passivo da União.

E' preciso frizar, para salientar a fidelidade e precisão das contas de 1934, que todos os balanços das estações arrecadadoras e pagadoras foram incorporados no tempo habil, com excepção, apenas, de uma Collectoria do Estado de Minas Geraes, que, limitrophe da Bahia, não chegou, devido á distancia e difficuldade de communicações, a ser computada.

Este facto é indicio indiscutivel de que vão os balanços da União offerecendo, com segurança, uma impressão real da situação economico-financeira do Paiz, podendo, deste modo, o Governo prestar, como deseja, as suas contas ao Poder competente.

E' digno de nota, por outro lado, o encerramento da conta de "Movimento de Fundos" que, registrando operações vultosas, que se elevam a milhões de contos, não apresentou a differença de um real, controlados, como o são, mez a mez, os algarismos devedores e credores das diversas estações pagadoras, que operam, por movimento de fundo interno, entre as repartições subordinadas e chefes, e externo, entre os chefes dos demais Estados.

E é preciso salientar, para destacar o vulto desse trabalho, que, entre os pagamentos por movimento de fundos, se destacam tambem transacções que se operam por intermedio do Banco do Brasil, cujas contas com o Theouro Nacional são rigorosamente controladas não só para perfeição da escripturação, como tambem para o exacto cumprimento do contracto firmado entre a União e aquelle estabelecimento de credito.

Estes são os novos aspectos contaveis que offerecem as contas financeiras e patrimoniaes do exercicio findo.

Do ponto de vista financeiro destaca-se, entre o mais que os balanços demonstram, a cifra animadora da arrecadação das rendas orçamentarias, que se elevam a 406 mil contos, sobre a previsão.

Este é o resultado que se obtem, desde já, com a adopção de uma serie de acertadas medidas acauteladoras do erario publico, tendentes a tornar rigorosa a arrecadação das rendas publicas e evitar sua evasão.

Não fosse, como provam factos publicos e notorios, a cifra vultosa de inevitaveis despesas extra-orçamentarias, exigidas por forças de especiaes circumstancias, e já o exercicio de 1934 offerecia uma estabilidade de situação garantidora do almejado equilibrio orçamentario, para que se caminha, a passos largos.

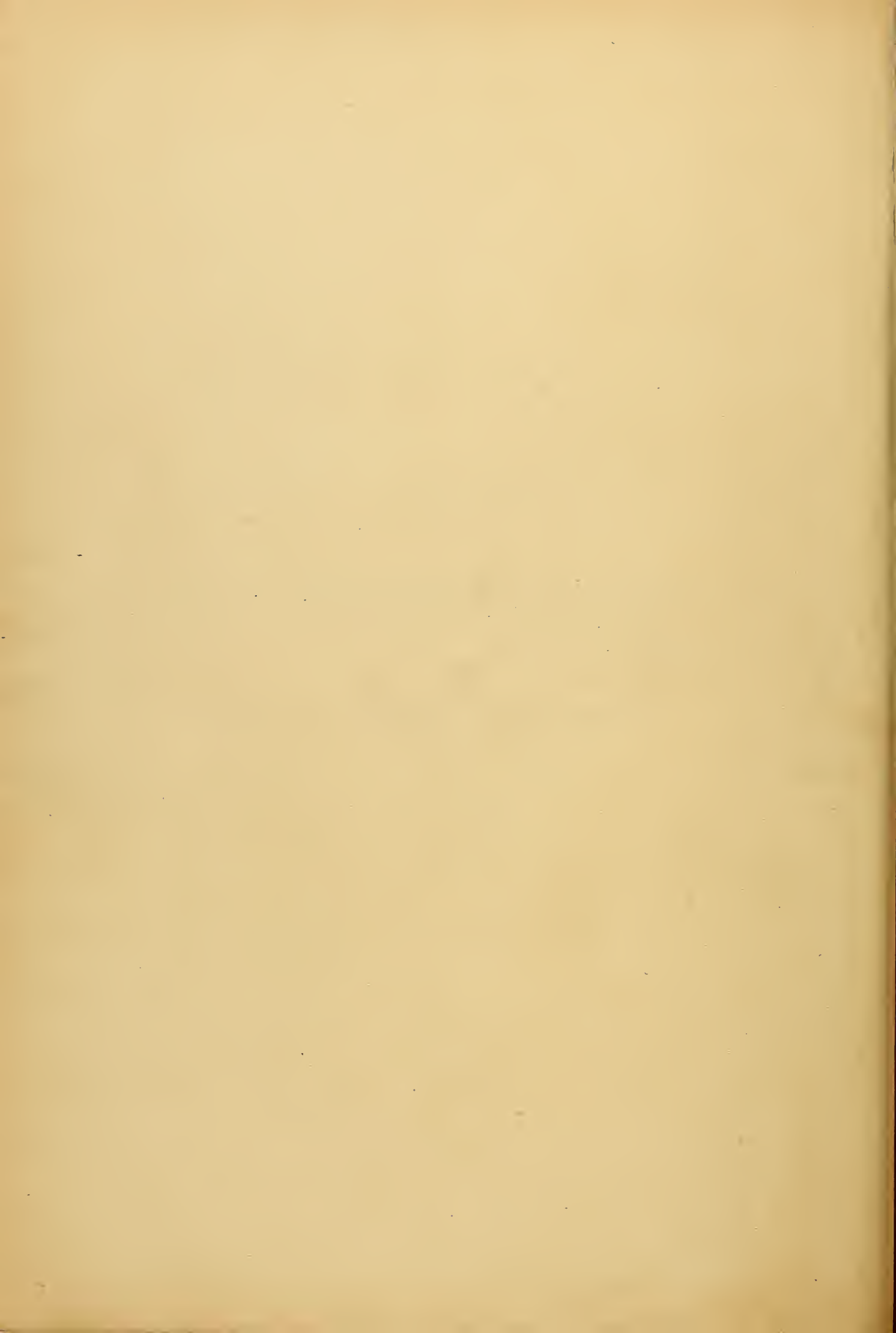
São estas annotações, Exmo Sr. Director Geral da Fazenda, que julgo dever fazer á margem dos balanços, que ora apresento a V. Exa., com o meu reconhecimento a quantos me ajudaram a vencer as difficuldades surgidas de modo a poder esta Contadoria, como o fez, passal-os ás mãos de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus protestos de profundo respeito.

M. MARQUES DE OLIVEIRA.
Contador Geral

BALANÇOS
DE
RECEITA E DESPESA
E
ACTIVO E PASSIVO

1934



ORÇAMENTO GERAL DA REPUBLICA
1934 - 1935

Decreto n. 24.062, de 29 de Março de 1934

Orça a Receita e fixa a Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para o exercicio de 1934-1935.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º. A Receita Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no exercicio de 1934-1935, é orçada em rs. 2.086.231:000\$000 e será realizada com o producto do que fôr arrecadado de accôrdo com a legislação em vigor e alterações deste Decreto, dentro do referido exercicio, sob os titulos abaixo designados:

Renda Ordinaria:	
(discriminada pelos paragraphos) . . .	1.783.229:000\$0
Renda Extraordinaria:	
(discriminada pelos paragraphos) . . .	303.002:000\$0
	2.086.231:000\$0

Art. 2º. A Despesa Geral da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o exercicio de 1934-1935, é fixada em rs. 2.354.976:019\$000, distribuida pelos diversos Ministerios, de accôrdo com as tabellas que serãõ ulteriormente publicadas, dentro dos seguintes totaes:

Ministerio da Fazenda	806.344:535\$2
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. . .	95.498:056\$7
Ministerio das Relações Exteriores.	47.609:985\$0
Ministerio da Educação e Saude Publica. . . .	161.966:213\$0
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.	25.623:607\$0
Ministerio da Viação e Obras Publicas.	530.334:893\$0
Ministerio da Guerra.	390.751:501\$7
Ministerio da Marinha	230.224:088\$2
Ministerio da Agricultura.	66.623:139\$2
	2.354.976:019\$0

DECRETOS QUE MODIFICARAM O ORÇAMENTO DA DESPESA
PARA O EXERCICIO DE 1934

Justiça:

Decretos ns. 24.600, de 6-7-1934 e 24.689, de 12-7-1934.

Fazenda:

Decreto n. 24.600, de 6-7-1934.

Educação:

Decretos ns. 24.560, de 3-7-1934; 24.736, de 14-7-1934; 24.737, de 14-7-1934; 24.741, de 14-7-1934; 24.688, de 12-7-1934 e 24.651, de 10-7-1934.

Trabalho:

Decretos ns. 24.600, de 6-7-1934; 24.747, de 14-7-1934; 24.745, de 14-7-1934, 24.635, de 10-7-1934; 24.315, de 1-6-1934; 24.746, de 14-7-1934; 24.700, de 12-7-1934; 24.666, de 11-7-1934; 24.689, de 12-7-1934; 24.783, de 14-7-1934 e 24.277, de 22-5-1934.

Viação:

Decreto n. 24.506, de 29-6-1934.

Guerra:

Decretos ns. 24.295, de 25-5-1934 e 24.700, de 12-7-1934.

DECRETO N. 12 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1934

Mantém as disposições do decreto n. 23 150, de 15 de setembro de 1933, não derogadas pela Constituição, e as do Código de Contabilidade que não collidirem com ellas, e dá outras providências

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sauceiono a seguinte resolução:

Art. 1º. Ficam mantidas as disposições do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, não derogadas pela Constituição, e as do Código de Contabilidade, que não collidirem com ellas, observadas, entretanto, quanto aos prazos estabelecidos, pelo art. 1º do alludido decreto, as seguintes alterações:

a) o anno financeiro coincide com o anno civil e é encerrado em 31 de dezembro de cada anno, e o periodo de 1 a 31 de janeiro do anno seguinte será considerado adicional para liquidação das contas do respectivo exercicio;

b) pertencem ao exercicio sómente as operações relativas aos serviços feitos pela União, ou para ella, e aos direitos adquiridos pela mesma ou seus credores, dentro do anno financeiro;

c) o periodo adicional, dentro do qual não se poderão empenhar novas despesas ou assumir quaesquer compromissos por conta do respectivo exercicio, será empregado: até 15 de janeiro no pagamento das despesas que tenham sido empenhadas ou legalmente autorizadas dentro do anno financeiro, e cujas ordens de pagamento tenham sido expedidas até aquella data; de 16 a 31 de janeiro, na liquidação e encerramento do exercicio;

d) as contas definitivas do exercicio financeiro, organizadas pela Contadoria Central da Republica até 31 de março, serão submettidas em 1 de abril ao exame prévio do Tribunal de Contas, para os fins indicados no art. 102 da Constituição Federal;

e) examinadas pelo Tribunal de Contas serão as contas do exercicio financeiro submettidas pelo Governo ao julgamento da Camara dos Deputados dentro do primeiro mez da sessão legislativa ordinaria.

Art. 2º. As ordens de pagamento sujeitas ao exame prévio do Tribunal de Contas só poderão ser expedidas até o dia 10 do mez de janeiro, do periodo adicional.

Paraphrasso unico. Deverão ser registradas pelo Tribunal de Contas, até o dia 15 do referido mez de janeiro, as ordens de pagamento de que trata este artigo.

Art. 3º. As dividas de exercicios findos, já registradas pelo Tribunal de Contas e não pagas até o dia 15 do mez de janeiro, adicional, serão logo após escripturadas como Divida Fluctuante, em conta nominal do credor, a lhe serem pagas desde que se apresente á estação pagadora, independente de nova petição.

§ 1º. A importancia correspondente ao total das dividas a que se refere o presente artigo será transferida pelo Banco do Brasil, á requisição do Ministerio da Fazenda, da conta "Despesa da União", para credito da conta "Deposito de Terceiros", por onde serão attendidos os respectivos pagamentos.

§ 2º. Os registros da Divida Fluctuante serão anualmente revistos para exclusão das dividas prescriptas.

Art. 4º. As dividas de exercicios findos, legalmente contrahidas e que não tenham sido em tempo opportuno registradas pelo Tribunal de Contas, serão liquidadas á conta dos creditos que para esse fim forem consignados nos exercicios seguintes.

Art. 5º. Depois de 15 de janeiro, do periodo adicional, perderão o vigor todos os creditos organimentarios, supplementares e extraordinarios na parte empenhada e não registrada pelo Tribunal de Contas.

Art. 6º. A duração dos creditos especiaes será a determinada na lei que os autorizar e, no caso de omissão, a de um exercicio.

Paraphrasso unico. Os creditos especiaes que, em virtude de disposição de lei, vigorarem por varios exercicios, no ultimo vigorarão, como os demais creditos, até 15 de janeiro.

Art. 7º. Para os fins do art. 157, § 1º da Constituição e a partir da vigencia da discriminação de rendas de que tratam os arts. 6º, 8º e 13 § 2º da Constituição, os saldos apresentados no fim de cada exercicio financeiro, pelas dotações organimentarias para manutenção e desenvolvimento de systemas educativos, serão transferidos, pelo Banco do Brasil, á requisição do Ministerio da Fazenda, da conta "Despesa da União", para credito de conta especial.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições do decreto n. 23.661, de 29 de dezembro de 1933, que alteraram os prazos para cobrança de impostos e taxas, e, consequentemente, restabelecidos os prazos fixados nos respectivos regulamentos.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Vicente Ráo.

José Carlos de Macdo Soares.

Protogenes Pereira Guimarães.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

João Marques dos Reis.

Odilon Braga.

Agamemnon Magalhães.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 52 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1934

Declara sem applicação os creditos destinados ao ultimo trimestre do exercicio e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n. 1 do art. 56 da Constituição da Republica e,

Attendendo a que o orçamento da despesa publica para o corrente anno está subordinado ao regimen do exercicio estabelecido pelo decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, que, em seu art. 1º, letra *a*, fixa o dia 1º de abril para o inicio do anno financeiro e o de 31 de março para o respectivo termo;

Attendendo a que as disposições da nova Constituição da Republica, referentes á especie fazem coincidir o anno financeiro com o anno civil, devendo, assim, iniciar-se a execução do proximo orçamento em 1º de janeiro de 1935;

Attendendo, porém, a que, dessa fórmula, o orçamento em vigor comprehende apenas um periodo de nove mezes e que, em consequencia, devem ficar sem applicação os creditos consignados para as despesas dos tres mezes excedentes;

Decreta:

Art. 1º. As despesas publicas federaes não poderão exceder as importancias correspondentes a nove duodecimos dos creditos consignados na lei orçamentaria vigente, sob pena de responsabilidade pessoal dos que infringirem este preceito.

Art. 2º. São declaradas sem applicação, para todos os efeitos, as quantias relativas aos duodecimos destinados ao ultimo trimestre do actual exercicio.

Art. 3º. Os dispositivos deste decreto comprehendem todas as dotações orçamentarias, do "pessoal" ou "material", resalvadas as despesas já legalmente effectuadas e os compromissos assumidos até a presente data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1934, 113º da Independencia e 46º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Protogenes Pereira Guimarães.

Agamemnon Magalhães.

Odilon Braga.

Vicente Ráo.

João Marques dos Reis.

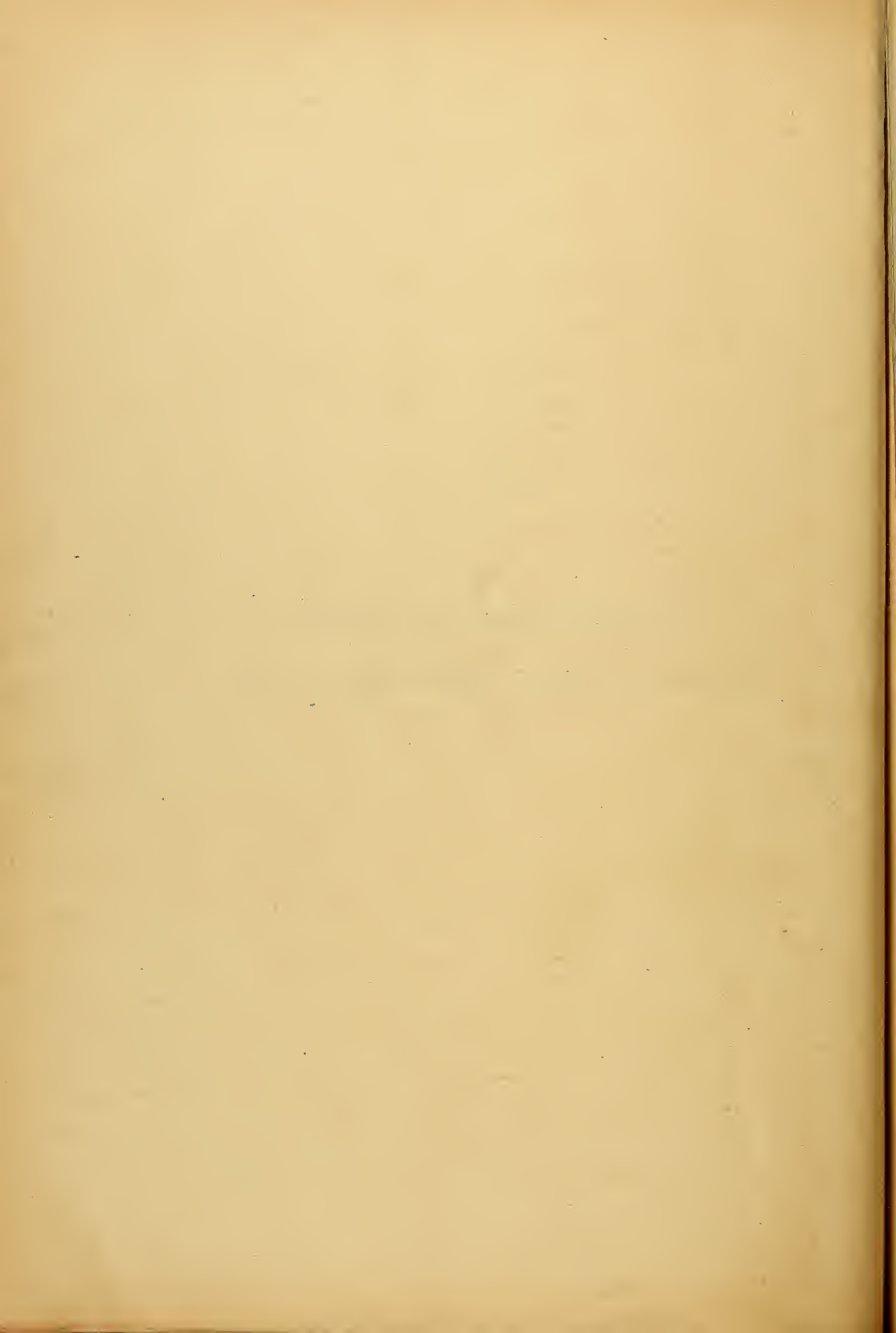
Gustavo Capanema.

José Carlos de Macdo Soares.

Pedro Aurelio de Góes Monteiro.

Exercicio de 1934

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934



ANCEIRO

rcicio de 1934

embro de 1934)

CREDITO

DESPESA DA UNIAO:		
Despe	Renda Ordinaria	1.629.878:880\$2
	Renda Extraordinaria	341.266:693\$0
Regulari	Deficit Orcamentario	—
Agentes		128.104:722\$0
		2.099.250:295\$2
MOVIMENTO FINANCEIRO		
OPERACOES DE CREDITO:		
Resgate	Supprimento á Carteira de Redesconto.....	100.000:000\$0
Resgate	Cunhagem de Moeda.....	2.447:791\$8
Resgate		102.447:791\$8
DEPOSITOS:		
Consigna	Caixas Economicas	26.829:112\$9
Conveni	Restos a Pagar de 1934.....	19.989:810\$0
Conveni	Deposito do Convenio Francez.....	18.334:097\$7
Outras	Caixas de Economias Militares.....	1.357:330\$3
	Outras Origens	250:854\$3
		66.761:205\$2
BANCOS E CORRESPONDENTES:		
Banco d	Banco do Brasil e outros — Movimento do anno..	—
		9.328.233:757\$6
DEVIDA DOS PESSOAS RESPONSAVEIS:		
Juros p	Responsabilidades liquidadas	—
		13.054:834\$9
SALDO EM NAS THESOURARIAS RECEBIDO DE 1933:		
Nas The	Em especie nas Thesourarias.....	—
RESULTADO D		39.624:528\$9
Deficit		9.550.122:118\$4

Conta eral.

Contad

BALANÇO FINANCEIRO

Balanco Geral do Exercício de 1934

(9 meses — Abril a Dezembro de 1934)

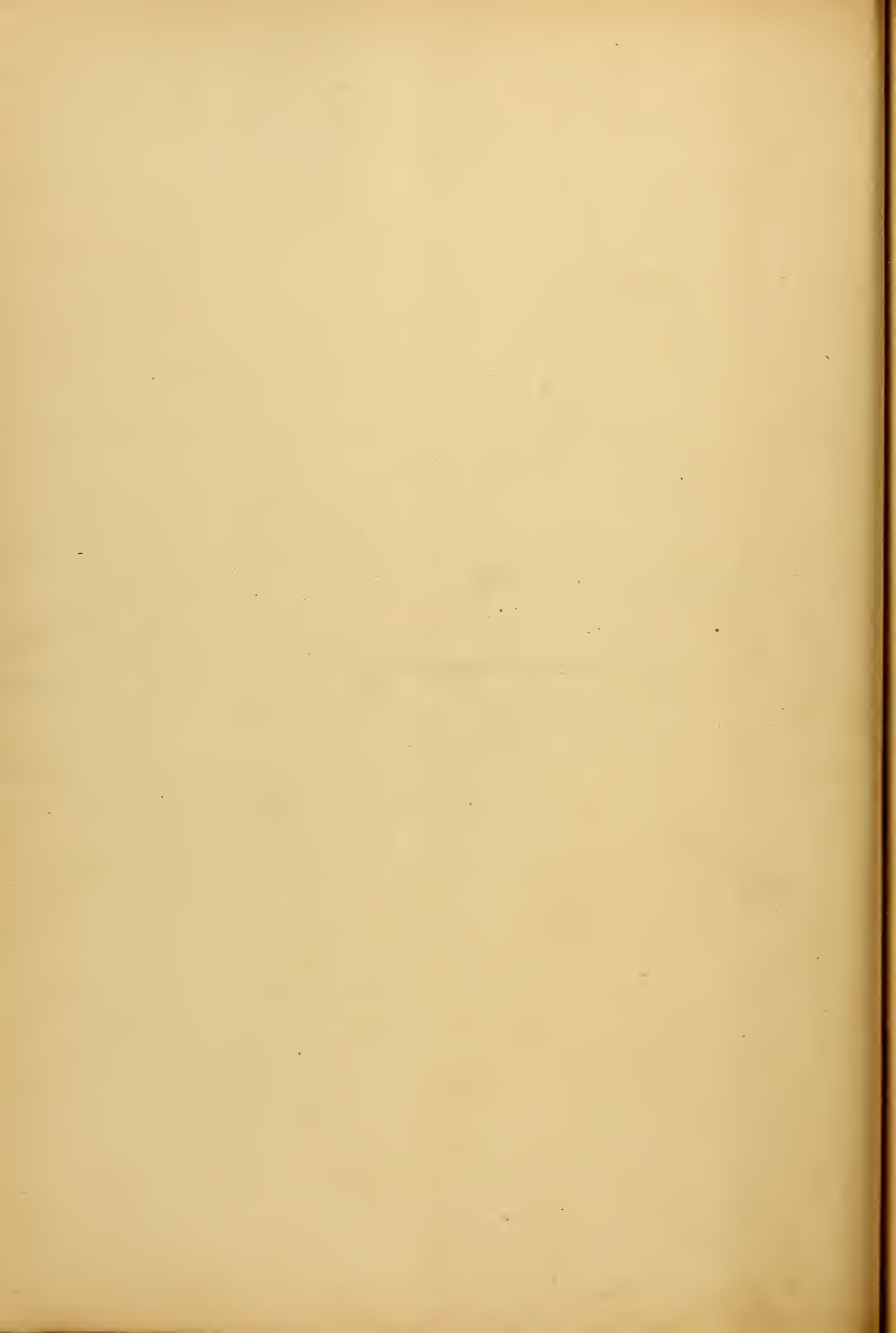
DEBITO		CREDITO		
Despesas Gerais Despesas de Administração Remuneração Aplicações Financeiras e Provisões	— — — —	1.875.400,00 4.700,00 2.100.000,00	Ativos Caixa e Equivalentes Valores em Depósito	600.000,00 1.500.000,00 2.100.000,00
MOVIMENTO FINANCEIRO			MOVIMENTO FINANCEIRO	
Recebimentos em Dinheiro Recebimentos em Contas a Pagar Recebimentos em Contas a Receber	1.200.000,00 1.000.000,00 2.200.000,00	1.200.000,00 1.000.000,00 2.200.000,00	Ativos Caixa e Equivalentes Valores em Depósito Valores em Contas a Pagar Valores em Contas a Receber	1.200.000,00 1.000.000,00 2.200.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00
Depreciação Depreciação de Imóveis Depreciação de Equipamentos Depreciação de Veículos	4.011.000,00 5.011.000,00 11.700.000,00 2.000.000,00	22.722.000,00	Ativos Caixa e Equivalentes Valores em Depósito Valores em Contas a Pagar Valores em Contas a Receber Depreciação de Imóveis Depreciação de Equipamentos Depreciação de Veículos	22.722.000,00 22.722.000,00 22.722.000,00 22.722.000,00 22.722.000,00 22.722.000,00 22.722.000,00
Saldo em Dinheiro (Carência de 1933)	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Dinheiro	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Contas a Pagar	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Contas a Receber	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Depreciação	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Provisões	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
Saldo em Depreciação	—	1.200.000,00	Ativos	1.200.000,00
		1.875.400,00		1.875.400,00

Este balanço foi elaborado em conformidade com o Regulamento do Conselho Administrativo do Banco de Minas Gerais, aprovado em 1933, e com o Regulamento do Conselho Administrativo do Banco de Minas Gerais, aprovado em 1934.

Administração Financeira

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

1934



RESULTADO DO EXERCICIO

O exercicio de 1934 obedeceu ao regimen instituido pelo Decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, que derogou prescripções do Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, estabelecendo novas normas para a elaboração e execução do orçamento da Receita e Despesa da União e restabelecendo a adopção do periodo adicional aos exercicios.

O exercicio de 1934 deveria terminar em 31 de março de 1935, com mais um mez — o de abril — para liquidação e encerramento das respectivas contas, na conformidade daquelle Decreto. Estas datas, porém, retroagiram para 31 de dezembro e 31 de janeiro, respectivamente, em consequencia dos prazos determinados pela Constituição de 16 de julho de 1934 sobre as contas que o Presidente da Republica deve annualmente prestar á Camara dos Deputados. Para isso, foi baixado o Decreto n. 12, de 28 de dezembro de 1934, que manteve as disposições do Decreto n. 23.150, não derogadas pela Constituição e as do Codigo de Contabilidade com as quaes não colidirem, voltando o anno financeiro a coincidir com o anno civil, encerrado em 31 de dezembro de cada anno, e o periodo de 1 a 31 de janeiro do anno seguinte considerado adicional para liquidação das contas do respectivo exercicio.

EXPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DO EXERCICIO

I — ORÇAMENTO

- 1 — O orçamento da Receita e Despesa da União para 1934-1935, foi votado com um *deficit* de 268.745:019\$000, como se vê:

Receita prevista para 12 mezes	2.086.231:000\$0
Despesa fixada para 12 mezes	2.354.976:019\$0
<i>Deficit</i>	<u>268.745:019\$0</u>

- 2 — Voltando o anno financeiro a coincidir com o anno civil, na conformidade do Decreto n. 12, de 28-12-1934, ficou o exercicio de 1934 reduzido de 3 mezes e nesta base reduzidas as parcelas do orçamento da Receita e Despesa:

Receita prevista para 9 mezes.....	1.564.673:250\$0
Despesa fixada para 9 mezes.....	1.766.232:014\$0
<i>Deficit</i> decorrente	<u>201.558:764\$0</u>

II — EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

RECEITA

3 — Comparada a receita prevista com a arrecadada no período de 9 mezes, tem-se:		
Pevisão da receita em 9 mezes.....	1.564.673:250\$0	
Arrecadação em 9 mezes.....	<u>1.971.145:573\$2</u>	
Maior arrecadação		<u>406.472:323\$2</u>

DESPESA

4 — Comparada a despesa fixada com a realizada no mesmo período de 9 mezes, tem-se:		
Despesa fixada para 9 mezes.....	1.766.232:014\$0	
Despesa orçamentaria realizada em 9 mezes..	<u>1.766.704:799\$6</u>	
Maior despesa orçamentaria.....		<u>472:785\$6</u>

5 — Computando-se mais as despesas realizadas além das fixadas no orçamento, provenientes de:		
Creditos additionaes	110.195:731\$4	
Agentes Pagadores	<u>222.349:764\$2</u>	<u>332.545:495\$6</u>

6 — Resulta um excesso de despesa realizada sobre a fixada, no orçamento de.....		333.018:281\$2
----------------------------------------------------------------------------------	--	----------------

7 — Para corresponder a este excesso de pagamentos sobre a fixação orçamentaria, afora os "Agentes Pagadores" foram abertos, revigorados e transferidos para o exercício de 1934, creditos no total de		<u>467.031:043\$2</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-----------------------

8 — Onde um saldo de autorizações, não applicado, de		134.012:762\$0
------------------------------------------------------	--	----------------

III — RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

9 — Da comparação da receita arrecadada em 9 mezes.	1.971.145:573\$2
10 — Com a despesa orçamentaria realizada no mesmo período	<u>1.766.704:799\$6</u>
11 — Resulta o saldo orçamentario de.....	204.440:773\$6
12 — Levando-se a conta deste saldo as despesas pagas por creditos additionaes e de Agentes Pagadores, no total de.....	<u>332.545:495\$6</u>
13 — Tem-se o <i>Deficit</i> da execução do orçamento.....	128.104:722\$0

IV — RESULTADO DO EXERCICIO
FINANCEIRO

14 — Além das operações já demonstradas, para a apreciação do resultado geral do exercicio financeiro, que concorreram para a constituição do *deficit* orçamentario apontado, temos que considerar as operações extra-orçamentarias, conforme o demonstrativo seguinte:

Receita orçamentaria	1.971.145:573\$2	
Despesa realizada	2.099.250:295\$2	
	<hr/>	
<i>Deficit</i>		128.104:722\$0

Depositos:

Saldos credores	66.761:205\$2	
Saldos devedores	155.168:972\$0	
	<hr/>	
Diferença		88.407:766\$8

Operações de Creditos:

Operações de Thesouraria — Saldo.....		62.454:641\$0
---------------------------------------	--	---------------

Divida dos Estados:

Juros pagos por s/c.....		1.383:905\$6
	<hr/>	
Descoberto do Exercicio.....		280.351:035\$4
	<hr/>	

Compensado com:

Operações de credito com o Banco.....	259.177:097\$5	
De Responsaveis	13.054:834\$9	

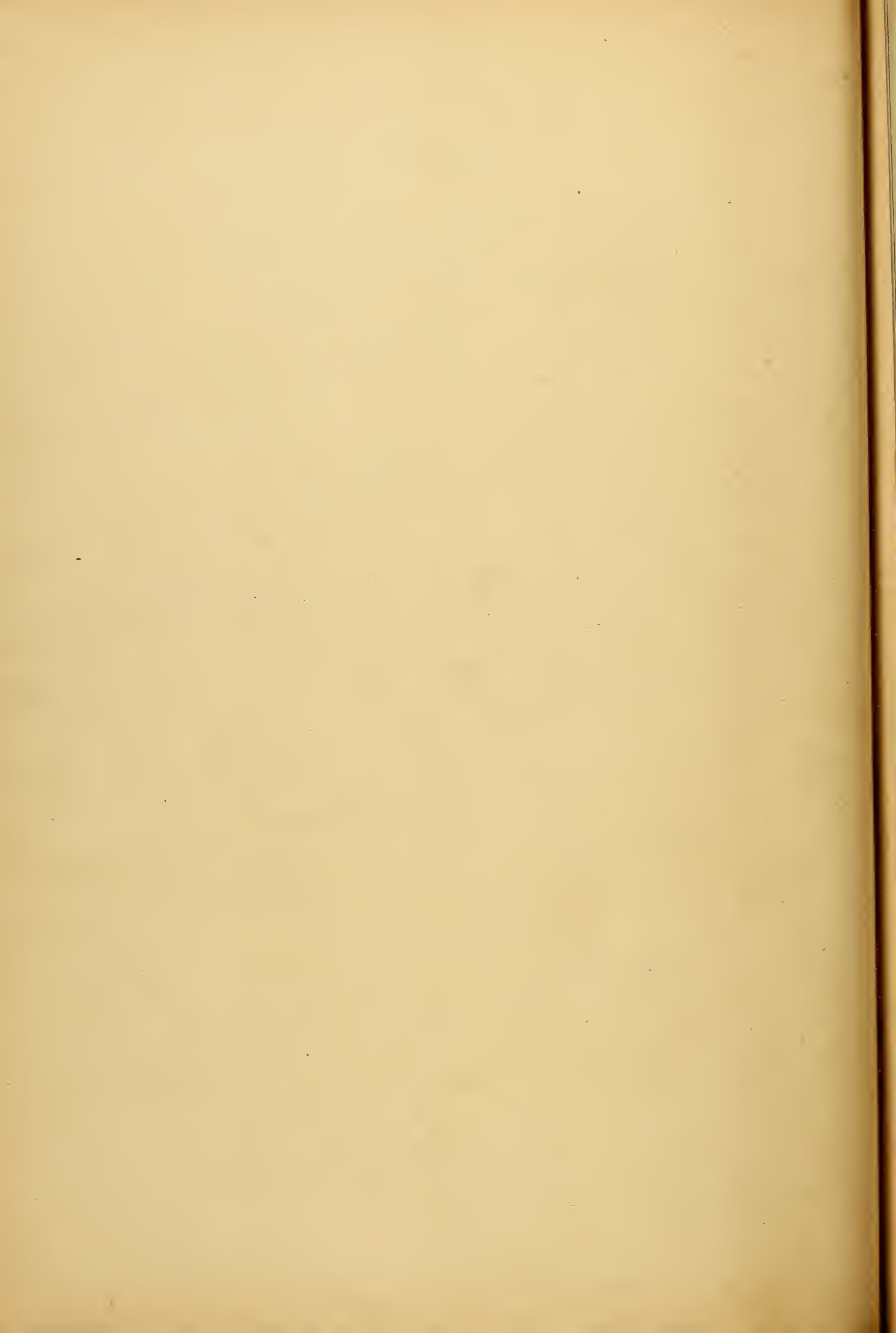
De Saldo nas Thesourarias:

De 1933	39.624:528\$9	
Para 1935	31.505:425\$9	8.119:103\$0
	<hr/>	

Descoberto de Caixa.....		280.351:035\$4
--------------------------	--	----------------

15 — E mais as operações realizadas por intermedio do Banco do Brasil:

Adiantamento para compra do ouro	97.729:433\$2	
Idem para compra de titulos de Empréstimos dos Estados	214:687\$8	
Resgate de promissorias antigas	350.000:000\$0	447:944:121\$0
	<hr/>	
Descoberto do exercicio de 1934.....		728.295:156\$4



SITUAÇÃO GERAL

Encorporado ao Patrimônio o resultado do Exercício de 1934, ora encerrado, a situação geral do Thesouro é a seguinte:

I — DEBITOS EXIGIVEIS

Com o Banco do Brasil:

Promissórias descontadas	650.000:000\$0
Adiantamentos para compra de ouro.....	97.729:433\$2
Idem, para despesas de repressão do Movimento de São Paulo.....	38.004:124\$8
Idem, para garantia da Neutralidade no Norte do Paiz	6.949:287\$7
Idem, para a Camara de Reajustamento Economico	643:482\$0
Idem, ao Ministerio da Viação.....	5.000:000\$0
Idem, para aquisição de titulos da Divida dos Estados	3.178:143\$5
	801.504:471\$2

II — CREDITOS DISPONIVEIS

No Banco do Brasil:

Emprestimo ao Banco de £ 1.000.000.....	60.000:000\$0
Saldo da c/de Liquidação	14.000:355\$7
Saldo do deposito do Funding.....	21.448:296\$3
Saldo dos depositos dos Convenios.....	16.231:094\$5
Saldo da c/de Lucros do D. N. Café.....	2.629:286\$5
Saldo dos recebimentos do Crédit F. Brésil...	1.766:402\$4

Nas Thesourarias — Saldos não recolhidos.....	31.505:425\$9
	147.580:861\$3
<i>Descoberto exigivel</i>	653.923:609\$9
	801.504:471\$2

III — RESPONSABILIDADES DO THESOIRO

a) Depositos posteriores ao Decreto n. 20.393:

De Caixas Economicas	103.953:032\$5
De Restos a Pagar de 1934.....	19.989:810\$0
De Convenios Commerciaes	419.056:184\$4
De Diversas Origens	124.598:038\$5
	667.597:065\$4

b) Depositos anteriores ao Decreto n. 20.393:

De Caixas Economicas	337.959:619\$9	
De Diversas Origens	179.071:419\$7	517.031:039\$6
	1.184.628:105\$0	

Recapitulando:

Descoberto Exigível, no Banco.....	653.923:609\$9
Responsabilidades do Tesouro.....	667.597:065\$4
	<hr/>
	1.321.520:675\$3
Responsabilidades dependentes de dotação orçamentaria — depositos antigos.....	517.031:039\$6
	<hr/>
Total do descoberto.....	1.838.551:714\$9
	<hr/>

IV — CONTAS VINCULADAS

Dispõe o Tesouro dos seguintes recursos, que se acham vinculados a responsabilidades do mesmo Tesouro:

Capital do Banco Rural.....	100.000:000\$0
Promissórias do Departamento N. do Café....	300.000:000\$0
Supprimentos á Carteira de Redescontos.....	200.000:000\$0
Obrigações do Tesouro, no Banco.....	401.005:546\$2
Saldo da c/Depositos de Terceiros.....	49.889:331\$8
Outras Contas	25.361:665\$2
Outros Bancos	81.318:971\$6
	<hr/>
	1.457.575:514\$8,
	<hr/>

Contadoria Central da Republica, em 19 de março de 1935s — *M. Marques.* Contador Geral.

ARRECADAÇÃO DE 1934

RECEITA ORÇAMENTARIA		ARRECADAÇÃO	%
CAPITAL FEDERAL	Alfandega da Capital Federal.....	287.533:108\$5	
	Recebedoria do Districto Federal.....	238.688:425\$9	
	Thesouro Nacional.....	173.157:633\$4	
	Estrada de Ferro Central do Brasil.....	112.533:985\$1	
	Directoria do Imposto de Renda.....	26.627:336\$0	
	Correios e Telegraphos.....	21.153:975\$9	
	Pagadoria do Ministerio da Guerra.....	4.390:318\$6	
	Pagadoria do Ministerio da Educação.....	2.744:754\$4	
	Pagadoria do Ministerio da Marinha	1.424:999\$1	
	Imprensa Nacional.....	1.051:028\$0	
	Pagadoria da Agricultura.....	292:820\$4	
	Casa da Moeda.....	278:292\$1	
	Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	239:247\$9	
	Commissão Central de Compras.....	16:248\$2	
Caixa de Amortização.....	11:730\$5		
Total da Capital Federal.....		870.143:904\$0	
Capital Federal.....	870.143:904\$0	44,14	
Estado de S. Paulo.....	591.472:813\$7	30,01	
Estado do Rio Grande do Sul.....	96.220:866\$1	4,88	
Delegacia do Thesouro em Londres.....	77.472:135\$6	3,93	
Estado de Pernambuco	64.002:965\$2	3,25	
Estado da Bahia.....	42.359:329\$4	2,15	
Estado de Minas Geraes.....	41.399:711\$2	2,10	
Estado do Rio de Janeiro.....	40.092:103\$2	2,04	
Estado do Ceará.....	25.206:186\$8	1,28	
Estado do Paraná.....	22.337:238\$9	1,13	
Estado de Santa Catharina.....	17.540:876\$0	0,89	
Estado do Pará.....	17.402:141\$4	0,88	
Estado da Parahyba.....	12.586:476\$5	0,64	
Estado de Alagoas.....	8.872:456\$2	0,45	
Estado do Rio Grande do Norte.....	7.951:985\$6	0,40	
Estado do Amazonas.....	7.828:533\$4	0,39	
Estado do Maranhão.....	7.710:891\$3	0,39	
Estado do Espirito Santo.....	6.345:694\$1	0,32	
Estado de Sergipe.....	5.300:925\$7	0,27	
Estado de Matto Grosso.....	4.109:211\$3	0,21	
Estado do Piahy.....	3.450:135\$9	0,18	
Estado de Goyaz.....	1.338:961\$7	0,07	
		1.971.145:573\$2	100,00

EXERCICIO DE 1934 (9 mezes)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECADAÇÃO	PERCENTAGEM %
IMPORTAÇÃO		
São Paulo	268.529:377\$7	41,33
Alfandega do Rio.....	263.614:441\$3	40,58
Rio Grande do Sul.....	29.286:298\$3	4,51
Pernambuco	28.575:128\$0	4,40
Bahia	15.683:538\$4	2,41
Pará	7.334:945\$5	1,13
Ceará	7.028:506\$7	1,08
Parahyba	4.613:430\$6	0,71
Santa Catharina	4.437:368\$0	0,68
Paraná	4.417:743\$3	0,68
Alagoas	3.119:697\$2	0,48
Amazonas	2.951:666\$6	0,45
Rio Grande do Norte.....	2.637:924\$1	0,41
Maranhão	2.255:888\$3	0,35
Rio de Janeiro.....	1.395:123\$2	0,21
Matto Grosso	1.343:988\$2	0,21
Espirito Santo	1.219:901\$0	0,19
Piauhy	702:123\$6	0,11
Sergipe	390:265\$8	0,06
Minas Geraes	115:877\$0	0,02
Goyaz	183\$8	0,00
Somma.....	649.653:416\$6	100,00
CONSUMO		
São Paulo	147.593:790\$2	38,30
Districto Federal	104.493:608\$6	27,12
Rio Grande do Sul.....	27.567:881\$0	7,15
Rio de Janeiro.....	22.336:264\$6	5,80
Pernambuco	18.635:242\$0	4,84
Minas Geraes	16.673:923\$2	4,33
Bahia	11.215:849\$2	2,91
Paraná	6.110:721\$5	1,59
Santa Catharina	5.917:346\$9	1,54
Pará	3.968:475\$4	1,03
Parahyba	3.908:335\$1	1,01
Ceará	3.633:115\$6	0,94

EXERCICIO DE 1934 (9 mezes)

(Continuação)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECADAÇÃO	PERCENTAGEM %
Sergipe	2.918:745\$6	0,76
Alagoas	2.776:079\$2	0,72
Maranhão	1.906:994\$6	0,49
Amazonas	1.520:506\$8	0,39
Rio Grande do Norte	1.294:513\$8	0,34
Espirito Santo	1.244:022\$2	0,32
Matto Grosso	761:930\$1	0,20
Piauhy	537:297\$2	0,14
Goyaz	325:527\$7	0,08
Somma	385.340:170\$5	100,00
IMPOSTOS E TAXAS SOBRE CIRCULAÇÃO		
Districto Federal	77.907:706\$8	34,52
São Paulo	74.067:877\$0	32,82
Rio Grande do Sul	17.282:024\$3	7,66
Minas Geraes	10.459:935\$7	4,64
Pernambuco	8.671:253\$5	3,84
Bahia	7.005:302\$2	3,10
Rio de Janeiro	4.593:936\$7	2,04
Paraná	3.983:440\$3	1,77
Ceará	3.360:317\$6	1,49
Pará	2.742:338\$0	1,22
Santa Catharina	2.682:967\$3	1,19
Espirito Santo	2.161:016\$4	0,96
Parahyba	1.790:061\$0	0,79
Alagoas	1.632:474\$6	0,72
Amazonas	1.630:729\$0	0,72
Rio Grande do Norte	1.443:479\$5	0,64
Maranhão	1.245:707\$8	0,55
Sergipe	909:390\$0	0,40
Matto Grosso	809:874\$8	0,36
Piauhy	685:436\$7	0,30
Goyaz	420:351\$6	0,19
Delegacia em Londres	185:785\$3	0,08
Somma	225.671:415\$5	100,00

EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECADACÃO	PERCEN- TAGEM %
IMPOSTO SOBRE A RENDA		
Districto Federal	61.285:205\$9	43,81
São Paulo	38.062:974\$7	27,21
Rio Grande do Sul.....	10.159:094\$0	7,26
Minas Geraes	6.449:185\$9	4,61
Pernambuco	4.921:018\$2	3,52
Bahia	4.377:699\$1	3,13
Rio de Janeiro.....	2.915:766\$4	2,08
Pará	1.894:360\$0	1,36
Ceará	1.517:596\$9	1,09
Paraná	1.459:186\$4	1,04
Santa Catharina	1.431:412\$8	1,02
Espirito Santo	768:824\$4	0,55
Amazonas	609:619\$2	0,44
Parahyba	608:707\$1	0,44
Alagoas	578:746\$9	0,41
Maranhão	565:825\$9	0,40
Piauhy	531:187\$7	0,38
Sergipe	471:563\$9	0,34
Rio Grande do Norte.....	398:256\$4	0,29
Matto Grosso	367:614\$3	0,26
Delegacia em Londres.....	322:334\$6	0,23
Goyaz	181:624\$7	0,13
Somma.....	139.877:805\$4	100,00
IMPOSTO SOBRE LOTERIAS		
Districto Federal	9.809:500\$3	77,44
São Paulo	1.296:000\$0	10,23
Rio Grande do Sul.....	749:600\$0	5,92
Minas Geraes	612:500\$0	4,84
Pará	161.250\$0	1,27
Parahyba	37:800\$0	0,30
Somma.....	12.666:650\$3	100,00

EXERCICIO DE 1934 (9 mezes)

(Continuação)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECAÇÃO	PERCEN- PERCEN- %
DIVERSAS RENDAS		
Delegacia em Londres.....	12.271:010\$2	71,34
Districto Federal	3.742:965\$1	21,76
Rio Grande do Sul.....	270:830\$1	1,58
São Paulo	253:863\$1	1,48
Minas Geraes	231:218\$4	1,34
Pernambuco	112:752\$7	0,66
Bahia	66:544\$4	0,39
Rio de Janeiro.....	43:066\$5	0,26
Alagoas	33:380\$0	0,20
Paraná	33:140\$0	0,19
Santa Catharina	27:201\$0	0,16
Ceará	20:279\$9	0,12
Pará	18:633\$5	0,11
Sergipe	14:779\$0	0,09
Parahyba	14:707\$0	0,08
Maranhão	13:205\$8	0,07
Amazonas	9:996\$9	0,06
Matto Grosso	8:987\$0	0,05
Espirito Santo	4:921\$0	0,03
Piauhy	4:155\$0	0,02
Rio Grande do Norte.....	3:150\$4	0,01
Goyaz	910\$0	—
Somma.....	17.199:697\$0	100,00
RENDAS PATRIMONIAES		
Districto Federal	3.284:192\$8	76,32
Pernambuco	283:826\$5	6,60
São Paulo	231:884\$4	5,39
Minas Geraes	114:550\$4	2,66
Ceará	72:344\$6	1,68
Rio de Janeiro.....	65:836\$9	1,53
Rio Grande do Sul.....	54:662\$5	1,27
Bahia	49:109\$3	1,14
Santa Catharina	30:473\$0	0,71
Espirito Santo	23:800\$1	0,55
Parahyba	20:180\$7	0,47
Rio Grande do Norte.....	17.153:9	0,40

EXERCICIO DE 1934 (9 mezes)

(Continuação)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECADADAÇÃO	PERCEN- PERCEN- %
Pará	15:239\$1	0,35
Sergipe	14:233\$5	0,33
Maranhão	11:129\$6	0,26
Paraná	6:400\$4	0,15
Alagoas	4:308\$4	0,10
Piauhy	3:009\$1	0,07
Matto Grosso	773\$9	0,02
Goyaz	23\$3	0,00
Somma	4.303:132\$4	100,00
RENDAS INDUSTRIAES		
Districto Federal	121.612:809\$0	62,31
São Paulo	32.584:186\$1	16,70
Ceará	8.506:925\$4	4,36
Minas Geraes	6.064:271\$4	3,11
Rio Grande do Sul	5.763:323\$3	2,95
Bahia	2.898:439\$6	1,48
Rio de Janeiro	2.748:012\$6	1,41
Pernambuco	2.040:200\$6	1,05
Rio Grande do Norte	1.878:097\$2	0,96
Paraná	1.678:683\$3	0,86
Maranhão	1.495:829\$6	0,77
Santa Catharina	1.415:584\$3	0,72
Parahyba	1.217:404\$2	0,62
Piauhy	855:061\$6	0,44
Amazonas	800:506\$4	0,41
Espirito Santo	796:105\$8	0,41
Pará	790:486\$8	0,40
Matto Grosso	605:807\$7	0,31
Alagoas	579:405\$6	0,30
Sergipe	469:921\$3	0,24
Goyaz	365:530\$7	0,19
Somma	195.166:592\$5	100,00

EXERCICIO DE 1934 (9 mezes)

(Conclusão)

RECEITA ORÇAMENTARIA	ARRECADAÇÃO	PERCENTAGEM %
RENDA EXTRAORDINARIA		
Districto Federal	224.393:474\$2	65,75
Delegacia em Londres.....	64.693:005\$5	18,96
São Paulo	28.852:860\$5	8,46
Rio de Janeiro.....	5.994:096\$3	1,76
Rio grande do Sul.....	5.087:152\$6	1,49
Paraná	4.647:914\$7	1,36
Santa Catharina	1.598:522\$7	0,47
Ceará	1.067:100\$1	0,31
Bahia	1.062:847\$2	0,31
Pernambuco	763:543\$7	0,22
Minas Geraes	678:249\$2	0,20
Pará	476:413\$1	0,14
Parahyba	375:850\$8	0,11
Amazonas	305:508\$5	0,09
Rio Grande do Norte.....	279:409\$9	0,08
Maranhão	216:309\$7	0,07
Matto Grosso	210:265\$3	0,06
Alagoas	148:364\$3	0,04
Piauhy	131:865\$0	0,04
Espirito Santo	127:103\$2	0,04
Sergipe	112:026\$6	0,03
Goyaz	44:809\$9	0,01
Total.....	341.266:693\$0	100,00

RENDAS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	RÉIS	%
IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAHIDA, ETC.....	649.653:416\$6	32,95
IMPOSTO DE CONSUMO.....	385.340:170\$5	19,54
IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO.....	225.671:415\$5	11,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA.....	139.877:805\$4	7,10
IMPOSTO SOBRE LOTERIAS.....	12.666:650\$3	0,64
DIVERSAS RENDAS	17.199:697\$0	0,89
RENDA PATRIMONIAES	4.303:132\$4	0,22
RENDAS INDUSTRIAES	195.166:592\$5	9,90
RENDA EXTRAORDINARIA	341.266:693\$0	17,32
	1.971.145:573\$2	100,00

DESPESA DA UNIÃO — 1934

	CLASSIFICADA	À CLASSIFICAR	TOTAL
Ministerio da Fazenda	727.097:777\$1	104.212:886\$0	831.310:663\$1
Ministerio da Justiça.	86.953:934\$4	8.176:871\$2	95.130:805\$6
Ministerio do Exterior.	36.993:841\$5	4.998:088\$8	41.991:930\$3
Ministerio da Educação.	100.303:392\$3	—	100.303:392\$3
Ministerio do Trabalho.	17.472:181\$2	2:200\$0	17.474:381\$2
Ministerio da Viação	353.208:181\$6	41.061:744\$0	394.269:925\$6
Ministerio da Guerra.	356.875:166\$0	54.087:469\$8	410.962:635\$8
Ministerio da Marinha.	150.648:721\$7	9.808:753\$5	160.457:475\$2
Ministerio da Agricultura.	47.347:335\$3	1:750\$8	47.349:086\$1
	<hr/> 1.876.900:531\$1	<hr/> 222.349:764\$1	<hr/> 2.099.250:295\$2

Na conformidade do art. 12º do Decreto n. 23.150, de 15 de Setembro de 1933, a despesa da União distribue-se nos sete capitulos seguintes:

I — Divida Publica	{ Externa	258.842:974\$6	486.084:692\$8	23,15%
	{ Interna	182.844:436\$6		
	{ Fluctuante	44.397:281\$6		
II — Administração Geral.	—	57.741:761\$1	2,75%	
III — Segurança do Estado.	—	495.176:409\$1	23,58%	
IV — Assistencia Social.	—	100.881:052\$5	4,80%	
V — Instrução.	{ Civil	24.895:207\$0	33.862:812\$4	1,61%
	{ Militar	8.967:605\$4		
VI — Administração Financeira	—	59.008:232\$1	2,81%	
VII — Diversos.	{ Estradas de Ferro.	166.253:439\$1	866.495:335\$2	41,27%
	{ Estradas de Rodagem.	8.900:190\$6		
	{ Correios e Telegraphos.	88.996:329\$6		
	{ Portos e Navegação.	7.042:933\$6		
	{ Aguas e Esgoto.	25.204:342\$3		
	{ Illuminação	564:399\$6		
	{ Construções e Melhoramentos	33.625:041\$5		
	{ Congresso Federal	12.387:692\$9		
	{ Aeronautica	6.100:629\$0		
	{ Serviço Diplomatico	33.997:572\$0		
	{ Inactivos e Pensionistas.	95.432:680\$8		
	{ Justiça Eleitoral	4.955:322\$0		
	{ Dividas Empenhadas.	21.813:108\$0		
	{ Divida Passiva.	41.628:081\$2		
	{ Agentes Pagadores.	222.349:764\$1		
{ Outras Despesas.	97.243:808\$9			
		<hr/> 2.099.250:295\$2	<hr/> 99,97%	

RENDAS DA UNIÃO EM 1934

	ALFANDEGAS		RECEBEDORIAS		OUTRAS REPARTIÇÕES	TOTAL POR MEZ	PERCENTAGEM
			Rio	S. Paulo			
	Rio	Santos	Rio	S. Paulo			
<i>Exercício de 1933:</i>							
Janeiro	34.673:275\$1	34.501:287\$5	19.792:727\$2	17.150:483\$2	70.826:617\$3	173.944:390\$3	7,02 %
Fevereiro	25.123:094\$1	25.207:058\$1	18.603:204\$8	15.232:371\$6	64.665:831\$6	148.831:560\$2	6 %
Março	26.378:382\$5	33.077:666\$3	23.827:927\$4	15.963:482\$9	85.844:307\$7	185.091:466\$8	7,47 %
<i>Exercício de 1934:</i>							
Abril	34.312:831\$7	39.375:454\$8	23.104:502\$3	16.962:928\$5	47.472:409\$7	161.228:127\$0	6,50 %
Maió	34.504:504\$7	30.819:656\$3	21.591:927\$1	17.497:094\$6	61.558:150\$4	162.971:339\$1	6,57 %
Junho	28.883:616\$6	32.783:703\$3	21.206:491\$1	19.597:043\$7	421.748:088\$7	224.218:643\$4	9,04 %
Julho	28.379:827\$5	31.425:266\$8	18.605:688\$5	17.704:742\$0	136.619:378\$7	232.434:903\$5	9,38 %
Agosto	42.152:019\$8	43.593:606\$7	33.418:605\$7	18.702:234\$3	80.982:234\$8	248.848:701\$3	8,83 %
Setembro	27.805:027\$6	24.354:999\$1	31.133:701\$0	20.437:845\$3	113.371:275\$8	217.102:848\$8	8,76 %
Outubro	29.214:997\$4	34.692:929\$0	33.832:798\$9	25.648:319\$8	109.401:240\$7	232.790:291\$8	9,39 %
Novembro	29.603:501\$1	36.410:760\$1	27.308:384\$6	21.473:058\$2	90.982:416\$5	205.478:120\$5	8,29 %
Dezembro	35.677:088\$2	35.242:878\$9	28.213:577\$6	20.161:162\$4	196.777:890\$7	316.072:597\$8	12,75 %
Total das Repartições	370.708:166\$3	404.185:266\$9	300.639:236\$2	226.230:466\$5	1.180.249:854\$6	2.479.012:990\$5	
Percentagem	14,95 %	16,18 %	12,13 %	9,13 %	47,61 %	—	100 %

Contadoria Central da Republica, em 26 de Março de 1935. — M. Marques, Contador Geral.

Receita e Despesa comparadas

1934

RECEITA E DESPESA COMPARADAS

1930 a 1934

RECEITA ORÇAMENTARIA

	PREVISTA	ARRECADADA	DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA
1930	2.365.199:267\$9	1.677.951:587\$7	— 687.247:680\$2
1931	2.669.993:574\$3 (1)	1.752.665:427\$6	— 917.328:146\$7
1932	2.242.420:706\$6	1.750.790:884\$8 (2)	— 491.629:821\$8
1933	2.125.394:576\$0	2.626.859:578\$6 (3)	+ 501.465:002\$6
1934	2.086.231:000\$0 (4)	1.971.145:573\$2 (5)	— 115.085:426\$8

DESPESA ORÇAMENTARIA

	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFFERENÇA
1930	2.312.924:643\$2	2.175.414:919\$7	— 247.510:723\$5
1931	2.327.493:922\$7	1.874.778:992\$9	— 452.714:929\$8
1932	2.217.344:108\$1	2.028.140:001\$2	— 189.204:106\$9
1933	2.100.870:127\$7	2.663.261:893\$3	+ 562.391:765\$6
1934	1.766.232:014\$7 (6)	1.757.627:481\$7	— 8.604:533\$0

BALANÇO DO ORÇAMENTO

	RECEITA ARRECADADA	DESPESA REALIZADA	DIFFERENÇA
1930	1.677.951:587\$7	2.175.414:919\$7	+ 497.463:332\$0
1931	1.752.665:427\$6	1.874.778:992\$9	+ 122.113:565\$3
1932	1.750.790:884\$8 (2)	2.028.140:001\$2	+ 277.349:116\$4
1933	2.626.859:578\$6	2.663.261:893\$3	+ 36.402:314\$7
1934	1.971.145:573\$2 (5)	1.757.627:181\$7	— 213.518:391\$5

BALANÇO EXTRA-ORÇAMENTO

	CREDITOS ADICIONAES	DEFICIT ORÇAMENTARIO	RESULTADO GERAL
	DESPESA REALIZADA	MAIOR DESPESA	DEFICIT
	(7)		
1930	335.127:174\$1	+ 497.463:332\$0	— 832.590:506\$1
1931	171.841:380\$6	+ 122.113:565\$3	— 293.954:945\$9
1932	831.528:875\$0	+ 277.349:116\$4	— 1.108.877:991\$4
1933	679.488:777\$1	+ 36.402:314\$7	— 715.891:091\$8
1934	341.623:113\$5	— 213.518:391\$5	— 128.104:722\$0

(1) — Inclusive 440.622:539\$1 de recursos.

(2) — Inclusive diferenças de cambio — conversão de especie.

(3) — No periodo de 15 mezes — Decreto n. 23.150.

(4) — Previsão para 12 mezes.

(5) — Arrecadação em 9 mezes.

(6) — Corresponde a 3/4 do orçamento para 12 mezes.

(7) — Inclusive "Agentes Pagadores".

RECEITA E DESPESA NOS EXERCICIOS DE 1930 A 1934

RECEITA

RUBRICAS	1930	1931	1932	1933 (15 mezes)	1934 (9 mezes)
Direitos de Importação.....	626.224:253\$0	605.130:314\$0	527.275:051\$0	944.506:620\$0	649.653:417\$0
Imposto de Consumo	352.237:422\$0	377.598:070\$0	388.578:650\$0	572.302:020\$0	385.340:170\$0
Imposto de Circulação	204.832:945\$0	237.866:579\$0	225.614:624\$0	324.742:501\$0	225.671:416\$0
Imposto sobre a Renda.....	62.021:797\$0	93.019:938\$0	94.078:017\$0	136.009:628\$0	139.877:805\$0
Imposto sobre Loterias	1.129:900\$0	1.129:900\$0	3.783:900\$0	17.681:829\$0	12.666:650\$0
Diversas Rendas	15.559:458\$0	14.121:023\$0	13.225:401\$0	21.603:552\$0	17.199:697\$0
Rendas Patrimoniaes	12.025:400\$0	7.999:522\$0	7.327:612\$0	12.811:364\$0	4.303:132\$0
Rendas Industriaes	258.382:984\$0	236.232:903\$0	225.410:605\$0	327.016:779\$0	195.166:593\$0
Renda Extraordinaria	58.488:453\$0	99.659:545\$0	209.761:328\$0	246.978:109\$0	341.266:693\$0
Renda com Applicaçào Especial..	87.048:976\$0	79.907:133\$0	—	—	—
Total da Receita.....	1.677.951:588\$0	1.752.665:427\$0	1.695.554:588\$0	2.603.652:402\$0	1.971.145:573\$0
Conversão de Especie.....	—	—	55.236:296\$0	23.207:177\$0	—
Somma geral	1.677.951:588\$0	1.752.665:427\$0	1.750.790:884\$0	2.626.859:579\$0	1.971.145:573\$0

DESPESA

MINISTERIOS	1930	1931	1932	1933 (15 mezes)	1934 (9 mezes)
Justiça	201.058:724\$0	74.697:825\$0	88.968:988\$0	127.024:244\$0	95.130:806\$0
Exterior	37.831:538\$0	33.070:111\$0	33.212:129\$0	46.856:734\$0	41.991:930\$0
Marinha	191.107:861\$0	121.281:477\$0	181.902:381\$0	242.827:281\$0	160.457:475\$0
Guerra	302.690:262\$0	275.404:249\$0	713.921:252\$0	587.808:966\$0	410.962:636\$0
Agricultura	78.063:514\$0	32.917:074\$0	39.239:673\$0	54.260:011\$0	47.349:086\$0
Viação	576.385:111\$0	395.872:277\$0	596.237:183\$0	769.104:957\$0	394.269:926\$0
Educação	10.326:381\$0	104.831:338\$0	116.769:083\$0	137.045:338\$0	100.303:392\$0
Trabalho	819:603\$0	12.545:383\$0	14.612:384\$0	22.614:892\$0	17.474:391\$0
Fazenda	953.893:983\$0	893.496:392\$0	1.074.805:298\$0	1.355.208:247\$0	831.310:663\$0
Agentes Pagadores	122.851:768\$0	90.231:520\$0	—	—	—
Total da Despesa.....	2.465.028:745\$0	2.034.347:646\$0	2.859.668:876\$0	3.342.750:670\$0	2.099.250:295\$0
Conversão de Especie.....	45.513:349\$0	12.272:728\$0	—	—	—
Somma geral	2.510.542:094\$0	2.046.620:374\$0	2.859.668:876\$0	3.342.750:670\$0	2.099.250:295\$0

(1) O exercicio de 1933 divide-se em duas partes, sendo:

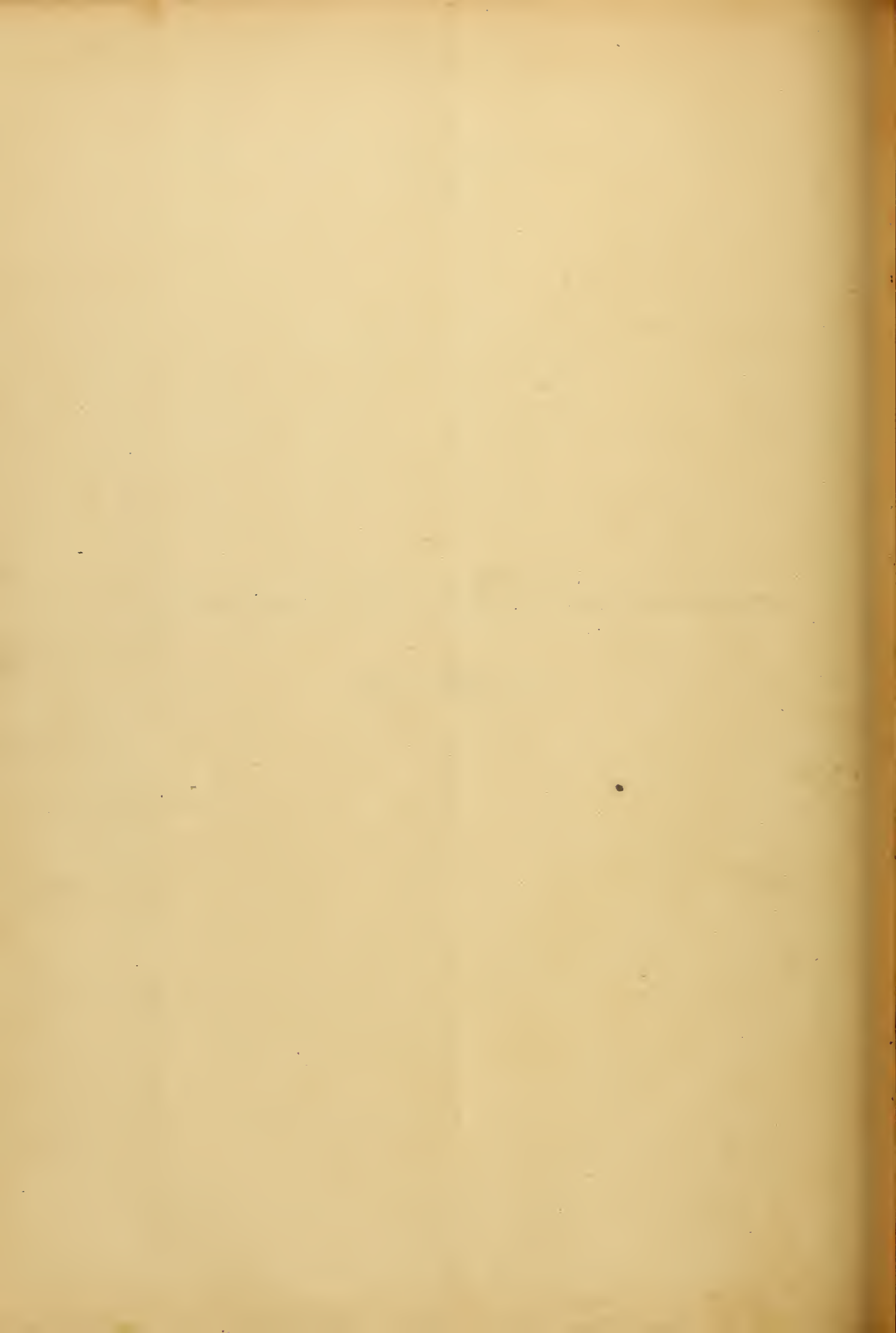
Receita arrecadada em 12 mezes de 1933	2.095.784:984\$0
Receita arrecadada em 3 mezes de 1934	507.867:418\$0
	<u>2.603.652:402\$0</u>
Despesa paga em 12 mezes de 1933	2.391.812:653\$0
Despesa paga em 3 mezes de 1934	950.933:017\$0
	<u>3.342.750:670\$0</u>

(2) O exercicio de 1934 teve a duração de 9 mezes — Abril a Dezembro.

Contadoria Central da Republica, em 30 de março de 1935. — M. Marques, Contador Geral.

Administração Economica

PATRIMONIO



DEBITO	Parciaes	Total
Bens da União:		
Immoveis		
Moveis		
De Defeza Nacional.		
De Natureza Agricola.		
De Natureza Industrial.		
Scientificos e Artisticos.	—	5.898.469:105\$1
Valores pertencentes á União:		
Em Titulos e objectos.		
Em Acções do Banco do Brasil.		
Em Acções da Companhia de Navegação "I sileiro"		
Em Debentures da mesma Companhia.		
Em Apolices do Fundo de Amortização.		
Em Especie nas Thesourarias.		
Ouro em Deposito (grs. 6.633.366,200).		
		5.898.469:105\$1
Contas Activas:		
Divida Activa	103.953:032\$5	
Divida dos Estados.	19.989:810\$0	
Devedores por Acquisição de Proprios.	107.615:379\$3	
Responsaveis diversos	6.151:897\$0	
Bancos e Correspondentes c/de Titulos. 393	517.031:039\$6	
Bancos e Correspondentes c/de Fundos.	5.710:564\$5	
Papel-Moeda Circulante.	650.000:000\$0	
	419.056:184\$4	
	151.547:009\$6	
Variações no Patrimonio.	3.107.816:843\$5	5.088.871:760\$4
		5.088.871:760\$4
Divida Publica Federal:		
Obrigações Rodoviarias Inscriptas.	—	68.000:000\$0
Sellos da União.	—	2.557.581:572\$0
Emprestimos de Terceiros — c/garantia do Ministerios — c/de Regularização.	—	1.252.005:180\$9
Despesas regularizadas a conta de diversos terios — art. 6º do decreto n. 20.393, Setembro de 1931.	—	1.669.364:291\$7
	—	24.998:976\$8
		7.906.790:366\$8

EXERCICIO DE 1934

Situação do Thesouro para com os Bancos

DEBITOS DO THESOURO

CREDITOS DO THESOURO

EM ESPECIE

Banco do Brasil:		Banco do Brasil:	
C/Promissórias descontadas	650.000:000\$0	C/Emprestimo de £ 1.000.000-/-	60.000:000\$0
C/Compra de Ouro, etc.	97.729:433\$2	C/Liquidação	14.000:355\$7
C/Repressão do Movimento de São Paulo	38.004:124\$8	C/Garantia de Debitos a liquidar.	21.448:296\$3
C/Garantia Neutralidade do Brasil no Norte do Paiz..	6.949:287\$7	C/Convenio Inglez	891:393\$6
C/Funcionamento da Camara de Reajustamento Economico.	643:482\$0	C/Convenio Francez	15.339:700\$9
C/Adeantamento ao M. Viação	5.000:000\$0	C/Lucros Departamento Nacional do Café.	2.629:286\$5
C/Aquisição de Titulos de Dividas Estaduaes Externas	3.178:143\$5	C/Recebimentos do Crédit Foncier du Brésil.	1.766:402\$4
	<hr/>		<hr/>
	801.504:471\$2	<i>Descoberto</i>	116.075:435\$4
	<hr/>		685.429:035\$8
			<hr/>
			801.504:471\$2

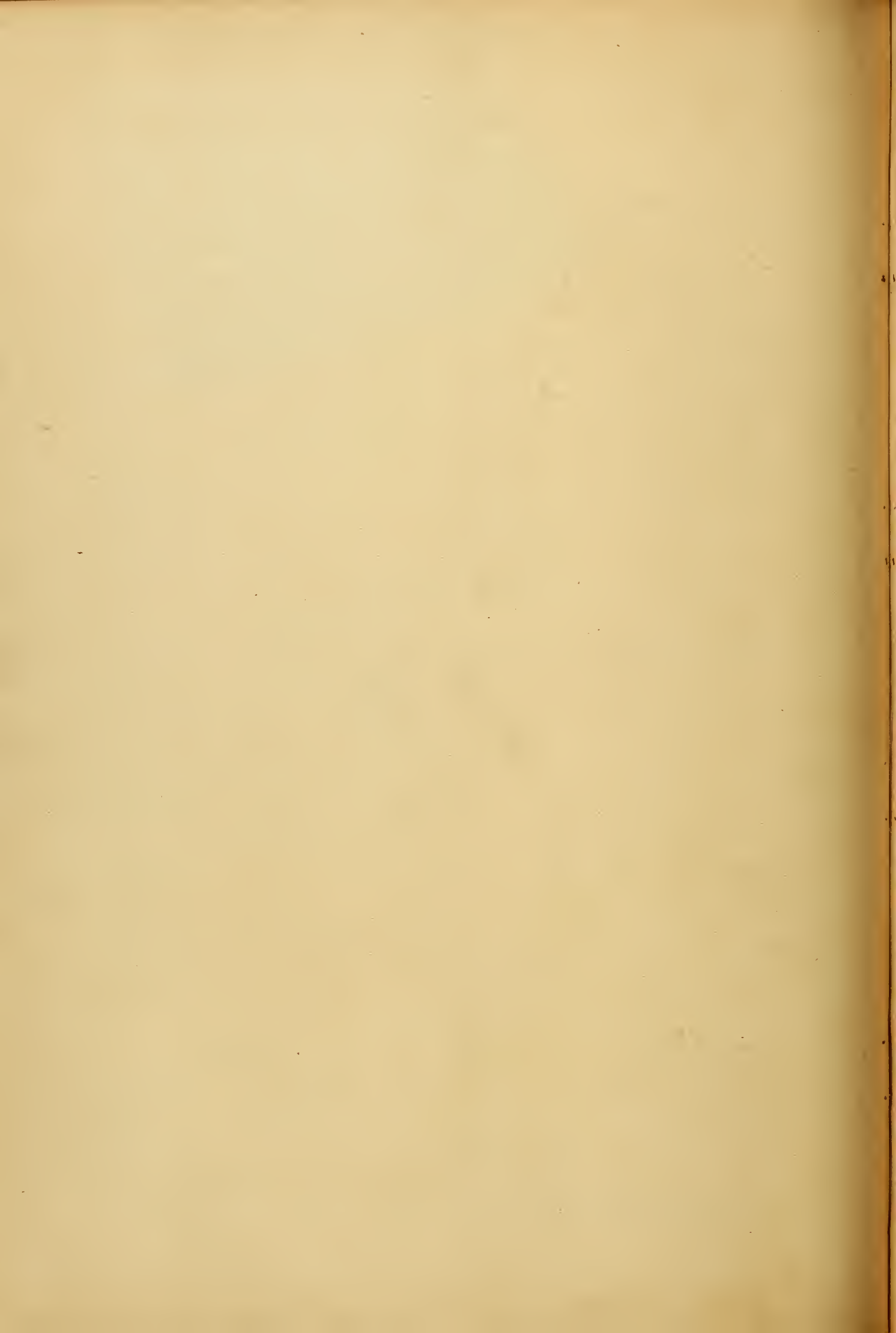
CONTAS VINCULADAS

Balanço das contas vinculadas.	1.157.575:514\$8		
	<hr/>	Banco do Brasil:	
		C/Capital do Banco Rural.	100.000:000\$0
		C/Titulos do Departamento Nacional do Café.	300.000:000\$0
		C/Supprimentos á Carteira de Redescontos	200.000:000\$0
		C/Obrigações do Thesouro, de 1930	20.000:000\$0
		C/Obrigações do Thesouro, de 1932	316.734:000\$0
		C/Depositos de Terceiros.	49.889:331\$8
		C/Productos da Venda de Obrigações do Thesouro, de 1930 e 1932.	64.271:546\$2
		Outras Contas	25.361:665\$2
			<hr/>
			1.076.256:543\$2
		<i>Outros Bancos</i>	81.318:971\$6
			<hr/>
	1.157.575:514\$8		1.157.575:514\$8
	<hr/>		<hr/>

CONTAS AVALIZADAS

Garantias dadas:		Emprestimos garantidos:	
BANCO DO BRASIL.	1.219.005:180\$9	<i>Governos Estaduaes</i>	399.045:427\$5
CAIXA ECONOMICA DO RIO DE JANEIRO	3.000:000\$0	<i>Prefeituras Municipaes</i>	53.828:273\$1
	<hr/>	<i>Departamento Nacional do Café</i>	716.130:886\$9
	1.252.005:180\$9	<i>Companhias de Navegação.</i>	63.155:607\$9
	<hr/>	<i>Outros devedores</i>	19.844:985\$5
			<hr/>
			1.252.005:180\$9

Contadoria Central da Republica. 3ª Divisão, em 21 de março de 1935. — *Ovidio Gil*, Sub-contador interino. — Visto. *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.



REMESSAS PARA O EXTERIOR

I

Durante o exercicio de 1934, o Thesouro Nacional remetteu, por intermedio do Banco do Brasil, para fazer face aos compromissos do Governo Federal, decorrentes dos emprestimos externos, as importancias de:

£	2.024.658-8-7.....	= Rs.	121.174:710\$7
U\$s	2.159.635,31.....	= Rs.	25.759:655\$5
Frs.	125.176.472,86.....	= Rs.	97.274:488\$2
	no total de.....	Rs.	<u>244.198:854\$4</u>

Além disso, houve mais, como Supprimento de fundos á De- legacia do Thesouro em Londres, a remessa de £ 547.800-0-0, cuja acqui- sição custou			32.527:851\$2
Perfazendo o total de.....			<u>276.726:705\$6</u>

O quadro a seguir demonstra as remessas mensaes effectuadas, com o respectivo valor total em moeda nacional, ao cambio do dia das operações.

II

Pelo Banco do Brasil tambem foram pagas, por conta do Thesouro Nacional, as importancias de:

£	634.283-16-0.....	= Rs.	38.077:360\$1
U\$s	1.810.524,19.....	= Rs.	21.533:682\$2
Frs.	1.314.626,42.....	= Rs.	984:591\$3
	ou sejam		<u>60.595:634\$1</u>

correspondentes ás prestações dos Convenios Commerciaes (Americano, Inglez e Francez), cujo quadro adeante evidencia as respectivas remessas mensaes.

REMESSAS PARA O EXTERIOR

MEZES	REMESSAS PELO BANCO DO BRASIL				TOTAL EM MOEDA NACIONAL
	Aos banqueiros, para o serviço dos Empréstimos Externos			À Delegacia do Tesouro em Londres para outros fins	
	£	u\$S	Frs.	£	
1934					
Abril	265.311-10- 5	111.543,72	57.242.526,28	55.000-0-0	63.714:088\$4
Maió	12.325- 7- 5	130.210,77	10.157.498,49	35.000-0-0	12.656:269\$1
Junho	217.088-11- 9	111.543,72	19.771.886,23	60.800-0-0	34.098:267\$7
Julho	291.074-19- 3	111.543,72	881.802,97	117.000-0-0	26.700:842\$9
Agosto	46.807-16-10	133.125,12	19.808.491,39	40.000-0-0	22.618:655\$4
Setembro	325.121- 1- 2	232.092,63	10.567.648,47	20.000-0-0	31.986:909\$1
Outubro	513.405-15- 5	219.187,21	1.148.456,09	75.000-0-0	38.333:994\$0
Novembro	70.674-13- 2	891.201,21	2.144.940,47	20.000-0-0	17.649:580\$9
Dezembro	282.848-13- 2	219.187,21	3.453.222,47	75.000-0-0	26.045:198\$1
1935					
Janeiro addicional	—	—	—	50.000-0-0	2.922:900\$0
TOTAES	2.024.658- 8- 7	2.159.635,31	125.176.472,86	547.800-0-0	276.726:705\$6

REMESSAS PARA PAGAMENTO DAS PROMISSORIAS DOS CONVENIOS COMMERCIAES

MEZES	AMERICANO		INGLEZ		FRANCEZ		TOTAL EM RÉIS
	u\$S	RS.	£	RS.	FRS.	RS.	
1934							
Abril	198.450,66	2.363:944\$3	69.466-18- 4	4.183:783\$9	—	—	6.547:728\$2
Maió	198.450,66	2.323:460\$3	70.166-18- 4	4.226:504\$2	—	—	6.549:964\$5
Junho	198.450,66	2.343:908\$5	70.166-18- 4	4.226:504\$2	—	—	6.569:412\$7
Julho	198.450,66	2.369:699\$3	70.166-18- 4	4.226:504\$2	—	—	6.596:203\$5
Agosto	203.343,71	2.429:709\$1	70.504- 4-10	4.246:823\$0	—	—	6.676:532\$1
Setembro	203.343,71	2.419:990\$8	70.813- 3- 0	4.265:430\$1	270.018,96	198:463\$9	6.883:884\$8
Outubro	203.343,71	2.441:141\$2	70.813- 3- 0	4.258:702\$8	270.018,96	198:463\$9	6.898:307\$9
Novembro	203.343,71	2.425:648\$1	71.092-15-11	4.211:735\$6	407.759,85	299:703\$5	6.937:087\$2
Dezembro	203.343,71	2.417:180\$6	71.092-15-11	4.231:372\$1	366.828,65	287:960\$5	6.936:513\$2
Somma	1.810.521,19	21.533:682\$2	634.283-16- 0	38.077:360\$1	1.314.626,42	984:591\$8	60.595:634\$1

3ª Divisão da Contadoria Central da Republica, em 28 de março de 1935. — P. Motta, Auxiliar-technico. — Visto. Ovidio Gil, Sub-Contador, interino.

Divida Externa

POSIÇÃO DOS ⁴

EMPRESTIMOS		TAL	
		titizado	Em circulação
<i>Juros</i>		ras	Libras .
4 ½ %	Para melhoramentos de vias pital, etc.....	11.200-00-00	1.888.400-00-00
4 ½ %	Construcção e prolongamento	27.400-00-00	3.169.900-00-00
4 %	Conversão dos empréstimos de	64.000-00-00	15.873.000-00-00
5 %	Companhia E. F. Oeste de Mi	24.200-00-00	6.117.800-00-00
5 %	"Funding Loan"	77.157-09-09	6.236.560-00-00
4 %	Resgate de títulos das estrada	46.560-00-00	8.972.760-00-00
5 %	Obras do Porto do Rio de Jan	24.400-00-00	6.775.600-00-00
4 %	Lloyd Brasileiro	655.700-00-0	344.300-00-00
4 %	Conversão e resgate dos título	34.900-00-00	9.165.100-00-00
	Estado de São Paulo...	28.300-00-00	2.871.700-00-00
4 %	Obras do Porto do Rio de Jan	10.740-00-00	2.289.260-00-00
4 %	Rêde de Viação Cearense....		
5 %	Obras dos Portos de Pernamb	37.740-00-00	10.262.260-00-00
	M. Railway	21.376-10-03	13.581.020-00-00
5 %	"Funding Loan"	77.700-00-00	8.372.300-00-00
6 ½ %	Consolidação da Divida Fluct		
5 %	"Funding Loan":		2.648.938-10-00
	Titulos de 20 annos.		7.881.813-18-00
	Titulos de 40 annos.		
		41.374-00-00	106.450.712-08-00
		os ouro	Francos ouro
5 %	Obras do Porto de Recife...	1.277.000,00	38.723.000,00
4 %	Estrada de Ferro de Goyaz...	6.163.500,00	93.836.500,00
4 %	Viação Bahiana	2.461.000,00	57.539.000,00
5 %	Estrada de Ferro de Goyaz..	747.000,00	24.253.000,00
5 %	Encampação do Ramal de Cur	362.000,00	14.638.000,00
		11.010.500,00	228.989.500,00
		s papel	Francos papel
5 %	Estrada de Ferro Itapura-Cor	3.818.500,00	96.181.500,00
5 %	"Funding Loan":		65.555.400,00
	Titulos de 20 annos		135.000.000,00
	Titulos de 40 annos		
		3.818.500,00	296.736.900,00
		llares	Dollares
8 %	Compromissos do Thesouro.	18.647.500,00	31.352.500,00

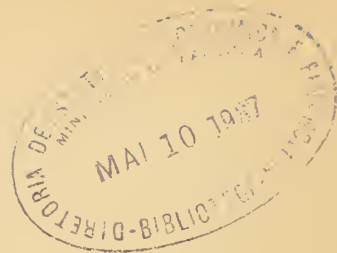
Empréstimos em

POSIÇÃO DOS EMPRESTIMOS FEDERAES EXTERNOS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

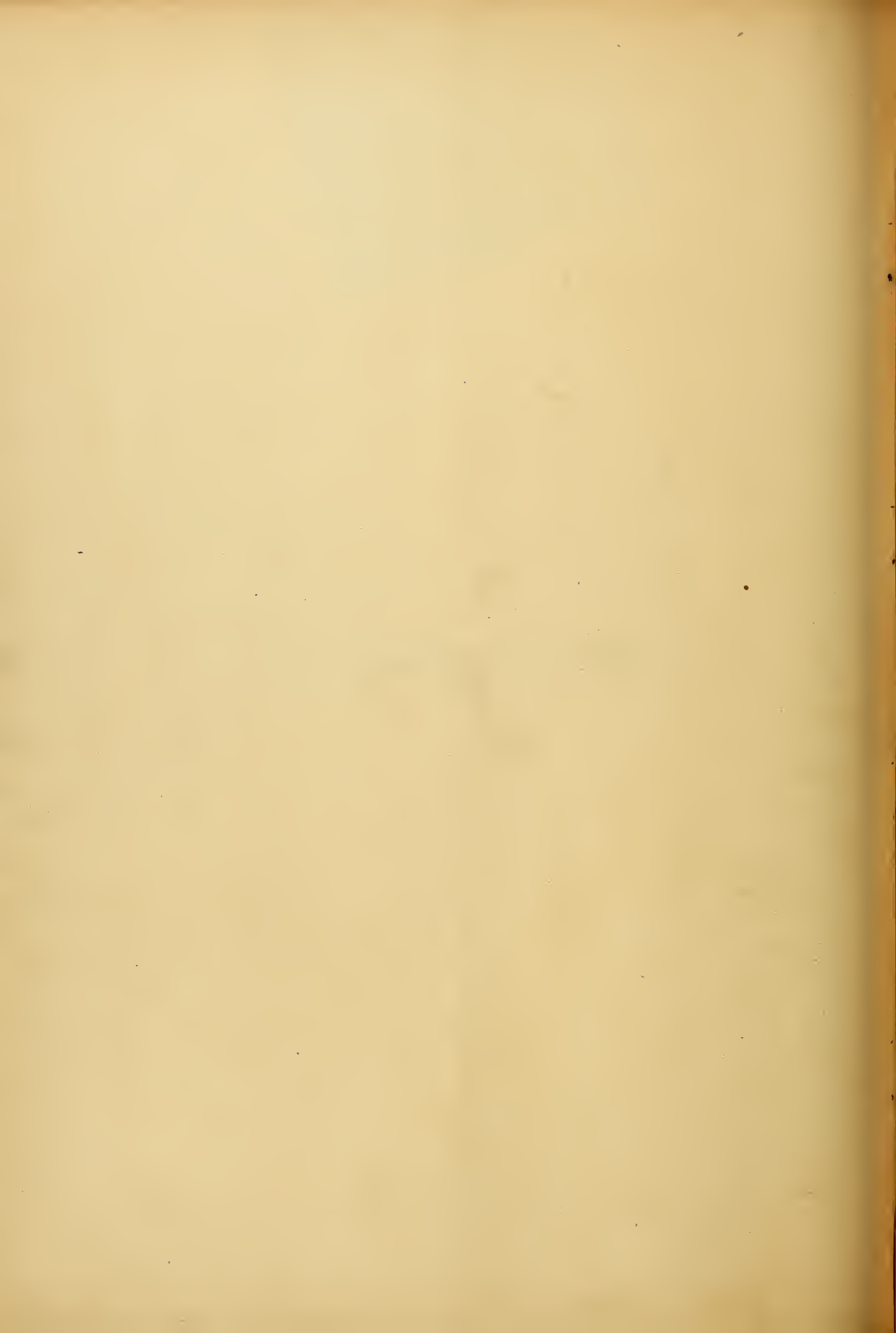
CLASSIFICAÇÃO	APLICAÇÃO	ANO DA EMISSÃO	VALORES		
			Libras	Libras	Libras
1. Empréstimos em moeda estrangeira	1918	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1921	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1924	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1927	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1930	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1931	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1932	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1933	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1934	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1935	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1936	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1937	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
2. Empréstimos em moeda nacional	1918	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1921	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1924	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1927	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1930	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1931	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1932	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1933	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1934	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1935	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	1937	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
	3. Empréstimos em ouro	1918	100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00
1921		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1924		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1927		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1930		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1931		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1932		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1933		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1934		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1935		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	
1937		100.000.000,00	100.000.000,00	100.000.000,00	

RECAPITULAÇÃO DO SALDO EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

Empréstimos em Libras	1.300.000.000,00
Empréstimos em moeda nacional	1.300.000.000,00
Empréstimos em ouro	1.300.000.000,00
Empréstimos em papel	1.300.000.000,00
Empréstimos em Dólar	1.300.000.000,00
Total	5.200.000.000,00



Divida Interna



DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

Exercicio de 1934

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Apolices uniformizadas—5 %:</i>				
Decreto n. 4.330, de 28-1-902..	511.706:500\$	511.706:500\$	—	511.706:500\$
<i>Apolices — para despcsas de diversos Ministerios, nomi- nativas:</i>				
Decreto n. 9.528, de 24-5-912..	17.742:000\$	17.742:000\$	—	17.742:000\$
<i>Apolices não uniformizadas:</i>				
Decreto n. 4.330, de 23-1-902..	3.319:500\$	1.182:100\$	—	1.182:100\$
<i>Apolices diversas emissões — Nominativas — 5 %:</i>				
<i>E. E. de Ferro:</i>				
Decreto n. 7.314, de 4- 2-909	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 7.872, de 23- 2-910	6.000:000\$	6.000:000\$	—	6.000:000\$
Decreto n. 8.027, de 26- 5-910	2.039:000\$	2.039:000\$	—	2.039:000\$
Decreto n. 8.098, de 16- 7-910	2.000:000\$	1.999:000\$	—	1.999:000\$
Decreto n. 8.154, de 18- 8-910	20.000:000\$	19.980:000\$	—	19.980:000\$
Decreto n. 8.286, de 6-10-910	1.165:000\$	1.164:000\$	—	1.164:000\$
Decreto n. 8.633, de 29- 3-911	30.000:000\$	29.999:000\$	—	29.999:000\$
Decreto n. 9.345, de 24- 1-912	50.000:000\$	49.998:000\$	—	49.998:000\$
Decreto n. 9.935, de 18-12-912	50:000\$	50:000\$	—	50:000\$
Decreto n. 10.135, de 25- 3-913	50.000:000\$	49.990:000\$	—	49.990:000\$
Decreto n. 11.098, de 26- 8-914	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 11.642, de 21- 7-915	20.000:000\$	19.995:000\$	—	19.995:000\$
Decreto n. 12.159, de 9- 8-916	25.000:000\$	24.999:000\$	—	24.999:000\$
Decreto n. 12.447, de 18- 4-917	1.257:000\$	1.257:000\$	—	1.257:000\$
Decreto n. 12.771, de 27-12-917	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 12.857, de 30- 1-918	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 13.699, de 20- 7-919	3.000:000\$	3.000:000\$	—	3.000:000\$
Decreto n. 14.199, de 2- 6-920	40.000:000\$	40.000:000\$	—	40.000:000\$
Decreto n. 14.200, de 2- 6-920	9.863:000\$	9.863:000\$	—	9.863:000\$
Decreto n. 14.824, de 24- 5-921	968.000\$	956:000\$	—	956:000\$
Decreto n. 14.839, de 28- 5-921	2.965:000\$	2.965:000\$	—	2.965:000\$
Decreto n. 14.951, de 17- 8-921	44.000:000\$	44.000:000\$	—	44.000:000\$
Decreto n. 14.981, de 6- 9-921	4.300:000\$	4.300:000\$	—	4.300:000\$
Decreto n. 15.018, de 21- 9-921	2.800:000\$	1.653:000\$	—	1.653:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA
(CONTINUAÇÃO)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Decreto n. 15.026, de 28- 9-921	7.391:000\$	7.391:000\$	—	7.391:000\$
Decreto n. 15.091, de 3-11-921	1.500:000\$	1.497:000\$	—	1.497:000\$
Decreto n. 15.236, de 31-12-921	9.855:000\$	9.855:000\$	—	9.855:000\$
Decreto n. 15.420, de 29- 3-922	3.975:000\$	3.794:000\$	—	3.794:000\$
Decreto n. 15.488, de 19- 5-922	450:000\$	412:000\$	—	412:000\$
Decreto n. 15.495, de 24- 5-922	3.000:000\$	3.000:000\$	—	3.000:000\$
Decreto n. 15.911, de 29-12-922	5.060:000\$	5.029:000\$	—	5.029:000\$
Lei n. 4.555, de 10-8-922.....	8.513:000\$	8.447:000\$	—	8.447:000\$
Decreto n. 15.949, de 31- 1-923	3.000:000\$	2.999:000\$	—	2.999:000\$
Decreto n. 15.953, de 3- 2-923	12.775:000\$	12.775:000\$	—	12.775:000\$
Decreto n. 15.973, de 27- 2-923	6.700:000\$	6.205:000\$	—	6.205:000\$
Decreto n. 16.080, de 23- 6-923	6.000:000\$	5.974:000\$	—	5.974:000\$
Decreto n. 16.116, de 7- 8-923	2.500:000\$	2.498:000\$	—	2.498:000\$
Decreto n. 16.209, de 14-11-923	5.000:000\$	4.983:000\$	—	4.983:000\$
Decreto n. 16.242, de 5-12-923	2.800:000\$	2.132:000\$	—	2.132:000\$
Decreto n. 16.278, de 26-12-923	3.000:000\$	1.708:000\$	—	1.708:000\$
Decreto n. 16.288, de 26-12-923	26.972:000\$	24.582:000\$	—	24.582:000\$
Decreto n. 16.611, de 24- 9-924	3.000:000\$	2.995:000\$	—	2.995:000\$
Decreto n. 16.745, de 31-12-924	2.750:000\$	2.747:000\$	—	2.747:000\$
Decreto n. 16.901, de 5- 5-925	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 16.988, de 29- 7-925	5.276:000\$	5.184:000\$	—	5.184:000\$
Decreto n. 17.014, de 22- 8-925	20.866:000\$	20.866:000\$	—	20.866:000\$
Decreto n. 17.149, de 16-12-925	200:000\$	199:000\$	—	199:000\$
Decreto n. 17.173, de 30-12-925	6.342:000\$	6.342:000\$	—	6.342:000\$
Decreto n. 17.198, de 27- 1-926	334:000\$	334:000\$	—	334:000\$
Decreto n. 17.444, de 22- 9-926	38.957:000\$	38.040:000\$	—	38.040:000\$
Decreto n. 17.499, de 30-10-926	64.562:000\$	63.788:000\$	—	63.788:000\$
<i>Sancamento da Bairrada Flu-</i>				
<i>minense:</i>				
Decreto n. 9.138, de 22-11-911	5.000:000\$	4.997:000\$	—	4.997:000\$
Decreto n. 10.282, de 18- 6-913	5.000:000\$	4.997:000\$	—	4.997:000\$
Decreto n. 11.434, de 13- 1-915	5.000:000\$	3.847:000\$	—	3.847:000\$
Decreto n. 15.037, de 4-10-921	24.000:000\$	24.000:000\$	—	24.000:000\$
<i>Companhia Nacional de Nave-</i>				
<i>gação Costeira:</i>				
Decreto n. 13.617, de 23- 5-919	6.172:000\$	6.172:000\$	—	6.172:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

(CONTINUAÇÃO)

SÉRIES	EMISSION AUTORIZADA	EMISSION REALIZADA	RESGATE	EM CIRCULAÇÃO SALDO
<i>Correios do Amazonas:</i>				
Decreto n. 14.933, de 5- 8- 921	612:000\$	612:000\$	—	612:000\$
<i>Lloyd Brasileiro:</i>				
Decreto n. 10.387, de 13- 8-913	32.000:000\$	671:000\$	--	671:000\$
<i>Sentenças Judieitarias:</i>				
Decreto n. 11.516, de 4- 3-915	5.000:000\$	1.844:000\$	—	1.844:000\$
<i>Sentenças Arbitraes:</i>				
Decreto n. 12.682, de 17-10-917	400:000\$	400:000\$	—	400:000\$
Decreto n. 13.328, de 18-12-918	663:000\$	663:000\$	—	663:000\$
<i>Compromissos do Thesouro:</i>				
Decreto n. 11.694, de 28- 8-915	126.000:000\$	122.003:000\$	---	122.003:000\$
Decreto n. 11.699, de 15- 9-915	5.000:000\$	1.857:900\$	—	1.857:900\$
<i>Marinha, Guerra e Viação:</i>				
Decreto n. 11.011, de 20- 1-920	50.000:000\$	49.939:000\$	—	49.939:000\$
<i>Ampliação do Porto do Rio de Janeiro:</i>				
Decreto n. 15.697, de 27- 9-922	15.000:000\$	15.000:000\$	—	15.000:000\$
<i>Reorganização do Exercito:</i>				
Decreto n. 16.031, de 8- 5-923	30.000:000\$	29.067:000\$	—	29.067:000\$
<i>Resgate do Papel-Moeda:</i>				
Decreto n. 15.628, de 23- 8-922	110.206:000\$	15.490:000\$	—	15.490:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA
(CONTINUAÇÃO)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Acquisição do Orphanato Oscario:</i>				
Decreto n. 15.355, de 8-2-922.	2.160:030\$	2.160:000\$	—	2.160:000\$
<i>Despesas do Ministerio da Guerra:</i>				
Decreto n. 15.723, de 10-10-922	14.000:000\$	14.000:000\$	—	14.000:000\$
<i>Correios do Rio Grande do Norte:</i>				
Decreto n. 15.892, de 20-12-922	200:000\$	200:000\$	—	200:000\$
<i>Reorganização da Marinha:</i>				
Decreto n. 16.252, de 12-12-923	10.000:000\$	10.000:000\$	—	10.000:000\$
<i>Premio João Clapp:</i>				
Decreto n. 15.611, de 16-8-922.	50:000\$	50:000\$	—	50:000\$
<i>Construcção do Forum:</i>				
Decreto n. 16.303, de 31-12-923	1.555:000\$	1.555:000\$	—	1.555:000\$
Decreto n. 16.589, de 6-9-924	2.400:000\$	2.400:000\$	—	2.400:000\$
<i>Obras do Nordeste:</i>				
Decreto n. 15.619, de 19-8-922.	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
<i>Premio ao guarda-freios da E. F. C. B., Isaias Francisco Ferreira:</i>				
Decreto n. 15.741, de 18-10-922	25:000\$	25:000\$	—	25:000\$
<i>Premio Faria Brito:</i>				
Decreto n. 14.800, de 5-5-921..	50:000\$	50:000\$	—	50:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

(CONTINUAÇÃO)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Impressão da "Revista do Supremo Tribunal" e aquisição de material:</i>				
Decreto n. 16.179, de 18-10-923	800:000\$	800:000\$	—	800:000\$
<i>Construção de tres sanatorios para tuberculosos:</i>				
Decreto n. 15.806, de 11-11-922	1.900:000\$	282:000\$	—	282:000\$
<i>Premio ao capitão de mar e guerra Alvaro Nunes de Carvalho:</i>				
Decreto n. 16.813, de 17-2-925.	25:000\$	25:000\$	—	25:000\$
<i>Encampação das obras do porto de Victoria:</i>				
Decreto n. 16.907, de 20-5-925.	6.500:000\$	6.500:000\$	—	6.500:000\$
<i>Acquisição da casa e propriedade intellectual das obras do conselheiro Ruy Barbosa:</i>				
Decreto n. 16.674, de 29-11-924	3.860:000\$	3.860:000\$	—	3.860:000\$
<i>Apolices Diversas Emissões — Ao Portador — 5 %:</i>				
<i>Estradas de Ferro:</i>				
Decreto n. 14.684, de 22- 2-921	39.685:000\$	39.685:000\$	—	39.685:000\$
Decreto n. 15.470, de 10- 5 922	8.000:000\$	7.998:000\$	—	7.998:000\$
Decreto n. 16.171, de 10-10-923	779:000\$	779:000\$	—	779:000\$
Decreto n. 16.258, de 12-12-923	423:000\$	423:000\$	—	423:000\$
Decreto n. 17.379, de 15- 7-926.	22.470:000\$	22.470:000\$	—	22.470:000\$
<i>Saneamento da Baixada Fluminense:</i>				
Decreto n. 15.037, de 4-10-921.	21.000:000\$	21.000:000\$	—	21.000:000\$
<i>Compromissos do Thesouro:</i>				
Lei n. 3.232, de 5-1-917.....	80.231:000\$	59.771:000\$	—	59.771:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

(CONTINUAÇÃO)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Marinha, Guerra e Viação:</i>				
Decreto n. 14.011, de 20-1-920.	50.000:000\$	50.000:000\$	—	50.000:000\$
<i>Reorganização do Exército:</i>				
Decreto n. 15.069, de 26-10-921	10.000:000\$	10.000:000\$	—	10.000:000\$
Decreto n. 16.031, de 8- 5-923	86.250:000\$	86.250:000\$	—	86.250:000\$
<i>Despesas do Ministerio da Guerra:</i>				
Decreto n. 14.830, de 25- 5-921	30.000:000\$	30.000:000\$	—	30.000:000\$
Decreto n. 15.723, de 10-10-922	51.000:000\$	51.000:000\$	—	51.000:000\$
<i>Despesas do Ministerio da Marinha:</i>				
Decreto n. 16.266, de 19-12-923	35.000:000\$	35.000:000\$	—	35.000:000\$
<i>Reorganização da Marinha:</i>				
Decreto n. 15.676, de 7- 9-923	30.000:000\$	30.000:000\$	—	30.000:000\$
Decreto n. 16.252, de 12-12-923	40.000:000\$	40.000:000\$	—	40.000:000\$
Decreto n. 16.301, de 31-12-923	25.000:000\$	25.000:000\$	—	25.000:000\$
<i>Construção do Forum:</i>				
Decreto n. 15.718, de 10-10-922	4.000:000\$	4.000:000\$	—	4.000:000\$
<i>Obras do Nordeste:</i>				
Decreto n. 15.619, de 19- 8-922	20.000:000\$	20.000:000\$	—	20.000:000\$
Decreto n. 16.241, de 5-12-923	75.962:000\$	75.962:000\$	25:000\$	75.937:000\$
<i>Correios de Pernambuco:</i>				
Decreto n. 14.909, de 13- 7-921	1.234:000\$	1.234:000\$	—	1.234:000\$
<i>Pagamento á Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hydraulicas:</i>				
Decreto n. 15.793, de 9-11-922.	11.000:000\$	11.000:000\$	—	11.000:000\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

(CONCLUSÃO)

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
<i>Construcção do edificio da Camara dos Deputados:</i>				
Decreto n. 15.519, de 13-6-922.	8.106:000\$	8.106:000\$	—	8.106:000\$
<i>Emprestimo á Usina Queiroz Junior:</i>				
Decreto n. 17.035, de 9-9-925..	2.380:000\$	2.380:000\$	—	2.380:000\$
<i>Apolices tratado da Bolivia — Nominativas — 3 %:</i>				
Decreto n. 7.736, de 16-12-909.	1.703:000\$	1.629:000\$0	—	1.629:000\$0
<i>Apolices Obras do Porto do Rio de Janeiro — Ao por- tador — 5 %:</i>				
Decreto n. 4.865, de 16-6-903..	17.300:000\$	17.300:000\$	—	17.300:000\$
<i>Obrigações do Thesouro — Ao portador — 7 %:</i>				
Decreto n. 14.946, de 15- 8-921	200.000:000\$	200.000:000\$	159.955:000\$	40.045:000\$
Decreto n. 19.412, de 19-11-930	300.000:000\$	299.925:000\$	113.336:000\$	186.589:000\$
Decreto n. 21.717, de 8- 8-932	400.000:000\$	400.000:000\$	—	400.000:000\$
<i>Obrigações Ferroviarias — Ao portador — 7 %:</i>				
Decreto n. 16.842, de 24-3-925.	171.000:000\$	170.998:000\$	45.673:000\$	125.325:000\$
<i>Obrigações Rodoviarias — No- minativas — 5 %:</i>				
Decreto n. 18.438, de 22-10-928	61.265:000\$	61.265:000\$	8.000:000\$	53.265:000\$
<i>Obrigações Rodoviarias — Ao portador — 5 %:</i>				
Decreto n. 18.438, de 22-10-928	18:735:000\$	18:735:000\$	4.000:000\$	14.735:000\$
Sommas geraes.....	3.505.054:000\$	3.333.990:500\$	330.989:000\$	3.000.001:500\$

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA FUNDADA

RECAPITULAÇÃO

SÉRIES	EMISSÃO AUTORIZADA	EMISSÃO REALIZADA	RESGATE	SALDO EM CIRCULAÇÃO
Apolices Uniformizadas — 5 %.	529.448:500\$	529.448:500\$	—	529.448:500\$
Apolices Não Uniformizadas....	3.319:500\$	1.182:100\$	—	1.182:100\$
<i>Apolices Diversas Emissões:</i>				
Nominativas — 5 %.....	1.149.763:000\$	1.001.449:900\$	—	1.001.449:900\$
Ao portador — 5 %.....	652.520:000\$	632.058:000\$	25:000\$	632.033:000\$
<i>Apolices Obras do Porto:</i>				
Ao portador — 5 %.....	17.300:000\$	17.300:000\$	—	17.300:000\$
<i>Apolices Tratado da Bolívia:</i>				
Nominativas — 3 %.....	1.703:000\$	1.629:000\$	—	1.629:000\$
<i>Obrigações do Thesouro:</i>				
Ao portador — 7 %.....	900.000:000\$	899.925:000\$	273.291:000\$	626.634:000\$
<i>Obrigações Ferroviarias:</i>				
Ao portador — 7 %.....	171.000:000\$	170.998:000\$	45.673:000\$	125.325:000\$
<i>Obrigações Rodoviarias:</i>				
Nominativas — 5 %.....	61.265:000\$	61.265:000\$	8.000:000\$	53.265:000\$
Ao portador — 5 %.....	18.735:000\$	18.735:000\$	4.000:000\$	14.735:000\$
	<u>3.505.054:000\$</u>	<u>3.333.990:500\$</u>	<u>330.989:000\$</u>	<u>3.003.001:500\$</u>
Apolices	2.354.054:000\$	2.183.067:500\$	25:000\$	2.183.042:500\$
Obrigações } Thesouro	900.000:000\$	899.925:000\$	273.291:000\$	626.634:000\$
	Ferrovias	171.000:000\$	45.673:000\$	125.325:000\$
	Rodovias	80.000:000\$	12.000:000\$	68.000:000\$
	<u>3.505.054:000\$</u>	<u>3.333.990:500\$</u>	<u>330.989:000\$</u>	<u>3.003.001:500\$</u>

DESDOBRAMENTO DO SALDO EM CIRCULAÇÃO

Titulos em poder dos portadores.....				2.904.924:500\$
<i>Titulos pertencentes ao Fundo de Amortização:</i>				
<i>Apolices:</i>				
<i>Uniformizadas — 5 % — Nominativas:</i>				
De 1:000\$		422:000\$		
<i>Titulos de Renda:</i>				
De 20.000:000\$		20.000:000\$		
De 1.000:000\$		2.000:000\$		
De 500:000\$		500:000\$	22.922:000\$	
<i>Diversas Emissões — 5 % — Nominativas:</i>				
De 1:000\$		24:000\$		
<i>Titulos de Renda:</i>				
De 10.000:000\$		10.000:000\$		
De 1.000:000\$		3.000:000\$	13.024:000\$	
<i>Diversas Emissões — 5 % — Ao portador:</i>				
De 1:000\$		305:000\$		
<i>Titulos de Renda:</i>				
De 50.000:000\$		50.000:000\$		
De 5.000:000\$		5.000:000\$		
De 1.000:000\$		4.000:000\$		
De 500:000\$		500:000\$	59.805:000\$	
<i>Obras do Porto — 5 % — Ao portador:</i>				
De 1:000\$		326:000\$		
<i>Titulos de Renda:</i>				
De 1.000:000\$		2.000:000\$	2.326:000\$	98.077:000\$
Total dos titulos em circulação.....				<u>3.003.001:500\$</u>

Outras Contas Patrimoniaes

BENS DA UNIÃO

Exercício de 1934

MINISTERIOS	Imoveis	Moveis	Defesa Nacional	Natureza agricola	Natureza industrial	Scientificos e artisticos	TOTAES
Fazenda.....	106.078:119\$7	14.736:797\$4	—	—	8.454:242\$3	—	126.269:159\$4
Justiça.....	119.708:135\$0	15.305:898\$7	27.016:594\$2	871:155\$7	15.520:569\$6	423:371\$0	178.845:724\$2
Exterior.....	10.803:000\$0	4.158:017\$6	—	—	—	—	14.961:017\$6
Educação.....	6.700:000\$0	864:943\$3	—	—	222.066:092\$5	261.886:447\$0	491.517:482\$8
Trabalho.....	21.288:850\$4	4.679:341\$8	—	434:319\$8	800:971\$0	—	27.203:483\$0
Viação.....	10.000:000\$0	428:544\$0	—	—	3.753.011:100\$5	—	3.763:439:644\$5
Marinha.....	—	—	575.580:000\$0	—	—	—	575.580:000\$0
Guerra.....	—	—	262.196:933\$5	—	—	—	262.196:933\$5
Agricultura.....	5.896:438\$0	698:446\$0	—	34.150:020\$0	353:796\$0	51.108:759\$0	92.207:459\$0
	280.474:543\$1	37.871:988\$8	864.793:527\$7	35.455:495\$5	4.000.206:771\$9	313.418:577\$0	5.532:220:904\$0

VALORES PERTENCENTES A' UNIÃO

Titulos e objectos

Amazonas	53:627\$6
Pará	276:792\$9
Maranhão	24:822\$3
Piauhy	22:283\$8
Ceará	65:664\$3
Rio Grande do Norte.....	26:573\$5
Parahyba	9:449\$0
Pernambuco	39:053\$8
Alagôas	44:237\$7
Sergipe	21:602\$0
Bahia	448:737\$0
Rio de Janeiro.....	2:380\$0
São Paulo	41:961\$8
Paraná	34:349\$0
Santa Catharina	55:908\$6
Rio Grande do Sul.....	158:800\$4
Minas Geraes.....	25:058\$7
Goyaz	26:749\$9
Delegacia do Thesouro em Londres.....	2.689:120\$0
Casa da Moeda.....	5.463:494\$3
Ministerio da Marinha.....	3:000\$0
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	8:000\$0
Caixa de Amortização.....	640\$0
Departamento dos Correios e Telegraphos....	200:033\$1
Thesouro Nacional.....	18.241:673\$6
Ministerio do Exterior.....	52:500\$0
	<hr/>
	28.036:513\$3
	<hr/>

DIVIDA ACTIVA

Amazonas	72:041\$6
Pará	6.432:217\$1
Piauhy	99:250\$0
Ceará	500:974\$7
Rio Grande do Norte.....	179:809\$8
Parahyba	2.385:664\$0
Pernambuco	2.301:385\$0
Alagôas	859:790\$1
Sergipe	183:279\$6
Paraná	2.416:205\$0
Santa Catharina	1.007:314\$5
Rio Grande do Sul.....	1.012:364\$2
Goyaz	396:455\$9
Matto Grosso.....	938:833\$5
Reebedoria do Districto Federal.....	5.555:663\$1
Directoria do Imposto de Renda.....	4.389:501\$0
	<hr/>
	28.730:749\$4
	<hr/>

Devedores por aquisição de proprios á União

Imprensa Nacional	47:258\$1
Alfandega do Rio de Janeiro.....	72:687\$5
Casa da Moeda.....	70:939\$7
Ministerio da Marinha.....	1.219:415\$5
Ministerio da Guerra.....	1.069:254\$2
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	294:674\$0
Departamento dos Correios e Telegraphos....	287:694\$2
Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	36:400\$6
Thesouro Nacional.....	524:501\$8
	<hr/>
	3.622:825\$6

DIVIDA DOS ESTADOS

Amazonas	4.109:073\$0
Pará	30.160:820\$2
Piauhy	309:032\$8
Ceará	1.813:608\$3
Rio Grande do Norte.....	1.223:693\$6
Parahyba	2.546:250\$0
Pernambuco	9.898:820\$0
Sergipe	3.302:296\$8
Bahia	18.248:365\$2
Espirito Santo	400:000\$0
Rio de Janeiro.....	7.724:162\$2
São Paulo.....	122.515:067\$3
Paraná	31.790:020\$6
Santa Catharina.....	7.675:020\$6
Rio Grande do Sul.....	15.010:443\$5
Matto Grosso.....	200:014\$0
Goyaz	500:000\$0
Prefeitura do Districto Federal.....	81.060:524\$0
	<hr/>
	338.487:212\$1

RESPONSAVEIS DIVERSOS

Agentes responsaveis — Saldos em poder

Amazonas	11.483:765\$4
Pará	3.963:146\$4
Maranhão	1.446:575\$1
Piauhy	309:032\$8
Ceará	5.433:581\$1
Rio Grande do Norte.....	174:389\$7
Parahyba	2.546:250\$0
Pernambuco	344:421\$7
Alagôas	519:936\$4
Sergipe	129:371\$3
Bahia	179:678\$0

Espirito Santo.....	273:336\$6
Rio de Janeiro.....	278:755\$2
São Paulo.....	31.161:095\$7
Paraná	236:769\$3
Santa Catharina.....	787:962\$4
Rio Grande do Sul.....	2.216:337\$5
Minas Geraes.....	1.214:830\$9
Goyaz	476:768\$6
Matto Grosso	947:108\$1
Delegacia do Thesouro em Londres.....	429:407\$7
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	3.900:181\$2
Recebedoria do Districto Federal.....	377\$8
Departamento dos Correios e Telegraphos....	4.724:629\$8
Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	48:109\$5
Thesouro Nacional.....	178.265:779\$6
	<hr/>
	249.615:813\$3

Responsaveis por cauções

Rio Grande do Sul.....	1:227\$5
	<hr/>
	249.617:040\$8
	<hr/>

SALDOS NAS THESOURARIAS QUE PASSAM PARA 1935

Caixa

Ministerio da Educaçãõ....	2.905:372\$2	
Casa da Moeda.....	872:080\$3	
Guerra.....	10.641:498\$1	
E. F. C. Brasil.....	1.083:255\$9	
C. C. Compras.....	15.253:802\$6	
Thesouraria.....	10:719\$7	
Imposto de Renda.....	6:202\$2	
Alagôas.....	17:183\$4	
Goyaz.....	715:311\$5	31.505:425\$9
	<hr/>	<hr/>

EMISSÃO E CIRCULAÇÃO DO PAPEL-MOEDA

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1924	2.249.937:395\$0	—	12.803:062\$5	2.237.134:332\$5
1925	2.237.134:332\$5	—	122.157:651\$0	2.114.976:681\$5
1926	2.114.976:581\$5	—	137.672:330\$5	1.977.304:351\$0
1927	1.977.304:351\$0	—	—	1.977.304:351\$0
1928	1.977.304:351\$0	—	25.579:798\$0	1.951.724:553\$0
1929	1.951.724:553\$0	—	257:994\$1	1.951.466:558\$9
1930	1.951.466:558\$9	592.000:000\$0	129:145\$5	2.543.337:413\$4
1931	2.543.337:413\$4	139.923:327\$5	152:622\$9	2.683.108:118\$0
1932	2.683.108:118\$0	423.280:837\$0	102.293:845\$0	3.004.095:110\$0
1933	3.004.095:110\$0	117.511:949\$5	59.952:845\$5	3.061.654:214\$0
1934	3.061.654:214\$0	108.149:075\$0	61.986:445\$5	3.107.816:843\$5

EMISSÃO DA CAIXA DE CONVERSÃO

	SALDO ANTERIOR	EMISSÃO	RESGATES	SALDO EM CIRCULAÇÃO
1924	9.978:670\$0	—	2.422:910\$0	7.555:760\$0
1925	7.555:760\$0	—	—	7.555:760\$0
1926	7.555:760\$0	—	—	7.555:760\$0
1927	7.555:760\$0	—	552:920\$0	7.002:840\$0
1928	7.002:840\$0	—	3.735:900\$0	3.266:940\$0
1929	3.266:940\$0	—	209:830\$0	3.057:110\$0
1930	3.057:110\$0	—	106:460\$0	2.950:650\$0
1931	2.950:650\$0	—	2.950:650\$0	—

NOTA: — De 1932 até o presente não houve movimento.

PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO

	1930	1931	1932	1933	1934
Do Exercício de 1929.	1.951.466:558\$8				
Augmento em 1930.	591.870:854\$6				
Total em 1930.	2.543.337:413\$4	2.543.337:413\$4			
Augmento em 1931.		139.770:704\$6			
Total em 1931.		2.683.108:118\$0	2.683.108:118\$0		
Augmento em 1932.			320.986:992\$0		
Total em 1932.			3.004.095:110\$0	3.004.095:110\$0	
Augmento em 1933.				57.559:104\$0	
Total em 1933.				3.061.654:214\$0	3.061.654:214\$0
Augmento em 1934.					46.162:629\$5
Total em 1934.					3.107.816.843\$5



Depositos

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

MOVIMENTO DO EXERCICIO DE 1934	Receita	Despesa	Saldos + e —
2. Contribuição para Asylos.....	26:786\$6	43:337\$3	— 16:550\$7
4. Custas judiciais	91:037\$5	101:055\$0	— 10:017\$5
5. Custeio da Caixa Economica.....	1.213:395\$4	1.165:971\$6	+ 47:423\$8
6. Certificados technicos	200:401\$9	198:903\$6	+ 1:498\$3
9. Caixa de Depositos e Cauções.....	1.528:815\$7	4.458:664\$5	— 2.929:848\$8
10. Cauções nos Correios e Telegraphos.....	40:808\$6	27:586\$5	+ 13:222\$1
11. Depositos para Recursos.....	3.056:595\$8	1.238:702\$6	+ 1.817:893\$2
12. Depositos judiciaes	11:416\$6	46:975\$0	— 35:558\$4
13. Depositos para quem de direito.....	33.637:077\$9	35.392:535\$1	— 1.755:457\$2
14. Depositos para garantias diversas.....	6.361:155\$3	4.086:360\$9	+ 2.274:794\$4
15. Depositos feitos nas Alfandegas	6.068:367\$5	6.708:293\$0	— 639:925\$5
16. Depositos feitos nas Estradas de Ferro.....	61.663:547\$2	63.661:631\$3	— 1.998:084\$1
17. Depositos feitos nos Correios e Telegraphos.	476:230\$9	307:779\$8	+ 168:461\$1
18. Depositos feitos nas Collectorias	276:282\$1	276:282\$1	—
18-A Depositos feitos nas Recebedorias Federaes.	1.478:617\$7	985:566\$5	+ 493:041\$4
20. Gratificações diversas	647:933\$0	656:665\$0	— 8:732\$0
21. Indemnização de valores.....	3.644:284\$9	3.813:266\$4	— 168:981\$5
22. Juros não reclamados da Divida Publica....	88.355:162\$8	61.885:494\$1	+ 26.469:668\$7
24. Multas por infracção de Leis e Regulamentos.	146:664\$0	158:432\$0	— 11:768\$0
25. Multas para quem de direito.....	604:319\$5	615:786\$3	— 11:466\$8
26. Multas para empregados dos C. e Telegraphos.	141\$5	47\$8	+ 93\$7
27. Multas para empregados das Alfandegas....	1.162:320\$6	1.322:612\$1	— 160:291\$5
28. Multas para empregados das Collectorias...	44\$0	—	+ 44\$0
29. Montepio Operario	247:373\$1	222:362\$8	+ 25:010\$3
30. Montepio dos Servidores do Estado c/de Con- tribuições	693:273\$0	708:973\$4	— 15:700\$4
31. Montepio dos Servidores do Estado c/de Pensões	745:143\$2	627:720\$1	+ 117:423\$1
32. Obras do Porto — 2 %.....	12.569:816\$0	5.633:547\$9	+ 6.936:268\$1
33. Obras da Barra.....	595:525\$6	545:454\$2	+ 50:071\$4
34. Percentagens de Leilões.....	54:779\$7	55:982\$1	— 1:202\$4
35. Percentagens pela Cobrança Executiva.....	206:824\$5	753:218\$5	— 546:394\$0
36. Percentagens pela Cobrança da Divida Activa.	335:120\$2	322:796\$2	+ 12:324\$0
37. Peculio de Aprendizes Marinheiros.....	34\$9	4:866\$1	— 4:831\$5
38. Quotas de Fiscalização.....	11.568:223\$4	5.583:392\$2	+ 5.984:841\$2

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Conclusão

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DE 1934	Receita	Despesa	Saldos + e —
39. Remanescentes de Leilões nas Alfandegas...	8:151\$3	1:666\$6	+ 6:484\$7
41. Refugos em deposito nos C. e Telegraphos..	2:456\$9	1:015\$7	+ 1:441\$2
42. Revisão de Despachos.....	44:624\$6	42:739\$9	+ 1:884\$7
43. Serviço Aereo	9.714:482\$4	9.264:464\$6	+ 450:017\$8
44. Vales Postaes Nacionaes c/de Emissão.....	58.731:527\$0	—	+ 58.731:527\$0
45. Vales Postaes Nacionaes c/de Pagamento....	—	58.388:584\$8	— 58.388:584\$8
46. Vales Internacionaes	633\$6	1:080\$3	— 446\$7
47. Vencimentos não reclamados.....	1.906:471\$1	1.753:851\$9	+ 152:619\$5
48. Conselho Nacional do Trabalho.....	28:235\$0	34:735\$0	— 6:500\$0
49. Cofre de Depositos Publicos.....	13:237\$0	3:160\$0	+ 10:077\$0
50. Sello adicional "Santos Dumont".....	296:936\$3	773:693\$1	— 476:756\$8
51. Caixa de Aposentadorias e Pensões.....	9.542:195\$9	9.478:148\$8	+ 64:047\$1
52. Sello Penitenciario	28:429\$6	40\$0	+ 28:389\$6
Depositos Prescriptos	35.212:323\$1	33.378:669\$1	+ 1.833:654\$0
Repartições Fiscaes c/de Liquidação.....	267.334:219\$9	321.019:682\$5	— 53.685:462\$6
Depositos effectuados no Corpo de Bombeiros.	380:986\$0	380:986\$0	—
Sello da Exposição Philatelica Nacional (Per- centagem)	41:014\$4	41:014\$4	—
Depositos effectuados na Policia Militar do D. Federal	62:263\$0	62:263\$0	—
Movimento de caixa no exercicio de 1934....	621.055:708\$0	636.236:047\$8	— 15.180:339\$8
Saldo existente em 1933.....	—	—	+ 122.795:719\$1
Saldo posterior ao Decreto n. 20.393...	—	—	107.615:379\$3
Mais: Saldo dos depositos anteriores ao De- creto n. 20.393.....	—	—	55.237:109\$6
Total dos depositos de Diversas origens, em 31-12-1934	—	—	162.852:488\$9

DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO FINANCEIRO		MOVIMENTO FINANCEIRO		Saldo geral
	Receita	Despesa	(Saldos, inclusive os do movimento financeiro de 1934)		
			Anteriores ao Dec. n. 20.393 (Antigos)	Posteriores ao Dec. n. 20.393 (Correntes)	
1. Alfandega do Rio de Janeiro.....	8.020:798\$0	9.368:934\$9	—	1.434:759\$2	1.434:759\$2
2. Caixa de Amortização.....	74.396:987\$2	23.079:049\$2	1.136:528\$7	66.560:702\$2	67.697:230\$9
3. Casa da Moeda.....	3.229:147\$0	3.226:335\$1	—	3:237\$0	3:237\$0
4. Comissão Central de Compras.....	3.693:324\$2	3.855:138\$1	—	2.964:375\$7	2.964:375\$7
5. Departamento dos Correios e Telegraphos...	73.474:829\$5	74.472:438\$1	1.142:299\$9	42.434:172\$0	43.576:471\$9
6. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	51.393:331\$3	53.549:503\$2	—	7.584:228\$3	7.584:228\$3
7. Imprensa Nacional.....	196:150\$8	196:265\$1	—	7:663\$6	7:663\$6
8. Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	41:398\$7	43:279\$1	34:633\$0	13:783\$8	48:416\$8
9. Ministerio da Agricultura.....	537\$3	—	—	649\$4	649\$4
10. Ministerio da Educação.....	6.779:649\$4	2.519:173\$0	—	4.271:631\$4	4.271:631\$4
11. Ministerio da Guerra.....	308:855\$7	284:191\$4	—	202:021\$5	202:021\$5
12. Ministerio da Marinha.....	5.302:518\$8	4.935:524\$1	—	5.752:744\$8	5.752:744\$8
13. Recebedoria do Districto Federal.....	7.473:754\$5	4.596:703\$1	1.686:482\$3	3.553:488\$6	5.239:960\$9
14. Thesouro Nacional.....	321.175:633\$1	407.312:856\$5	19.738:458\$4	28.817:870\$3	9.079:411\$9
15. Delegacia do Thesouro em Londres.....	231:536\$3	193:927\$4	413:788\$2	1.469:052\$7	1.882:840\$9
16. Amazonas.....	260:172\$3	448:749\$7	251:892\$6	247:551\$4	469:441\$0
17. Pará.....	620:536\$4	579:173\$0	1.388:366\$6	1.115:757\$2	2.504:123\$8
18. Maranhão.....	1.764:544\$6	1.027:889\$5	1.904:439\$4	857:046\$0	1.047:185\$4
19. Piahy.....	459:829\$7	363:170\$8	67:371\$2	309:267\$5	376:638\$7
20. Ceará.....	2.709:404\$6	1.902:023\$8	277:421\$0	1.321:946\$7	4.599:367\$7
21. Rio Grande do Norte.....	507:997\$4	280:797\$4	145:183\$9	352:224\$9	497:408\$8
22. Parahyba.....	915:757\$7	721:926\$3	459:043\$3	274:255\$6	730:298\$9
23. Pernambuco.....	8.909:054\$8	6.829:681\$4	301:381\$1	3.337:465\$2	3.638:846\$3
24. Alagoas.....	701:281\$9	191:467\$8	249:177\$4	614:126\$6	863:304\$0
25. Sergipe.....	1.010:197\$8	568:995\$0	88:059\$7	595:090\$8	683:150\$5
26. Bahia.....	6.445:050\$9	4.222:332\$1	1.805:279\$0	5.026:051\$2	6.831:330\$2
27. Espirito Santo.....	439:085\$3	405:259\$5	46:431\$5	200:126\$4	246:557\$9
28. Rio de Janeiro.....	603:706\$8	441:149\$0	223:475\$2	348:953\$8	542:129\$0
29. São Paulo.....	26.390:620\$0	24.908:212\$9	8.950:813\$7	6.020:304\$5	14.971:118\$2
30. Paraná.....	1.093:619\$6	490:492\$7	2.300:724\$9	732:979\$3	3.033:704\$2
31. Santa Catharina.....	875:923\$3	258:048\$6	943:939\$0	1.515:662\$1	2.459:601\$1
32. Rio Grande do Sul.....	5.399:579\$8	2.090:558\$4	674:974\$0	6.235:228\$6	6.940:202\$6
33. Minas Geraes.....	659:544\$4	457:819\$3	1.235:960\$0	893:169\$2	2.129:429\$2
34. Goyaz.....	98:541\$2	62:077\$0	4:298\$0	228:043\$6	232:341\$6
35. Matto Grosso.....	5.772:807\$7	5.682:905\$3	11.481:297\$6	321:488\$8	11.802:786\$4
	621.055:708\$0	636.236:047\$8	55.237:109\$6	107.615:379\$3	162.852:488\$9

3ª Divisão — Março de 1935. — Waldemar Plinio de Almeida, Guarda-livros. — Visto. — Ovidio Gil, Sub-contador, interino.

CAIXAS ECONOMICAS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO FINANCEIRO		SITUAÇÃO PATRIMONIAL		Saldo geral
	Receita	Despesa	Anteriores ao Dec. n. 20.393 (Antigos)	Posteriores ao Dec. n. 20.393 (Correntes)	
	(Saldos, inclusive o movimento financeiro de 1934)				
1. Thesouro Nacional.....	15.615:684\$7	12.798:617\$2	111.682:568\$5	2.817:067\$5	114.499:636\$0
2. Amazonas	739:462\$7	188:180\$9	3.224:024\$6	1.255:072\$6	4.479:697\$2
3. Pará	869:459\$4	354:421\$8	4.400:106\$4	1.717:049\$9	6.117:156\$3
4. Maranhão	1.139:240\$9	578:899\$9	2.882:116\$4	1.521:585\$1	4.403:704\$5
5. Piauí	551:540\$4	361:489\$0	1.831:401\$6	555:682\$7	2.387:084\$3
6. Ceará	468:139\$8	136:676\$0	3.171:867\$2	684:135\$2	3.856:002\$4
7. Rio Grande do Norte.....	82:547\$8	45:013\$3	528:479\$4	287:275\$9	815:755\$3
8. Parahyba	124:884\$9	167:048\$4	619:177\$2	442:484\$1	1.061:661\$3
9. Pernambuco	4.575:393\$9	930:000\$0	7.765:000\$0	9.490:393\$9	17.255:393\$9
10. Alagoas	720:663\$9	337:635\$3	1.375:037\$0	913:136\$5	2.288:173\$5
11. Sergipe	3.823:954\$4	276:141\$7	3.392:021\$4	3.982:468\$7	7.374:490\$1
12. Bahia	35.884:525\$1	36.170:000\$0	29.212:845\$3	3.284:273\$2	32.497:118\$5
13. Espirito Santo.....	623:424\$7	353:697\$7	5.167:122\$6	1.128:519\$3	6.295:641\$9
14. São Paulo.....	8.760:950\$4	—	110.000:000\$0	55.890:576\$3	165.890:576\$3
15. Paraná	3.846:288\$9	5.591:303\$9	12.314:554\$7	4.888:510\$7	17.203:071\$4
16. Santa Catharina.....	2.025:551\$1	560:503\$7	7.399:418\$6	1.730:861\$0	9.136:279\$6
17. Rio Grande do Sul.....	6.304:319\$8	1.593:730\$8	23.375:986\$5	9.393:680\$9	32.769:667\$4
18. Minas Geraes.....	601:219\$9	—	3.472:277\$6	2.745:751\$7	6.218:029\$3
19. Goyaz	615:866\$4	167:670\$4	1.901:382\$6	850:640\$5	2.752:020\$1
20. Matto Grosso.....	1.173:642\$9	1.103:619\$1	4.243:631\$8	367:854\$8	4.611:486\$6
	88.543:762\$0	61.714:649\$1	337.959:619\$4	103.953:032\$5	441.912:651\$9

CONSIGNAÇÕES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO FINANCEIRO		SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
	Receita	Despesa	Anteriores ao Dec. n. 20.393 (Antigos)	Posteriores ao Dec. n. 20.393 (Correntes)	Saldo geral
1. Alfandega do Rio de Janeiro.....	1.064.303\$2	1.020.645\$5	—	165.426\$7	165.426\$7
2. Caixa de Amortização.....	159.178\$6	156.242\$0	—	4.281\$0	4.281\$0
3. Casa da Moeda.....	948.093\$6	918.034\$8	1.997\$3	203\$7	2.201\$0
4. Comissão Central de Compras.....	49.402\$0	49.402\$0	—	—	—
5. Departamento dos Correios e Telegraphos.....	10.836.413\$5	10.942.665\$0	398.260\$9	946.724\$0	4.314.984\$9
6. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	44.730.999\$3	45.509.371\$4	—	1.570.167\$5	1.570.167\$5
7. Imprensa Nacional.....	4.247.396\$7	4.247.396\$2	—	4.241\$1	4.241\$1
8. Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	135.889\$0	129.915\$4	—	22.772\$5	22.772\$5
9. Ministerio da Agricultura.....	15.531\$0	4.376\$0	—	—	—
10. Ministerio da Educação.....	44.872.550\$6	45.048.264\$7	—	1.259.215\$3	1.259.215\$3
11. Ministerio da Guerra.....	9.064.360\$4	8.932.573\$3	—	1.041.764\$1	1.041.764\$1
12. Ministerio da Marinha.....	820.564\$0	904.224\$6	—	28\$9	28\$9
13. Recebedoria do Distrito Federal.....	42.268.523\$5	44.479.129\$3	611.407\$3	87.482\$0	523.625\$3
14. Thesouro Nacional.....	264.604\$3	271.073\$6	—	50.732\$6	50.732\$6
15. Delegacia do Thesouro em Londres.....	299.521\$2	289.017\$7	22.855\$0	15.702\$8	38.557\$8
16. Amazonas.....	513.519\$2	554.405\$5	—	6.761\$6	6.761\$6
17. Pará.....	407.229\$6	395.089\$0	—	26.340\$2	26.340\$2
18. Maranhão.....	64.152\$5	65.960\$4	—	1.996\$9	1.996\$9
19. Piauhy.....	121.849\$7	372.837\$6	7.000\$7	103.989\$5	110.990\$2
20. Ceará.....	210.802\$8	224.394\$6	—	10.647\$9	10.647\$9
21. Rio Grande do Norte.....	157.390\$4	156.479\$3	—	6.790\$0	6.790\$0
22. Parahyba.....	674.052\$1	723.372\$5	—	1.093\$8	1.093\$8
23. Pernambuco.....	144.151\$8	149.527\$2	80.429\$8	99.467\$3	100.561\$1
24. Alagoas.....	309.132\$1	309.132\$1	—	7.348\$5	7.348\$5
25. Sergipe.....	758.491\$2	765.465\$5	50.695\$7	103.631\$2	154.326\$9
26. Bahia.....	146.373\$2	172.329\$7	170\$0	10.266\$3	10.442\$3
27. Espirito Santo.....	547.160\$7	540.222\$0	—	123.758\$2	123.758\$2
28. Rio de Janeiro.....	4.978.869\$0	2.437.513\$0	605.797\$3	167.368\$0	773.165\$3
29. São Paulo.....	287.201\$5	355.128\$4	42.973\$8	137.148\$5	180.122\$3
30. Paraná.....	365.089\$3	359.396\$0	53.525\$8	37.697\$9	91.223\$7
31. Santa Catharina.....	749.360\$7	1.071.773\$4	—	170.190\$7	170.190\$7
32. Rio Grande do Sul.....	844.518\$1	902.569\$0	—	106.416\$5	106.416\$5
33. Minas Geraes.....	92.499\$8	109.599\$4	—	7.483\$6	7.483\$6
34. Goyaz.....	243.985\$7	243.851\$2	9.949\$8	60.816\$1	70.765\$9
35. Matto Grosso.....	76.464.905\$0	80.106.529\$0	1.886.029\$7	6.151.897\$50	8.037.926\$7

3ª Divisão. — Março de 1935. — Waldemar Pinho de Almeida, Guarda-livros. — Visto. — Ovidio Gil, Sub-contador, interino.



COFRE DE ORPHÃOS

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO FINANCEIRO		SITUAÇÃO PATRIMONIAL (Saldos, inclusive os do movimento financeiro de 1934)		
	Receita	Despesa	Anteriores ao Decreto n. 20.393 (Antigos)	Posteriores ao Decreto n. 20.393 (Correntes)	Saldo Geral
1. Amazonas	—	—	46:725\$5	—	46:725\$5
2. Pará	—	—	374:486\$1	—	374:486\$1
3. Maranhão	—	—	151:910\$0	—	151:910\$0
4. Ceará	—	—	36:628\$2	—	36:628\$2
5. Parahyba	—	—	899\$4	—	899\$4
6. Pernambuco	—	—	39:206\$7	—	39:206\$7
7. Alagoas	—	—	261:998\$8	—	261:998\$8
8. Espírito Santo.....	—	—	82:248\$1	—	82:248\$1
9. Paraná	—	—	78:819\$3	—	78:819\$3
10. Santa Catharina.....	—	410\$7	154:500\$5	—	154:500\$5
11. Rio Grande do Sul.....	—	—	128:343\$5	—	128:343\$5
12. Minas Geraes.....	—	—	182:383\$7	—	182:383\$7
13. Goyaz	—	—	25:958\$6	—	25:958\$6
14. Matto Grosso.....	—	—	113\$0	—	113\$0
	—	410\$7	1.564:221\$4	—	4.564:221\$4

3ª Divisão — Março de 1935. — Waldemar Plínio de Almeida, Guarda livros. — Visto. — Ovidio Gil, Sub-Contador, interino.

BENS DE DEFUNTOS E AUSENTES

REPARTIÇÕES	MOVIMENTO FINANCEIRO		SITUAÇÃO PATRIMONIAL <i>(Saldos, inclusive os do movimento financeiro de 1934)</i>		
	Receita	Despesa	Anteriores ao Decreto n. 20.393 (Antigos)	Posteriores ao Decreto n. 20.393 (Correntes)	Saldo Geral
1. Ministerio da Marinha	10:553\$3	1:908\$4	—	19:394\$2	19:394\$2
2. Ministerio da Guerra	—	—	—	33:224\$9	33:224\$9
3. Amazonas	2:419\$8	2:062\$9	48:605\$2	4:278\$1	52:883\$3
4. Pará	—	—	7:874\$5	—	7:874\$5
5. Piauhy	—	—	956\$4	—	956\$4
6. Ceará	441\$7	441\$7	1:052\$2	—	1:052\$2
7. Parahyba	—	—	705\$5	—	705\$5
8. Pernambuco	—	—	27:783\$6	—	27:783\$6
9. Alagoas	—	—	21:276\$9	—	21:276\$9
10. Sergipe	—	—	8:658\$6	—	8:658\$6
11. Bahia	—	—	60:439\$1	—	60:439\$1
12. Paraná	—	—	12:034\$5	—	12:034\$5
13. Santa Catharina.....	—	—	59:825\$3	—	59:825\$3
14. Rio Grande do Sul.....	140\$0	—	177:803\$4	140\$0	177:943\$4
15. Minas Geraes.....	—	—	287\$5	—	287\$5
16. Goyaz	—	—	61:611\$6	—	61:611\$6
17. Matto Grosso.....	—	—	94:125\$2	—	94:125\$2
	13:554\$8	4:413\$0	583:039\$5	57:037\$2	640:076\$7

3ª Divisão — Março de 1935. — Waldemar Plinio de Almeida, Guarda-livros. — Visto. — Ovidio Gil, Sub-Contador, interino.

RESTOS A PAGAR DE 1934

Amazonas	110:430\$9
Pará	186:189\$8
Maranhão	83:471\$2
Piauí	50:846\$9
Ceará	191:668\$4
Rio Grande do Norte.....	77:806\$6
Parahyba	48:686\$2
Pernambuco	48:872\$3
Alagoas	30:537\$1
Sergipe	75:060\$2
Bahia	95:776\$6
Espirito Santo.....	44:837\$4
Rio de Janeiro.....	254:903\$5
São Paulo.....	635:266\$9
Paraná	161:768\$6
Santa Catharina.....	290:130\$7
Rio Grande do Sul.....	570:014\$5
Minas Geraes.....	540:129\$2
Goyaz	18:064\$0
Matto Grosso	125:452\$1
Delegacia do Thesouro em Londres.....	5.574:448\$8
Alfandega do Rio de Janeiro.....	70:193\$9
Ministerio da Marinha.....	684:518\$7
Recebedoria do Districto Federal.....	36:376\$9
Departamento dos Correios e Telegraphos....	1.491:526\$4
Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	3:680\$8
Commissão Central de Compras.....	2:763\$1
Ministerio da Agricultura.....	89:842\$4
Thesouro Nacional.....	8.396:545\$9
	<hr/>
	19.989:810\$0

OUTROS DEPOSITOS

<i>Caixa de Subvenções:</i>	
Thesouro Nacional.....	1.287:879\$8
<i>Bens de Defuntos e Ausentes:</i>	
Amazonas	4:278\$1
Rio Grande do Sul.....	440\$0
Ministerio da Marinha.....	19:394\$2
Ministerio da Guerra.....	33:224\$9
	<hr/>
	57:037\$2
<i>Fundo Especial para aquisição de apo-</i>	
<i>lices:</i>	
Caixa de Amortização.....	2.452:685\$9
<i>Fundo Especial do Ministerio do Trabalho:</i>	
Thesouro Nacional.....	553:368\$7
<i>Deposito para resgate da divida externa:</i>	
Thesouro Nacional.....	2:262\$6
<i>Caixa de Economias da Policia Militar:</i>	
Thesouro Nacional	1.227:159\$4
<i>Caixa de Economias do C. de Bombeiros:</i>	
Thesouro Nacional.....	130:170\$9
	<hr/>
	5.710:564\$5

DEPOSITOS PUBLICOS

Pernambuco	220:086\$5
Espirito Santo.....	1:003\$9
Minas Geraes.....	24:938\$3
Goyaz	3:845\$8
Recebedoria do Districto Federal.....	4.827:796\$5
	<hr/>
	5.077:671\$0

1931

R ^s	RESTOS A PAGAR (ANTERIORES A 1931)	CAIXA DE DEPOSITO E CAUÇÕES	TOTAL
Amazonas	39:907\$0	—	3.896:635\$7
Pará	—	—	6.170:833\$6
Maranhão	51:242\$9	—	3.275:408\$7
Piauí	2:046\$3	—	1.901:942\$0
Ceará	64:948\$2	—	3.558:917\$5
Rio Grande do	110:620\$3	—	784:283\$6
Parahyba	37:963\$5	—	1.117:788\$9
Pernambuco	70:508\$4	—	8.204:973\$6
Alagoas	4:335\$1	—	1.992:255\$0
Sergipe	21:443\$8	—	3.510:183\$5
Bahia	78:600\$2	—	31.207:859\$3
Espirito Santo	31:720\$4	—	5.338:763\$4
Estado do Rio d	—	—	223:175\$2
São Paulo	2.268:907\$6	—	121.825:183\$8
Paraná	39:290\$6	—	14.788:397\$8
Santa Catharina	6:094\$4	—	8.617:408\$2
Rio Grande do	615:943\$8	—	24.973:051\$2
Minas Geraes	144:953\$2	91:000\$1	5.036:959\$6
Goyaz	40:309\$2	—	2.033:560\$0
Matto Grosso	18:079\$4	—	15.847:196\$8
Delegacia do TR	10.693:451\$4	—	11.107:239\$6
Casa da Moeda	—	—	1:997\$3
Caixa da Amort	—	—	1.136:528\$7
Thesouro Nacio	105.082:879\$5	—	237.115:013\$7
Recebedoria do	—	—	1.686:472\$3
Dep. dos Corre	103:816\$8	—	1.644:377\$6
Inspectoria de A	—	8:340\$0	34:633\$0
	119.527:062\$0	99:340\$1	517.031:039\$6

Contadoria

DEPOSITOS ANTERIORES AO DECRETO 20.393, DE 10 DE SETEMBRO DE 1931

(Pelos titulos que os constituem, e pelas repartições)

REPARTIÇÃO	VALOR DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	REPARTIÇÃO	VALOR DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	VALOR DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	DEPOSITOS BANCÁRIOS	DEPOSITOS BANCÁRIOS	VALOR DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	VALOR DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	TOTAL
...	48.600,82	46.725,80	...	292.025,83
...	7.871,95	751.480,81	1.888.860,80
...	151.910,80	190.100,84
...	...	16,80	67.751,80
...	1.752,10	7.000,87	171.832,80	6.625,80	77.100,80	3.668.117,80
...	115.180,80	794.862,80
...	75,80	...	618.127,10	809,84	158.100,80	1.112.282,80
...	7.700,86	1.000,85	7.700,86	80.200,80	91.881,84	8.284.800,80
...	21.768,89	80.420,88	1.700.000,80	261.000,88	1.700.000,80	1.700.000,80
...	8.000,80	...	1.300.000,80	...	88.000,80	2.000.000,80
...	80.700,81	58.600,87	29.210.000,80	...	1.800.000,80	1.800.000,80
...	...	17.000	8.167.100,80	80.000,80	46.100,80	11.000,80	5.000.000,80
...	20.100,80	20.100,80
...	...	800.700,80	110.000,80	...	8.950.128,80	10.000.000,80
...	12.000,85	42.900,88	10.000,80	78.819,83	2.000.000,80	10.000.000,80
...	8.700,80	53.500,85	7.000,80	154.700,80	91.000,80	10.000,80	8.000.000,80
...	177.800,84	...	20.000,80	108.300,85	874.000,80	20.000.000,80
...	297,85	...	3.170.000,80	18.000,80	1.114.000,80	1.000,80	1.000.000,80
...	61.611,86	...	1.000.000,80	25.000,80	4.200,80	1.000.000,80
...	94.125,82	9.000,88	4.000.000,80	11,80	11.181.000,80	11.000.000,80
...	11.700,80	11.000.000,80
...	...	1.000,80	1.000,80
...	1.100.000,80	1.100.000,80
...	...	611.000,80	111.600.500,80	...	18.700.000,80	187.100.000,80
...	1.000.000,80	1.000.000,80
...	...	88.000,80	1.112.000,80	1.112.000,80
...	16.000,80	16.000,80
TOTAL	58.000,80	1.800.000,80	37.000.000,80	1.600.000,80	55.137.000,80	274.200,80	11.000.000,80	8.000,80	117.000.000,80

DEPOSITOS E CAUÇÕES

Amazonas	682:592\$9
Pará	1.645:718\$4
Maranhão	709:692\$8
Piaulhy	216:421\$5
Ceará	1.098:169\$5
Rio Grande do Norte.....	317:370\$0
Parahyba	411:592\$7
Pernambuco	2.359:326\$8
Alagôas	641:088\$0
Sergipe	600:713\$0
Bahia	2.394:984\$2
Espirito Santo.....	460:211\$6
Rio de Janeiro.....	841:139\$2
São Paulo.....	7.161:970\$1
Paraná	1.534:371\$7
Santa Catharina	747:335\$0
Rio Grande do Sul.....	3.211:868\$6
Minas Geraes.....	4.380:135\$3
Goyaz	234:365\$4
Matto Grosso.....	480:463\$9
Delegacia do Thesouro em Londres.....	11.186:338\$7
Imprensa Nacional.....	8:700\$0
Alfandega do Rio de Janeiro.....	1.765:000\$0
Casa da Moeda.....	27:000\$0
Ministerio da Marinha.....	2.718:258\$6
Ministerio da Guerra.....	59:200\$0
Estrada de Ferro Central do Brasil.....	2.837:243\$8
Caixa de Amortização.....	100:000\$0
Recebedoria do Districto Federal.....	364:000\$0
Departamento dos Correios e Telegraphos....	8.977:885\$9
Inspectoria de Aguas e Esgotos.....	85:840\$0
Commissão Central de Compras.....	5.541:708\$5
Thesouro Nacional.....	68.079:468\$3
Ministerio da Educação.....	20:000\$0
Banco do Brasil.....	14.820:000\$0

146.720:174\$4

APOLICES INSCRIPTAS

Amazonas	564:400\$0
Pará	8.259:300\$0
Maranhão	19.747:000\$0
Piauí	1.848:600\$0
Ceará	7.357:900\$0
Rio Grande do Norte.....	603:000\$0
Parahyba	1.306:500\$0
Pernambuco	50.856:300\$0
Alagoas	2.941:800\$0
Sergipe	16.196:900\$0
Bahia	98.599:900\$0
Espirito Santo.....	801:000\$0
Rio de Janeiro.....	2.788:000\$0
São Paulo.....	24.798:200\$0
Paraná	11.676:700\$0
Santa Catharina.....	776:900\$0
Rio Grande do Sul.....	8.441:700\$0
Minas Geraes	6.555:400\$0
Goyaz	934:600\$0
Matto Grosso.....	3.662:900\$0
Caixa da Amortização.....	1.914.325:500\$0
	<hr/>
	2.183.042:500\$0
	<hr/>

CONTAS A REGULARIZAR

Ministerio da Fazenda	326.760:507\$8
Ministerio da Justiça	57.100:270\$9
Ministerio do Exterior	7.190:078\$7
Ministerio da Educação	457:587\$9
Ministerio do Trabalho	19:882\$4
Ministerio da Viação	439.643:112\$8
Ministerio da Marinha	57.685:672\$7
Ministerio da Guerra	777.619:487\$9
Ministerio da Agricultura	2.887:690\$6
	<hr/>
	1.669.364:291\$7
	<hr/>

	EDUCAÇÃO E SAUDE	POSTAES	CONSULARES	ANTIGOS	TOTAES
Delegacia	166:305\$6	—	—	—	19.478:337\$8
Delegacia	497:498\$8	—	—	—	19.384:418\$7
Delegacia	135:637\$9	—	—	—	8.522:115\$2
Delegacia	54:537\$0	—	—	—	6.192:463\$7
Delegacia	206:794\$0	—	—	—	26.441:433\$0
Delegacia	104:516\$4	—	—	—	5.480:039\$5
Delegacia	128:908\$4	—	—	—	9.566:068\$7
Delegacia	57:563\$2	—	—	—	22.386:437\$0
Delegacia	125:947\$1	—	—	—	11.891:251\$5
Delegacia	29:860\$2	—	—	—	4.511:408\$3
Delegacia	220:668\$2	—	—	—	59.910:486\$2
Delegacia	168:559\$8	—	—	1:057\$0	8.435:631\$9
Delegacia	313:518\$4	—	—	—	37.447:382\$8
Delegacia	8.607:782\$4	—	—	—	334.014:652\$8
Delegacia	211:578\$8	—	—	—	26.570:218\$5
Delegacia	183:794\$8	—	—	—	19.079:794\$6
Delegacia	1.329:385\$0	—	—	—	135.591:120\$0
Delegacia	561:387\$4	—	—	—	39.172:219\$2
Delegacia	19:496\$9	—	—	—	2.430:149\$0
Delegacia	38:552\$6	—	—	—	5.847:839\$4
Delegacia	—	—	5.521:222\$0	—	5.521:222\$0
Alfandega	—	—	—	—	6.530:554\$2
Casa da	4.361:080\$0	6.498:513\$7	7.375:120\$0	114\$0	1.427.398:751\$7
Recebido	278:893\$8	—	—	—	24.063:738\$6
Departam	—	291.713:837\$7	—	—	291.713:837\$7
	17.802:266\$7	298.212:351\$4	12.896:342\$0	1:171\$0	2.557.581:572\$0

Cont

SELLOS DA UNIAO

Demonstração pelas suas differentes especies

	ADHARAS	COMERCIO		SANITARIO		VENDAS MERCANTIS	TAXA JUDICIAL	BANK	MUNICIPIAL	ESTADO	FEDERAL	TOTAL
		Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro							
Comercio Geral de A. Vendas	1.000.000,00	6.410.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	—	—	—	10.000,00
Comercio Geral de B. Vendas	2.000.000,00	8.000.000,00	1.000.000,00	—	—	3.000.000,00	114.000,00	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de C. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	10.000,00	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de D. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de E. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de F. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de G. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de H. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de I. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de J. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de K. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de L. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de M. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de N. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de O. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de P. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de Q. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de R. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de S. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de T. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de U. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de V. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de W. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de X. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de Y. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
Comercio Geral de Z. Vendas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	—	—	1.000.000,00	—	10.000,00	100.000,00	—	—	100.000,00
TOTAL	40.000.000,00	80.000.000,00	100.000.000,00	180.000,00	100.000,00	40.000.000,00	100.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	100.000.000,00	1.000,00	100.000.000,00

Receita Orçamentaria

1934

ARRECADAÇÃO

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

	PREVIÇÃO (12 meses)	ARRECADAÇÃO (Em 9 meses)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
RENDA ORDINARIA			
I — RENDA DOS IMPOSTOS			
1 — IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAHIDA, ETC.			
1. Direitos de importação para consumo	620.000:000\$0	577.238:816\$4	— 42.761:183\$6
2. 2 % somente sobre cevada, etc....	6.400:000\$0	3.550:160\$1	— 2.849:839\$9
3. Expediente dos generos livres.....	1.300:000\$0	609:292\$6	— 690:707\$4
4. Expediente das capatazias.....	350:000\$0	323:539\$7	— 26:460\$3
5. Armazenagens	200:000\$0	172:651\$1	— 27:348\$9
6. Taxa de estatistica.....	800:000\$0	406:922\$1	— 393:067\$9
7. Taxa de docas.....	200:000\$0	454:796\$6	+ 254:796\$6
8. Taxa de 2 % s/o valor official de toda importação.....	33.500:000\$0	38.197:826\$9	+ 4.697:826\$9
9. Taxa adicional de 0,2 % s/todos os direitos, etc.....	122:000\$0	666:696\$6	+ 544:696\$6
10. Taxa adicional de 4 % s/os direitos de importação, etc.....	350:000\$0	294:011\$2	— 55:988\$8
11. Taxa adicional de 2 réis por kilog. de gazolina, etc.....	400:000\$0	220:292\$0	— 179:708\$0
12. Imposto de pharões.....	5.000:000\$0	4.696:322\$6	— 303:677\$4
s/n. Imposto de 10 % s/os direitos de- vidos, etc.....	—	22.822:078\$7	+ 22.822:078\$7
Total.....	668.622:000\$0	649.653:416\$6	— 18.968:583\$4
II — IMPOSTO DE CONSUMO			
13. Fumo	90.000:000\$0	69.217:968\$5	— 20.782:031\$5
14. Bebidas	95.000:000\$0	82.913:806\$3	— 12.086:193\$7
15. Alcool	7.000:000\$0	7.263:868\$4	+ 263:868\$4
16. Phosphoros	20.000:000\$0	15.747:753\$3	— 4.252:246\$7
17. Sal	11.000:000\$0	7.489:846\$2	— 3.510:153\$8
18. Calçados.	14.000:000\$0	13.699:642\$3	— 300:357\$7
19. Perfumarias e artigos de toucador..	20.000:000\$0	16.673:762\$7	— 3.326:237\$3
20. Especialidades pharmaceuticas	9.000:000\$0	9.282:158\$1	+ 282:158\$1
21. Conservas	12.000:000\$0	11.657:756\$1	— 342:243\$9
22. Vinagre, azeite, etc.....	4.000:000\$0	5.146:351\$1	+ 1.146:351\$1
23. Velas	1.000:000\$0	811:807\$5	— 188:192\$5
24. Tecidos	50.000:000\$0	51.044:265\$3	+ 1.044:265\$3
25. Artefactos de tecidos e de pelles....	18.500:000\$0	19.437:296\$8	+ 937:296\$8
26. Papel e seus artefactos.....	2.000:000\$0	1.878:365\$4	— 121:634\$6
27. Cartas de jogar.....	700:000\$0	642:240\$3	— 57:759\$7
28. Chapaus e bengalas.....	4.800:000\$0	4.838:557\$6	+ 38:557\$6
29. Louças e vidros.....	2.000:000\$0	2.018:846\$0	+ 18:846\$0
30. Ferragens e artefactos de aluminio.	2.000:000\$0	2.157:848\$8	+ 157:848\$8
31. Café torrado e moído e chá.....	5.000:000\$0	4.629:569\$7	— 370:430\$3

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

	PREVISÃO (12 meses)	ARRECADAÇÃO (Em 9 meses)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
32. Manteiga e sucedaneos.....	1.500:000\$0	1.442:304\$6	— 57:695\$4
33. Moveis	3.000:000\$0	3.726:311\$5	+ 726:311\$5
34. Armas de fogo e suas munições....	500:000\$0	871:690\$1	+ 371:690\$1
35. Lampadas, pilhas e aparelhos ele- ctricos	2.000:000\$0	2.214:454\$8	+ 214:454\$8
36. Queijos e requeijões	2.000:000\$0	2.666:953\$0	+ 666:953\$0
37. Electricidade	5.000:000\$0	5.135:369\$1	+ 135:369\$1
38. Tintas e vernizes.....	3.000:000\$0	3.011:365\$2	+ 11:365\$2
39. Leques e ventarolas.....	50:000\$0	64:140\$6	+ 14:140\$6
40. Artefactos de borracha.....	1.800:000\$0	1.569:432\$0	— 230:568\$0
41. Navalhas e pinceis para barba.....	450:000\$0	417:615\$4	— 32:384\$6
42. Pentes, escovas e espanadores.....	1.500:000\$0	1.812:726\$0	+ 312:726\$0
43. Brinquedos	100:000\$0	251:096\$5	+ 151:096\$5
44. Artefactos de couro e de outros ma- teriaes	2.000:000\$0	2.285:066\$8	+ 285:066\$8
45. Joias, obras de ourives, bijouterias, etc.	2.000:000\$0	2.001:034\$0	+ 1:034\$0
46. Gazolina e carbureto de calcio.....	12.000:000\$0	11.353:147\$0	— 646:853\$0
47. Aparelhos sanitarios.....	180:000\$0	148:160\$5	— 31:839\$5
48. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc...	1.000:000\$0	1.923:588\$4	+ 923:588\$4
49. Instrumentos de musica.....	400:000\$0	309:482\$1	— 90:517\$9
50. Machinas photographicas, etc.....	200:000\$0	187:811\$8	— 12:188\$2
51. Fogões e fogareiros	200:000\$0	168:767\$7	— 31:232\$3
52. Cimento	9.000:000\$0	13.769:075\$5	+ 4.769:075\$5
53. Linhas	2.500:000\$0	2.877:367\$3	+ 377:367\$3
54. Emolumentos de escriptorios com- merciaes	500:000\$0	570:081\$6	+ 70:081\$6
s/n. Sellagem de stock.....	—	11:418\$3	+ 11:418\$3
Total.....	418.880:000\$0	385.340:170\$5	— 33.539:829\$5
 III — IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO			
55. Imposto do sello.....	120.000:000\$0	113.230:235\$7	— 6.769:764\$3
56. Imposto de Transporte.....	20.000:000\$0	12.633:529\$7	— 7.366:470\$3
57. Taxa de Viação.....	20.000:000\$0	15.801:016\$1	— 4.198:983\$9
58. Imposto sobre Operações a termo..	200:000\$0	1.000:677\$1	+ 800:677\$1
59. Imposto sobre Vendas Mercantis...	80.000:000\$0	73.980:036\$8	— 6.019:963\$2
60. Imposto sobre Vales para Brindes.	50:000\$0	111:618\$1	+ 61:618\$1
61. Taxa de Educação e Saude.....	12.000:000\$0	8.914:302\$0	— 3.085:698\$0
Total.....	252.250:000\$0	225.671:415\$5	— 26.578:584\$5

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
IV — IMPOSTO SOBRE A RENDA			
62. Imposto cedular e global sobre a Renda	120.000:000\$0	128.352:360\$2	+ 8.352:360\$2
63. Sobre premios de seguros maritimos, etc.	13.000:000\$0	10.236:516\$6	— 2.763:483\$4
64. Sobre lucros fortuitos, etc.	500:000\$0	532:381\$4	+ 32:381\$4
65. Imposto proporcional sobre capitaes, etc.	1.000:000\$0	756:547\$2	— 243:452\$8
Total	134.500:000\$0	139.877:805\$4	+ 5.377:805\$4
V — IMPOSTO SOBRE LOTERIAS			
66. Quota minima a ser paga, etc.	10.600:000\$0	9.809:500\$3	— 790:499\$7
67. Imposto de 5 % das loterias estaduais	3.750:000\$0	2.857:150\$0	— 892:850\$0
Total	14.350:000\$0	12.666:650\$3	— 1.683:349\$7
VI — DIVERSAS RENDAS			
68. Premios de depositos publicos	20:000\$0	18:618\$4	— 1:381\$6
69. Taxa judiciaria federal	400:000\$0	315:517\$3	— 84:482\$7
70. Contribuição para Fiscalização Bancaria	1.100:000\$0	595:350\$0	— 504:650\$0
71. Renda arrecadada nos Consulados	14.000:000\$0	12.346:784\$8	— 1.653:215\$2
72. 10 % s/a percentagem percebida pelos porteiros	60:000\$0	25:515\$0	— 34:485\$0
73. Renda da Policia Civil do D. Federal	1.200:000\$0	—	— 1.200:000\$0
74. Renda do Serviço de Identificação Profissional	2.300:000\$0	1.056:986\$9	— 1.243:013\$1
75. Renda do registro de marcas e patentes	1.600:000\$0	306\$1	— 1.599:693\$9
76. Renda da Comissão de Censura Cinematographica	335:000\$0	238:226\$0	— 96:774\$0
77. Taxa de expedição de cartas de syndicalização	55:000\$0	1:780\$0	— 53:220\$0
78. Renda da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro	50:000\$0	50:590\$0	+ 590\$0
79. Renda da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro	899:000\$0	343:196\$0	— 555:804\$0
80. Renda da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro	1.240:000\$0	769:459\$2	— 470:540\$8

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECAÇÃO — MENOR ARRECAÇÃO
81. Renda da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro..	182:000\$0	92:770\$0	— 89:230\$0
82. Renda da Escola de Minas de Ouro Preto	12:000\$0	26:882\$5	+ 14:882\$5
83. Renda da Superintendencia do Ensino Commercial	841:000\$0	135:970\$0	— 675:030\$0
84. Renda da Faculdade de Recife.....	125:000\$0	42:228\$0	— 82:772\$0
85. Renda da Faculdade de Direito de São Paulo	441:000\$0	—	— 441:000\$0
86. Renda da Faculdade de Medicina da Bahia	350:000\$0	1:050\$0	— 348:950\$0
87. Renda da Faculdade de Medicina de Porto Alegre	187:000\$0	100:802\$1	— 86:197\$9
88. Renda da Directoria Geral de Educação e Superintendencia do Ensino Secundario	5.240:000\$0	49:591\$0	— 5.190:409\$0
89. Renda do Collegio Pedro II.....	659:000\$0	613:779\$1	— 45:220\$9
90. Renda dos Collegios Militares.....	10:000\$0	—	— 10:000\$0
91. Renda do Instituto Nacional Surdos-Mudos	6:000\$0	7:400\$0	+ 1:400\$0
92. Renda do Instituto Benjamin Constant	1:000\$0	2:100\$0	+ 1:100\$0
93. Renda da Escola Nacional de Bellas Artes	50:000\$0	17:148\$8	— 32:851\$2
94. Renda do Instituto Nacional de Musica	476:000\$0	304:350\$0	— 171:650\$0
95. Renda do Museu Historico Nacional.	1:000\$0	1:300\$0	+ 300\$0
96. Renda da Bibliotheca Nacional.....	1:000\$0	1:385\$8	+ 385\$8
s/n. Renda da Faculdade de Odontologia.	—	32:000\$0	+ 32:000\$0
s/n. Renda da Escola Nacional de Chimica	—	8:610\$0	+ 8:610\$0
Total.....	31.811:000\$0	17.199:697\$0	— 14.611:303\$0
II — RENDAS PATRIMONIAES			
97. Renda dos Proprios Nacionaes....	2.300:000\$0	2.466:292\$2	+ 166:292\$2
98. Fóros de terrenos de Marinha....	200:000\$0	233:880\$8	+ 33:880\$8
99. Laudemios	200:000\$0	417:157\$5	+ 217:157\$5
100. Taxa de occupação de terrenos de Marinha	150:000\$0	151:284\$7	+ 1:284\$7
101. Quota de arrendamento de Portos, etc.	250:000\$0	734:517\$2	+ 484:517\$2

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
102. Quota de arrendamento de Estradas de Ferro, etc.....	250:000\$0	300:000\$0	+ 50:000\$0
103. Renda da Villa Militar.....	60:000\$0	—	— 60:000\$0
104. Renda da Coudelaria de Saican e outras.....	23:000\$0	—	— 23:000\$0
Total.....	3.433:000\$0	4.303:132\$4	+ 870:132\$4
III — RENDAS INDUSTRIAES			
105. Renda dos Correios e Telegraphos..	80:600:000\$0	66.271:190\$6	— 14.328:809\$4
106. Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	1.300:000\$0	863:634\$3	— 436:365\$7
107. Renda da Imprensa Militar.....	40:000\$0	—	— 40:000\$0
108. Renda da Casa da Moeda.....	1.000:000\$0	240:434\$0	— 759:566\$0
109. Renda da Casa de Correção.....	25:000\$0	5:063\$4	— 19:936\$6
110. Renda da Assistencia a Psycopathas.	200:000\$0	216:318\$5	+ 16:318\$5
111. Renda dos Laboratorios Nacionaes de Analyses.....	200:000\$0	56:458\$7	— 143:541\$3
112. Renda do Deposito Publico Geral do Districto Federal.....	20:000\$0	17:332\$1	— 2:667\$9
113. Renda da Inspectoria F. de Obras contra as Seccas.....	80:000\$0	80:084\$1	+ 84\$1
114. Renda do Gabinete Central de Identificação da Guerra.....	13:000\$0	1:453\$0	— 11:547\$0
115. Renda do Serviço Telegraphico da Guerra.....	2:000\$0	—	— 2:000\$0
116. Renda da Directoria de Intendencia da Guerra.....	25:000\$0	260\$0	— 24:740\$0
117. Renda dos Nucleos Coloniaes.....	50:000\$0	18:619\$0	— 31:381\$0
118. Renda dos Estabelecimentos e Repartições do Ministerio da Agricultura.....	2.000:000\$0	2.487:927\$9	+ 487:927\$9
119. Contribuição das Companhias ou Emprezas.....	1.200:000\$0	486:548\$4	— 713:451\$6
120. Renda do Gabinete de Physiotherapia e Radiologia, etc.....	18:000\$0	2:425\$0	— 15:575\$0
121. Renda das Officinas de Reparos e Armamento.....	83:000\$0	—	— 83:000\$0
122. Renda do Instituto Nacional Surdos-Mudos.....	22:000\$0	12:699\$8	— 9:300\$2
123. Renda do Instituto Benjamin Constant.....	6:000\$0	392\$0	— 5:607\$1

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Continuação)

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADÇÃO — MENOR ARRECADÇÃO
124. Renda das Escolas Aprendizes Artífices e Escola Wenceslau Braz..	130:000\$0	144:283\$1	+ 14:283\$1
125. Renda do Arsenal de Marinha.....	100:000\$0	4:737\$7	— 95:262\$3
126. Renda do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	45:000\$0	—	— 45:000\$0
127. Renda do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.....	45:000\$0	—	— 45:000\$0
128. Renda da Fabrica de Polvora da Estrella	135:000\$0	—	— 135:000\$0
129. Renda da Fabrica de Cartuchos, etc.	14:000\$0	—	— 14:000\$0
130. Renda da Fabrica de Polvora sem Fumaça	1.000:000\$0	—	— 1.000:000\$0
131. Renda da E. F. Central do Brasil e linhas incorporadas	137.898:000\$0	98.805:857\$6	— 39.092:142\$4
132. Renda da E. F. Central do Piauly.	200:000\$0	151:867\$2	— 48:132\$8
133. Renda da E. F. Central do Rio Grande do Norte.....	800:000\$0	962:825\$2	+ 162:825\$2
134. Renda da E. F. de Goyaz.....	2.900:000\$0	2.376:653\$6	— 523:346\$4
135. Renda da E. F. Maricá.....	1.200:000\$0	780:565\$0	— 419:435\$0
136. Renda da E. F. Noroeste do Brasil.	20.000:000\$0	13.383:780\$0	— 6.616:220\$0
137. Renda da E. F. Petrolina a Thezina	70:000\$0	45:928\$7	— 24:071\$3
138. Renda da E. F. S. Luiz a Thezina	1.000:000\$0	773:754\$4	— 226:245\$6
139. Renda da E. F. Tocantins.....	12:000\$0	9:791\$8	— 2:208\$2
140. Renda da Réde Viação Cearense....	7.000:000\$0	6.965:706\$5	— 34:293\$5
Total.....	259.383:000\$0	195.166:592\$5	— 64.216:407\$5
TOTAL DA RENDA ORDINARIA....	1.783.229:000\$0	1.629.878:880\$2	— 153.350:119\$8
REDA EXTRAORDINARIA			
141. Montepio da Marinha	1.000:000\$0	891:509\$8	— 108:490\$2
142. Montepio da Guerra	2.800:000\$0	2.614:541\$2	— 185:458\$8
143. Montepio dos Empregados Publicos	2.000:000\$0	1.866:843\$7	— 133:156\$3
144. Indemnizações	6.000:000\$0	15.806:511\$7	+ 9.806:511\$7
145. Juros de capitaes nacionaes oper. Governo	50.000:000\$0	141.976:688\$9	+ 91.976:688\$9
146. Imposto de Industria e Profissão no Districto Federal.....	17.500:000\$0	15.775:412\$5	— 1.724:587\$5
147. Taxa de Saneamento da Capital Federal	3.000:000\$0	3.195:837\$0	+ 195:837\$0
148. Taxa sobre o consumo d'agua, etc.	15.000:000\$0	13.457:943\$3	— 1.542:056\$7

RECEITA DO EXERCICIO DE 1934

(Conclusão)

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
149. Venda de generos e proprios nacionaes	5.000:000\$0	400:184\$2	— 4.599:815\$8
150. Amortização dos Emprestimos feitos aos funcionarios de Fazenda, etc.	20:000\$0	5:752\$7	— 14:247\$3
151. Fundo de garantia do registro Torrens	3:000\$0	4:717\$5	+ 1:717\$5
152. Imposto de produção sobre as fabricas de phosphoros	36.000:000\$0	28.192:301\$7	— 7.807:398\$3
153. Producto da cobrança da Divida Activa da União	6.000:000\$0	4.560:948\$2	— 1.439:051\$8
154. Taxa adicional de 10 % sobre as tarifas de transporte, etc.	12.000:000\$0	9.947:577\$2	— 2.052:422\$8
155. Taxa adicional para construção e conservação de estradas de rodagem	22.000:000\$0	14.634:107\$4	— 7.365:892\$6
156. Taxa adicional da Assistencia Hospitalar do Brasil	5.000:000\$0	3.398:131\$5	— 1.601:868\$5
157. Prducto da contribuição de caridade, etc.	1.400:000\$0	751:583\$9	— 648:413\$1
158. Todas e quaesquer rendas eventuaes	8.523:000\$0	7.127:258\$9	— 1.395:741\$1
159. Taxa de previdencia das Caixas de Aposentadorias e Pensões	1.000:000\$0	912:025\$2	— 87:974\$8
160. Part. dos Estados no serviço de juros e amort., etc.	105.756:000\$0	—	— 105.756:000\$0
161. Diferença de cambio	3.000:000\$0	75.746:516\$5	+ 72.746:516\$5
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINARIA.	303.002:000\$0	341.266:693\$0	+ 38.264:693\$0

RECAPITULANDO

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
RENDA ORDINARIA	1.783.229:000\$0	1.629.878:880\$2	— 153.350:119\$8
RENDA EXTRAORDINARIA	303.002:000\$0	341.266:693\$0	+ 39.264:693\$0
TOTAL	2.086.231:000\$0	1.971.145:573\$2	— 115.085:426\$8

RESUMO

	PREVISÃO (12 mezes)	ARRECADAÇÃO (Em 9 mezes)	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
Renda dos Impostos.....	668.622:000\$0	649.653:416\$6	— 18.968:583\$4
Imposto de Consumo	418.830:000\$0	385.340:170\$5	— 33.539:829\$5
Imposto sobre Circulação.....	252.250:000\$0	225.671:415\$5	— 26.578:584\$5
Imposto sobre a Renda.....	134.500:000\$0	139.877:805\$4	+ 5.377:805\$4
Imposto sobre Loterias.....	14.350:000\$0	12.666:650\$3	— 1.683:349\$7
Diversas Rendas	31.811:000\$0	17.199:697\$0	— 14.611:303\$0
Rendas Patrimoniaes	3.433:000\$0	4.303:132\$4	+ 870:132\$4
Rendas Industriaes	259.383:000\$0	195.166:592\$5	— 64.216:407\$5
Total da Renda Ordinaria.....	1.783.229:000\$0	1.629.878:880\$2	— 153.350:119\$8
Total da Renda Extraordinaria....	303.002:000\$0	341.266:693\$0	+ 38.264:693\$0
TOTAL GERAL	2.086.231:000\$0	1.971.145:573\$2	— 115.085:426\$8

Apresentam-se com *superavit* as rendas cuja arrecadação realizada em determinada época do anno, ficou dentro dos 9 mezes do exercicio: imposto sobre a renda, da Renda Ordinaria; taxas de consumo d'agua e de saneamento, imposto de industrias e profissões, etc., da Renda Extraordinaria.

Si subtrahirmos da previsão da receita a parte correspondente aos tres mezes deduzidos do exercicio, verificar-se-á um excesso de arrecadação de Rs. 406.472:323\$2, como se demonstra:

Previsão para 12 mezes.	2.086.231:000\$0
Redução de 3 mezes....	521.557:750\$0
	<hr/>
Previsão para 9 mezes...	1.564.673:250\$0
Arrecadação em 9 mezes.	1.971.145:573\$2
	<hr/>
Donde o <i>superavit</i> de....	406.472:323\$2

RENDA ORDINARIA



RENDA DOS IMPOSTOS

	RYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
1. Direitos de importação par	677\$2	27.900:347\$7	3.004:827\$9	384:969\$1
2. 2 % sobre cevada e cerea	719\$2	323:002\$4	14:214\$4	352\$0
3. Expediente dos generos liv		20:416\$0	3:552\$0	—
4. Expediente das capatazias	689\$5	—	27:161\$6	643\$9
5. Armazenagens	850\$0	—	18:567\$9	2:353\$4
6. Taxa de estatística	417\$1	24:373\$3	2:737\$3	282\$6
7. Taxa de dócas	579\$6	—	5:381\$4	1:094\$4
8. Taxa de 2 % sobre o vald importação	—	—	—	—
9. Taxa adicional de 0,2 % s direitos etc	253\$8	30:4766\$9	2:901\$7	425\$6
10. Taxa adicional de 4 % sob de importação	—	429\$9	—	—
11. Taxa adicional de 2 réis p zolina	444\$2	1:998\$4	353\$0	144\$8
12. Imposto de pharoes	800\$0	274:083\$4	40:000\$0	—
S/n Imposto de 10 % sobre os dos, etc	—	—	—	—
Somma	430\$6	28.575:128\$0	3.119:697\$2	390:265\$8
	GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
1. Direitos de importação pa	4:575\$3	165\$5	1.265:602\$0	577:238:816\$4
2. 2 % sobre cevada e cere	541\$6	—	47:255\$2	3.550:160\$1
3. Expediente dos generos li	—	—	—	609:292\$6
4. Expediente das capatazias	—	—	4:361\$5	323:539\$7
5. Armazenagens	—	—	1:036\$7	172:651\$1
6. Taxa de estatística	117\$6	7\$0	1:440\$2	406:932\$1
7. Taxa de dócas	—	—	—	454:796\$6
8. Taxa de 2 % sobre o vald importação	6:143\$5	12\$8	—	38.197:826\$9
9. Taxa adicional de 0,2 % direitos, etcL	285\$3	4\$8	1:723\$4	666:696\$6
10. Taxa adicional de 4 % so de importação	12\$0	—	2\$4	294:011\$2
11. Taxa adicional de 2 réis zolina	—	—	1:766\$8	220:292\$0
12. Imposto de pharoes	—	—	20:800\$0	4.696:322\$6
S/n Imposto de 10 % sobre os dos, etc	4:201\$7	—	—	22.822:078\$7
Somma	5:877\$0	183\$8	1.343:988\$2	649.653:416\$6

a) IMPORTAÇÃO, ENTRADA, SAÍDA E ESTADIA DE NAVIOS

Exercício de 1934 - 9 meses

Mês	Entrada	Saída	Estadia		Entrada	Saída	Estadia	Entrada	Saída	Estadia	Entrada
			Entrada	Saída							
1	1.234.567	1.123.456	1.234.567	1.123.456	1.234.567	1.123.456	1.234.567	1.123.456	1.234.567	1.123.456	1.234.567
2	1.345.678	1.234.567	1.345.678	1.234.567	1.345.678	1.234.567	1.345.678	1.234.567	1.345.678	1.234.567	1.345.678
3	1.456.789	1.345.678	1.456.789	1.345.678	1.456.789	1.345.678	1.456.789	1.345.678	1.456.789	1.345.678	1.456.789
4	1.567.890	1.456.789	1.567.890	1.456.789	1.567.890	1.456.789	1.567.890	1.456.789	1.567.890	1.456.789	1.567.890
5	1.678.901	1.567.890	1.678.901	1.567.890	1.678.901	1.567.890	1.678.901	1.567.890	1.678.901	1.567.890	1.678.901
6	1.789.012	1.678.901	1.789.012	1.678.901	1.789.012	1.678.901	1.789.012	1.678.901	1.789.012	1.678.901	1.789.012
7	1.890.123	1.789.012	1.890.123	1.789.012	1.890.123	1.789.012	1.890.123	1.789.012	1.890.123	1.789.012	1.890.123
8	1.901.234	1.890.123	1.901.234	1.890.123	1.901.234	1.890.123	1.901.234	1.890.123	1.901.234	1.890.123	1.901.234
9	2.012.345	1.901.234	2.012.345	1.901.234	2.012.345	1.901.234	2.012.345	1.901.234	2.012.345	1.901.234	2.012.345
10	2.123.456	2.012.345	2.123.456	2.012.345	2.123.456	2.012.345	2.123.456	2.012.345	2.123.456	2.012.345	2.123.456
11	2.234.567	2.123.456	2.234.567	2.123.456	2.234.567	2.123.456	2.234.567	2.123.456	2.234.567	2.123.456	2.234.567
12	2.345.678	2.234.567	2.345.678	2.234.567	2.345.678	2.234.567	2.345.678	2.234.567	2.345.678	2.234.567	2.345.678
Total	23.456.789	22.345.678	23.456.789	22.345.678	23.456.789	22.345.678	23.456.789	22.345.678	23.456.789	22.345.678	23.456.789



b) Imposto de Consumo

13 — FUMO

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	7:488\$1	56:765\$5	—	31:900\$5	96:154\$1
Recebedoria do D. Federal.	11.782:452\$4	7.201:080\$5	219:124\$0	8.795:888\$1	27.998:545\$0
Amazonas	112:089\$5	40:730\$5	89:870\$0	75:047\$1	317:737\$1
Pará	372:407\$2	173:231\$0	170:946\$0	255:937\$8	972:522\$0
Maranhão	43:261\$8	49:633\$9	122:950\$0	26:313\$9	242:159\$6
Piauí	13:790\$0	30:389\$0	45:882\$0	12:272\$5	102:333\$5
Ceará	133:360\$5	284:150\$0	250:146\$0	106:470\$7	774:127\$2
Rio Grande do Norte.....	55:769\$0	98:781\$6	94:819\$0	43:228\$2	292:597\$8
Parahyba	332:203\$0	345:300\$0	119:462\$0	300:281\$7	1.097:246\$7
Pernambuco	1.181:642\$3	1.750:536\$3	208:676\$0	1.015:051\$9	4.155:906\$5
Alagoas	1:792\$0	1:140\$0	71:920\$0	455\$7	75:307\$7
Sergipe	64:816\$6	4:209\$2	87:387\$0	1:272\$2	157:685\$0
Bahia	2.089:640\$7	1.029:309\$1	385:573\$0	822:772\$9	4.327:295\$7
Espirito Santo.....	—	—	111:619\$0	—	111:619\$0
Rio de Janeiro.....	64:017\$4	—	354:554\$0	10:907\$9	429:479\$3
São Paulo.....	7.733:942\$3	5.878:323\$1	1.264:039\$0	6.298:562\$4	21.174:866\$8
Paraná	2:531\$9	1:352\$5	171:046\$0	1:134\$0	176:064\$1
Santa Catharina.....	295:289\$2	139:436\$4	153:336\$0	202:673\$9	790:735\$5
Rio Grande do Sul.....	1.935:159\$5	877:115\$0	743:601\$0	1.368:610\$2	4.924:485\$7
Minas Geraes.....	125:024\$7	20:941\$2	688:564\$0	86:720\$1	921:250\$0
Goyaz	45\$0	10\$0	25:951\$0	12\$5	26:018\$5
Matto Grosso.....	283\$4	143\$5	53:194\$0	210\$5	53:831\$4
Somma.....	26.347:006\$5	17.982:578\$3	5.432:659\$0	19.455:724\$7	69.217:968\$5

14 — BEBIDAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1.552:636\$9	—	—	776:249\$2	2.328:886\$1
Recebedoria do D. Federal.	13.816:190\$9	—	337:868\$0	6.696:713\$2	20.850:772\$1
Amazonas	341:206\$2	299\$8	56:270\$0	162:980\$3	560:756\$3
Pará	652:561\$8	1:346\$0	131:267\$0	225:541\$5	1.010:716\$3
Maranhão	93:468\$4	—	88:822\$0	14:401\$2	196:691\$6
Piauí	54:498\$0	—	50:907\$0	9:435\$5	114:840\$5
Ceará	507:393\$4	—	212:603\$0	103:040\$7	823:037\$1
Rio Grande do Norte.....	225:020\$0	\$6	78:646\$0	39:892\$5	343:559\$1
Parahyba	599:075\$6	4\$8	136:639\$0	188:987\$1	924:703\$5
Pernambuco	1.160:881\$6	290\$1	222:327\$0	259:877\$3	1.643:376\$0
Alagoas	145:149\$1	—	79:057\$0	32:215\$9	256:422\$0
Sergipe	293:368\$4	24\$4	77:802\$0	58:907\$6	430:109\$4
Bahia	1.356:552\$9	2:443\$2	250:673\$0	292:765\$2	1.902:434\$3
Espirito Santo.....	345:412\$0	—	105:633\$0	67:000\$5	518:045\$5
Rio de Janeiro.....	2.781:047\$1	2:463\$3	327:826\$0	611:130\$1	3.722:496\$5
São Paulo.....	20.622:679\$8	1:324\$5	1.108:493\$0	8.626:865\$0	30.359:355\$3
Paraná	1.300:805\$8	—	146:140\$0	517:283\$2	1.964:229\$0
Santa Catharina.....	968:581\$9	103\$0	123:500\$0	367:444\$3	1.459:629\$2
Rio Grande do Sul.....	5.927:068\$2	3:191\$2	675:841\$0	2.709:455\$6	9.315:556\$0
Minas Geraes.....	2.574:860\$7	3:007\$8	453:987\$0	736:001\$7	3.767:857\$2
Goyaz	53:903\$6	—	38:601\$0	6:968\$7	99:473\$3
Matto Grosso.....	206:440\$1	38\$4	62:581\$0	51:834\$5	320:894\$0
Somma.....	55.570:802\$4	14:537\$1	4.765:476\$0	22.554:990\$8	82.913:806\$3

15 — ALCOOL

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1:568\$1	—	—	—	1:568\$1
Recebedoria do D. Federal.	31:623\$8	—	67:711\$0	—	99:334\$8
Amazonas	914\$8	—	6:454\$0	217\$2	7:586\$0
Pará	17:846\$7	—	20:429\$0	—	38:275\$7
Maranhão	30\$0	—	7:124\$0	—	7:154\$0
Piauhy	—	—	4:144\$0	—	4:144\$0
Ceará	168\$0	—	18:512\$0	—	18:680\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	11:479\$0	—	11:479\$0
Parahyba	46:333\$9	—	7:691\$0	—	54:024\$9
Pernambuco	1.836:819\$2	1:156\$5	48:654\$0	482\$6	1.887:112\$3
Alagôas	140:925\$6	—	11:977\$0	—	152:902\$6
Sergipe	41:451\$8	6\$0	9:880\$0	—	51:337\$8
Bahia	282:271\$1	57\$0	30:590\$0	21\$1	312:939\$2
Espirito Santo.....	13:204\$2	—	9:158\$0	115\$5	22:477\$7
Rio de Janeiro.....	1.686:350\$6	12:362\$7	61:957\$0	—	1.760:670\$3
São Paulo.....	2.054:803\$1	—	206:946\$0	30\$0	2.261:779\$1
Paraná	376\$0	—	26:743\$0	—	27:119\$0
Santa Catharina.....	46:862\$4	—	12:594\$0	—	59:456\$4
Rio Grande do Sul.....	121:982\$5	37\$4	81:636\$0	5:718\$4	209:374\$3
Minas Geraes.....	147:849\$6	—	74:953\$0	—	222:802\$6
Goyaz	8\$0	—	2:908\$0	—	2:916\$0
Matto Grosso.....	40:785\$5	\$1	9:949\$0	—	50:734\$6
Somma.....	6.512:174\$9	13:619\$7	731:489\$0	6:584\$8	7.263:868\$4

16 — PHOSPHOROS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	82:565\$3	—	—	553\$9	83:119\$2
Recebedoria do D. Federal.	—	—	108:502\$0	—	108:502\$0
Amazonas	2:360\$5	—	35:820\$0	236\$1	38:416\$6
Pará	—	—	54:723\$0	—	54:723\$0
Maranhão	—	—	36:928\$0	—	36:928\$0
Piauhy	—	—	16:822\$0	—	16:822\$0
Ceará	380\$0	175\$0	59:247\$0	33\$0	59:835\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	26:916\$0	—	26:916\$0
Parahyba	7\$5	—	31:132\$0	—	31:139\$5
Pernambuco	882\$5	—	53:498\$0	82\$5	54:463\$0
Alagôas	—	—	22:430\$0	—	22:430\$0
Sergipe	28\$0	56\$0	21:972\$0	—	22:056\$0
Bahia	261\$0	—	98:518\$9	26\$1	98:805\$1
Espirito Santo.....	—	—	37:684\$0	—	37:684\$0
Rio de Janeiro.....	2.840:411\$0	7\$7	104:321\$0	—	2.944:739\$7
São Paulo.....	6.956:192\$7	—	368:150\$0	626\$5	7.324:969\$2
Paraná	2.075:124\$0	—	52:353\$0	140\$4	2.127:317\$4
Santa Catharina.....	609:898\$0	4\$3	70:239\$0	\$5	680:141\$8
Rio Grande do Sul.....	1.429:625\$4	21\$2	184:123\$0	984\$0	1.614:753\$6
Minas Geraes.....	92\$0	—	326:096\$0	9\$2	326:197\$2
Goyaz	—	—	18:247\$0	—	18:247\$0
Matto Grosso.....	—	—	19:248\$0	—	19:248\$0
Somma.....	13.997:827\$9	264\$2	1.746:969\$0	2:692\$2	15.747:753\$2

17 — SAL

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1:499\$1	915:701\$3	—	91:720\$8	1.008:921\$2
Recebedoria do D. Federal.	320\$0	—	39:375\$0	32\$0	39:727\$0
Amazonas	1\$8	40:400\$0	21:975\$0	4:040\$2	66:447\$0
Pará	54\$0	34:200\$1	28:909\$0	3:414\$4	66:579\$5
Maranhão	81:255\$3	1:974\$1	26:006\$0	7:968\$0	117:203\$4
Piauhy	43:959\$5	8:359\$9	14:390\$0	4:844\$9	71:553\$4
Ceará	283:928\$3	25\$0	48:713\$0	28:395\$1	361:061\$4
Rio Grande do Norte.....	210:667\$6	16:848\$6	11:765\$0	22:744\$6	262:025\$8
Parahyba	30:666\$8	32:387\$0	15:067\$0	6:325\$4	84:446\$2
Pernambuco	25:523\$3	136:315\$4	28:209\$0	16:148\$5	206:196\$2
Alagôas	11:025\$0	23:193\$0	13:855\$0	3:421\$8	51:494\$8
Sergipe	293:711\$7	—	11:587\$0	29:366\$7	334:665\$4
Bahia	142:032\$5	9:102\$3	99:414\$0	15:106\$8	265:655\$6
Espirito Santo.....	—	109:248\$0	20:179\$0	10:924\$9	140:351\$9
Rio de Janeiro.....	911:441\$6	300\$8	43:724\$0	91:174\$2	1.046:640\$6
São Paulo.....	1:260\$5	1.437:432\$9	142:936\$0	144:047\$0	1.725:676\$4
Paraná	5\$0	157:374\$1	25:961\$0	15:737\$9	199:078\$0
Santa Catharina.....	210\$0	43:100\$0	37:695\$0	4:331\$0	85:336\$0
Rio Grande do Sul.....	—	830:690\$1	70:494\$0	83:068\$5	984:252\$6
Minas Geraes.....	—	—	263:745\$0	—	263:745\$0
Goyaz	—	—	19:400\$0	—	19:400\$0
Matto Grosso.....	—	66:550\$6	16:215\$0	6:655\$2	89:420\$8
Somma.....	2.037:562\$0	3.863:203\$2	999:614\$0	589:467\$0	7.489:846\$2

18 — CALÇADOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	10:043\$8	—	—	1:004\$6	11:048\$4
Recebedoria do D. Federal.	3.010:119\$5	343\$1	101:117\$0	301:063\$6	3.412:643\$2
Amazonas	35:269\$7	—	10:154\$0	3:524\$7	48:948\$4
Pará	151:720\$5	21\$7	24:348\$0	15:179\$6	191:269\$8
Maranhão	19:055\$7	—	11:571\$0	1:908\$2	32:534\$9
Piauhy	13:676\$5	—	6:505\$0	1:354\$2	21:535\$7
Ceará	179:677\$3	—	32:473\$0	17:986\$6	230:136\$9
Rio Grande do Norte.....	32:831\$7	—	19:603\$0	3:292\$3	55:727\$0
Parahyba	100:766\$2	\$3	25:851\$0	10:079\$3	136:696\$8
Pernambuco	238:218\$8	6\$0	48:810\$0	23:915\$3	310:950\$1
Alagôas	15:132\$3	—	15:605\$0	1:515\$7	32:253\$0
Sergipe	42:373\$5	23\$5	13:301\$0	4:217\$2	59:915\$2
Bahia	234:308\$9	42\$9	68:440\$0	23:415\$9	326:207\$7
Espirito Santo.....	1:807\$9	—	14:374\$0	181\$2	16:363\$1
Rio de Janeiro.....	36:560\$3	—	39:932\$0	3:662\$4	80:154\$7
São Paulo.....	4.608:394\$9	212\$9	417:194\$0	461:480\$2	5.487:282\$0
Paraná	133:420\$4	290\$8	38:441\$0	13:379\$1	185:531\$3
Santa Catharina.....	36:769\$1	2\$7	29:157\$0	3:681\$3	69:610\$1
Rio Grande do Sul.....	1.891:102\$5	181\$8	134:318\$0	189:128\$8	2.214:731\$1
Minas Geraes.....	488:806\$0	94\$8	175:452\$0	48:913\$8	713:263\$6
Goyaz	28:860\$5	—	10:897\$0	2:904\$1	42:661\$6
Matto Grosso.....	7:939\$5	1\$2	11:438\$0	799\$0	20:177\$7
Somma.....	11.316:855\$5	1:218\$7	1.248:981\$0	1.132:587\$1	13.699:642\$9

19 — PERFUMARIAS E ARTIGOS DE TOUCADOR

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	658:287\$7	—	—	65:903\$6	724:191\$3
Recebedoria do D. Federal.	7.460:180\$4	—	98:071\$0	746:028\$6	8.304:280\$0
Amazonas	45:530\$1	—	11:756\$0	4:553\$2	61:839\$3
Pará	317:324\$3	—	24:417\$0	31:708\$4	373:449\$7
Maranhão	29:319\$1	59\$0	12:265\$0	2:938\$4	44:581\$5
Piauí	5:933\$0	—	7:577\$0	593\$0	14:103\$0
Ceará	87:808\$6	—	26:660\$0	8:781\$1	123:249\$7
Rio Grande do Norte.....	2:275\$1	—	19:635\$0	227\$6	22:137\$7
Parahyba	75:728\$9	—	25:717\$0	7:571\$7	109:017\$6
Pernambuco	117:899\$8	—	56:459\$0	11:795\$9	186:154\$7
Alagôas	13:086\$3	—	16:162\$0	1:308\$7	30:557\$0
Sergipe	1:498\$8	—	14:760\$0	149\$9	16:408\$7
Bahia	168:273\$3	—	64:143\$0	16:829\$5	249:245\$3
Espirito Santo.....	7:328\$4	—	15:139\$0	733\$2	23:200\$6
Rio de Janeiro.....	66:244\$1	495\$7	46:592\$0	6:676\$2	120:008\$0
São Paulo.....	4.471:894\$4	513\$6	298:061\$0	446:823\$4	5.217:292\$4
Paraná	24:594\$6	—	27:825\$0	2:462\$2	54:881\$8
Santa Catharina.....	41:328\$4	205\$9	25:245\$0	4:153\$8	70:933\$1
Rio Grande do Sul.....	373:425\$3	333\$7	108:008\$0	37:381\$0	519:148\$0
Minas Geraes.....	241:674\$2	9\$0	126:583\$0	24:271\$0	392:537\$2
Goyaz	177\$7	—	7:775\$0	17\$8	7:970\$5
Matto Grosso.....	124\$5	1\$8	8:436\$0	12\$8	8:575\$1
Somma.....	14.209:937\$0	1:618\$7	1.041:286\$0	1.420:921\$0	16.673:762\$7

20 — ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1.631:416\$5	—	—	271\$5	1.631:688\$0
Recebedoria do D. Federal.	3.915:718\$4	2:053\$6	103:652\$0	5\$0	4.021:428\$0
Amazonas	7:185\$9	—	6:786\$0	—	13:971\$9
Pará	59:295\$4	—	14:294\$0	61\$1	73:650\$5
Maranhão	31:922\$6	—	7:817\$0	—	39:739\$6
Piauí	10:010\$3	—	3:638\$0	—	13:648\$3
Ceará	25:963\$5	—	13:958\$0	—	39:921\$5
Rio Grande do Norte.....	2:670\$0	1:177\$8	5:047\$0	125\$8	9:020\$6
Parahyba	3:601\$1	32\$5	6:959\$0	2\$6	10:595\$2
Pernambuco	128:346\$1	6\$6	28:099\$0	31\$1	156:482\$8
Alagôas	3:676\$2	—	7:136\$0	8\$9	10:821\$1
Sergipe	330\$4	—	5:872\$0	—	6:732\$4
Bahia	90:988\$7	127\$2	37:312\$0	85\$5	128:513\$4
Espirito Santo.....	1:953\$7	\$2	10:372\$0	—	12:325\$9
Rio de Janeiro.....	141:199\$1	300\$4	42:945\$0	83\$2	184:527\$7
São Paulo.....	2.131:901\$2	148\$0	181:730\$0	204\$3	2.313:983\$5
Paraná	18:172\$5	—	16:648\$0	77\$7	34:898\$2
Santa Catharina.....	39:429\$4	6\$0	12:753\$0	—	52:188\$4
Rio Grande do Sul.....	200:173\$9	—	55:990\$0	223\$2	256:387\$1
Minas Geraes.....	143:990\$9	1\$5	115:396\$0	68\$7	259:457\$1
Goyaz	320\$4	3\$5	6:899\$0	—	7:222\$9
Matto Grosso.....	98\$2	1\$7	4:854\$0	\$1	4:954\$0
Somma.....	8.588:894\$4	3.859\$0	688:157\$0	1:247\$7	9.282:158\$1

21 — CONSERVAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	612:331\$2	372\$0	—	60:857\$2	673:560\$4
Recebedoria do D. Federal.	1.552:257\$1	—	122:480\$0	155:227\$8	1.829:964\$9
Amazonas	15:518\$9	—	6:021\$0	1:551\$9	23:091\$8
Pará	146:059\$6	—	11:545\$0	14:610\$6	172:215\$2
Maranhão	7:167\$5	—	5:583\$0	715\$4	13:465\$9
Piauhv	1:223\$6	—	2:100\$0	122\$4	3:446\$0
Ceará	14:586\$5	—	9:335\$0	1:459\$4	25:380\$9
Rio Grande do Norte.....	7:198\$5	—	6:627\$0	719\$9	14:545\$4
Parahyba	6:981\$5	\$7	5:910\$0	698\$2	13:590\$4
Pernambuco	1.634:716\$7	—	25:674\$0	163:478\$3	1.823:869\$0
Alagôas	3:026\$1	—	4:510\$0	302\$7	7:838\$8
Sergipe	5:558\$6	—	4:530\$0	555\$9	10:644\$5
Bahia	100:578\$0	44\$7	20:620\$9	11:302\$5	132:545\$2
Espirito Santo.....	14:090\$9	—	12:298\$0	1:409\$6	27:798\$5
Rio de Janeiro.....	220:913\$9	13\$6	45:424\$0	22:094\$3	288:445\$8
São Paulo.....	3.672:943\$2	22:153\$7	211:056\$0	369:679\$8	4.275:832\$7
Paraná	150:830\$4	237\$2	25:330\$0	15:109\$0	191:506\$6
Santa Catharina.....	112:392\$5	1:591\$3	20:215\$0	11:524\$8	145:723\$6
Rio Grande do Sul.....	1.427:997\$7	2:355\$8	107:923\$0	143:033\$8	1.681:310\$3
Minas Geraes.....	182:818\$9	6\$8	83:386\$0	18:286\$0	284:496\$8
Goyaz	3:110\$5	—	4:458\$0	311\$1	7:879\$6
Matto Grosso.....	3:376\$3	\$3	6:889\$0	337\$9	10:603\$8
Somma.....	9.895:677\$3	26:77\$1	741:914\$0	993:388\$5	11.657:756\$1

22 — VINAGRE, AZEITE, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	502:753\$1	—	—	251:110\$1	753:863\$2
Recebedoria do D. Federal.	119:217\$9	—	23:518\$0	59:611\$3	202:347\$2
Amazonas	19:855\$9	—	4:250\$0	9:933\$0	34:038\$9
Pará	38:382\$1	—	11:297\$0	19:009\$5	68:688\$9
Maranhão	7:280\$3	—	4:666\$0	3:635\$3	15:581\$6
Piauhv	2:020\$0	—	2:702\$0	1:010\$0	5:732\$0
Ceará	6:820\$0	—	9:833\$0	3:430\$0	20:083\$0
Rio Grande do Norte.....	2:069\$0	—	5:982\$0	1:034\$5	9:085\$5
Parahyba	105:393\$7	—	6:991\$0	52:696\$9	165:081\$6
Pernambuco	54:526\$2	—	18:640\$0	27:169\$6	100:335\$8
Alagôas	10:328\$4	—	5:996\$0	5:166\$5	21:490\$9
Sergipe	6:093\$8	—	6:355\$0	3:032\$2	15:481\$0
Bahia	68:311\$0	990\$5	21:394\$0	33:021\$1	123:716\$6
Espirito Santo.....	4:241\$0	—	9:578\$0	2:040\$5	15:859\$5
Rio de Janeiro.....	14:811\$6	—	25:766\$0	7:400\$5	47:978\$1
São Paulo.....	2.126:094\$4	51\$9	105:880\$0	1.062:547\$8	3.294:574\$1
Paraná	13:002\$0	—	12:985\$0	6:497\$1	32:484\$1
Santa Catharina.....	10:962\$8	—	11:878\$0	5:494\$6	28:335\$4
Rio Grande do Sul.....	57:398\$1	20\$0	45:637\$0	28:658\$8	131:713\$9
Minas Geraes.....	9:207\$1	—	40:256\$0	4:544\$9	54:008\$0
Goyaz	30\$0	1\$5	1:894\$0	7\$7	1:932\$2
Matto Grosso.....	442\$6	—	3:273\$0	223\$3	3:938\$9
Somma.....	3.179:241\$3	1:063\$9	378:771\$0	1.587:275\$2	5.146:351\$4

23 — VELAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	565\$4	—	—	56\$7	622\$1
Recebedoria do D. Federal.	143:848\$0	—	21:145\$0	14:385\$0	179:378\$0
Amazonas	207\$5	—	5:565\$0	2088	5:793\$3
Pará	4:383\$2	—	11:797\$0	437\$7	16:617\$9
Maranhão	199\$0	—	6:160\$0	19\$9	6:378\$9
Piauhv	—	—	2:058\$0	—	2:058\$0
Ceará	1:502\$0	—	7:277\$0	150\$2	8:929\$2
Rio Grande do Norte.....	—	—	4:235\$0	—	4:235\$0
Parahyba	347\$2	—	4:875\$0	35\$2	5:257\$4
Pernambuco	6:450\$5	—	11:639\$0	645\$1	18:734\$6
Alagoas	100\$0	—	3:710\$0	10\$0	3:820\$0
Sergipe	—	—	3:180\$0	—	3:180\$0
Bahia	16:208\$1	—	22:286\$0	1:620\$9	40:115\$0
Espirito Santo.....	30\$0	—	8:540\$0	15\$0	8:585\$0
Rio de Janeiro.....	—	—	25:528\$0	—	25:528\$0
São Paulo.....	124:643\$8	—	92:873\$0	12:464\$9	229:981\$7
Paraná	21:319\$2	—	11:767\$0	2:132\$0	35:218\$2
Santa Catharina.....	40:661\$0	—	11:415\$0	4:066\$1	56:142\$1
Rio Grande do Sul.....	59:458\$9	5\$0	45:125\$0	5:946\$3	110:535\$2
Minas Geraes.....	1:253\$9	—	42:627\$0	126\$5	44:007\$4
Goyaz	95\$0	—	2:402\$0	9\$5	2:506\$5
Matto Grosso.....	—	—	4:184\$0	—	4:184\$0
Somma.....	421:272\$7	5\$0	348:388\$0	42:141\$8	811:807\$5

24 — TECIDOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	158\$6	693:925\$1	—	69:458\$3	763:542\$0
Recebedoria do D. Federal.	5.228:074\$2	—	158:199\$0	522:808\$7	5.909:081\$9
Amazonas	7\$6	2:075\$6	14:555\$0	208\$5	16:846\$7
Pará	32:702\$4	12:511\$3	15:776\$0	4:528\$6	65:518\$3
Maranhão	859:062\$0	2:278\$8	36:115\$0	86:134\$3	983:590\$1
Piauhv	27:520\$0	443\$5	19:115\$0	2:796\$3	49:874\$8
Ceará	365:643\$7	13:337\$6	53:817\$0	37:897\$8	470:696\$1
Rio Grande do Norte.....	14:999\$0	952\$4	26:188\$0	1:595\$2	43:734\$6
Parahyba	692:479\$8	962\$0	41:679\$0	69:344\$5	804:465\$3
Pernambuco	4.311:937\$8	98:632\$7	83:312\$0	441:124\$8	4.935:007\$3
Alagoas	1.586:458\$5	4:934\$6	26:376\$0	159:140\$4	1.776:909\$5
Sergipe	1.407:054\$4	—	24:857\$0	140:705\$7	1.572:617\$1
Bahia	1.334:089\$0	36:501\$0	84:816\$0	137:059\$7	1.592:465\$7
Espirito Santo.....	80:145\$0	6\$7	12:133\$0	8:015\$2	100:299\$9
Rio de Janeiro.....	4.055:192\$8	—	49:621\$0	405:519\$5	4.510:333\$3
São Paulo.....	19.419:677\$1	321:451\$9	292:419\$0	1.974:058\$6	22.007:606\$6
Paraná	5:806\$6	605\$9	19:548\$0	678\$2	26:638\$7
Santa Catharina.....	358:777\$3	16:852\$8	22:294\$0	35:971\$0	433:895\$1
Rio Grande do Sul.....	678:103\$1	12:121\$3	79:215\$0	69:020\$7	838:460\$1
Minas Geraes.....	3.639:873\$1	506\$5	124:731\$0	364:141\$5	4.129:252\$1
Goyaz	18\$8	—	6:129\$0	1\$8	6:149\$6
Matto Grosso.....	—	5\$0	7:275\$0	\$5	7:280\$5
Somma.....	44.097:780\$8	1.218:104\$7	1.198:170\$0	4.530:209\$8	51.044:265\$3

25 — ARTEFACTOS DE TECIDOS DE PELLAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	177:779\$9	—	—	17:801\$4	195:581\$3
Recebedoria do D. Federal.	3.249:963\$1	56\$8	166:315\$0	325:010\$3	3.741:345\$2
Amazonas	2:471\$2	30\$0	7:695\$0	250\$2	10:446\$4
Pará	80:113\$9	5\$7	13:430\$0	8:014\$9	101:564\$5
Maranhão	3:815\$3	6\$8	13:554\$0	382\$4	17:758\$5
Piauí	149\$0	—	7:271\$0	14\$9	7:434\$9
Ceará	55:257\$2	407\$0	24:945\$0	5:465\$7	86:074\$9
Rio Grande do Norte.....	1:479\$3	—	12:615\$0	163\$1	14:257\$7
Parahyba	28:935\$9	68\$6	21:493\$0	2:900\$7	53:098\$2
Pernambuco	491:938\$8	296\$9	37:855\$0	49:107\$9	579:198\$6
Alagoas	72:735\$1	19\$2	13:594\$0	7:275\$8	93:624\$1
Sergipe	117:194\$9	\$5	14:256\$0	11:719\$6	143:171\$0
Bahia	237:314\$5	9\$6	47:562\$0	23:735\$2	308:621\$3
Espirito Santo.....	409\$0	\$5	6:561\$0	40\$9	7:011\$4
Rio de Janeiro.....	1.004:589\$8	31\$4	35:008\$0	100:470\$8	1.140:100\$0
São Paulo.....	8.710:631\$8	22:238\$2	354:452\$0	873:204\$4	9.960:526\$4
Paraná	124:663\$9	329\$8	23:456\$0	12:499\$6	160:949\$3
Santa Catharina.....	696:901\$1	53\$5	24:841\$0	69:696\$6	791:492\$2
Rio Grande do Sul.....	530:056\$9	1:367\$6	77:657\$0	53:155\$0	662:236\$5
Minas Geraes.....	1.153:338\$6	929\$4	85:925\$0	115:338\$2	1.355:531\$2
Goyaz	185\$2	8\$5	3:104\$0	19\$2	3:316\$9
Matto Grosso.....	62\$1	5\$3	3:882\$0	6\$9	3:956\$3
Somma.....	16.739:986\$8	25:865\$3	995:171\$0	1.676:273\$7	19.437:296\$8

26 — PAPEL E SEUS ARTEFACTOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	6:546\$3	180:108\$6	—	18:677\$0	205:331\$9
Recebedoria do D. Federal.	268:338\$8	—	45:340\$0	26:835\$1	340:513\$9
Amazonas	256\$4	1:009\$8	3:875\$0	126\$2	5:267\$4
Pará	1:343\$1	2:836\$3	10:149\$0	423\$0	14:751\$4
Maranhão	259\$4	600\$0	4:038\$0	86\$6	4:984\$0
Piauí	\$4	159\$5	2:370\$0	15\$9	2:545\$8
Ceará	145\$0	703\$1	9:693\$0	187\$2	10:728\$3
Rio Grande do Norte.....	—	43\$7	5:623\$0	4\$4	5:671\$1
Parahyba	—	803\$6	4:777\$0	80\$7	5:661\$3
Pernambuco	51:392\$4	7:449\$7	12:582\$0	5:748\$5	77:172\$6
Alagoas	30\$0	471\$4	4:052\$0	50\$4	4:603\$8
Sergipe	5\$0	—	5:101\$0	\$5	5:106\$5
Bahia	6:614\$0	3:689\$6	20:747\$0	1:043\$1	32:093\$7
Espirito Santo.....	70\$0	316\$1	5:884\$0	38\$6	6:308\$7
Rio de Janeiro.....	118:434\$5	9\$2	18:386\$0	11:844\$4	148:674\$1
São Paulo.....	485:667\$5	112:410\$2	100:020\$0	59:969\$7	758:067\$4
Paraná	41:679\$2	1:718\$3	10:221\$0	4:340\$2	57:958\$7
Santa Catharina.....	12:198\$5	524\$9	9:725\$0	1:272\$6	23:721\$0
Rio Grande do Sul.....	13:701\$0	19:423\$9	34:324\$0	3:317\$9	70:766\$8
Minas Geraes.....	45:097\$0	—	43:304\$0	4:510\$1	92:911\$1
Goyaz	1\$7	—	2:293\$0	4\$2	2:294\$9
Matto Grosso.....	—	—	3:231\$0	—	3:231\$0
Somma.....	1.051:780\$2	332:277\$9	355:735\$0	138:572\$3	1.878:365\$4

27 — CARTAS DE JOGAR

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	31:348\$0	—	—	3:133\$6	34:481\$6
Recebedoria do D. Federal.	—	—	1:987\$0	—	1:987\$0
Amazonas	—	—	333\$0	—	333\$0
Pará	—	—	282\$0	—	282\$0
Maranhão	—	—	380\$0	—	380\$0
Piauhy	—	—	152\$0	—	152\$0
Ceará	20\$0	—	594\$0	2\$0	616\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	247\$0	—	247\$0
Parahyba	154\$0	—	318\$0	15\$4	487\$4
Pernambuco	241:714\$0	—	1:220\$0	24:171\$1	267:102\$1
Alagôas	—	—	123\$0	—	123\$0
Sergipe	—	—	444\$0	—	444\$0
Bahia	1:138\$8	—	913\$0	3\$2	2:055\$0
Espirito Santo.....	—	—	634\$0	—	634\$0
Rio de Janeiro.....	—	4\$0	835\$0	2\$0	841\$0
São Paulo.....	283:299\$0	548\$8	10:068\$0	28:329\$9	322:245\$7
Paraná	2:335\$5	—	1:124\$0	197\$6	3:657\$1
Santa Catharina.....	—	—	1:076\$0	—	1:076\$0
Rio Grande do Sul.....	1:314\$0	—	1:378\$0	131\$4	2:823\$4
Minas Geraes.....	—	—	1:656\$0	—	1:656\$0
Goyaz	—	—	327\$0	—	327\$0
Matto Grosso.....	—	—	290\$0	—	290\$0
Somma.....	561:320\$3	552\$8	24:381\$0	55:986\$2	642:240\$3

28 — CHAPEUS E BENGALAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	10:338\$6	—	—	1:034\$3	11:372\$9
Recebedoria do D. Federal.	1.148:485\$1	—	45:315\$0	114:851\$7	1.308:651\$8
Amazonas	1:416\$0	—	2:333\$0	141:7	3:890\$7
Pará	6:737\$8	4\$9	4:204\$0	674\$2	11:620\$9
Maranhão	1:682\$0	—	2:843\$0	168\$1	4:693\$1
Piauhy	18\$0	—	1:109\$0	1\$8	1:128\$8
Ceará	1:381\$8	—	5:277\$0	133\$0	6:796\$8
Rio Grande do Norte.....	673\$0	—	3:031\$0	67\$4	3:771\$4
Parahyba	15:016\$5	—	3:927\$0	1:501\$7	20:445\$2
Pernambuco	71:444\$4	273\$9	10:992\$0	7:346\$8	90:057\$1
Alagôas	6:940\$0	—	3:313\$0	694\$0	10:947\$0
Sergipe	3:385\$0	—	2:777\$0	338\$5	6:500\$5
Bahia	12:611\$7	—	11:364\$0	1:372\$3	25:348\$0
Espirito Santo.....	1:443\$0	—	2:974\$0	144\$3	4:561\$3
Rio de Janeiro.....	7:073\$6	—	4:646\$0	311\$9	12:031\$5
São Paulo.....	2.553:168\$6	52\$7	79:508\$0	255:482\$8	2.888:212\$1
Paraná	13:475\$7	—	6:211\$0	1:347\$7	21:034\$4
Santa Catharina.....	13:734\$5	6\$5	6:333\$0	1:374\$2	21:448\$2
Rio Grande do Sul.....	217:664\$9	20\$0	28:252\$0	21:776\$4	267:713\$3
Minas Geraes.....	80:688\$2	—	26:262\$0	8:068\$7	115:018\$9
Goyaz	17\$0	—	1:696\$0	1\$7	1:714\$7
Matto Grosso.....	10\$0	—	1:588\$0	1\$0	1:599\$0
Somma.....	4.167:405\$4	358\$0	253:955\$0	416:839\$2	4.838:557\$6

29 — LOUÇAS E VIDROS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	\$2	157:686\$2	—	15:788\$4	173:474\$8
Recebedoria do D. Federal.	178:828\$5	—	35:008\$0	17:882\$0	232:719\$4
Amazonas	20\$0	576\$7	3:864\$0	59\$5	4:520\$2
Pará	\$2	667\$7	9:039\$0	68\$6	9:775\$5
Maranhão	—	442\$7	5:418\$0	44\$7	5:605\$4
Piauí	—	3\$8	2:357\$0	\$4	2:361\$2
Ceará	—	1:051\$8	9:298\$0	105\$3	10:455\$1
Rio Grande do Norte.....	—	732\$2	4:207\$0	73\$2	5:012\$4
Parahyba	—	338\$1	4:506\$0	33\$8	4:877\$9
Pernambuco	6:883\$1	15:688\$3	14:056\$0	2:284\$1	38:911\$5
Alagoas	\$4	834\$7	3:866\$0	83\$6	4:784\$7
Sergipe	—	273\$2	4:331\$0	27\$4	4:631\$6
Bahia	11:938\$1	3:529\$3	18:400\$0	1:547\$3	35:414\$7
Espirito Santo.....	8\$0	11\$3	4:300\$0	2\$0	4:321\$3
Rio de Janeiro.....	59:132\$0	—	10:752\$0	5:913\$2	75:797\$2
São Paulo.....	902:705\$9	103:548\$8	104:307\$0	100:665\$7	1.211:227\$4
Paraná	29:701\$4	3:442\$8	12:349\$0	3:314\$9	48:808\$1
Santa Catharina.....	3:962\$0	1:477\$5	10:874\$0	544\$8	16:858\$3
Rio Grande do Sul.....	45:678\$9	8:391\$2	30:906\$0	5:414\$2	90:390\$3
Minas Geraes.....	—	—	34:837\$0	—	34:837\$0
Goyaz	—	—	1:663\$0	—	1:663\$0
Matto Grosso.....	—	—	2:399\$0	—	2:399\$0
Somma.....	1.238:858\$7	298:696\$3	327:437\$0	153:854\$0	2.018:846\$0

30 — FERRAGENS E ARTEFACTOS DE ALUMINIO

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1\$0	93:577\$1	—	9:371\$0	102:949\$1
Recebedoria do D. Federal.	354:159\$1	334\$7	49:964\$0	35:449\$9	439:907\$7
Amazonas	6:910\$4	1:702\$6	4:354\$0	861\$0	13:828\$0
Pará	14:354\$0	2:885\$4	9:426\$0	1:784\$8	28:450\$2
Maranhão	—	1:623\$5	3:979\$0	162\$9	5:765\$4
Piauí	\$7	178\$0	2:558\$0	17\$9	2:754\$6
Ceará	1:638\$1	1:794\$5	12:282\$0	343\$2	16:057\$8
Rio Grande do Norte.....	—	265\$8	3:729\$0	26\$7	4:021\$5
Parahyba	360\$0	775\$6	4:651\$0	114\$1	5:900\$7
Pernambuco	36:060\$0	15:046\$1	12:587\$0	5:104\$9	68:798\$0
Alagoas	933\$6	983\$0	2:600\$0	191\$9	4:708\$5
Sergipe	—	123\$5	3:492\$0	12\$4	3:627\$9
Bahia	33:050\$0	11:041\$0	18:168\$0	4:408\$2	66:637\$2
Espirito Santo.....	118 \$6	\$4	6:433\$0	11\$9	6:263\$9
Rio de Janeiro.....	24:718\$6	\$1	14:993\$0	2:471\$9	42:183\$6
São Paulo.....	634:071\$7	65:447\$3	130:651\$0	72:034\$3	902:204\$3
Paraná	34:034\$3	4:640\$3	12:942\$0	3:869\$8	55:486\$4
Santa Catharina.....	51:772\$1	3:873\$6	8:867\$0	5:565\$2	70:077\$9
Rio Grande do Sul.....	160:221\$5	6:433\$5	41:155\$0	16:680\$7	224:490\$7
Minas Geraes.....	33:777\$7	850\$9	50:196\$0	3:378\$3	88:202\$9
Goyaz	5\$0	—	2:805\$0	\$5	2:810\$5
Matto Grosso.....	—	—	2:722\$0	—	2:722\$0
Somma.....	1.386:486\$4	211:546\$9	398:254\$0	161:861\$5	2.157:848\$8

31 — CAFE' TORRADO OU MOIDO E CHA'

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	52:128\$2	—	—	5:213\$0	57:341\$2
Recebedoria do D. Federal.	685:715\$8	14\$4	78:085\$0	68:573\$8	832:389\$0
Amazonas	17:777\$1	—	2:168\$0	1:779\$3	21:724\$4
Pará	65:820\$4	—	10:421\$0	6:584\$0	82:825\$4
Maranhão	10:795\$0	—	2:241\$0	1:031\$0	14:117\$0
Piauhv	922\$0	—	432\$0	92\$4	1:446\$4
Ceará	30:692\$3	—	5:834\$0	3:071\$6	39:596\$9
Rio Grande do Norte.....	2:215\$0	—	1:698\$0	221\$5	4:134\$5
Parahyba	26:854\$0	—	2:567\$0	2:686\$5	32:107\$5
Pernambuco	236:065\$5	—	27:645\$0	23:535\$2	287:245\$7
Alagôas	46:885\$3	—	9:013\$0	4:692\$3	60:595\$6
Sergipe	3:284\$0	—	2:071\$9	529\$1	5:684\$1
Bahia	132:841\$7	800\$8	17:628\$0	12:523\$7	163:796\$8
Espirito Santo.....	26:120\$0	—	3:595\$0	2:614\$8	32:329\$8
Rio de Janeiro.....	244:119\$0	—	24:643\$0	24:413\$7	293:186\$7
São Paulo.....	1.062:532\$0	181\$9	113:917\$9	106:168\$3	1.282:799\$5
Paraná	129:322\$4	—	16:899\$0	12:991\$1	159:152\$5
Santa Catharina.....	148:686\$6	10\$0	17:953\$0	14:801\$4	181:510\$0
Rio Grande do Sul.....	509:362\$2	35\$6	30:284\$0	50:891\$2	620:572\$9
Minas Geraes.....	380:947\$3	—	25:426\$0	38:997\$9	444:471\$5
Goyaz	2:120\$0	—	833\$0	212\$0	3:165\$0
Matto Grosso.....	6:156\$7	—	2:636\$0	590\$6	9:383\$3
Somma.....	3.821:362\$8	1:042\$7	425:994\$0	381:170\$2	4.629:569\$7

32 — MANTEIGA E SUCCEDANEOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	533\$0	—	—	53\$3	586\$3
Recebedoria do D. Federal.	23:822\$7	—	50:959\$0	2:384\$2	77:165\$9
Amazonas	1:275\$2	—	3:012\$0	127\$5	4:414\$7
Pará	—	—	4:841\$0	—	4:841\$0
Maranhão	—	—	2:578\$0	—	2:578\$0
Piauhv	72\$0	—	930\$0	7\$2	1:009\$2
Ceará	724\$6	—	4:769\$0	72\$5	5:566\$1
Rio Grande do Norte.....	206\$7	—	2:430\$0	20\$6	2:657\$3
Parahyba	282\$0	—	3:731\$0	28\$2	4:041\$2
Pernambuco	19:733\$7	—	11:673\$0	2:048\$9	33:455\$6
Alagôas	53\$2	—	3:763\$0	5\$4	3:821\$6
Sergipe	395\$0	—	3:615\$0	39\$5	4:049\$5
Bahia	19:780\$4	—	12:884\$0	1:977\$4	34:641\$8
Espirito Santo.....	899\$0	—	4:752\$0	90\$0	5:741\$0
Rio de Janeiro.....	50:368\$3	—	22:043\$0	5:037\$3	77:448\$6
São Paulo.....	132:299\$4	—	77:358\$0	13:231\$8	222:859\$2
Paraná	6:970\$4	—	1:183\$0	697\$1	11:850\$5
Santa Catharina.....	77:955\$2	—	17:260\$0	7:790\$4	103:005\$6
Rio Grande do Sul.....	76:646\$8	2\$0	29:198\$0	7:665\$2	113:512\$0
Minas Geraes.....	585:930\$7	—	69:144\$0	58:606\$4	713:681\$1
Goyaz	10:512\$9	—	1:143\$0	1:051\$5	12:712\$4
Matto Grosso.....	762\$7	116\$8	1:701\$0	85\$5	2:666\$0
Somma.....	1.009:223\$9	118\$8	331:942\$0	101:019\$9	1.442:304\$6

33 — MOVEIS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	198:389\$6	—	—	19:816\$9	218:205\$5
Recebedoria do D. Federal.	864:999\$8	122\$5	112:689\$0	86:513\$9	1.064:325\$2
Amazonas	4:710\$5	5\$0	2:137\$0	471\$6	7:324\$1
Pará	16:246\$8	—	5:914\$0	1:621\$1	23:781\$9
Maranhão	3:175\$5	—	1:114\$0	317\$6	4:607\$1
Piauhy	664\$0	—	420\$0	66\$4	1:150\$4
Ceará	14:023\$5	—	2:719\$0	1:402\$6	18:145\$1
Rio Grande do Norte.....	6:188\$5	—	818\$0	618\$9	7:625\$4
Parahyba	11:253\$3	—	2:762\$0	1:125\$5	15:110\$9
Pernambuco	51:032\$7	—	10:192\$0	5:116\$3	66:341\$0
Alagôas	4:137\$7	—	1:702\$0	413\$9	6:253\$5
Sergipe	6:382\$3	—	2:703\$0	639\$4	9:725\$0
Bahia	47:166\$1	3\$5	9:639\$0	4:715\$1	61:524\$0
Espirito Santo.....	6:099\$5	—	3:357\$9	622\$0	10:078\$5
Rio de Janeiro.....	18:755\$1	—	10:907\$0	1:875\$1	31:537\$2
São Paulo.....	1.324:611\$2	928\$4	159:923\$0	132:524\$0	1.617:986\$6
Paraná	50:043\$7	84\$0	13:937\$9	5:012\$9	69:077\$6
Santa Catharina.....	52:214\$8	—	12:995\$0	5:223\$6	70:431\$4
Rio Grande do Sul.....	225:711\$0	564\$3	52:137\$0	22:614\$2	301:026\$5
Minas Geraes.....	73:491\$9	—	33:363\$9	7:456\$4	114:311\$3
Goyaz	1:919\$0	—	1:175\$0	191\$9	3:285\$9
Matto Grosso.....	2:457\$5	—	1:723\$0	245\$8	4:426\$3
Somma.....	2.983:674\$6	1:707\$7	442:324\$0	298:605\$2	3.726:311\$5

34 — ARMAS DE FOGO E SUAS MUNIÇÕES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	93:576\$4	—	—	9:357\$9	102:934\$3
Recebedoria do D. Federal.	148:435\$3	—	2:487\$0	14:843\$5	165:765\$8
Amazonas	27:160\$5	—	2:782\$0	2:716\$2	32:658\$7
Pará	6:349\$7	—	4:343\$0	635\$1	11:327\$8
Maranhão	1:806\$0	—	2:487\$0	180\$6	4:473\$6
Piauhy	3:425\$0	—	1:624\$0	342\$5	5:391\$5
Ceará	3:745\$8	—	3:070\$0	374\$9	7:194\$7
Rio Grande do Norte.....	—	—	1:939\$0	—	1:939\$0
Parahyba	—	80\$1	1:297\$0	8\$0	1:385\$1
Pernambuco	20:190\$5	21:956\$4	2:922\$0	2:036\$5	47:021\$4
Alagôas	500\$0	—	853\$0	50\$0	1:403\$0
Sergipe	—	—	1:636\$0	—	1:636\$0
Bahia	1:666\$0	—	3:416\$0	166\$6	5:248\$6
Espirito Santo.....	—	—	733\$0	—	733\$0
Rio de Janeiro.....	—	—	1:923\$0	—	1:923\$0
São Paulo.....	295:931\$1	—	19:673\$0	29:593\$5	345:197\$6
Paraná	6:199\$1	—	3:428\$0	619\$7	10:246\$8
Santa Catharina.....	1:260\$0	4\$4	3:629\$0	126\$5	5:019\$9
Rio Grande do Sul.....	92:026\$9	—	12:264\$0	9:213\$3	113:504\$2
Minas Geraes.....	639\$0	—	3:353\$0	63\$9	4:055\$9
Goyaz	23\$0	—	1:352\$0	2\$3	1:377\$3
Matto Grosso.....	11\$7	—	1:240\$0	1\$2	1:252\$9
Somma.....	702:866\$0	22:040\$9	76:451\$0	70:332\$2	871:690\$1

35 — LAMPADAS, PILHAS, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	705:593\$8	—	—	70:680\$2	776:274\$0
Recebedoria do D. Federal.	666:812\$0	—	23:148\$0	66:681\$6	756:641\$6
Amazonas	3:168\$2	\$2	546\$0	316\$8	4:031\$2
Pará	9:305\$4	—	1:606\$0	931\$0	11:842\$4
Maranhão	1:339\$2	—	256\$0	134\$0	1:729\$2
Piauhy	9\$9	—	272\$0	1\$0	282\$9
Ceará	4:437\$7	—	1:363\$0	443\$8	6:244\$5
Rio Grande do Norte.....	144\$0	133\$2	1:024\$0	27\$4	1:328\$6
Parahyba	1:008\$6	259\$4	1:120\$0	126\$5	2:514\$5
Pernambuco	24:061\$1	—	4:093\$0	2:381\$1	30:535\$2
Alagôas	200\$7	16\$0	966\$0	21\$7	1:204\$4
Sergipe	341\$1	—	653\$0	15\$8	1:009\$9
Bahia	6:927\$0	—	2:816\$0	693\$0	10:436\$0
Espirito Santo.....	14\$6	—	1:935\$0	1\$6	1:951\$2
Rio de Janeiro.....	21:730\$0	—	4:381\$0	2:173\$0	28:284\$0
São Paulo.....	428:265\$0	13\$6	50:196\$0	42:826\$1	521:300\$7
Paraná	4:337\$4	—	3:270\$1	434\$1	8:041\$6
Santa Catharina.....	9:962\$2	105\$2	2:511\$0	1:006\$9	13:585\$3
Rio Grande do Sul.....	10:868\$7	—	9:677\$0	1:086\$6	21:632\$3
Minas Geraes.....	318\$3	—	13:135\$0	32\$0	13:485\$3
Goyaz	—	—	1:138\$0	—	1:138\$0
Matto Grosso.....	—	—	962\$0	—	962\$0
Somma.....	1.898:844\$9	527\$6	125:068\$1	190:014\$2	2.214:454\$8

36 — QUEIJOS E REQUEIJÕES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	11:500\$7	—	—	1:150\$9	12:651\$6
Recebedoria do D. Federal.	146:752\$1	—	30:708\$0	14:683\$8	192:143\$9
Amazonas	2:230\$6	—	1:157\$0	222\$9	3:610\$5
Pará	1:125\$9	—	2:036\$0	112\$7	3:274\$6
Maranhão	674\$0	99\$0	873\$0	67\$4	1:713\$4
Piauhy	1:173\$2	—	548\$0	117\$6	1:838\$8
Ceará	48:690\$1	61\$4	3:589\$0	4:878\$2	57:218\$7
Rio Grande do Norte.....	11:202\$2	—	2:340\$0	1:121\$0	14:663\$2
Parahyba	5:858\$3	—	3:602\$0	586\$0	10:046\$3
Pernambuco	69:429\$2	—	8:511\$0	6:946\$1	84:886\$3
Alagôas	225\$8	—	1:015\$0	28\$3	1:269\$1
Sergipe	1:620\$0	\$5	1:432\$0	161\$5	3:214\$0
Bahia	21:177\$5	7\$1	6:168\$0	2:122\$5	29:475\$1
Espirito Santo.....	5:068\$4	—	5:466\$0	511\$8	11:046\$2
Rio de Janeiro.....	185:841\$0	—	16:343\$0	18:610\$6	220:794\$6
São Paulo.....	198:202\$4	6\$1	76:239\$0	20:137\$8	294:585\$3
Paraná	11:651\$7	—	4:225\$0	1:164\$3	17:043\$0
Santa Catharina.....	194:779\$0	3\$2	4:476\$0	19:476\$4	218:734\$6
Rio Grande do Sul.....	170:997\$5	463\$0	19:395\$0	17:146\$0	208:001\$5
Minas Geraes.....	1.079:621\$4	—	88:360\$0	108:017\$4	1.275:998\$8
Goyaz	1:850\$2	—	601\$0	184\$8	2:636\$0
Matto Grosso.....	1:012\$3	—	993\$0	102\$2	2:107\$5
Somma.....	2.170:683\$5	640\$3	278:077\$0	217:552\$2	2.666:953\$0

37 — ELECTRICIDADE, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Recebedoria do D. Federal...	—	1.105:271\$7	—	—	1.105:271\$7
Thesouraria Geral do T. N..	—	24:885\$2	—	—	24:885\$2
Amazonas	—	9:472\$7	—	964\$4	10:437\$1
Pará	—	24:132\$3	—	2:263\$1	26:395\$4
Maranhão	—	2:388\$9	—	245\$8	2:634\$7
Piauhy	—	2:749\$7	—	124\$5	2:874\$2
Ceará	—	29:679\$2	—	2.940\$2	32:619\$4
Rio Grande do Norte.....	—	9:721\$8	—	1:036\$8	10:758\$6
Parahyba	—	17:834\$6	—	1:728\$8	19:563\$4
Pernambuco	—	113:517\$6	—	11:291\$0	124:808\$6
Alagôas	—	29:120\$7	—	2:909\$3	32:030\$0
Sergipe	—	5:253\$7	—	518\$7	5:772\$4
Bahia	—	75:168\$1	—	7:600\$2	82:768\$3
Espirito Santo.....	—	24:539\$0	—	2:456\$7	26:995\$7
Rio de Janeiro.....	—	215:543\$9	—	21:352\$7	236:896\$6
São Paulo.....	—	2.477:853\$4	—	246:721\$0	2.724:574\$4
Paraná	—	56:055\$6	—	5:616\$2	61:671\$8
Santa Catharina.....	—	80:052\$0	—	8:014\$9	88:066\$9
Rio Grande do Sul.....	—	115:817\$2	—	11:565\$5	127:382\$7
Minas Geraes.....	—	343:552\$8	—	10:398\$4	353:951\$2
Goyaz	—	20:965\$7	—	2:219\$8	23:185\$5
Matto Grosso.....	—	10:735\$9	—	1:089\$4	11:825\$3
Somma.....	—	4.794:311\$7	—	341:057\$4	5.135:369\$1

38 — TINTAS E VERNIZES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	276:082\$7	—	—	27:654\$6	303:737\$3
Recebedoria do D. Federal.	987:806\$9	110\$9	31:410\$0	98:795\$3	1.118:123\$1
Amazonas	16:960\$1	—	1:889\$0	1:696\$1	20:545\$2
Pará	31:311\$3	—	5:280\$0	3:123\$8	39:725\$1
Maranhão	1:324\$7	—	1:672\$0	132\$9	3:129\$6
Piauhy	340\$3	—	1:116\$0	34\$1	1:490\$4
Ceará	3:086\$9	—	4:391\$0	308\$9	7:786\$8
Rio Grande do Norte.....	457\$1	—	2:558\$0	45\$7	3:060\$8
Parahyba	546\$1	283\$1	2:282\$0	82\$9	3:194\$1
Pernambuco	60:392\$5	2:800\$0	8:325\$0	6:322\$9	77:840\$4
Alagôas	1:325\$1	—	1:941\$0	132\$6	3:398\$7
Sergipe	492\$5	—	1:399\$0	49\$3	1:940\$9
Bahia	10:546\$5	—	7:535\$0	1:031\$4	19:113\$0
Espirito Santo.....	512\$5	—	3:866\$0	54\$3	4:462\$8
Rio de Janeiro.....	88:440\$1	45\$9	8:144\$0	8:844\$1	105:474\$1
São Paulo.....	932:854\$9	1.518\$0	66:252\$0	93:418\$7	1.094:043\$6
Paraná	18:656\$0	—	6:563\$0	1:865\$9	27:084\$8
Santa Catharina.....	8:333\$4	32\$0	5:422\$0	83\$8	14:623\$9
Rio Grande do Sul.....	92:987\$1	114\$9	23:696\$0	9:326\$5	126:124\$5
Minas Geraes.....	5:557\$6	—	26:324\$0	556\$4	32:438\$0
Goyaz	8\$0	—	1:547\$0	\$8	1:555\$8
Matto Grosso.....	520\$4	9\$0	1:890\$0	52\$9	2:472\$3
Somma.....	2.538:672\$6	4:913\$8	213:502\$0	254:376\$8	3.011:365\$2

39 — LEQUES E VENTAROLAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	79\$2	—	—	8\$0	87\$2
Recebedoria do D. Federal.	12:889\$5	—	2:876\$0	1:289\$0	17:054\$5
Amazonas	—	—	1:207\$0	—	1:207\$0
Pará	104\$6	—	1:729\$0	10\$5	1:844\$1
Maranhão	—	—	449\$0	—	449\$0
Piauhy	—	—	376\$0	—	376\$0
Ceará	—	—	260\$0	—	260\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	107\$0	—	107\$0
Parahyba	—	26\$0	8\$0	—	34\$0
Pernambuco	—	—	215\$0	—	215\$0
Alagôas	—	—	51\$0	—	51\$0
Sergipe	—	—	49\$0	—	49\$0
Bahia	8\$4	—	414\$0	8\$1	414\$5
Espirito Santo.....	—	—	391\$0	—	391\$0
Rio de Janeiro.....	25\$0	—	761\$0	12\$5	798\$5
São Paulo.....	10:758\$8	1\$0	2:451\$0	1:076\$0	14:286\$8
Paraná	—	—	333\$0	—	333\$0
Santa Catharina.....	16:880\$0	—	737\$0	1:688\$0	19:305\$0
Rio Grande do Sul.....	792\$8	—	4:386\$0	79\$2	5:258\$0
Minas Geraes.....	—	—	1:104\$0	—	1.104\$0
Goyaz	—	—	58\$0	—	58\$0
Matto Grosso.....	—	—	458\$0	—	458\$0
Somma.....	41:530\$3	27\$0	18:420\$0	4:163\$3	64:140\$6

40 — ARTEFACTOS DE BORRACHA

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	280:230\$2	183\$5	—	28:043\$4	308:457\$1
Recebedoria do D. Federal.	39:927\$0	—	14:139\$0	3:992\$9	58:058\$9
Amazonas	124\$5	—	1:042\$0	12\$5	1:179\$0
Pará	86:081\$5	26\$1	2:632\$0	8:610\$9	97:350\$5
Maranhão	18\$0	—	710\$0	1\$8	729\$8
Piauhy	—	—	468\$0	—	468\$0
Ceará	4:451\$7	4\$0	1:691\$0	445\$6	6:592\$3
Rio Grande do Norte.....	406\$0	—	1:639\$0	40\$5	2:085\$6
Parahyba	2:722\$0	8\$1	1:021\$0	272\$2	4:015\$3
Pernambuco	64:723\$6	—	3:405\$0	6:473\$8	74:602\$4
Alagôas	42\$0	56\$6	619\$4	9\$9	727\$9
Sergipe	226\$0	—	393\$0	22\$6	641\$6
Bahia	9:159\$2	5\$5	3:679\$0	916\$7	13:760\$4
Espirito Santo.....	—	—	2:199\$0	—	2:199\$0
Rio de Janeiro.....	10\$6	—	3:755\$0	1\$1	3:766\$7
São Paulo.....	816:202\$9	182\$7	43:249\$0	81:643\$8	941:278\$4
Paraná	786\$0	—	3:782\$0	78\$6	4:646\$6
Santa Catharina.....	1:679\$0	—	2:424\$0	167\$9	4:270\$9
Rio Grande do Sul.....	12:809\$4	86\$0	14:392\$0	1:291\$0	28:578\$4
Minas Geraes.....	260\$0	—	13:340\$0	26\$0	13:626\$0
Goyaz	—	—	887\$0	—	887\$0
Matto Grosso.....	349\$0	8\$2	1:126\$0	35\$0	1:510\$2
Somma.....	1.320:208\$6	544\$7	116:592\$4	132:086\$3	1.569:432\$0

41 — NAVALHAS E PINCEIS PARA BARBA

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	81:448\$3	—	—	8:447\$2	89:595\$5
Recebedoria do D. Federal.	151:561\$5	—	7.493\$0	15:157\$3	174:211\$8
Amazonas	1:698\$2	—	933\$0	169\$8	2:801\$0
Pará	1:417\$1	—	1:031\$0	151\$6	2:599\$7
Maranhão	647\$7	—	430\$0	64\$9	1:142\$6
Piauhy	48\$0	60\$5	221\$0	4\$8	334\$3
Ceará	2:694\$6	—	875\$0	269\$5	3:839\$1
Rio Grande do Norte.....	48\$0	—	557\$0	4\$8	609\$8
Parahyba	3:301\$8	—	479\$0	330\$3	4:111\$1
Pernambuco	10:405\$7	19\$2	1:498\$0	1:043\$3	12:966\$2
Alagôas	702\$0	—	471\$0	70\$4	1:243\$4
Sergipe	384\$0	—	429\$0	38\$4	851\$4
Bahia	2:917\$2	—	2:248\$0	291\$9	5:457\$1
Espirito Santo.....	254\$0	—	1:189\$0	25\$5	1:468\$5
Rio de Janeiro.....	280\$8	—	1:742\$0	28\$1	2:050\$9
São Paulo.....	60:290\$7	57\$7	17:561\$0	6:036\$1	83:945\$5
Paraná	1:485\$8	—	1:705\$0	149\$0	3:339\$8
Santa Catharina.....	533\$2	268\$1	1:513\$0	80\$1	2:394\$4
Rio Grande do Sul.....	5:839\$5	13\$5	7:383\$0	586\$0	13:822\$0
Minas Geraes.....	1:429\$2	—	7:556\$0	143\$0	9:128\$2
Goyaz	2\$4	—	698\$0	\$2	700\$6
Matto Grosso.....	80\$4	—	914\$0	8\$1	1:002\$5
Somma.....	327:470\$1	419\$0	56:926\$0	32:800\$3	417:615\$4

42 — PENTES, ESCOVAS E ESPANADORES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	67:981\$4	—	—	6:798\$9	74:780\$3
Recebedoria do D. Federal.	212:730\$6	63\$0	23:053\$0	21:279\$4	257:126\$0
Amazonas	2:425\$5	—	2:185\$0	242\$6	4:853\$2
Pará	1:717\$4	—	5:515\$0	171\$8	7:404\$2
Maranhão	56\$4	—	2:046\$0	5\$6	2:108\$0
Piauhy	105\$0	—	933\$0	10\$5	1:048\$5
Ceará	14:478\$2	—	3:424\$0	1:447\$8	19:350\$0
Rio Grande do Norte.....	80\$0	—	2:622\$0	8\$0	2:710\$0
Parahyba	89\$0	2\$4	2:059\$0	9\$1	2:159\$5
Pernambuco	17:473\$3	—	4:602\$0	1:747\$5	23:822\$8
Alagôas	291\$0	—	1:573\$0	29\$1	1:893\$1
Sergipe	47\$0	—	2:020\$0	4\$7	2:071\$7
Bahia	776\$0	—	7:982\$0	34\$9	8:793\$5
Espirito Santo.....	—	—	3:171\$0	—	3:171\$0
Rio de Janeiro.....	1:813\$3	—	8:307\$0	181\$9	10:302\$2
São Paulo.....	871:900\$7	62\$4	59:457\$0	87:198\$9	1.018:619\$0
Paraná	71:617\$9	—	7:270\$0	7:161\$8	86:049\$7
Santa Catharina.....	171:695\$8	\$6	6:505\$0	17:169\$7	195:371\$1
Rio Grande do Sul.....	36:606\$2	8\$2	23:155\$0	3:664\$2	63:433\$6
Minas Geraes.....	1:976\$0	—	22:054\$0	198\$0	24:228\$0
Goyaz	25\$3	—	1:440\$0	2\$5	1:467\$8
Matto Grosso.....	5\$0	13\$0	1:943\$0	1\$8	1:962\$8
Somma.....	1.473:891\$7	149\$6	191:316\$0	147:368\$7	1.812:726\$0

43 — BRINQUEDOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	49:110\$0	—	—	4:912\$2	54:022\$2
Recebedoria do D. Federal.	20:260\$0	—	6:227\$0	2:026\$0	28:513\$0
Amazonas	118\$3	—	682\$0	118\$	812\$1
Pará	244\$8	—	1:330\$0	24\$0	1:598\$8
Maranhão	71\$0	—	305\$0	7\$1	383\$1
Piauhy	81\$2	—	248\$0	8\$1	337\$3
Ceará	66\$3	—	671\$0	6\$0	743\$3
Rio Grande do Norte.....	—	—	514\$0	—	514\$0
Parahyba	8\$	—	359\$0	8\$1	359\$6
Pernambuco	1:347\$5	8\$	984\$0	570\$0	2:902\$3
Alagoas	2\$0	—	349\$0	2\$	351\$2
Sergipe	—	—	230\$0	—	230\$0
Bahia	1:088\$8	—	2:249\$0	108\$9	3:446\$7
Espirito Santo.....	60\$0	5\$0	855\$0	6\$0	926\$0
Rio de Janeiro.....	935\$5	—	1:904\$0	93\$6	2:933\$1
São Paulo.....	92:404\$2	80\$1	23:550\$0	9:167\$2	125:201\$5
Paraná	2:600\$8	—	2:019\$0	260\$3	4:880\$1
Santa Catharina.....	361\$7	2\$0	1:440\$0	36\$4	1:840\$1
Rio Grande do Sul.....	4:609\$7	—	6:808\$0	462\$1	11:879\$8
Minas Geraes.....	293\$3	—	7:452\$0	29\$1	7:774\$7
Goyaz	—	—	633\$0	—	633\$0
Matto Grosso.....	—	—	814\$0	—	814\$0
Somma.....	173:655\$6	87\$9	59:623\$0	17:730\$0	251:096\$5

44 — ARTEFACTOS DE COURO, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	49:328\$9	—	—	4:936\$7	54:265\$6
Recebedoria do D. Federal.	652:612\$4	87\$0	33:933\$0	65:273\$0	751:905\$4
Amazonas	12:269\$0	—	2:372\$0	1:227\$0	15:868\$0
Pará	27:090\$2	—	5:240\$0	2:698\$6	35:028\$8
Maranhão	3:327\$0	—	1:690\$0	332\$9	5:349\$9
Piauhy	8:233\$2	—	1:183\$0	824\$1	10:240\$3
Ceará	12:890\$0	1\$0	2:827\$0	1:288\$0	17:096\$0
Rio Grande do Norte.....	1:272\$7	—	1:829\$0	127\$4	3:229\$1
Parahyba	8:820\$7	—	2:592\$0	982\$1	12:394\$8
Pernambuco	24:449\$3	—	6:120\$0	2:447\$0	33:0166\$3
Alagoas	1:793\$9	1\$0	2:003\$0	178\$4	3:976\$3
Sergipe	2:169\$3	2\$0	1:534\$0	215\$0	3:920\$3
Bahia	15:986\$4	—	6:249\$0	1:600\$5	23:835\$9
Espirito Santo.....	6:084\$3	—	4:795\$0	608\$7	11:488\$0
Rio de Janeiro.....	23:370\$1	1\$5	9:107\$0	2:337\$3	34:815\$9
São Paulo.....	648:580\$3	184\$0	88:727\$0	64:820\$3	802:311\$6
Paraná	39:765\$2	—	9:860\$0	3:976\$8	53:602\$0
Santa Catharina.....	13:682\$2	51\$0	8:702\$0	1:373\$8	23:809\$0
Rio Grande do Sul.....	182:810\$2	493\$8	45:642\$0	18:340\$3	247:286\$3
Minas Geraes.....	83:620\$0	38\$0	35:292\$0	8:433\$6	127:383\$6
Goyaz	4:073\$5	—	2:433\$0	407\$2	6:913\$7
Matto Grosso.....	1:018\$7	3:758\$2	2:165\$0	478\$1	7:420\$0
Somma.....	1.823:247\$5	4:617\$5	274:295\$0	182:906\$8	2.285:066\$8

45 — JOIAS, OBRAS DE OURIVES, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	1:515\$6	295\$2	—	113:\$8	1:924\$6
Recebedoria do D. Federal.	556:142\$4	355\$7	26:995\$0	276:905\$6	860:398\$7
Amazonas	3:757\$1	—	1:174\$0	1:866\$4	6:797\$5
Pará	9:951\$2	4\$0	3:333\$0	4:932\$6	18:220\$8
Maranhão	2:274\$6	—	1:125\$0	1:127\$5	4:527\$1
Piauhy	1:052\$8	—	461\$0	517\$2	2:031\$0
Ceará	8:989\$1	—	2:370\$0	4:495\$0	15:854\$1
Rio Grande do Norte.....	2:154\$5	—	946\$0	1:077\$3	4:177\$8
Parahyba	3:762\$0	29\$9	1:411\$0	1:887\$2	7:090\$1
Pernambuco	32:165\$2	39\$5	3:125\$0	16:079\$1	51:408\$8
Alagoas	4:671\$0	—	816\$0	2:331\$7	7:818\$7
Sergipe	755\$0	—	460\$0	366\$5	1:578\$5
Bahia	27:581\$6	386\$5	5:518\$0	13:555\$5	47:041\$6
Espirito Santo.....	4:934\$4	—	1:718\$0	2:460\$6	9:113\$0
Rio de Janeiro.....	18:064\$7	49\$7	5:949\$0	9:002\$9	33:066\$3
São Paulo.....	375:976\$6	3:260\$0	56:240\$0	189:327\$8	624:804\$4
Paraná	18:691\$5	21\$5	4:551\$0	9:352\$9	32:616\$0
Santa Catharina.....	7:926\$8	—	3:314\$0	3:945\$9	15:186\$7
Rio Grande do Sul.....	102:327\$9	309\$1	15:438\$0	51:124\$3	169:199\$3
Minas Geraes.....	40:739\$3	1:243\$2	13:525\$0	20:180\$3	75:687\$8
Goyaz	3:028\$5	\$3	1:027\$0	1:512\$5	5:568\$6
Matto Grosso.....	3:628\$3	—	1:479\$0	1:814\$4	6:921\$7
Somma.....	1.230:090\$1	5:994\$9	150:975\$0	643:974\$0	2.001:034\$0

46 — GAZOLINA E CARBURETO DE CALCIO

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	—	4:737\$827\$5	—	473:783\$0	5.211:610\$5
Recebedoria do D. Federal.	—	—	17:308\$0	—	17:308\$0
Amazonas	—	29:585\$7	1:918\$0	2:958\$5	34:462\$2
Pará	—	102:104\$4	2:797\$0	10:210\$9	115:112\$3
Maranhão	—	17:244\$2	2:294\$0	1:724\$3	21:262\$5
Piauhy	—	9:244\$0	1:773\$0	924\$5	11:941\$5
Ceará	—	111:507\$2	5:599\$0	11:150\$9	128:257\$1
Rio Grande do Norte.....	—	65:683\$9	4:305\$0	6:568\$4	76:557\$3
Parahyba	—	153:806\$6	4:658\$0	15:380\$9	173:845\$5
Pernambuco	—	243:226\$7	10:313\$0	23:523\$3	277:063\$0
Alagoas	—	20:230\$2	2:524\$0	2:023\$1	24:777\$3
Sergipe	—	4:142\$6	1:690\$0	414\$4	6:247\$0
Bahia	—	164:520\$4	12:159\$0	16:452\$2	193:131\$6
Espirito Santo.....	—	10:365\$3	7:129\$0	1:036\$3	18:530\$6
Rio de Janeiro.....	18:670\$0	—	21:015\$0	1:867\$0	41:552\$0
São Paulo.....	—	3.757:650\$6	130:571\$0	375:723\$4	4.263:945\$0
Paraná	—	65:538\$7	13:174\$0	6:553\$8	85:266\$5
Santa Catharina.....	—	38:216\$6	9:133\$0	3:821\$7	51:171\$3
Rio Grande do Sul.....	—	278:933\$7	50:131\$0	27:900\$1	356:964\$8
Minas Geraes.....	93:995\$0	—	54:340\$0	9:399\$5	157:734\$5
Goyaz	35\$5	—	1:895\$0	17\$3	1:947\$8
Matto Grosso.....	—	74:063\$1	2:989\$0	7:406\$6	84:458\$7
Somma.....	112:700\$5	9.883:891\$4	357:715\$0	998:840\$1	11.353:147\$0

47 — APPARELHOS SANITARIOS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	28:852\$8	—	—	2:886\$8	31:739\$6
Recebedoria do D. Federal.	4:107\$0	—	4:138\$0	410\$7	8:655\$7
Amazonas	135\$0	—	233:0	13\$5	381\$5
Pará	1:580\$5	—	460\$0	158\$2	2:198\$7
Maranhão	144\$0	—	151\$9	14\$4	309\$4
Piauhy	6\$0	—	146\$0	\$6	152\$6
Ceará	657\$5	—	344\$0	65\$9	1:067\$4
Rio Grande do Norte.....	96\$0	—	176\$0	9\$6	281\$6
Parahyba	136\$0	23\$0	93\$0	16\$4	273\$4
Pernambuco	5:595\$7	7:936\$8	639\$0	559\$8	14:731\$3
Alagôas	198\$0	—	150\$0	19\$8	367\$8
Sergipe	—	—	122\$0	—	122\$0
Bahia	2:101\$0	—	759\$0	210\$2	3:070\$2
Espirito Santo.....	50\$0	—	615\$0	5\$0	670\$0
Rio de Janeiro.....	1:200\$2	—	1:633\$0	120\$0	2:953\$2
São Paulo.....	44:479\$2	108\$0	14:341\$0	4:468\$1	63:396\$3
Paraná	28\$8	—	816\$0	2\$9	847\$7
Santa Catharina.....	272\$0	—	833\$0	27\$2	1:132\$2
Rio Grande do Sul.....	3:377\$5	—	3:998\$0	338\$0	7:713\$5
Minas Geraes.....	4:032\$5	—	3:261\$0	402\$9	7:696\$4
Goyaz	—	—	172\$0	—	172\$0
Matto Grosso.....	—	—	228\$0	—	228\$0
Somma.....	97:049\$7	8:072\$8	33:308\$0	9:730\$0	148:160\$5

48 — LADRILHOS, MOSAICOS, AZULEJOS, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	—	151:532\$6	—	15:153\$6	166:686\$2
Recebedoria do D. Federal.	532:247\$8	20\$2	3:050\$0	53:226\$9	593:544\$9
Amazonas	450\$0	113\$6	200\$0	56\$4	820\$0
Pará	8:764\$0	1:613\$0	1:353\$0	1:038\$1	12:768\$1
Maranhão	2:379\$7	178\$6	274\$0	256\$0	3:087\$7
Piauhy	640\$0	—	66\$0	64\$0	770\$0
Ceará	15:871\$0	1:937\$9	1:634\$0	1:767\$9	21:210\$8
Rio Grande do Norte.....	4:081\$0	—	290\$0	408\$1	4:779\$1
Parahyba	8:923\$5	2:283\$5	137\$0	820\$9	12:464\$9
Pernambuco	20:162\$0	48:466\$1	1:248\$0	6:863\$2	76:739\$3
Alagôas	3:520\$0	—	614\$0	352\$0	4:486\$0
Sergipe	7:779\$5	—	444\$0	778\$0	9:001\$5
Bahia	8:223\$7	2:699\$9	1:577\$0	1:129\$7	13:630\$3
Espirito Santo.....	2:577\$0	—	454\$0	257\$7	3:288\$7
Rio de Janeiro.....	23:910\$2	115\$3	2:732\$0	2:402\$9	29:160\$4
São Paulo.....	559:075\$1	84:307\$9	25:736\$0	63:998\$8	730:117\$8
Paraná	10:964\$0	1:663\$4	1:437\$0	1:263\$9	15:328\$3
Santa Catharina.....	12:631\$0	507\$0	77\$0	1:313\$8	15:224\$8
Rio Grande do Sul.....	27:710\$8	9:324\$4	3:656\$0	3:702\$4	44:393\$6
Minas Geraes.....	134:114\$5	214\$2	9:967\$0	13:428\$3	157:724\$0
Goyaz	129\$7	—	314\$0	13\$0	456\$7
Matto Grosso.....	6:468\$0	335\$0	422\$0	680\$3	7:905\$3
Somma.....	1.390:622\$5	302:312\$0	61:678\$0	168:975\$9	1.923:588\$4

49 — INSTRUMENTOS DE MUSICA

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	22:721\$7	—	—	2:273\$4	24:995\$1
Recebedoria do D. Federal.	41:367\$0	—	6:301\$0	4:136\$7	51:804\$7
Amazonas	812\$7	—	411\$0	81\$3	1:305\$0
Pará	709\$1	—	330\$0	71\$0	1:110\$1
Maranhão	140\$8	—	105\$0	14\$1	259\$9
Piauhý	78\$6	—	60\$0	5\$4	144\$0
Ceará	359\$1	—	112\$6	35\$8	506\$9
Rio Grande do Norte.....	\$4	—	52\$0	\$1	52\$5
Parahyba	—	18\$4	136\$0	1\$8	156\$2
Pernambuco	1:505\$6	—	291\$0	141\$8	1:938\$4
Alagôas	260\$0	—	85\$0	26\$0	371\$0
Sergipe	5\$8	—	23\$0	\$6	29\$4
Bahia	1:615\$0	—	552\$0	82\$6	2:249\$6
Espirito Santo.....	—	—	705\$0	—	705\$0
Rio de Janeiro.....	128\$0	\$4	917\$0	12\$8	1:058\$2
São Paulo.....	168:676\$7	1\$6	12:000\$0	16:964\$5	197:642\$8
Paraná	12:111\$6	—	1:412\$0	1:211\$2	14:734\$8
Santa Catharina.....	609\$4	131\$1	606\$0	74\$1	1:420\$6
Rio Grande do Sul.....	2:769\$2	—	2:838\$0	277\$0	5:884\$2
Minas Geraes.....	174\$2	—	2:218\$0	17\$5	2:409\$7
Goyaz	—	—	344\$0	—	344\$0
Matto Grosso.....	—	—	360\$0	—	360\$0
Somma.....	254:044\$9	151\$5	29:858\$0	25:427\$7	309:482\$1

50 — MACHINAS PHOTOGRAPHICAS, ETC.

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	115:222\$9	—	—	11:574\$7	126:797\$6
Recebedoria do D. Federal.	—	—	3:049\$0	—	3:049\$0
Amazonas	545\$4	—	91\$0	54\$4	690\$8
Pará	5\$0	—	92\$0	\$5	97\$5
Maranhão	92\$8	—	99\$0	9\$4	201\$2
Piauhý	—	—	81\$0	—	81\$0
Ceará	1:608\$4	—	131\$0	161\$0	1:900\$4
Rio Grande do Norte.....	—	—	86\$0	—	86\$0
Parahyba	—	2\$0	79\$0	\$2	81\$2
Pernambuco	174\$3	—	493\$0	17\$5	684\$8
Alagôas	—	—	87\$0	—	87\$0
Sergipe	2\$0	—	114\$0	\$2	116\$2
Bahia	676\$5	—	300\$0	67\$7	1:044\$2
Espirito Santo.....	364\$0	—	237\$0	36\$4	637\$4
Rio de Janeiro.....	—	—	474\$0	—	474\$0
São Paulo.....	34:996\$3	57\$9	4:370\$0	3:386\$1	42:810\$3
Paraná	608\$6	—	511\$0	61\$2	1:180\$8
Santa Catharina.....	—	—	654\$0	—	654\$0
Rio Grande do Sul.....	2:381\$4	—	2:662\$0	239\$0	5:282\$4
Minas Geraes.....	—	—	1:581\$0	—	1:581\$0
Goyaz	—	—	8\$0	—	8\$0
Matto Grosso.....	—	—	267\$0	—	267\$0
Somma.....	156:677\$6	59\$9	15:466\$0	15:608\$3	187:811\$5

51 — FOGÕES E FOGAREIROS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	7:876\$8	—	—	787\$8	8:664\$6
Recebedoria do D. Federal.	21:168\$4	184\$8	6:356\$0	2:135\$4	29:844\$6
Amazonas	199\$1	—	191\$0	19\$8	409\$9
Pará	221\$2	—	152\$0	22\$2	395\$4
Maranhão	2\$4	—	346\$0	\$2	348\$6
Piauhv	—	—	84\$0	—	84\$0
Ceará	3\$6	—	206\$0	\$4	210\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	118\$0	—	118\$0
Parahyba	186\$0	—	129\$0	18\$6	333\$6
Pernambuco	843\$6	—	769\$0	93\$4	1:706\$0
Alagôas	6\$0	—	98\$0	\$6	104\$6
Sergipe	—	—	110\$0	—	110\$0
Bahia	54\$7	—	575\$0	5\$7	635\$4
Espirito Santo.....	275\$0	—	403\$0	27\$5	705\$5
Rio de Janeiro.....	1:182\$0	—	2:247\$0	118\$2	3:547\$2
São Paulo.....	37:837\$0	3:760\$0	11:028\$0	3:782\$9	56:407\$9
Paraná	1:265\$9	—	697\$0	126\$7	2:089\$6
Santa Catharina.....	241\$1	—	347\$0	24\$2	612\$3
Rio Grande do Sul.....	48:359\$5	10\$0	5:269\$0	4:837\$2	58:475\$7
Minas Geraes.....	2:018\$0	—	1:484\$0	201\$8	3:703\$8
Goyaz	—	—	52\$0	—	52\$0
Matto Grosso.....	—	—	209\$0	—	209\$0
Somma.....	121:740\$3	3:954\$8	30:870\$0	12:202\$6	168:767\$7

52 — CIMENTO

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	—	651:270\$2	—	27\$2	651:297\$4
Recebedoria do D. Federal.	—	—	4:407\$0	—	4:407\$0
Amazonas	93\$0	94:178\$4	220\$0	9\$3	94:500\$7
Pará	22\$4	165:093\$3	403\$0	—	165:518\$7
Maranhão	—	40:518\$4	262\$0	—	40:780\$4
Piauhv	—	46:542\$1	218\$0	—	46:760\$1
Ceará	—	118:460\$9	1:381\$0	—	119:841\$9
Rio Grande do Norte.....	—	9:185\$0	489\$0	—	9:674\$0
Parahyba	—	61:928\$1	766\$0	—	62:694\$1
Pernambuco	—	661:260\$2	1:409\$0	—	662:669\$2
Alagôas	—	39:788\$1	372\$0	135\$3	40:295\$4
Sergipe	—	10\$2	482\$0	—	492\$2
Bahia	—	462:364\$5	2:166\$0	—	464:530\$5
Espirito Santo.....	—	20:400\$0	705\$0	—	21:105\$0
Rio de Janeiro.....	4.421:100\$0	—	3:277\$0	—	4.424:377\$0
São Paulo.....	5.894:304\$2	333:439\$2	9:926\$0	1\$2	6.237:667\$6
Paraná	—	4:670\$4	1:215\$0	—	5:885\$4
Santa Catharina.....	—	6:200\$0	819\$0	—	7:019\$0
Rio Grande do Sul.....	—	697:091\$9	4:888\$0	—	701:979\$9
Minas Geraes.....	1:175\$0	—	5:937\$0	—	7:112\$0
Goyaz	—	—	224\$0	—	224\$0
Matto Grosso.....	—	—	244\$0	—	244\$0
Somma.....	10.316:691\$6	3.412:400\$9	39:810\$0	173\$0	13.769:075\$5

53 — LINHAS

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	55:925\$3	—	—	101\$2	56:026\$5
Recebedoria do D. Federal.	59:750\$0	—	5:499\$0	—	65:249\$0
Amazonas	—	—	2:744\$0	—	2:744\$0
Pará	2:127\$8	—	5:517\$0	—	7:644\$8
Maranhão	—	—	3:799\$0	—	3:799\$0
Piauhy	5\$6	132\$0	2:338\$0	7\$	2:476\$3
Ceará	4:451\$2	—	8:014\$0	—	12:465\$2
Rio Grande do Norte.....	—	—	3:320\$0	—	3:320\$0
Parahyba	—	—	3:045\$0	—	3:045\$0
Pernambuco	8:227\$8	—	4:377\$0	—	12:604\$8
Alagôas	848\$0	—	1:464\$0	—	2:312\$0
Sergipe	—	—	2:994\$0	—	2:994\$0
Bahia	12:380\$3	—	9:312\$0	2\$6	21:694\$9
Espirito Santo.....	—	—	3:006\$0	—	3:006\$0
Rio de Janeiro.....	150:656\$6	—	7:797\$0	3\$7	158:457\$3
São Paulo.....	2.408:701\$4	4\$1	39:263\$0	17\$0	2.447:985\$5
Paraná	1:009\$6	—	5:744\$0	36\$8	6:790\$4
Santa Catharina.....	105\$7	3\$2	5:312\$0	—	5:420\$9
Rio Grande do Sul.....	11:486\$3	284\$0	18:732\$0	4\$9	30:507\$2
Minas Geraes.....	3:788\$5	4\$	22:042\$0	4\$	25:831\$3
Goyaz	—	—	1:266\$0	—	1:266\$0
Matto Grosso.....	—	1\$	1:727\$0	1\$	1:727\$2
Somma.....	2.719:464\$1	423\$8	157:312\$0	167\$4	2.877:367\$3

54 — EMOLUMENTOS DE ESCRITORIOS COMMERCIAES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	—	—	—	—	—
Recebedoria do D. Federal.	—	—	81:600\$0	—	81:600\$0
Amazonas	—	—	13:200\$0	—	13:200\$0
Pará	—	—	24:900\$0	—	24:900\$0
Maranhão	—	—	12:000\$0	—	12:000\$0
Piauhy	—	—	8:100\$0	—	8:100\$0
Ceará	—	—	23:700\$0	—	23:700\$0
Rio Grande do Norte.....	—	—	12:000\$0	—	12:000\$0
Parahyba	—	—	10:545\$0	—	10:545\$0
Pernambuco	—	—	36:209\$0	—	36:209\$0
Alagôas	—	—	16:202\$0	—	16:202\$0
Sergipe	—	—	12:952\$0	—	12:952\$0
Bahia	—	—	36:000\$0	—	36:000\$0
Espirito Santo.....	—	—	8:840\$0	—	8:840\$0
Rio de Janeiro.....	—	—	10:425\$0	—	10:425\$0
São Paulo.....	—	—	122:882\$0	—	122:882\$0
Paraná	—	—	25:800\$6	—	25:800\$6
Santa Catharina.....	—	—	20:520\$0	—	20:520\$0
Rio Grande do Sul.....	—	—	64:200\$0	—	64:200\$0
Minas Geraes.....	—	—	26:100\$0	—	26:100\$0
Goyaz	—	—	600\$0	—	600\$0
Matto Grosso.....	—	—	3:306\$0	—	3:306\$0
Somma.....	—	—	570:081\$6	—	570:081\$6

S/n — SELLAGEM DE STOCK

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Maranhão	78\$3	—	—	—	78\$3
Ceará	71\$4	—	—	—	71\$4
Espirito Santo.....	728\$1	—	—	—	728\$1
Rio de Janeiro.....	388\$5	—	—	—	388\$5
São Paulo.....	1:457\$8	—	—	—	1:457\$8
Santa Catharina.....	216\$7	—	—	—	216\$7
Rio Grande do Sul.....	2:136\$8	—	—	—	2:136\$8
Minas Geraes.....	5:673\$8	—	—	—	5:673\$8
Goyaz	666\$9	—	—	—	666\$9
Somma.....	11:418\$3	—	—	—	11:418\$3

DEMONSTRAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO
PELAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	Taxa	Verba	Registro	Adicional	Total
Alfandega do Rio de Janeiro.	7.385:425\$3	7.639:244\$8	—	2.108:366\$8	17.133:036\$9
Recebedoria do D. Federal.	58.088:885\$4	8.310:098\$9	2.326:601\$0	18.610:101\$2	87.335:686\$5
Thesouraria G. do Thesouro.	—	24:885\$2	—	—	24:885\$2
Amazonas	687:132\$5	220:180\$6	334:424\$0	278:769\$7	1.520:506\$8
Pará	2.165:482\$8	520:683\$2	657:533\$0	624:776\$4	3.968:475\$4
Maranhão	1.206:125\$5	117:047\$3	433:225\$0	150:596\$8	1.906:994\$6
Piauí	189:655\$8	98:262\$0	213:755\$0	35:624\$4	537:297\$2
Ceará	1.837:670\$9	563:295\$6	883:637\$0	348:512\$1	3.633:115\$6
Rio Grande do Norte.....	584:204\$6	203:526\$6	382:251\$0	124:531\$6	1.294:513\$8
Parahyba	2.111:795\$4	617:255\$4	512:523\$0	666:761\$3	3.908:335\$1
Pernambuco	12.265:169\$3	3.124:921\$3	1.072:347\$0	2.172:803\$9	18.635:242\$0
Alagoas	2.077:000\$3	120:788\$5	353:018\$4	225:272\$0	2.776:079\$2
Sergipe	2.301:284\$8	14:125\$3	349:439\$0	253:896\$5	2.918:745\$6
Bahia	6.508:849\$3	1.802:813\$7	1.452:758\$0	1.451:428\$2	11.215:849\$2
Espirito Santo.....	524:332\$5	164:892\$5	453:509\$0	101:488\$2	1.244:022\$2
Rio de Janeiro.....	19.303:127\$0	231:745\$6	1.423:236\$0	1.378:156\$0	22.336:264\$6
São Paulo.....	103.894:306\$8	14.626:517\$1	6.693:656\$0	22.379:310\$3	147.593:790\$2
Paraná	4.379:994\$8	298:025\$3	773:921\$7	658:779\$7	6.110:721\$5
Santa Catharina.....	4.059:755\$7	332:824\$8	719:913\$0	804:853\$4	5.917:346\$9
Rio Grande do Sul.....	16.692:749\$7	2.865:260\$3	3.025:812\$0	4.984:059\$0	27.567:881\$0
Minas Geraes.....	11.368:147\$5	371:395\$5	3.244:314\$0	1.690:068\$2	16.673:923\$2
Goyaz	111:173\$3	20:989\$8	177:294\$0	16:070\$6	325:527\$7
Matto Grosso.....	282:033\$2	155:779\$2	251:444\$0	72:673\$7	761:930\$1
Somma.....	258.024:302\$4	42.444:557\$6	25.734:411\$1	59.136:900\$0	385.340:170\$5

2ª Divisão. — Março de 1935. — *Arlinda Mendes*. — Praticante. Visto, *Oscar Salgado*, Pelo Sub-Contador.

DEMONSTRUBRICAS

		Adicional	Total
13. Fumo	:659\$0	19.455:724\$7	69.217:968\$5
14. Bebidas	:476\$0	22.554:990\$8	82.913:806\$3
15. Alcool	:489\$0	6:584\$8	7.263:868\$4
16. Phosphoros	:969\$0	2:692\$2	15.747:753\$3
17. Sal	:614\$0	589:467\$0	7.489:846\$2
18. Calçados	:981\$0	1.132:587\$1	13.699:642\$3
19. Perfumarias e artigos de toucador....	:286\$0	1.420:921\$0	16.673:762\$7
20. Especialidades pharmaceuticas	:157\$0	1:247\$7	9.282:158\$1
21. Conservas	:914\$0	993:388\$5	11.657:756\$1
22. Vinagre, azeite e oleos, etc.....	:771\$0	1.587:275\$2	5.146:351\$4
23. Velas	:388\$0	42:141\$8	811:807\$5
24. Tecidos	:170\$0	4.530:209\$8	51.044:265\$3
25. Artefactos de tecidos e de pelles.....	:171\$0	1.676:273\$7	19.437:296\$8
26. Papel e seus artefactos.....	:735\$0	138:572\$3	1.878:365\$4
27. Cartas de jogar.....	:381\$0	55:986\$2	642:240\$3
28. Chapeus e bengalas.....	:955\$0	416:839\$2	4.838:557\$6
29. Louças e vidros.....	:437\$0	153:854\$0	2.018:846\$0
30. Ferragens e artefactos de aluminio, etc.	:254\$0	161:861\$5	2.157:848\$8
31. Café torrado ou moído e chá.....	:994\$0	381:170\$2	4.629:569\$7
32. Manteiga e succedaneos.....	:942\$0	101:019\$9	1.442:304\$6
33. Moveis	:324\$0	298:605\$2	3.726:311\$5
34. Armas de fogo e suas munições.....	:451\$0	70:332\$2	871:690\$1
35. Lampadas, pilhas e aparelhos electrico:	:068\$1	190:014\$2	2.214:454\$8
36. Queijos e requeijões.....	:077\$0	217:552\$2	2.666:953\$0
37. Electricidade		341:057\$4	5.135:369\$1
38. Tintas e vernizes.....	:502\$0	254:376\$8	3.011:365\$2
39. Leques e ventarolas.....	:420\$0	4:163\$3	64:140\$6
40. Artefactos de borracha.....	:592\$4	132:086\$3	1.569:432\$0
41. Navalhas e pincéis para barba.....	:926\$0	32:800\$3	417:615\$4
42. Pentes, escovas e espanadores.....	:316\$0	147:368\$7	1.812:726\$0
43. Brinquedos	:623\$0	17:730\$0	251:096\$5
44. Artefactos de couro e de outros materiae:	:295\$0	182:906\$8	2.285:066\$8
45. Joias, obras de ourives, etc.....	:975\$0	613:974\$0	2.001:034\$0
46. Gazolina e carbureto de calcio.....	:715\$0	998:840\$1	11.353:147\$0
47. Aparelhos sanitarios	:308\$0	9:730\$0	148:160\$5
48. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....	:678\$0	168:975\$9	1.923:588\$4
49. Instrumentos de musica.....	:858\$0	25:427\$7	309:482\$1
50. Machinas photographicas, etc.....	:466\$0	15:608\$3	187:811\$8
51. Fogões e fogareiros.....	:870\$0	12:202\$6	168:767\$7
52. Cimento	:810\$0	173\$0	13.769:075\$5
53. Linhas	:312\$0	167\$4	2.877:367\$3
54. Emolumentos de escriptorios commerciaes	:081\$6	—	570:081\$6
s/n Sellagem de stock.....		—	11:418\$3
Somma.....	:411\$1	59.136:900\$0	385.340:170\$5

2ª Divisão, Março de 1935. — Arlino Sub-Contador.

c) Imposto de Circulação

	MBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
55. Imposto do sello por verba.....	275:981\$3	117:152\$6	41:322\$0
Imposto do sello Adhesivo	132:729\$1	459:773\$2	283:704\$0
56. Imposto de Transporte Terrestre	417:623\$9	2:604\$7	940\$2
Imposto de Transporte Maritimo	71:907\$6	17:154\$7	8:733\$4
Imposto de Transporte Aéreo . . .	—	—	—
57. Taxa de Vição Terrestre	698:125\$8	4:134\$6	1:025\$7
Taxa de Vição Maritima.	312:106\$3	137:523\$2	43:986\$3
58. Operações a termo.....	175:082\$1	—	—
59. Imposto sobre Vendas Mercantis	226:482\$5	789:502\$5	480:684\$6
Imposto sobre Vendas Mercantis	13:705\$9	17:103\$3	7:227\$9
60. Imposto s/Vales para Brindes —	1:812\$0	28\$4	—
Imposto s/Vales para Brindes —	—	—	—
61. Taxa de Educação e Saude — T	45:678\$6	87:497\$4	41:765\$4
Taxa de Educação e Saude — V	18\$4	—	—
Total.....	671:253\$5	1.632:474\$6	909:390\$0

	ROYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
55. Imposto do sello por verba.....	37:280\$2	78:444\$2	17.876:133\$0
Imposto do sello Adhesivo	184:324\$4	372:900\$2	95.354:102\$7
56. Imposto de Transporte Terrestre	4:099\$1	4:140\$5	10.553:805\$8
Imposto de Transporte Maritimo	—	9:609\$3	1.994:708\$5
Imposto de Transporte Aéreo . . .	—	—	85:015\$4
57. Taxa de Vição Terrestre	170\$4	2:501\$3	12.816:841\$3
Taxa de Vição Maritima.	—	8:809\$3	2.984:174\$8
58. Operações a termo.....	—	—	1.000:677\$1
59. Imposto sobre Vendas Mercantis	161:861\$7	279:554\$9	73.343:495\$2
Imposto sobre Vendas Mercantis	4:389\$6	8:272\$5	636:541\$6
60. Imposto s/Vales para Brindes —	—	—	81:015\$1

	RECEBEDORIA DO D. FEDERAL	THE SOURO NACIONAL	TOTAL
55. Imposto do sello por verba.....	6.010:905\$0	1.579:897\$7	9.644:504\$8
Imposto do sello Adhesivo	37.629:555\$9	—	37.629:555\$9
56. Imposto de Transporte Terrestre	904:846\$3	—	3.412:920\$3
Imposto de Transporte Maritimo	790:956\$6	—	790:956\$6
Imposto de Transporte Aéreo . . .	57:784\$5	—	57:784\$5
Taxa de Vição Terrestre	1.726:053\$6	—	3.898:041\$6
Taxa de Vição Maritima.	293:568\$7	—	293:568\$7
58. Operações a termo.....	406:595\$1	—	406:595\$1
59. Imposto sobre Vendas Mercantis	19.106:981\$0	—	19.106:981\$0
Imposto sobre Vendas Mercantis	32:938\$6	—	32:938\$6
60. Imposto s/Vales para Brindes —	52:652\$9	—	52:652\$9
Imposto s/Vales para Brindes —	9:500\$0	—	9:500\$0
61. Taxa de Educação e Saude — Ta	2.564:693\$4	—	2.571:706\$8
Taxa de Educação e Saude — Ve	—	—	—
Total.....	69.587:031\$6	1.579:897\$7	77.907:706\$8

2ª Divisão. Março de 1935.

Contadoria Central da Republica

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO EM 1934

ESTADO	MUNICÍPIO	RUBRICAS	VALORES	TOTAL	D. EST.	D. MUN.	D. EST. (1933)	D. MUN. (1933)	D. EST. (1934)	D. MUN. (1934)	TOTAL (1934)
ACRE	SANTA RITA	1	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
		2	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000
		3	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000
		4	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000
		5	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000
		6	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000
		7	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000
		8	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000
		9	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000
		10	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
		TOTAL	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO EM 1934

Desdobramento da columna (Districto Federal)

ESTADO	MUNICÍPIO	RUBRICAS	VALORES	TOTAL	D. EST.	D. MUN.	D. EST. (1933)	D. MUN. (1933)	D. EST. (1934)	D. MUN. (1934)	TOTAL (1934)
DISTRICTO FEDERAL	SANTA RITA	1	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000	100000
		2	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000	200000
		3	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000	300000
		4	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000	400000
		5	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000	500000
		6	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000	600000
		7	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000	700000
		8	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000	800000
		9	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000	900000
		10	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
		TOTAL	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000

Fonte: Relatório de Arrecadação do Imposto de Circulação - 1934 - Departamento de Estatística e Contabilidade - Ministério das Finanças e Fazenda Nacional.

d) Imposto Sobre a Renda

e) Imposto sobre Loterias

f) Diversas Rendas

	PIAUI	CEARA	NORTE	PARAIBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS
62. Imposto Cedular e Global sobre a Renda.....	530:687\$7	1.501:393\$4	396:481\$4	607:295\$1	4.853:485\$5	576:337\$8
63. Sobre premios de seguros, etc.....	—	6:343\$5	—	1:212\$0	45:153\$7	—
64. Sobre lucros fortuitos, etc.....	—	9:860\$0	1:775\$0	200\$0	22:004\$0	—
65. Imposto proporcional sobre capitales, etc.....	531:187\$7	1.517:596\$9	398:256\$4	608:707\$1	375\$0	2:409\$1
Total					4.921:018\$2	578:746\$9
	SERGIPE	BAHIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ
62. Imposto Cedular e Global sobre a Renda.....	467:514\$6	3.339:640\$1	763:749\$4	2.842:661\$9	36.880:581\$2	1.425:018\$4
63. Sobre premios de seguros, etc.....	—	986:343\$0	—	39:742\$6	877:604\$7	—
64. Sobre lucros fortuitos, etc.....	4:049\$3	35:638\$7	1:300\$0	1:500\$0	76:200\$9	313\$0
65. Imposto proporcional sobre capitales, etc.....	—	16:077\$3	3:775\$0	31:861\$9	228:587\$9	33:855\$0
Total	471:563\$9	4.377:699\$1	768:824\$4	2.915:766\$4	38.062:971\$7	1.459:186\$4
	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
62. Imposto Cedular e Global sobre a Renda.....	1.409:040\$7	9.711:726\$9	6.407:126\$3	180:874\$7	366:064\$3	128.352:360\$2
63. Sobre premios de seguros, etc.....	—	352:754\$5	9:976\$1	—	—	10.236:516\$6
64. Sobre lucros fortuitos, etc.....	13:497\$1	3:766\$5	4:059\$7	—	—	532:381\$4
65. Imposto proporcional sobre capitales, etc.....	8:875\$0	90:840\$1	31:023\$8	750\$0	1.550\$0	756:547\$2
Total	9.809:500\$3	161:250\$0	37:800\$0	1.296:000\$0	749:600\$0	12.666:650\$3

2ª Divisão. Março de 1935. — Dolores Ribas. — Auxiliar-Technica. Visto. Oscar Pires Salgado, pelo Sub-Contador.
 Contadoria Central da Republica — Pag. 110 — 1

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE "DIVERSAS RENDAS" EM 1961

Descrição	1961		Total
	Valor	Porcentagem	
Imposto de Renda	1.200.000,00	40,00%	1.200.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	800.000,00	26,67%	800.000,00
Imposto de Renda sobre Lucros	400.000,00	13,33%	400.000,00
Imposto de Renda sobre Dividendos	300.000,00	10,00%	300.000,00
Imposto de Renda sobre Juros	200.000,00	6,67%	200.000,00
Imposto de Renda sobre Rendimentos	100.000,00	3,33%	100.000,00
Imposto de Renda sobre Outros Rendimentos	50.000,00	1,67%	50.000,00
Total	3.000.000,00	100,00%	3.000.000,00

RENDAS PATRIMONIAES

RENDAS INDUSTRIAES

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS PATRIMONIAIS

	DISTRICTO FEDERAL	PARÁ	MARANHÃO	PIAUHY	
97. Rendas dos Proprios Nacionaes...	2.141:165\$2	1:308\$1	249\$2	1:879\$0	\$7
98. Fóros de terrenos de Marinha...	116:846\$6	3:891\$8	971\$9	503\$3	\$2
99. Laudemios	278:567\$8	511\$0	2:985\$0	1:456\$1	\$4
100. Taxa de occupação de terrenos de Marinha	13:096\$0	9:528\$2	6:953\$5	601\$8	\$4
101. Quota de arrendamento de postos da União.....	734:517\$2	—	—	—	
102. Quota de arrendamento de Estradas de Ferro da União.....	—	—	—	—	
Total.....	3.284:492\$8	15:239\$1	11:129\$6	3:009\$1	\$7

	PERNAMBUCO	ALAGÔAS	SERGIPE	BAHIA	
97. Rendas dos Proprios Nacionaes...	8:301\$9	—	513\$1	3:905\$4	\$2
98. Fóros de terrenos de Marinha...	43:464\$2	1:531\$2	703\$5	7:409\$7	\$7
99. Laudemios	63:669\$8	—	1.493\$7	21:953\$8	\$1
100. Taxa de occupação de terrenos de Marinha	18:390\$6	2.777\$2	11:523\$2	15:840\$4	\$4
101. Quota de arrendamento de postos da União.....	—	—	—	—	
102. Quota de arrendamento de Estradas de Ferro da União.....	150:000\$0	—	—	—	
Total.....	283:826\$5	4.308\$4	14:233\$5	49:109\$3	\$4

	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO G. DO SUL	MINAS GERAES	
97. Rendas dos Proprios Nacionaes...	6:326\$1	2:305\$1	4:638\$2	14:550\$4	\$2
98. Fóros de terrenos de Marinha...	74\$3	6:980\$2	24\$3	—	\$3
99. Laudemios	—	4:517\$7	—	—	\$6
100. Taxa de occupação de terrenos de Marinha	—	16:670\$0	—	—	
101. Quota de arrendamento de postos da União.....	—	—	—	—	
102. Quota de arrendamento de Estradas de Ferro da União.....	—	—	50:000\$0	100:000\$0	
Total.....	6:400\$4	30:473\$0	54:662\$5	114:550\$4	

2ª Secção — Março de 1935. — *Dolores Ribas*, Auxiliar-technica. — Visto. —

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS PATRIMONIAES

	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956
1. Rendimentos de aplicações financeiras	1.111,00	1.000,00	1.500,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
2. Rendimentos de aplicações imobiliárias	1.200,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
3. Rendimentos de aplicações em ações	1.300,00	1.200,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
4. Rendimentos de aplicações em títulos de renda fixa	1.400,00	1.300,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
5. Rendimentos de aplicações em outros	1.500,00	1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
Total	5.511,00	5.000,00	5.300,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	6.900,00

	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956
6. Rendimentos de aplicações em ações	1.100,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
7. Rendimentos de aplicações em títulos de renda fixa	1.200,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
8. Rendimentos de aplicações em outros	1.300,00	1.200,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
9. Rendimentos de aplicações em aplicações financeiras	1.400,00	1.300,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
10. Rendimentos de aplicações em aplicações imobiliárias	1.500,00	1.400,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00
Total	5.500,00	5.000,00	5.300,00	5.400,00	5.900,00	6.400,00	6.900,00

	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956
11. Rendimentos de aplicações em ações	1.000,00	900,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00
12. Rendimentos de aplicações em títulos de renda fixa	1.100,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00
13. Rendimentos de aplicações em outros	1.200,00	1.100,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
14. Rendimentos de aplicações em aplicações financeiras	1.300,00	1.200,00	1.400,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
15. Rendimentos de aplicações em aplicações imobiliárias	1.400,00	1.300,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
Total	5.000,00	4.500,00	4.900,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00

Fonte: Relatório de Atividades Financeiras - Banco de Brasília S.A. - Anuário 1956 - Brasília, DF, 1956.

TRIAES EM 1934

	R. G. DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
105. Renda dos	7\$0 626:051\$6	862:854\$9	1.888:111\$9	518:524\$4	412:795\$6
106. Renda da	13\$0 3:430\$0	3:629\$1	7:665\$5	4:637\$7	2:682\$0
108. Renda da	—	—	—	—	—
109. Renda da	—	—	—	—	—
110. Renda da	—	—	—	—	—
111. Renda dos	—	—	301\$6	—	—
112. Renda do D	—	—	—	—	—
113. Renda da	16\$4 256\$0	4:111\$7	—	—	—
114. Renda do	—	—	—	—	—
116. Renda da	—	—	—	—	—
117. Renda dos	—	—	—	—	—
118. Renda dos	0\$0 232:036\$2	339:296\$9	104:860\$9	50:040\$1	39:566\$6
119. Contribuiçã	—	—	30:000\$0	—	—
120. Renda do C	—	—	—	—	—
122. Renda do	—	—	—	—	—
123. Renda do	—	—	—	—	—
124. Renda da	12\$5 3:498\$2	7:511\$6	9:260\$7	6:203\$4	14:877\$1
125. Renda do	—	—	—	—	—
131. Rnda da E	—	—	—	—	—
132. Renda da E	—	—	—	—	—
133. Renda da E	962:825\$2	—	—	—	—
134. Renda da E	—	—	—	—	—
135. Renda da E	—	—	—	—	—
136. Renda da E	—	—	—	—	—
137. Renda da E	—	—	—	—	—
138. Renda da E	—	—	—	—	—
139. Renda da E	—	—	—	—	—
140. Renda da	16\$5 —	—	—	—	—
T5\$4	1.878:097\$2	1.217:404\$2	2.040:200\$6	579:405\$6	469:921\$3

A	R. G. DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
105. Renda dos	1\$0 5.691:946\$0	5.881:176\$4	351:241\$8	593:112\$0	66.271:190\$6
106. Renda da	10\$5 7:195\$5	8:371\$3	2:206\$0	5:828\$8	863:634\$3
108. Renda da	—	—	—	—	240:434\$0
109. Renda da	—	—	—	—	5:063\$4
110. Renda da	—	—	—	—	216:318\$5
111. Renda dos	5\$0 2:930\$0	—	—	—	56:458\$7
112. Renda do D	—	—	—	—	17:332\$1
113. Renda da	—	—	—	—	80:084\$1
114. Renda do C	—	—	—	—	1:453\$0
116. Renda da	—	—	—	—	260\$0
117. Renda dos	—	—	—	—	18:619\$0
118. Renda dos	1\$0 61:251\$8	117:343\$9	7:155\$6	4:527\$1	2.487:927\$9
119. Contribuiçã	—	14:443\$4	—	—	486:548\$4
120. Renda do C	—	—	—	—	2:425\$0
122. Renda do	—	—	—	—	12:699\$8
123. Renda do	—	—	—	—	392\$9
124. Renda da	17\$7 —	42:943\$4	4:915\$3	1:295\$5	144:283\$1
125. Renda do	0\$1 —	—	—	1:044\$3	4:737\$7
131. Rnda da E	—	—	—	—	98.805:857\$6
132. Renda da E	—	—	—	—	151:867\$2
133. Renda da E	—	—	—	—	962:825\$2
134. Renda da E	—	—	—	—	2.376:653\$6
135. Renda da E	—	—	—	—	780:565\$0
136. Renda da E	—	—	—	—	13.333:780\$0
137. Renda da E	—	—	—	—	45:928\$7
138. Renda da E	—	—	—	—	773:754\$4
139. Renda da E	—	—	—	—	9:791\$8
140. Renda da	—	—	—	—	6.965:706\$5
T4\$3	5.763:323\$3	6.064:271\$4	365:530\$7	605:807\$7	195.166:592\$5

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADACÃO DAS RENDAS INDUSTRIAIS EM 1933

RESUMO GERAL
 O presente relatório apresenta os dados referentes à arrecadação das rendas industriais em 1933, bem como os resultados comparativos com o ano anterior. Os dados foram levantados pelas repartições competentes e submetidos a cuidadosa verificação para garantir a sua exatidão.

RESUMO GERAL
 Este relatório apresenta os dados referentes à arrecadação das rendas industriais em 1933, bem como os resultados comparativos com o ano anterior. Os dados foram levantados pelas repartições competentes e submetidos a cuidadosa verificação para garantir a sua exatidão.

Mês	1933		1932	
	Arrecadação	Porcentagem	Arrecadação	Porcentagem
Janeiro	1.200.000	2,5	1.100.000	2,2
Fevereiro	1.500.000	3,1	1.400.000	2,8
Março	1.800.000	3,7	1.700.000	3,4
Abril	2.100.000	4,3	2.000.000	4,0
Maior	2.400.000	4,9	2.300.000	4,6
Junho	2.700.000	5,5	2.600.000	5,2
Julho	3.000.000	6,1	2.900.000	5,8
Agosto	3.300.000	6,7	3.200.000	6,4
Setembro	3.600.000	7,3	3.500.000	7,0
Outubro	3.900.000	7,9	3.800.000	7,6
Novembro	4.200.000	8,5	4.100.000	8,2
Dezembro	4.500.000	9,1	4.400.000	8,8
Total	30.000.000	60,0	29.000.000	57,9

Renda Extraordinaria

1934



	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGÔAS	SERGIPE
141. Montepio da Marinha.....	2:713\$9	1:181\$4	2:727\$9	814\$3	1:795\$3
142. Montepio da Guerra.....	2\$3	1:430\$9	6:397\$3	1:664\$7	1:241\$2
143. Montepio dos empregados publicos	12:038\$4	13:379\$3	52:715\$4	18:659\$7	14:473\$2
144. Indemnizações	34:606\$3	78:808\$8	118:302\$3	64:560\$0	42:584\$9
145. Juros de capitaes nacionaes e oper	—	—	—	—	—
146. Imposto de industria e profissões	—	—	—	—	—
147. Taxa de saneamento da Capital F	—	—	—	—	—
148. Taxa sobre o consumo d'agua, et	—	—	—	—	—
149. Venda de generos e proprios naci	62\$4	—	948\$6	1:914\$3	1:335\$4
150. Amortização dos emprestimos feitos	—	—	—	—	—
151. Fundo de garantia do Registro T	—	—	—	—	—
152. Imposto de producção sobre as fa	—	—	—	—	—
153. Productu da cobrança da divida	19:552\$6	6:218\$3	156:651\$2	562\$4	6:912\$8
154. Taxa adicional de 10 % sobre a	83:463\$6	—	—	—	—
155. Taxa adicional para constr. e con	96:221\$6	208:129\$2	139:406\$9	18:965\$0	6:017\$0
156. Taxa adicional da Assistencia H	6:111\$2	28:499\$9	40:036\$6	5:120\$3	8:897\$8
157. Productu da contribuição de carid	4:185\$3	3:928\$9	35:315\$2	5:826\$9	2:557\$7
158. Todas e quaesquer rendas eventua	16:381\$6	33:997\$4	185:925\$3	29:076\$8	25:363\$1
159. Taxa de previdencia das Caixas d	4:070\$4	276\$7	25:117\$0	1:199\$9	848\$2
161. Diferenças de cambio.....	—	—	—	—	—
Somma.....	279:409\$9	375:850\$8	763:543\$7	148:364\$3	112:026\$6

	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
141. Montepio da Marinha.....	476\$8	—	9:602\$0	891:509\$8
142. Montepio da Guerra.....	843\$7	1:798\$2	4:135\$3	2:614:541\$2
143. Montepio dos empregados publicos	63:756\$6	7:187\$1	16:053\$6	1:866:843\$7
144. Indemnizações	168:035\$3	2:282\$1	63:186\$8	15:806:511\$7
145. Juros de capitaes nacionaes e oper	—	—	—	141:976:688\$9
146. Imposto de industria e profissões	—	—	—	15:775:412\$5
147. Taxa de saneamento da Capital F	—	—	—	3:195:837\$0
148. Taxa sobre o consumo d'agua, et	—	—	—	13:457:943\$3
149. Venda de generos e proprios naci	—	—	9\$	400:184\$2
150. Amortização dos emprestimos feitos	5:752\$7	—	—	5:752\$7
151. Fundo de garantia do Registro T	286\$4	1:430\$0	—	4:717\$5
152. Imposto de producção sobre as fa	—	—	—	28:192:601\$7
153. Productu da cobrança da divida	7:517\$7	7:301\$7	11:718\$0	4:560:948\$2
154. Taxa adicional de 10 % sobre a	—	2\$3	—	9:947:577\$2
155. Taxa adicional para constr. e con	4\$0	—	76:844\$8	14:634:107\$4
156. Taxa adicional da Assistencia H	113:761\$8	911\$7	7:780\$7	3:398:131\$5
157. Productu da contribuição de carid	—	—	2:607\$6	751:583\$9
158. Todas e quaesquer rendas eventua	307:806\$1	23:054\$9	18:142\$2	7:127:258\$9
159. Taxa de previdencia das Caixas d	10:008\$1	841\$9	149\$4	912:025\$2
154. Taxa add. de 10 % s/as tarifas de	—	—	44\$0	75:746:516\$5
155. Taxa add. p.a. constr. e conserv. es	—	—	—	3:181:108\$8
156. Taxa add. da Assistencia Hospital	—	—	1:005:100\$0	7:546:417\$6
157. Productu da contribuição de carid	—	—	—	4:963:956\$9
158. Todas e quaesquer rendas eventua	—	—	—	1:121:281\$7
159. Taxa de previdencia das Caixas de	126:510\$9	23:921\$1	78:441\$0	224:282\$1
161. Diferenças de cambio.....	—	—	—	3:855:316\$4
Somma.....	169:873\$2	3:360:385\$3	1:144:897\$1	308:314\$3
			45:320:749\$6	11:953:192\$9
			159:783:853\$5	224:393:474\$2

2ª Divisão, Março de 1935.

Contadoria Central da Republica

RENDA EXTRAORDINARIA

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALORES	
			1990	1991
RENTAS DE IMOVEIS	RENTAS DE IMOVEIS	R\$	1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000

Desdobramento da columna "Districto Federal"

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	UNIDADE	VALORES	
			1990	1991
RENTAS DE IMOVEIS	RENTAS DE IMOVEIS	R\$	1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000
			1000000000	1000000000

RENDAS

	CAPITAL FEDERAL	MANÁOS	NATAL	JOÃO PESSÓA
Importação, entrada, saída, etc.....	263.614:441\$3	2.951:1	2.322:704\$3	4.613:430\$6
Imposto de Consumo	17.133:036\$9	1.280:4	488:400\$7	2.098:124\$0
Imposto de Circulação	125:933\$7	651:4	816:218\$8	437:404\$5
Imposto sobre a Renda	—	526:7	184:159\$6	248:810\$6
Imposto sobre Loterias	—	—	—	—
Diversas Rendas.....	—	—	74\$0	292\$0
Rendas Patrimoniaes	649:517\$2	—	7:976\$2	11:163\$8
Rendas Industriaes	56:246\$4	11:4	516\$0	388\$1
Somma da Renda Ordinaria....	281.579:175\$5	5.421:3	3.820:049\$6	7.409:613\$0
Renda Extraordinaria.....	5.953:933\$0	95:0	118:906\$3	243:039\$8
Total	287.533:108\$5	5.516:3	3.938:955\$9	7.652:652\$8
	RECIFE	MACEIÓ/ PARANAGUÁ		S. FRANCISCO
Importação, entrada, saída, etc.....	28.575:128\$0	3.119:6	2.406:688\$3	2.122:647\$8
Imposto de Consumo	9.904:764\$3	530:4	200:964\$0	133:970\$3
Imposto de Circulação	3.056:499\$3	1.043:3	168:606\$4	266:147\$9
Imposto sobre a Renda	2.054:916\$9	309:3	41:998\$2	22:000\$7
Imposto sobre Loterias	—	—	—	—
Diversas Rendas.....	56:999\$7	—	350\$0	210\$0
Rendas Patrimoniaes	110:137\$2	3:0	—	2:171\$8
Rendas Industriaes	3:752\$1	7:3	3:762\$4	532\$5
Somma da Renda Ordinaria....	43.762:197\$5	5.013:3	2.822:369\$3	2.547:681\$0
Renda Extraordinaria.....	370:578\$9	37:3	71:390\$0	45:166\$0
Total	44.132:776\$4	5.051:3	2.893:759\$3	2.592:847\$0
	FLORIANOPOLIS	PORTO ALEGRE	CORUMBÁ	TOTAL
Importação, entrada, saída, etc.....	1.938:532\$9	17.506:3	664:882\$3	642.291:731\$3
Imposto de Consumo	287:902\$0	9.785:3	228:419\$2	74:703:587\$6
Imposto de Circulação	403:066\$2	5.409:3	229:103\$5	34.965:648\$6
Imposto sobre a Renda	239:891\$4	5.116:3	118:530\$1	23.606:622\$4
Imposto sobre Loterias	—	—	—	—
Diversas Rendas.....	—	6:3	2:180\$0	113:491\$7
Rendas Patrimoniaes	6:968\$4	—	—	891:507\$8
Rendas Industriaes	1:692\$0	4:3	2:745\$1	207:901\$3
Somma da Renda Ordinaria....	2.878:052\$9	37.828:3	1.245:860\$2	776.780:490\$7
Renda Extraordinaria.....	26:506\$4	252:3	72:341\$6	18.340:292\$1
Total	2.904:559\$3	38.080:3	1.318:201\$8	795.120:782\$8

2ª Divisão. — Março de 1935. — *Alayde Castellões*, Praticante

RENDAS ARRECADADAS PELLAS ALFANDEGAS

DESCRIPCIÓN DE BARRIOS	ANALIZADO	1950			1951		
		ANALIZADO	DE FACTO	POR DEFECTU	CANTIDAD	ANALIZADO	DE FACTO
Barrio Libertad	89 748 148	61 400	7 399 94	85 300	69 400	7 399 94	85 300
Barrio Cívico	89 748 148	80 400	47 3618	89 300	89 400	47 3618	89 300
Barrio Comercio	89 748 148	69 400	4 790 981	89 300	89 400	4 790 981	89 300
Barrio Artístico	89 748 148	80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	89 300
Barrio Industrial	89 748 148	80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	89 300
Barrio Popular	89 748 148	80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	89 300
Barrio General	89 748 148	80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	89 300
Total	89 748 148	2 410 000	17 873 889	17 873 889	17 873 889	17 873 889	17 873 889
<hr/>							
DESCRIPCIÓN DE BARRIOS	ANALIZADO	1952			1953		
		ANALIZADO	DE FACTO	POR DEFECTU	CANTIDAD	ANALIZADO	DE FACTO
Barrio Libertad	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Cívico	110 000	80 000	67 000 000	110 000	80 000	67 000 000	110 000
Barrio Comercio	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Artístico	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Industrial	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Popular	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio General	110 000	110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Total	110 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000
<hr/>							
DESCRIPCIÓN DE BARRIOS	ANALIZADO	1954			1955		
		ANALIZADO	DE FACTO	POR DEFECTU	CANTIDAD	ANALIZADO	DE FACTO
Barrio Libertad	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Cívico	130 000	80 000	67 000 000	130 000	80 000	67 000 000	130 000
Barrio Comercio	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Artístico	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Industrial	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Popular	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio General	130 000	130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Total	130 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000
<hr/>							
DESCRIPCIÓN DE BARRIOS	ANALIZADO	1956			1957		
		ANALIZADO	DE FACTO	POR DEFECTU	CANTIDAD	ANALIZADO	DE FACTO
Barrio Libertad	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Cívico	150 000	80 000	67 000 000	150 000	80 000	67 000 000	150 000
Barrio Comercio	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Artístico	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Industrial	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Popular	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio General	150 000	150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Total	150 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	43 844 000
<hr/>							
DESCRIPCIÓN DE BARRIOS		1950-1957	1958-1959	1960-1961	1962-1963	1964-1965	TOTAL
Barrio Libertad		61 400	10 000 000	85 300	89 400	85 300	61 400
Barrio Cívico		80 400	47 3618	89 300	89 400	47 3618	80 400
Barrio Comercio		69 400	4 790 981	89 300	89 400	4 790 981	69 400
Barrio Artístico		80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	80 400
Barrio Industrial		80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	80 400
Barrio Popular		80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	80 400
Barrio General		80 400	1 580 000	89 300	89 400	1 580 000	80 400
Total		2 410 000	17 873 889	17 873 889	17 873 889	17 873 889	2 410 000
<hr/>							
Barrio Libertad		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Cívico		80 000	67 000 000	110 000	80 000	67 000 000	80 000
Barrio Comercio		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Artístico		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Industrial		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio Popular		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Barrio General		110 000	10 000 000	110 000	110 000	10 000 000	110 000
Total		6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	6 020 000
<hr/>							
Barrio Libertad		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Cívico		80 000	67 000 000	130 000	80 000	67 000 000	80 000
Barrio Comercio		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Artístico		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Industrial		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio Popular		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Barrio General		130 000	10 000 000	130 000	130 000	10 000 000	130 000
Total		6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	6 020 000
<hr/>							
Barrio Libertad		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Cívico		80 000	67 000 000	150 000	80 000	67 000 000	80 000
Barrio Comercio		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Artístico		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Industrial		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio Popular		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Barrio General		150 000	10 000 000	150 000	150 000	10 000 000	150 000
Total		6 020 000	43 844 000	43 844 000	6 020 000	43 844 000	6 020 000

1950-1957 - Montañas - 1958-1959 - Montañas - 1960-1961 - Montañas - 1962-1963 - Montañas - 1964-1965 - Montañas

Importação, entrada, saída, etc.....	8.635.621\$3	2.226.497\$2	1.147.289\$0	5.506.407\$9	783.966\$9	4.231\$9	29.959\$6
Imposto de consumo.....	4.266.830\$0	466.887\$0	285.794\$1	1.697.139\$8	930.826\$0	22.129.386\$5	38.502.991\$9
Imposto de circulação.....	969.651\$0	269.385\$3	129.249\$2	739.198\$1	379.713\$4	4.015.536\$4	12.712.218\$9
Imposto sobre a renda.....	2.675\$0	646\$4	5.627\$8	19.544\$0	1.000\$0	36.826\$5	25.820\$0
Imposto sobre loterias.....	16.379\$7	2.994\$7	336\$0	9.920\$4	235\$8	54.581\$2	14.019\$2
Diversas rendas.....	742\$5	2.966.410\$6	1.568.295\$1	7.972.777\$5	2.096.734\$1	28.540.535\$8	58.912.757\$2
Rendas patrimoniaes.....	99.787\$6	13.290\$6	20.497\$3	73.758\$7	25.587\$0	5.809.519\$1	7.283.986\$3
Rendas industriaes.....	10.991.687\$1	2.979.701\$2	1.588.792\$4	8.046.536\$2	2.122.321\$1	34.410.054\$9	66.196.743\$5
Somma da renda ordinaria.....							
Renda extraordinaria.....							
Total.....							

	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
Importação, entrada, saída, etc.....	5.714.085\$2	21.437\$5	13.544.475\$6	11.570\$8	319.512\$7	418.319\$4	66.899\$8
Imposto de consumo.....	2.790.290\$0	4.641.829\$1	4.398.328\$1	16.584.014\$7	411.020\$4	475.698\$1	126.009.840\$7
Imposto de circulação.....	4.392.591\$9	1.526.991\$6	2.140.255\$2	40.380.147\$1	181.624\$7	212.984\$6	44.483.187\$9
Imposto sobre a renda.....	3.925\$0	1.056.096\$8	6.979\$2	6.444.503\$3	390\$0	6.012\$0	25.138.788\$4
Imposto sobre loterias.....	1.532\$9	21.541\$0	322\$5	612.500\$0	6.649\$2	202.370\$1	612.500\$0
Diversas rendas.....	9.902.425\$0	963\$0	3.251\$0	94.513\$2	—	2.855\$0	126.057\$8
Rendas patrimoniaes.....	4.290.407\$7	1.275\$0	7.269.807\$0	122.712\$2	—	—	242.790\$7
Rendas industriaes.....	14.192.832\$7	7.378.406\$0	23.320.963\$7	34.655.788\$9	943.488\$0	1.142.372\$4	196.882.735\$4
Somma da renda ordinaria.....							
Renda extraordinaria.....							
Total.....							

2ª Divisão — Março de 1935. — *Alayde Castellões*, praticante. Visto. *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-Contador.

RENDAS ARRECADADAS PELAS COLLECTORIAS

LOCALIDADE	QUANTIDADE	VALOR		VALOR		VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
		RENTA	RENTA	RENTA	RENTA		
SANTO ANTONIO	1	100	100	100	100	100	100
	2	200	200	200	200	200	200
	3	300	300	300	300	300	300
SANTO ANTONIO	1	100	100	100	100	100	100
	2	200	200	200	200	200	200
	3	300	300	300	300	300	300
SANTO ANTONIO	1	100	100	100	100	100	100
	2	200	200	200	200	200	200
	3	300	300	300	300	300	300
SANTO ANTONIO	1	100	100	100	100	100	100
	2	200	200	200	200	200	200
	3	300	300	300	300	300	300

PELAS DIRECTORIAS RELEGRAPHOS

	MARANHÃO	PIAUHY	PARANÁ	PERNAMBUCO	ALAGÓAS	SERGIPE
2\$5	1:182\$5	1:553\$1	827\$8	9:958\$7	1:764\$4	1:506\$8
7\$0	674:786\$8	238\$6 631:096\$9	184\$9 574\$9	2:061\$6 1.889:337\$9	— 519:748\$4	— 413:419\$6
9\$5	675:969\$3	632:888\$6	587\$6	1,901:358\$2	521:512\$8	414:926\$4
4\$6	6:786\$0	4:008\$7	522\$2	20:464\$6	6:709\$6	5:401\$9
4\$1	682:755\$3	636:897\$3	109\$8	1.921:822\$8	528:222\$4	420:328\$3
SEIPE	SÃO PAULO	PARANÁ	PARANÁ	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
5\$5	29:509\$2	6:169\$7	816\$3	2:587\$3	1:851\$8	178:099\$0 53\$5
5\$5	2:004\$0 16.156:229\$3	572\$4 1.649:761\$0	361\$2 540\$4	— 351:717\$8	773\$9 595:324\$0	15:897\$6 66.451:984\$0
1\$0	16.187:742\$5	1.656:503\$1	717\$9	354:305\$1	597:949\$7	66.646:034\$1
9\$8	70:374\$2	11:344\$4	403\$2	2:065\$5	8:986\$3	513:313\$2
0\$8	16.258:416\$7	1.667:847\$5	121\$1	356:370\$6	606:936\$0	67.159:347\$3

— Contadoria Central da Republica,

Pires Salgado, pelo Sub-Contador.

RENDAS ARRECADADAS PELAS DIRECTÓRIAS REGIONAES DE CORREIOS E TELEGRAPHOS

Provincia	1904		1905		1906		1907		1908		Total
	Correios	Telegraphos	Correios	Telegraphos	Correios	Telegraphos	Correios	Telegraphos	Correios	Telegraphos	
Bahia	1.200.000	1.500.000	1.300.000	1.600.000	1.400.000	1.700.000	1.500.000	1.800.000	1.600.000	1.900.000	1.700.000
Minas Geraes	1.500.000	1.800.000	1.600.000	1.900.000	1.700.000	2.000.000	1.800.000	2.100.000	1.900.000	2.200.000	2.000.000
Paraná	1.800.000	2.100.000	1.900.000	2.200.000	2.000.000	2.300.000	2.100.000	2.400.000	2.200.000	2.500.000	2.300.000
Rio de Janeiro	2.000.000	2.300.000	2.100.000	2.400.000	2.200.000	2.500.000	2.300.000	2.600.000	2.400.000	2.700.000	2.500.000
Rio Grande do Sul	1.000.000	1.200.000	1.100.000	1.300.000	1.200.000	1.400.000	1.300.000	1.500.000	1.400.000	1.600.000	1.500.000
São Paulo	2.500.000	2.800.000	2.600.000	2.900.000	2.700.000	3.000.000	2.800.000	3.100.000	2.900.000	3.200.000	3.000.000
Sergipe	500.000	600.000	550.000	650.000	600.000	700.000	650.000	750.000	700.000	800.000	750.000
Total	10.500.000	12.300.000	11.100.000	12.900.000	11.800.000	13.600.000	12.500.000	14.300.000	13.400.000	15.100.000	14.000.000

1. Dados das Direções Regionaes de Correios e Telegraphos. 2. Dados da Direção Geral de Correios e Telegraphos. 3. Dados da Direção Geral de Correios e Telegraphos. 4. Dados da Direção Geral de Correios e Telegraphos.

	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO G. DO SUL	MATTO GROSSO	TOTAL
Importação, entrada, saída, etc.	:918\$2	355:049\$8	33:549\$6	678:961\$7	4.374:673\$1
Imposto de Consumo	:127\$9	838:602\$4	114:578\$1	110:236\$1	2.958:047\$2
Imposto de Circulação	:153\$4	440:422\$7	293:763\$0	78:592\$7	1.881:264\$8
Imposto sobre a Renda.....	:477\$4	105:087\$8	210:498\$3	36:099\$6	602:606\$9
Diversas Rendas.....	605\$0	3:495\$0	35\$0	—	7:237\$2
Rendas Patrimoniaes	74\$3	1:841\$7	—	—	10:357\$9
Rendas Industriaes	436\$2	24\$5	9:748\$0	208\$0	11:259\$0
Somma da Renda Ordinaria.....	:792\$4	1.744:523\$9	662:172\$0	904:098\$1	9.845:446\$1
Renda Extraordinaria.....	:883\$4	1.217:396\$1	17:111\$0	49:302\$2	1.415:916\$5
Total	:675\$8	2.961:920\$0	679:283\$0	953:400\$3	11.261:362\$6

AGENCIAS REGISTROS FISCAES

		AMAZONAS	RIO GRANDE DO NORTE	RIO GRANDE DO SUL	TOTAL
Importação, entrada, saída, etc....		—	—	—	—
Imposto de Consumo	saída, etc.....	—	—	—	—
Imposto de Circulação	18:461\$4	73:500\$2	—	91:961\$6
Imposto sobre a Renda.....	17:743\$6	39:931\$8	—	57:675\$4
Diversas Rendas.....	4:828\$7	11:718\$9	—	16:547\$6
Rendas Patrimoniaes	32\$8	—	—	32\$8
Rendas Industriaes	—	368\$0	—	368\$0
Somma da Renda Ordinaria.....	Ordinaria.....	41:066\$5	125:518\$9	—	166:585\$4
Renda Extraordinaria.....	aria.....	779\$2	1:026\$0	3:064\$2	4:869\$4
Total	41:845\$7	126:544\$9	3:064\$2	171:454\$8

2ª Divisão. — Março de 1933

Contadoria Central da Republica

RENDAS ARRECADADAS

MESAS DE RENDAS

DESCRIPCIÓN	1954		1955		1956		1957		1958		1959		TOTAL
	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	
Impuesto sobre el Valor Añadido	—	—	11.200	—	14.000	—	—	—	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
Impuesto de Consumo	40.000	91.700	27.000	18.000	28.000	110.000	130.000	150.000	200.000	250.000	300.000	350.000	1.500.000
Impuesto de Renta	24.000	20.000	15.000	12.000	10.000	8.000	7.000	6.000	5.000	4.000	3.000	2.000	1.000.000
Impuesto sobre el Patrimonio	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	100.000
Derechos de Timbre	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	5.000
Rendos Ordinarios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rendos Extraordinarios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.000
Total de Rendos Ordinarios	74.000	113.200	63.700	40.000	44.500	128.500	147.500	173.000	225.000	270.000	313.000	365.000	1.515.000
Total Extraordinarios	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.000
Total	75.000	114.200	64.700	41.000	45.500	129.500	148.500	174.000	226.000	271.000	314.000	366.000	1.525.000

AGENCIAS ADUANEIRAS

POSTOS FISCAES

REGISTROS FISCAES

DESCRIPCIÓN	AGENCIAS ADUANEIRAS		POSTOS FISCAES		REGISTROS FISCAES		TOTAL
	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	ACTUAL	PARA	
Impuesto sobre el Valor Añadido	2.000	—	—	—	—	—	2.000
Impuesto de Consumo	3.000	18.717	10.000	—	17.000	—	30.000
Impuesto de Renta	1.744	1.000	11.000	—	10.000	—	22.744
Impuesto sobre el Patrimonio	—	201	—	—	—	—	201
Derechos de Timbre	500	—	—	—	—	—	500
Rendos Ordinarios	—	—	—	—	—	—	—
Rendos Extraordinarios	—	800	—	—	—	—	800
Total de Rendos Ordinarios	7.244	19.717	11.000	—	17.000	—	28.000
Total Extraordinarios	—	800	—	—	—	—	800
Total	7.244	20.517	11.000	—	17.000	—	28.800

RENDAS ARRECADADAS PELAS ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

	MARANHÃO E. F. S. Luiz a Therezina	PIAUHY	CEARÁ Rêde Viação Cearense	RIO G. DO NORTE
Imposto sobre circulação.....	40:757\$6	24:618\$8	380:867\$6	85:129\$4
Rendas Patrimoniaes.....	42\$0	1:640\$4	40:220\$8	—
Rendas Industriaes.....	774:058\$4	152:251\$2	6.969:083\$3	963:505\$2
Somma da Renda Ordinaria....	814:858\$0	178:510\$4	7.390:171\$7	1.048:634\$6
Renda Extraordinaria.....	72:077\$1	13:404\$1	647:899\$8	84:736\$6
Total.. ..	886:935\$1	191:914\$5	8.038:071\$5	1.133:371\$2

	BAHIA E. F. Petrolina a Therezina	SÃO PAULO E. F. Noroeste e Goyaz	DISTRICTO FEDERAL E. F. C. B.	TOTAL
Imposto sobre circulação.....	5:006\$5	800:448\$1	5.084:081\$5	6.414:507\$9
Rendas Patrimoniaes.....	—	197:819\$2	525:745\$8	765:468\$2
Rendas Industriaes.....	46:092\$7	15.763:048\$1	98.815:355\$6	123.398:715\$5
Somma da Renda Ordinaria....	51:099\$2	16.761:315\$4	104.425:182\$9	130.578:691\$6
Renda Extraordinaria.....	4:835\$1	1.981:859\$5	8.108:802\$2	10.906:422\$1
Total.....	55:934\$3	18.743:174\$9	112.533:985\$1	141.485:113\$7

RENDAS ARRECADADAS PELAS RECEBEDORIAS FEDERAES

	CAPITAL FEDERAL	SÃO PAULO	TOTAL
I. RENDAS DOS IMPOSTOS			
I. Importação, entrada, saída, etc.	—	—	—
II. Consumo	87.335:686\$5	93.384:346\$3	180.720:032\$8
III. Imposto de circulação.....	69.587:031\$6	48.011:638\$4	117.598:670\$0
IV. Imposto sobre a Renda.....	34.739:536\$9	25.592:558\$6	60.332:095\$5
V. Loterias	—	1.296:000\$0	1.296:000\$0
VI. Diversas Rendas.....	404:486\$7	228:043\$1	632:529\$8
II. RENDAS PATRIMONIAES	1.298:938\$6	9:314\$0	1.308:252\$6
III. RENDAS INDUSTRIAES	1:996\$0	44:036\$1	46:032\$1
Total da Renda Ordinaria.....	193.367:676\$3	168.565:936\$5	361.933:612\$8
Renda Extraordinaria.....	45.320:749\$6	9.318:492\$3	54.639:241\$9
Total	238.688:425\$9	177.884:428\$8	416.572:854\$7

RESUMO DAS RENDAS ARRECADADAS PELAS REPARTIÇÕES DO
DISTRICTO FEDERAL E DOS ESTADOS

	DELEGACIAS FIS- CAES	COLLECTORIAS	ALFANDEGAS	MESAS DE RENDAS
Importação, entrada, sahida, etc.	2.919:592\$4	66:899\$8	642.291:731\$3	4.374:673\$1
Imposto de Consumo.....	642:583\$0	126.009:840\$7	74.703:447\$4	2.958:047\$2
Imposto e taxas de Circulação.	16.755:044\$0	44.483:487\$9	34.965:648\$3	1.881:264\$8
Imposto sobre a Renda.....	3.298:030\$9	25.138:788\$4	23.606:622\$4	602:606\$9
Imposto sobre Loterias.....	948:650\$0	612:500\$0	—	—
Diversas Rendas.....	634:258\$8	202:370\$1	113:491\$7	7:237\$2
Rendas Patrimoniaes.....	375:597\$3	126:057\$3	891:507\$8	10:357\$9
Rendas Industriaes.....	2.879:744\$9	242:790\$7	207:901\$3	11:259\$0
Somma da Renda Ordinaria.	28.453:501\$3	196.882:735\$4	776.780:350\$5	9.845:446\$1
Renda Extraordinaria.....	4.337:417\$1	21.585:205\$4	18.340:432\$3	1.415:916\$5
Total	32.790:918\$4	218.467:940\$8	795.120:782\$8	11.261:362\$6
	AGENCIAS ADUA- NEIRAS	POSTOS FISCAES	REGISTROS FISCAES	CORREIOS E TELE- PHOS
Importação, entrada, sahida, etc.	520\$0	—	—	—
Imposto de Consumo.....	18:955\$7	170:416\$9	91:961\$6	—
Imposto e taxas de Circulação.	11:344\$0	87:627\$0	57:675\$4	184:500\$6
Imposto sobre a Renda.....	2\$1	15:054\$5	16:547\$6	53\$5
Imposto sobre Loterias.....	—	—	—	—
Diversas Rendas.....	288\$0	—	32\$8	—
Rendas Patrimoniaes.....	—	68\$0	—	15:897\$6
Rendas Industriaes.....	8\$0	68\$0	368\$0	66.536:663\$0
Somma da Renda Ordinaria.	31:117\$8	273:234\$4	166:585\$4	66.737:114\$7
Renda Extraordinaria.....	248\$9	6:379\$9	4:869\$4	520:505\$5
Total	31:366\$7	279:614\$3	171:454\$8	67.257:620\$2
	ESTRADA DE FERRO	RECEBEDORIAS	OUTRAS REPARTI- ÇÕES DO DIS- TRICTO FEDERAL	TOTAL
Importação, entrada, sahida, etc.	—	—	—	649.653:416\$6
Imposto de Consumo.....	—	180.720:032\$8	24:885\$2	385.340:170\$5
Imposto e taxas de Circulação.	6.420:909\$5	117.598:670\$0	3.231:645\$3	225.671:415\$5
Imposto sobre a Renda.....	—	60.332:095\$5	26.868:003\$6	139.877:805\$4
Imposto sobre Loterias.....	—	1.296:000\$0	9.809:500\$3	12.666:650\$3
Diversas Rendas.....	—	632:529\$8	15.609:488\$6	17.199:697\$0
Rendas Patrimoniaes.....	765:468\$2	1.308:252\$6	809:925\$2	4.303:132\$4
Rendas Industriaes.....	123.483:394\$5	46:032\$1	1.843:042\$0	195.166:592\$5
Somma da Renda Ordinaria.	130.669:772\$2	361.933:612\$8	58.196:490\$2	1.629.878:880\$2
Renda Extraordinaria.....	10.913:614\$4	51.639:241\$9	229.510:054\$0	341.266:693\$0
Total	141.583:386\$6	416.572:854\$7	287.706:544\$2	1.971.145:573\$2

2ª Divisão — Março de 1935. — *Alayde Castellões* — Praticante.

Visto. — *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-Contador.

Receita Geral Orçamentaria

RECAPITULAÇÃO

1934

	DISTRICTO FEDERAL	PERNAMBUCO	ALAGÔAS	SERGIPE
Renda dos Impostos.....	263.614:441\$086	28.575:128\$0	3.119:697\$2	390:265\$8
Imposto sobre Consumo	104.493:608\$581	18.635:242\$0	2.776:079\$2	2.918:745\$6
Imposto sobre Circulação.....	77.907:706\$180	8.671:253\$5	1.632:474\$6	909:390\$0
Imposto sobre a Renda.....	61.285:205\$781	4.921:018\$2	578:746\$9	471:563\$9
Imposto sobre Loterias	9.809:500\$080	—	—	—
Diversas Rendas	3.742:965\$780	112:752\$7	33:380\$0	14:779\$0
Rendas Patrimoniaes	3.284:192\$087	283:826\$5	4:308\$4	14:233\$5
Rendas Industriaes	121.612:809\$482	2.040:200\$6	579:405\$6	469:921\$3
Total da Renda Ordinaria....	645.750:429\$587	63.239:421\$5	8.724:091\$9	5.188:899\$1
Renda Extraordinaria	224.393:474\$088	763:543\$7	148:364\$3	112:026\$6
Total	870.143:904\$685	64.002:965\$2	8.872:456\$2	5.300:925\$7

	BAHIA	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
Renda dos Impostos.....	15.683:538\$8	183\$8	1.343:988\$2	649.653:416\$6
Imposto sobre Consumo	11.215:849\$8	325:527\$7	761:930\$1	385.340:170\$5
Imposto sobre Circulação.....	7.005:302\$8	420:351\$6	809:874\$3	225.671:415\$5
Imposto sobre a Renda.....	4.377:699\$8	181:624\$7	367:614\$3	139.877:805\$4
Imposto sobre Loterias	—	—	—	12.666:650\$3
Diversas Rendas	66:544\$8	910\$0	8:987\$0	17.199:697\$0
Rendas Patrimoniaes	49:109\$8	23\$3	773\$9	4.303:132\$4
Rendas Industriaes	2.898:439\$8	365:530\$7	605:807\$7	195.166:592\$5
Total da Renda Ordinaria....	41.296:482\$8	1.294:151\$8	3.898:976\$0	1.629.878:880\$2
Renda Extraordinaria	1.062:847\$8	44:809\$9	210:265\$3	341.266:693\$0
Total	42.359:329\$8	1.338:961\$7	4.109:241\$3	1.971.145:573\$2

	ALFANDEGA DO RIO	DE	MINISTERIO DA MARINHA	RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL	THESOIRO NACIONAL	TOTAL

2ª Divisão. Março de 1935. Dolores Ribas,

Repartições Arrecadadoras

1934

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAES

	PARANÁ	SANTA CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
Somma da Renda Ordinaria.....	6.683:966\$3	222:228\$9	105:316\$3	2.967:026\$3	24:553\$9	2.176:694\$3	3.477:371\$1
Renda Extraordinaria	272:712\$6	90:773\$1	63:459\$8	418:092\$6	60:216\$3	99:187\$4	814:066\$2
Total	6.956:678\$9	313:002\$0	168:476\$1	3.385:118\$9	84:770\$2	2.275:881\$7	3.991:437\$3
Importação, entrada, sahida etc.	125:136\$8	—	—	104:306\$2	183\$8	144\$2	2.919:592\$4
Imposto de Consumo.	8:544\$4	15:183\$3	70:284\$0	89:908\$5	6:015\$0	4:955\$4	642:583\$0
Imposto de Circulação.	867:229\$8	42:121\$9	3.899:331\$4	62:972\$3	6:743\$9	24:628\$4	16.755:044\$0
Imposto sobre Renda.	1:118\$9	8:336\$1	349:940\$0	4:682\$6	—	—	3.298:030\$9
Imposto sobre Loterias.	—	—	749:600\$0	—	—	—	948:650\$0
Diversas Rendas.	28:260\$0	1:985\$0	229:430\$1	136:705\$2	520\$0	765\$0	634:258\$8
Rendas Patrimoniaes	5:753\$7	18:525\$1	50:039\$5	109:646\$9	23\$3	—	375:597\$3
Rendas Industriales	23:190\$8	11:729\$3	49:908\$8	57:018\$8	7:163\$7	4:675\$6	2.879:744\$9
Somma da Renda Ordinaria.	1.059:234\$4	97:880\$7	5.398:533\$8	565:240\$5	20:649\$7	35:168\$6	28.453:501\$3
Renda Extraordinaria	247:889\$2	190:174\$5	1.048:227\$0	232:560\$7	18:453\$4	53:162\$2	4.337:417\$1
Total	1.307:123\$6	288:055\$2	6.446:760\$8	797:801\$2	39:103\$1	88:330\$8	32.790:918\$4

2ª Divisão — Março de 1935 — *Alayde Castellões*, Praticante. Visto. *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-Contador.
 Contadoria Central da Republica — Pag. 118 — 1

RENDAS ARRECADADAS PELAS DELEGACIAS FISCAES

DELEGACIA	MUNICIPIO	1911		1912		1913	
		RENTAS	IMPOSTOS	RENTAS	IMPOSTOS	RENTAS	IMPOSTOS
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
DELEGACIA DE ...	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE
	MUNICIPIO DE

Despesa da União

1934

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PROPRIA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	(+) MAIOR DESPESA (-) MENOR DESPESA
I — Dívida Externa	258.812:97186	258.812:97186	§	258.812:97186	+
II — Dívida Pública Interna	112.695:07183	182.810:69186	33:74280	182.811:13686	+
III — Dívida Flutuante	11.350:00080	11.889:16781	1.505:98182	13.395:14883	+
IV — Dívidas Empenhadas	15.000:00080	21.169:71881	643:38989	21.813:10880	+
V — Diferenças de Câmbio	1.350:00080	13.073:28586	§	13.073:28586	+
VI — Juros diversos, etc.	27.007:50080	30.999:88881	1:91582	31.001:83383	+
VII — Reposições e Restituições	2.250:00080	2.713:29387	167:48683	2.910:78080	+
VIII — Inactivos	28.500:00080	28.611:01981	353:67089	28.969:69983	+
IX — Pensionistas	29.350:00080	26.355:01087	806:63189	27.161:64286	-
	513.228:97588	576.198:35189	3.514:85684	580.013:29883	+
1. Gabinete do Ministro e Portaria	992:15886	188:68786	§	188:68786	-
2. Administração da Fazenda, etc., 16.955:50789 Supplementar Decr. n. 24.560, de 3-7-934	63:45080	17.018:95784		16.993:98487	-
3. Tribunal de Contas	2.431:15580	2.238:11287	3:76888	2.242:18185	-
4. Recebimentos Federais	3.197:87381	4.289:26188	10:52241	4.299:88689	+
5. Caixa de Amortização	1.095:87080	901:23583	2:63980	903:87183	-
6. Casa da Moeda	1.618:23187	1.316:24882	5:63787	1.321:88589	-
7. Conselhos de Contribuintes	303:75080	245:60581	§	245:60581	-
8. Laboratórios de Análises	185:16680	493:80987	§	493:80987	-
9. Delegacias Fiscaes	6.927:81080	5.709:21382	3:70583	5.712:91885	-
10. Alfândegas	20.000:05581	18.271:16986	7:05789	18.279:12785	-
11. Agencias Aduaneiras, etc.	2.030:10181	1.776:66381	7:60280	1.783:26581	-
12. Collecções	11.612:19080	11.568:22381	3:74880	11.571:97181	+
13. Fiscalização dos impostos, etc., 13.991:32580 Supplementar Decr. n. 24.589, de 6-7-931)	431:10080	11.569:15388	23:31185	11.592:29783	+
14. Appos de Custo	1.057:10080	515:47988	15:18084	530:66086	-
15. Caixa Syndical dos C. F. Publicos	21:00080	17:20881	§	17:20881	-
16. Despesas Eventuaes	375:00080	319:37784	4:51380	323:89085	-
17. Obras	1.500:00080	527:32880	4:03982	531:36782	-
18. Directoria do Imposto de Renda	4.213:58285	5.031:65982	5:76587	5.038:12489	+
19. Commissão Central de Compras	1.516:95080	1.502:13386	§	1.502:13386	-
20. Empregados Extinctos	138:80981	271:31080	5:04080	276:38080	-
	92.837:58882	92.719:81888	117:53989	92.837:35887	-
CREDITOS ESPECIAES					
Decreto n. 24.176, de 25- 4-931	298:87580	152:58087	-	152:58087	-
Decreto n. 24.193, de 3- 5-931	20:00080	-	-	-	-
Decreto n. 24.219, de 10- 5-931	101:63888	101:63888	-	101:63888	-
Decreto n. 24.291, de 25- 5-931	1.921:03283	1.921:03283	-	1.921:03283	-
Decreto n. 24.308, de 30- 5-931	8.996:61281	8.517:90887	52:11085	8.567:01987	-
Decreto n. 24.390, de 13- 6-931	222:91080	-	-	-	-
Decreto n. 24.480, de 27- 6-931	520:10080	520:10080	-	520:10080	-
Decreto n. 24.481, de 27- 6-931	687:09881	604:21683	11:53687	612:75380	-
Decreto n. 24.678, de 12- 7-931	4.000:00080	-	-	-	-
Decreto n. 24.764, de 11- 7-931	25.055:80587	-	-	-	-
Decreto n. 24.600, de 6- 7-931	75:02580	80:19189	-	80:19189	-
Decreto n. 24.609, de 6- 6-931	200:00080	-	-	-	-
Decreto n. 23.958, de 6- 3-931 (Revigorado)	20:00080	12:60080	-	12:60080	-
Decreto n. 23.998, de 13- 3-931 (Revigorado)	91:00080	9:00080	-	9:00080	-
Decreto n. 24.079, de 4- 4-931 (Revigorado)	250.000:00080	11.509:21988	118:83181	11.628:08182	-
Decreto n. 24.323, de 1- 6-931 (Revigorado)	8.000:00080	350:00080	-	350:00080	-
Decreto n. 24.661, de 11- 7-931 (Revigorado)	289:61080	288:88080	-	288:88080	-
	300.605:73780	54.061:70185	182:50886	54.247:21081	-
RECAPITULAÇÃO					
Encargos Gerais da União	513.228:97588	576.198:35189	3.514:85684	580.013:29883	+
Despesa Propria:					
Orçamento	92.443:03882				
Creditos supplementares	491:55080	92.719:81888	117:53989	92.837:35887	-
Especiaes	42.236:12780				
Revigorados	258.369:61080	300.605:73780	182:50886	54.247:21081	-
Agentes Pagadores	-	101.217:88680	-	101.217:88680	+
	906.772:30189	827.495:75882	3.814:90189	831.310:66081	-

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
I — Subsidio do Chefe do Governo Provisorio.	90:000\$0	143:871\$0	—	143:871\$0	+ 53:871\$0
II — Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.	142:122\$0	106:011\$3	—	106:011\$3	+ 36:110\$7
III — Palacio do Governo Provisorio.	219:000\$0	218:997\$0	—	218:997\$0	— 3\$0
IV — Assembléa Nacional.	1:389:405\$1	—	—	—	—
Supplementar (Decreto n. 190, de 31-12-934)	273:361\$1	1:657:116\$0	—	1:657:116\$0	— 5:650\$2
	2:113:888\$2	2:125:995\$3	—	2:125:995\$3	+ 12:107\$1
1. Secretaria de Estado.....	1:167:803\$3	1:117:395\$2	100\$0	1:117:495\$2	— 50:308\$1
2. Gabinete do Consullor Geral da Republica.....	38:981\$3	37:846\$3	—	37:846\$3	— 1:135\$0
3. Justiça Federal.....	3:614:809\$6	3:570:951\$9	1:722\$6	3:572:674\$5	— 39:135\$1
Emendas e Creditos Supplementares.....	1:076:592\$9	1:010:944\$6	7:774\$1	1:018:719\$7	— 57:080\$5
Credito Supplementar.....	1:840:527\$1	—	—	—	—
Despesa Propria:	273:361\$1	2:125:995\$3	—	2:125:995\$3	+ 12:107\$1
Orgamentaria	70:086:465\$7	—	—	—	—
Creditos Supplementares.....	3:637:806\$4	71:200:642\$8	90:159\$7	71:290:802\$5	— 2:433:469\$6
Creditos Especiaes.....	—	13:507:586\$6	29:550\$0	13:537:136\$6	— 2:543:968\$2
Agentes Pagadores.....	16:081:104\$8	8:176:871\$2	—	8:176:871\$2	+ 8:176:871\$2
	91:919:265\$1	95:011:095\$9	119:709\$7	95:130:805\$6	+ 3:211:540\$3

Nota — O excesso de despesa verificado no sub-titulo I — Subsidio do Chefe do Governo Provisorio — está compensado com o credito especial de 53.871\$0, aberto pelo decreto n. 156, de 20 de novembro de 1934.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
I — Subsídio do Chefe do Governo Provisorio....	90.000\$0	143:871\$0	—	143:871\$0	+ 53:871\$0
II — Gabinete do Chefe do Governo Provisorio....	142:122\$0	106:041\$3	—	106:041\$3	— 36:140\$7
III — Palacio do Governo Provisorio.....	219:000\$0	218:997\$0	—	218:997\$0	— 3\$0
IV — Assembléa Nacional..... 1.389:495\$4					
Supplementar (Decreto n. 190, de 31-12-934..... 273:361\$4	1.662:766\$2	1.057:446\$0	—	1.657.446\$0	— 5.350\$2
	2.413:888\$2	2.425.995\$3	—	2.425.995\$3	+ 12:107\$1
1. Secretaria de Estado.....	1.167:803\$3	1.117:395\$2	100\$0	1.117:395\$2	— 50:308\$1
2. Gabinete do Consultor Geral da Republica.....	38:981\$3	37:846\$3	—	37:846\$3	— 1:135\$0
3. Justiça Federal.....	3.614:809\$6	3.570:951\$9	1:722\$6	3.572:671\$5	— 39:138\$1
4. Justiça do Districto Federal.....	1.076:522\$3	1.010:844\$4	7:741\$4	1.018:585\$8	— 57:936\$5
5. Institutos Disciplinarios.....	1.565:495\$4	1.053:171\$6	3:294\$0	1.056:465\$6	— 108:941\$8
6. Policia Civil do Districto Federal 16.128:473\$3					
Supplementar (Decreto n. 24.350, de 6-6-934..... 3.640:000\$0	19.748.473\$3	19.957:600\$7	24:394\$5	19.981:992\$2	— 666:481\$4
7. Policia Militar do Dist. Federal 18.993:272\$3					
Supplementar (Decreto n. 24.551, de 3-7-934..... 17:806\$4	19.011:078\$7	18.451:847\$9	629\$5	18.458:693\$4	— 855:631\$3
8. Casa de Detenção.....	1.117:992\$1	1.074:376\$4	—	1.074:376\$4	— 43:615\$7
9. Casa de Correção.....	633:756\$6	598:860\$6	11:440\$3	610:300\$9	— 23:455\$7
10. Archivo Nacional.....	289:977\$1	277:862\$6	—	277:862\$6	— 12:114\$5
11. Corpo de Bombeiros.....	5.157:808\$7	5.064:504\$0	—	5.064:504\$0	— 93:304\$7
12. Administração, Justiça, etc.....	2.986:770\$0	3.054:249\$2	500\$0	3.054:749\$2	— 664:979\$2
13. Imprensa Nacional.....	7.083:665\$0	6.482:158\$6	—	6.482:158\$6	— 602:206\$4
14. Justiça Eleitoral.....	5.120:595\$0	4.931:678\$4	23:643\$6	4.955:322\$0	— 165:273\$0
15. Comissão Arbitral.....	13:509\$0	10:200\$0	—	10:200\$0	— 3:309\$0
16. Obras.....	297:159\$0	282:934\$9	—	282:934\$9	— 14:224\$1
17. Secretaria do Excmto Senado.....	716:857\$0	703:470\$0	422\$4	703:892\$4	— 12:964\$6
18. Serventuários do Culto Catholico.....	10:545\$0	7:294\$3	—	7:294\$3	— 3:250\$7
19. Magistrados em Disponibilidade.....	9:000\$0	4:800\$0	—	4:800\$0	— 4:200\$0
20. Eventuaes.....	75:000\$0	61:581\$5	—	62:162\$5	— 12:837\$5
21. Substituições.....	75:000\$0	65:480\$0	3:817\$7	69:297\$7	— 5:972\$3
22. Pessoal em Disponibilidade.....	112:500\$0	89:230\$8	8:845\$0	98:075\$8	— 14:424\$2
23. Direcção de Estatística Geral.....	303:439\$0	292:556\$5	2:769\$7	295:326\$2	— 8:112\$8
	73.724:272\$4	71.200:642\$8	90:159\$7	71.290.802\$5	— 2.433.469\$9
CREDITOS ESPECIAES					
Decreto n. 24.071, de 2- 4-934.....	3.645:671\$0	4.665:221\$0	—	4.665:221\$0	+ 1.019:547\$0
Decreto n. 24.197, de 7- 5-934.....	24:000\$0	24:000\$0	—	24:000\$0	—
Decreto n. 24.227, de 12- 5-934.....	660:444\$0	457:788\$7	—	457:788\$7	— 202:655\$3
Decreto n. 24.228, de 12- 5-934.....	32:000\$0	—	—	—	— 32:000\$0
Decreto n. 24.372, de 14- 6-934.....	100:000\$0	100:000\$0	—	100:000\$0	—
Decreto n. 24.352, de 22- 6-934.....	2.000:000\$0	1.000:000\$0	—	1.000:000\$0	— 1.000:000\$0
Decreto n. 24.500, de 29- 6-934.....	202:674\$0	30:312\$9	—	30:312\$9	— 172:361\$1
Decreto n. 24.529, de 2- 7-934.....	117:246\$3	117:246\$3	—	117:246\$3	—
Decreto n. 24.530, de 2- 7-934.....	352:600\$0	357:368\$8	—	357:368\$8	— 165:234\$2
Decreto n. 24.629, de 9- 7-934.....	7.291:348\$0	6.043:305\$0	27:450\$0	6.071:355\$0	— 1.249:992\$4
Decreto n. 24.651, de 10- 7-934.....	100:000\$0	64:172\$8	100\$0	62:172\$8	— 37:827\$2
Decreto n. 24.706, de 12- 7-934.....	453:000\$0	327:250\$0	—	327:250\$0	— 125:750\$0
Decreto n. 24.707, de 13- 7-934.....	108.000\$0	7.542\$0	1:500\$0	9.042\$0	— 98:958\$0
Decreto n. 24.791, de 14- 7-934.....	100:295\$8	—	—	—	— 100:295\$8
Decreto n. 24.795, de 14- 7-934.....	244:196\$8	147:779\$4	—	147:779\$4	— 96:417\$4
Decreto n. 24.327, de 4- 6-934.....	330:000\$0	197:442\$8	—	197:442\$8	— 132:557\$2
Decreto n. 156, de 20-11-934.....	53:871\$0	—	—	—	— 53:871\$0
Decreto n. 190, de 31-12-934.....	30:000\$0	—	—	—	— 30:000\$0
Decreto n. 200, de 31-12-934.....	65:806\$5	—	—	—	— 65:806\$5
	16.081:104\$8	13.507.586\$6	29:559\$0	13.537.146\$6	— 2.543.958\$2
RECAPITULAÇÃO					
Despesa Propria.....	1.810:527\$4				
Gratific. Supplementar..... 273:361\$4	2.413.888\$2	2.425.995\$3	—	2.425.995\$3	+ 12:107\$1
Despesa Propria.....					
Organizatoria..... 70.086:465\$7					
Gratific. Supplementares..... 3.647:806\$4	73.724:272\$4	71.200:642\$8	90:159\$7	71.290.802\$5	— 2.433.469\$9
Créditos Especiales.....	16.081:104\$8	13.507.586\$6	29:559\$0	13.537.146\$6	— 2.543.958\$2
Abonos Regulares.....	—	8.476.871\$2	—	8.476.871\$2	—
	91.910:267\$4	95.014.065\$9	119:709\$7	95.133.775\$6	+ 3.211.708\$7

Nota — O excesso de despesa verificado no sub-titulo I — Subsídio do Chefe do Governo Provisorio — em 30 de novembro de 1934, foi de 53.871\$0, devido a falta de restos a 456 de 29 de novembro de 1934.

VERBAS

1. Secretaria de Estado.....
2. Serviço Diplomatico.....
3. Serviço Consular.....
4. Compromissos Internacionaes....
5. Ajudas de Custo.....
Supplementar (Decreto n. 24 588,
de 5 de julho de 1934)
6. Eventuaes
7. Disponibilidade
8. Recepções Officiaes.....

CREDITOS ESPECIAES

- Decreto n. 24.366, de 8- 6-934 ...
- Decreto n. 24.417, de 19- 6-934 ...
- Decreto n. 24.752, de 14- 7-934 ...
- Decreto n. 24.781, de 14- 7-934 ...
- Decreto n. 112, de 23-10-934 ...

RECAPITULAÇÃO

- Orçamento
- Supplementar
- Especiaes
- Agentes-pagadores

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	(+) MAIOR DESPESA (-) MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado	3.330.343,8	2.954.730,87	31.512,8	2.996.269,55	- 233.973,83
2. Serviço Diplomático	13.159.625,00	13.133.729,81	—	13.133.729,81	- 24.895,19
3. Serviço Consular	11.786.647,85	11.883.527,83	—	11.883.527,83	+ 96.879,88
4. Compras e Internacionais	1.060.972,85	1.628.615,80	—	1.628.615,80	+ 567.642,85
5. Ajuda de Custo	1.500.000,00	—	—	—	—
Supplementar Decreto n. 21588, de 5 de julho de 1934	7.000.000,00	2.378.987,80	—	2.378.987,80	+ 378.987,80
6. Inventos	1.297.600,80	1.293.163,83	—	1.293.163,83	- 4.436,97
7. Despesa Extraordinária	112.500,80	76.612,85	16.000,8	92.613,64	- 19.887,16
8. Recepção Oficial	150.000,80	33.596,89	—	33.596,89	- 116.403,91
	36.307.188,88	36.804.980,87	57.610,88	36.862.591,85	+ 555.402,87
CREDITOS ESPECIAIS					
Decreto n. 24.367 de 8-6-34	30.000,00	—	—	—	- 30.000,00
Decreto n. 24.347 de 19-6-34	6.831,83	—	—	—	- 6.831,83
Decreto n. 21.752 de 13-7-34	50.000,00	31.250,80	—	31.250,80	- 18.749,20
Decreto n. 24.781 de 11-7-34	100.000,80	100.000,80	—	100.000,80	—
Decreto n. 117 de 23-10-34	1.900.000,00	—	—	—	- 1.900.000,00
	7.738.314,83	131.250,80	—	131.250,80	- 7.607.063,83
RECAPITULAÇÃO					
Orçamento	36.307.188,88	36.804.980,87	57.610,88	36.862.591,85	+ 555.402,87
Supplementar	7.000.000,00	2.378.987,80	—	2.378.987,80	+ 378.987,80
Especciaes	7.738.314,83	131.250,80	—	131.250,80	- 7.607.063,83
Agentes-paradiplo	—	1.998.088,88	—	1.998.088,88	+ 4.998.088,88
	41.015.803,82	41.293.319,85	57.610,88	41.991.930,83	- 2.053.872,89

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Decreto n. 23.658, de 28-12-934 (Revigorado).....	150:000\$0	150:000\$0	150:000\$0	150:000\$0	150:000\$0	150:000\$0	150:000\$0
RECAPITULACAO							
Orçamento	124.474:660\$						
Supplementares	3.048:909\$						
	124.523:569\$0	96.144:123\$5	3.360:154\$7	99.504:278\$2	25.019:290\$8		
Especiaes	2.167:647\$6	612:583\$4	2:109\$0	614:692\$4	1.552:955\$2		
Revigorados	184:421\$7	184:421\$7	—	184:421\$7	—		
	126.875:638\$8	96.941:128\$6	3.362:263\$7	100.303:392\$3	26.572:246\$0		

Contadoria Central da Republica — Pag. 122 — 4

Contadoria Central da Republica — Pag. 122 — 5

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA REALIZADA	GASTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado	1.878.615\$5	1.755.123\$1	6.040\$4	1.761.163\$5	- 117.451\$0
2. Directoria Geral de Instrução	8.714.730\$7	8.657.375\$8	17.064\$2	8.674.440\$0	- 39.699\$7
3. Universidade do Rio de Janeiro	9.251.455\$3				
Suplemento Dec. n. 24.638, de 10-7-33	248.000\$0	8.707.720\$1	70.874\$8	8.778.594\$9	- 931.769\$1
4. Ensino Profissional Técnico	3.651.000\$0	2.797.060\$6	5.837\$1	2.802.897\$7	- 850.002\$3
5. Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslão Braz	757.897\$5	689.577\$4	8.316\$9	697.894\$3	- 60.173\$2
6. Museu Histórico	192.232\$5	181.787\$4	\$	181.787\$4	- 7.445\$1
7. Cam. de Rui Barbosa	39.237\$5	37.893\$1	\$	37.893\$1	- 11.344\$4
8. Museu Nacional	750.459\$0	693.422\$5	3.000\$6	696.423\$1	- 52.745\$9
9. Observatório Nacional	442.038\$0	410.498\$2	687\$5	411.185\$7	- 30.852\$3
10. Biblioteca Nacional	691.950\$0	637.606\$1	5.004\$2	642.610\$3	- 50.439\$7
11. Departamento Nacional de Saúde Pública	36.422.770\$3	32.877.426\$8	680.238\$9	33.557.665\$7	- 2.908.184\$0
12. Instituto Oswaldo Cruz	4.446.878\$3	4.329.947\$2	1.767\$9	4.331.715\$1	- 24.163\$2
13. Instituto de Vacinas e Soro	52.291.610\$5	24.845.641\$7	358.700\$6	25.204.342\$3	- 17.027.277\$2
14. Assistência a Psicopatas	5.075.016\$4	5.097.648\$8	31.007\$9	5.128.656\$7	+ 53.640\$3
15. Serviço de Inspeção de Alimentos	3.540.732\$2	1.571.722\$8	17.897\$0	1.589.619\$8	- 1.921.112\$4
16. Obra	2.033.741\$3	1.506.846\$9	89.640\$0	1.596.486\$9	- 347.254\$4
17. Pensões em despesabilidade	112.500\$0	64.340\$7	\$	64.340\$7	- 48.159\$3
18. Exercícios	4.108.500\$0				
Suplemento Dec. n. 3.571, de 1-7-33	2.800.000\$0	3.207.078\$8	2.061.544\$4	5.268.623\$2	- 639.623\$5
19. Exercícios	104.000\$0	117.471\$5	1.705\$3	119.176\$8	- 6.826\$5
	124.227.192\$0	95.174.178\$1	8.560.148\$7	103.744.326\$8	- 29.012.865\$2
CÉDULO ESPECIAL					
	807.716\$0	807.716\$0	0\$0	807.716\$0	- 0\$0
	107.000\$0	11.000\$0	\$	11.000\$0	- 96.000\$0
	20.000\$0	20.000\$0	\$	20.000\$0	- 0\$0
	1.000\$0	0\$0	1.000\$0	1.000\$0	- 0\$0
	0,000\$0	100,000\$0	\$	100,000\$0	- 99,999\$0
	200,000\$0	207,000\$0	0\$0	207,000\$0	- 7,000\$0
		707,000\$0	0\$0	707,000\$0	- 0\$0
RECAPITULACAO					
	124.227.192\$0	95.174.178\$1	8.560.148\$7	103.744.326\$8	- 29.012.865\$2
	1.100.000\$0	1.100.000\$0	0\$0	1.100.000\$0	- 0\$0
	8.100.000\$0	8.100.000\$0	0\$0	8.100.000\$0	- 0\$0
	100.000\$0	100.000\$0	0\$0	100.000\$0	- 0\$0

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1934 — 9 mezes

Decreto n. 24.311, de 30- 5-934.....	50:000\$0	49:988\$2	—	49:988\$2	—	11\$8	
Decreto n. 24.392, de 13- 6-934.....	300:000\$0	299:507\$0	—	299:507\$0	—	493\$0	
Decreto n. 24.443, de 21- 6-934.....	400:000\$0	400:000\$0	—	400:000\$0	—	—	
Decreto n. 24.444, de 21- 6-934.....	420:000\$0	420:000\$0	—	420:000\$0	—	—	
Decreto n. 24.668, de 11- 7-934.....	3.000:000\$0	3.000:000\$0	—	3.000:000\$0	—	—	
Decreto n. 24.667, de 11- 7-934.....	13:000\$0	9:285\$0	—	9:285\$0	—	3:715\$0	
Decreto n. 24.600, de 6- 7-934.....	63:000\$0	—	—	—	—	63:000\$0	
	3.946:000\$0	3.878:780\$2	—	3.878:780\$2	—	67:219\$8	
RECAPITULACAO							
Orçamento	14.653:024\$6						
Credito Suplementar	42:000\$0						
Creditos Especiais	14.695:024\$6	13.544:080\$5	52:320\$5	13.593:401\$0	—	1.101:623\$6	
Agentes Pagadores	3.946:000\$0	3.878:780\$2	—	3.878:780\$2	—	67:219\$8	
	—	2:200\$0	—	2:200\$0	+	2:200\$0	
	18.641:024\$6	17.422:060\$7	52:320\$5	17.474:381\$2	—	1.166:643\$4	

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA REAL	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+) MAIOR DESPESA	-) MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado.....	1.287.270\$0	1.102.349\$1	790\$5	1.103.139\$9	—	184.920\$1
2. Departamento Nacional do Trabalho.....	2.090.895\$0	2.022.581\$1	17.690\$6	2.040.272\$0	—	59.623\$0
3. Departamento Nacional de Propriedade Industrial.....	707.947\$5	691.773\$1	60\$0	691.833\$1	—	13.174\$1
4. Departamento Nacional de Industria e Commercio.....	1.003.312\$5	—	—	—	—	—
Supplementar (Decr. n. 24.635. de 10-7-34.....)	32.000\$0	798.940\$6	3.272\$8	802.213\$1	—	30.129\$1
5. Departamento Nacional do Povoamento.....	2.587.251\$1	2.814.105\$0	14.125\$6	2.828.530\$6	+	241.276\$5
6. Departamento Nacional de Estatística.....	577.816\$5	1.132.381\$4	510\$0	1.132.891\$4	+	555.075\$9
7. Departamento de Estatística e Publicidade.....	517.206\$0	—	—	—	—	517.206\$0
8. Conselho Nacional do Trabalho.....	1.025.572\$5	960.519\$5	2.625\$0	963.144\$5	—	62.428\$0
9. Insp. Geral de Seguros.....	161.168\$6	443.724\$9	—	443.724\$9	+	282.616\$3
10. Inspeção Regional.....	1.816.537\$5	1.512.300\$7	11.521\$2	1.523.821\$9	—	292.715\$6
11. Serviços Auxiliares.....	1.646.379\$0	982.812\$0	—	982.812\$0	—	653.567\$0
12. Disponibilidade.....	7.440\$0	7.440\$3	—	7.440\$3	+	\$3
13. Exentação.....	78.796\$5	5.973\$5	—	35.973\$5	—	42.823\$0
14. Insp. Nacional de Demografia.....	1.111.950\$0	1.033.177\$1	1.321\$8	1.034.508\$2	—	77.342\$8
15. Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.....	367.488\$0	—	—	—	—	367.488\$0
	13.695.021\$6	13.541.080\$5	52.320\$5	13.593.401\$0	—	1.101.623\$6
CREDITOS ESPECIAIS						
Lei n. 14.111 de 10-1-34.....	50.000\$0	50.288\$	—	50.288\$2	—	118\$
Lei n. 14.201 de 1-1-34.....	300.000\$0	299.507\$8	—	299.507\$8	—	492\$0
Lei n. 14.444 de 21-6-34.....	400.000\$0	400.000\$0	—	400.000\$0	—	—
Lei n. 14.444 de 11-1-34.....	120.000\$0	120.000\$1	—	120.000\$1	—	—
Lei n. 14.678 de 11-1-34.....	3.000.000\$0	3.000.000\$0	—	3.000.000\$0	—	—
Lei n. 14.667 de 11-1-34.....	13.000\$0	9.287\$0	—	9.287\$0	—	3.713\$0
Lei n. 14.600 de 11-1-34.....	63.000\$0	—	—	—	—	63.000\$0
	3.916.000\$0	3.878.780\$2	—	3.878.780\$2	—	67.219\$8
RESUMO						
Orçamento.....	13.695.021\$6	13.541.080\$5	52.320\$5	13.593.401\$0	—	1.101.623\$6
Créditos Suplementares.....	32.000\$0	798.940\$6	3.272\$8	802.213\$1	—	30.129\$1
Créditos Especiais.....	3.916.000\$0	3.878.780\$2	—	3.878.780\$2	—	67.219\$8
Aplicações Pagamentos.....	—	2.270\$0	—	2.270\$0	+	2.270\$0
	18.643.021\$6	17.422.060\$7	52.320\$5	17.474.381\$2	—	1.166.643\$1

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	(+) MAIOR DESPESA	(-) MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado.....	1.150:815\$0	1.117:057\$0	854\$6	1.117:911\$6	—	32:903\$4
2. Correios e Telegraphos.....	93.075:432\$0	86.788:887\$7	2.207:441\$9	88.996:329\$6	—	4.079:102\$4
3. Estrada de Ferro Central do Brasil.....	128.607:180\$0					
Supplementar (Decreto numero 24.340, de 5-6-934).	1.052:400\$0	131.651:159\$8	\$	131.651:159\$8	+	1.991:579\$8
4. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	16.849:500\$0					
Supplementar (Decreto numero 24.348, de 6-6-934).	2.783:520\$0	17.761:195\$9	3:200\$0	17.764:395\$9	—	1.868:624\$1
5. Rede de Viação Cearense.....	6.208:560\$0					
Supplementar (Decreto numero 24.349, de 6-6-934).	7.148:280\$0	6.396:959\$6	\$	6.396:959\$6	—	751:320\$4
	37.933:105\$0	11.463:083\$8	1.410:709\$1	12.873:792\$9	—	25.059:312\$1
RECAPITULAÇÃO						
Orçamento.....	405.671:900\$8	337.550:034\$7	2.784:354\$0	340.334:388\$7	—	65:337:512\$1
Supplementares.....	37.933:105\$0	11.463:083\$8	1.410:709\$1	12.873:792\$9	—	25.059:312\$1
Especiaes.....	443.605:005\$8	41.061:744\$0	—	41.061:744\$0	+	41.061:744\$0
Agentes Pagadores.....		390.074:862\$5	4.195:063\$1	394.269:925\$6	—	49.335:080\$2

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

1934 — 9 mezes

VERBAS	QUANTIDADE	DESPESA REAL	DESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA (-) MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado	1.150.815\$00	1.117.057\$00	83\$96	1.117.057\$00	— 32.903\$84
2. Correios e Telegraphos	83.075.432\$00	86.788.987\$57	2.207.444\$99	88.996.329\$56	— 1.079.102\$84
3. Instituto de Ensino Superior do Brasil	128.697.180\$00				
Supplementar Decreto numero 21.310 de 5-6-33	1.052.300\$00	129.650.580\$00	131.651.159\$88	131.651.159\$88	+ 1.991.579\$88
4. Estado de Ensino Superior do Brasil	16.879.500\$00				
Supplementar Decreto numero 21.308 de 5-6-33	1.783.524\$00	19.633.020\$00	17.761.195\$89	17.761.395\$89	— 1.868.524\$81
5. Rote de Viagem de Carros	6.208.500\$00				
Supplementar Decreto numero 21.299 de 20-5-33	929.005\$00	7.138.250\$00	6.396.959\$86	6.396.959\$86	— 751.300\$84
6. Imposto de Rodagem de Carros	10.005.000\$00				
Supplementar Decreto numero 21.118 de 6-6-33	1.791.000\$00	11.480.115\$00	10.179.686\$86	10.179.686\$86	— 1.059.394\$82
7. Departamento Nacional de Portos e Navegação	8.012.330\$00	6,993.092\$89	59.810\$57	7.012.933\$86	— 99.809\$84
8. Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas	27.728.420\$00	2.797.465\$80	2.797.465\$80	2.797.465\$80	— 35.918.157\$59
9. Departamento de Actuaria Civil	6.552.483\$00	6,971.801\$81	28.821\$89	6.100.629\$80	— 551.853\$80
10. Estabelecimento de Rodagem	8.000.000\$00	8.898.502\$86	1.688\$80	8.900.190\$86	— 99.809\$84
11. Inspectoria de Abundancia	20.217.558\$88	563.906\$80	193\$86	563.906\$86	— 19.653.159\$82
12. Subvencoes	25.965.000\$00	23.781.822\$00	468.031\$85	24.249.853\$81	— 1.715.942\$86
13. Fidejussões	4.700\$00	4.800\$00	\$00	4.800\$00	+ 1.000\$00
14. Arrendamentos de terrenos extintos	1.125.000\$00	768.587\$83	\$00	768.587\$83	— 356.412\$87
15. Beneficencias Melhoramento de	35.190.000\$00	31.620.097\$83	4.941\$82	31.625.039\$85	— 1.764.968\$85
	405.671.900\$88	337.550.031\$87	2.784.354\$80	340.334.388\$87	— 65.337.512\$81
CREDITOS ESPECIAES					
					\$
Decreto 5.001 de 12-2-33	600.000\$00	600.000\$00	\$00	600.000\$00	
Decreto 5.158 de 10-7-33	15.418\$88	20.519\$87	7.120\$80	21.505\$87	— 80\$84
Decreto 5.700 de 1-7-33	2.300.000\$00	2.385.411\$88	\$00	2.385.411\$88	— 1.888\$84
Decreto 5.701 de 1-7-33	1.800.000\$00	1.671.562\$89	1.108\$81	1.675.782\$84	— 174.218\$86
Decreto 5.756 de 1-7-33	2.000.000\$00	\$00	\$00	\$00	— 2.000.000\$00
Decreto 5.708 de 1-7-33	100.000\$00	858.762\$82	\$00	858.762\$83	— 1.1.262\$87
Decreto 5.779 de 1-7-33	10.000.000\$00	\$00	\$00	\$00	— 10.000.000\$00
Decreto 5.142 de 11-2-33	11.000.000\$00	1.100.850\$00	1.000.850\$00	1.801.700\$00	— 8.198.300\$00
Decreto 5.346 de 20-6-33	1.000.000\$00	\$00	\$00	\$00	— 1.000.000\$00
Decreto 5.343 de 20-6-33	907.191\$88	\$00	\$00	\$00	— 907.191\$88
Decreto 5.275 de 10-3-33	1.873.752\$00	1.191.701\$83	\$00	1.191.701\$83	— 679.672\$86
Decreto 5.277 de 20-6-33	1.079.187\$85	32.270\$89	\$00	32.270\$89	— 1.016.910\$86
	37.931.195\$80	11.461.082\$88	1.110.700\$84	12.874.792\$89	— 25.059.911\$81
RESUMO GERAL					
Orçamento	405.671.900\$88	337.550.031\$87	2.784.354\$80	340.334.388\$87	— 65.337.512\$81
Supplementar	51.248\$00	7.769.034\$87	2.784.354\$80	10.822.146\$87	— 5.573.112\$81
Emprestos	17.000.000\$00	11.161.082\$88	1.110.700\$84	12.874.792\$89	— 25.059.911\$81
Apostas Pagadas		11.071.731\$87		11.071.731\$87	+ 11.071.731\$87
	422.671.900\$88	366.471.888\$85	4.895.058\$84	371.366.946\$89	— 49.304.953\$82

MINIS

VERBAS	DOTAÇÃO TOTAL		(+) MAIOR DESPESA	(-) MENOR DESPESA
1. Administração Central.....	1.652	24.214\$1	—	27:918\$2
2. Justiça Militar.....	1.411	25:732\$1	+	13:905\$6
3. Estado Maior do Exército.....	2.557	48:250\$9	—	609:522\$9
4. Instrução Militar..... 7.031:516\$6 Supplementar (Decr. n. 24.349, de 6-6-934)..... 13:000\$0	7.044	68:291\$5	—	376:222\$1
5. Serviço de Material Bellico.....	20.752	64:354\$0	+	2.051:784\$5
6. Serviço de Engenharia	8.979	51:080\$3	+	1.571:237\$3
7. Serviço de Aviação	10:463:805\$0			
Supplementar (Decr. n. 24.512, de 30-6-934)..... 5.000:000\$0	15.463	29:470\$4	—	2.034:334\$6
8. Serviço de Intendencia..... 34.925:154\$4 Supplementar (Decr. n. 24.349, de 6-6-934)..... 3.500:000\$0	38.425	22:130\$2	—	603:024\$2
9. Serviço de Saude.....	3.268	91:819\$4	—	177:113\$3
10. Serviço de Veterinaria	400:950\$0			
Supplementar (Decr. n. 24.349, de 6-6-934)..... 162:000\$0	562	48:207\$3	—	14:742\$7
11. Serviço de Remonta.....	962	37:550\$0	+	175:000\$0
12. Defesa da Costa.....	219	92:839\$5	—	26:948\$0
13. Soldos e gratificações de offi- ciaes	63.832:200\$0			
Supplementar (Decr. n. 24.586, de 5-7-934)..... 5.000:000\$0	68.832	67:589\$4	—	1.064:610\$6
14. Soldos, etapas e gratificações de praças..... 105.874:671\$8 Supplementar (Decr. n. 24.349, de 6-6-934)..... 24.870:940\$0	130.745	42:036\$8	+	696:425\$0
15. Classes Inactivas.....	26.417	61:150\$9	—	1.755:616\$9
16. Ajuda de Custo e Transporte.....	3.975	93:819\$1	+	633:849\$4
17. Empregados Addidos.....	442	0 461\$3	—	24:411\$5
18. Despesas Eventuaes..... 225:000\$0 Supplementar (Decr. n. 24.349, de 6-6-934)..... 1.758:333\$0	1.983	92:937\$5	—	190:345\$5
19. Comissão em Paiz Estrangeiro Supplementar (Decr. n. 24.553, de 6-6-934)..... 750:000\$0				
	364.259	62:635\$8	+	46.703:631\$0

MINISTERIO DA GUERRA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
1. Alugueres de Casas	1.071.100\$00	1.071.211\$4	—	1.071.211\$4	— 27.011\$2
2. Indeniz. de Danos	1.414.700\$00	1.415.782\$4	—	1.425.782\$4	+ 11.082\$4
3. Indeniz. de Danos de Exercicio	2.557.770\$00	1.982.250\$00	—	1.948.250\$00	— 609.520\$00
4. Indeniz. de Danos	7.031.516\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 23.349, de 6-6-34	13.000\$00	7.031.516\$00	6.608.291\$00	6.608.291\$00	— 376.225\$00
5. Servico de Material Bedono	20.751.000\$00	22.804.354\$00	—	22.804.354\$00	+ 2.053.354\$00
6. Servico de Logistica	8.979.840\$00	10.551.080\$00	—	10.551.080\$00	+ 1.571.240\$00
7. Servico de Assessoria	10.463.805\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 4.512, de 6-6-34	5.000.000\$00	15.463.805\$00	13.429.170\$00	13.429.170\$00	— 2.034.635\$00
8. Servico de Inspectoria	31.925.154\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 24.159, de 6-6-34	3.500.000\$00	38.425.154\$00	37.821.130\$00	37.821.130\$00	— 604.024\$00
9. Servico de Saúde	—	—	—	—	—
10. Servico de Veterinaria	300.050\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 24.349, de 6-6-34	162.000\$00	562.050\$00	548.207\$00	548.207\$00	— 11.843\$00
11. Servico de Remonta	962.500\$00	1.137.550\$00	—	1.137.550\$00	+ 175.050\$00
12. Danos de Guerra	219.787\$00	102.800\$00	—	102.800\$00	— 116.987\$00
13. Servico de Recuperação de Offi- cinhas	63.832.000\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 4.586, de 6-7-34	5.000.000\$00	68.832.000\$00	67.767.589\$00	67.767.589\$00	— 1.064.411\$00
14. Servico de Recuperação de Equipamento	105.874.071\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 24.349, de 6-6-34	24.850.000\$00	130.724.071\$00	131.332.036\$00	131.332.036\$00	+ 607.965\$00
15. Servico de Manutenção	25.417.007\$00	24.661.450\$00	—	24.661.450\$00	— 755.557\$00
16. Alugueres de Casas e Transportes	3.077.000\$00	4.608.819\$00	—	4.608.819\$00	+ 1.531.819\$00
17. Transportes Aéreos	24.870\$00	20.461\$00	—	20.461\$00	— 4.409\$00
18. Danos de Guerra	294.000\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 24.349, de 6-6-34	1.758.000\$00	1.952.000\$00	1.792.007\$00	1.792.007\$00	— 160.000\$00
19. Contribuição em Paz	750.000\$00	—	—	—	—
Supplementar Dec. n. 24.553, de 6-7-34	5.000.000\$00	5.750.000\$00	1.225.707\$00	4.524.293\$00	— 1.225.707\$00
		331.010.970\$00	335.963.101\$00	21.224\$00	335.984.325\$00
CREDITOS ESPECIAIS					
Decreto n. 24.118, de 20-4-34	500.000\$00	—	—	—	— 500.000\$00
Decreto n. 24.118, de 20-4-34	510.000\$00	410.000\$00	—	510.000\$00	—
Decreto n. 24.118, de 20-4-34	2.708\$00	—	—	2.708\$00	— 2.708\$00
Decreto n. 24.545, de 20-01-34	2.000.000\$00	—	—	—	— 2.000.000\$00
Decreto n. 24.587, de 11-7-34	500.000\$00	500.000\$00	—	500.000\$00	—
Decreto n. 24.588, de 11-7-34	2.000.000\$00	2.130.000\$00	—	2.000.000\$00	— 130.000\$00
CREDITO EXTRAORDINARIO					
Decreto n. 63, de 20-1-34	19.695.770\$00	17.880.131\$00	—	17.880.131\$00	— 1.815.639\$00
	15.204.150\$00	20.800.818\$00	—	20.800.818\$00	+ 5.596.668\$00
RECAPITULAÇÃO					
Dotação Ordinaria	331.010.970\$00	335.963.101\$00	21.224\$00	335.984.325\$00	— 1.064.411\$00
Dotação Especial	5.710.000\$00	3.010.800\$00	—	3.010.800\$00	— 2.700.000\$00
Dotação Extraordinaria	19.899.920\$00	17.880.131\$00	—	17.880.131\$00	— 2.019.789\$00
Alugueres Pagados	—	33.087.109\$00	—	33.087.109\$00	— 33.087.109\$00
	336.720.890\$00	410.941.141\$00	21.224\$00	410.962.365\$00	+ 74.241.475\$00

MINISTERIO DA MARINHA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado.....	1.734:423\$8	2.100:152\$7	7.963\$8	2.108:116\$5	+ 373:992\$7
2. Almirantado	7:200\$0	7:200\$0	—	7:200\$0	—
3. Estado-Maior	92:226\$0	80:169\$0	—	80:169\$0	— 12:057\$0
4. Directoria do Pessoal	17:100\$0	17:100\$0	—	17:100\$0	—
5. Directoria da Marinha Mercante.....	1.149:699\$0	1.025:602\$3	150\$0	1.025:752\$3	— 123:946\$7
6. Directoria de Aeronautica	2.992:035\$0	3.125:455\$0	—	3.125:455\$0	+ 133:420\$0
7. Directoria de Navegação	3.002:827\$5	3.077:321\$7	—	3.077:321\$7	+ 14:494\$2
8. Directoria de Fazenda	4.819:470\$0	4.464:675\$0	459\$3	4.465:134\$3	— 354:335\$7
Decreto n. 24.270, de 21-5-934.....	6.200:000\$0	6.192:861\$2	—	6.192:861\$2	— 7:138\$8
Decreto n. 24.346, de 6-6-934.....	70:000\$0	10:273\$7	—	10:273\$7	— 59:726\$3
Decreto n. 24.493, de 28-6-934.....	86:400\$0	64:260\$0	—	64:260\$0	— 22:140\$0
RECAPITULAÇÃO	7.895:400\$0	8.064:280\$0	—	8.064:280\$0	+ 168:880\$0
Orçamento	172.668:066\$3	141.850:734\$7	733:707\$0	142.584:441\$7	— 30.083:624\$6
Especiaes	7.895:400\$0	8.064:280\$0	—	8.064:280\$0	+ 168:880\$0
Agentes-pagadores	—	9.808:753\$5	—	9.808:753\$5	+ 9.808:753\$5
	180.563:466\$3	159.723:768\$2	733:707\$0	160.457:475\$2	— 20.705:991\$1

MINISTERIO DA MARINHA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
1. Secretaria de Estado	1.741.1088	2.100.15287	7.96388	2.108.11685	+ 57.00877
2. Alvarado	7.20080	7.20080	—	7.20080	—
3. Estado-Maior	82.20080	80.46080	—	80.46080	— 17.73980
4. Directorio do Estado	17.40080	17.40080	—	17.40080	—
5. Directoria de Material Metalleo	1.125.00080	1.025.00283	15080	1.025.15283	— 123.00687
6. Directoria de Armamentos	2.992.00080	3.125.35580	—	3.125.35580	+ 133.35580
7. Directoria de Navegação	3.065.00080	3.067.32187	—	3.067.32187	+ 2.32187
8. Directoria de Frotas	4.819.00080	4.663.06780	15580	4.665.13384	— 153.86680
9. Directoria de Esquadras Navals	50.50080	47.58880	15080	47.73880	— 2.76280
10. Directoria de Saude	807.08085	791.51084	—	791.51084	— 15.57085
11. Directoria de Pessoal	800.00080	769.72181	—	769.72181	— 30.27899
12. Directoria de Finanças	30.00080	30.00080	—	30.00080	—
13. Directoria de Armas	21.00080	21.45080	—	21.45080	— 35080
14. Escola Flota	301.00080	301.10583	—	301.10583	— 10583
15. Escola de Guerra Naval	119.00080	95.74584	—	95.74584	— 23.25496
16. Escola Naval	1.053.00085	1.063.34787	—	1.063.34787	— 10.34787
17. Arsenal	6.128.41188	6.128.41184	—	6.128.41184	— 4.004
18. Directoria de Administracão	1.530.00088	1.530.50289	—	1.530.50289	— 50289
19. Inspecção Naval	918.79380	918.79388	—	918.79388	— 88
20. Esquadra Naval	56.830.00080	54.830.80684	—	54.830.80683	— 1.999.19397
21. Esquadra de Torpedeiros	13.000.00080	13.000.00080	—	13.000.00080	—
22. Esquadra de Lanchas	13.889.00080	13.879.21280	19.78880	13.889.00080	— 10.78880
23. Esquadra de Torpedeiros	3.074.00080	3.072.28887	1.71183	3.074.00087	+ 1.71187
24. Esquadra de Minadores	12.000.00080	11.990.67280	9.32880	12.000.00080	— 9.32880
25. Esquadra de Bombardeiros de Avião	8.000.00080	8.000.00080	—	8.000.00080	—
26. Esquadra de Submarinos	100.00080	100.00080	—	100.00080	—
27. Esquadra de Esquadras	8.000.00080	8.000.00080	—	8.000.00080	—
28. Esquadra de Esquadras	1.368.85080	1.368.85080	—	1.368.85080	—
TOTAL	111.000.00080	111.800.00087	73.70780	111.781.41387	— 68.58780
CONTAS ADICIONAIS					
Contas de 1933 de 1934	1.000.00080	1.000.00080	—	1.000.00080	+ 0.00080
Contas de 1934 de 1935	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
Contas de 1935 de 1936	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
Contas de 1936 de 1937	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
Contas de 1937 de 1938	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
Contas de 1938 de 1939	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
TOTAL	1.000.00080	1,000,00080	—	1,000,00080	+ 0,00080
CONTAS ADICIONAIS	0.00080	0.00080	—	0.00080	—
TOTAL	112.000.00080	112.800.00087	73.70780	112.781.41387	— 68.58780

Decreto n. 24.448, de 22-6-934.....	612:737\$9	380:103\$0	1:500\$0	381:603\$0	—	231:154\$9
Decreto n. 24.466, de 26-6-934.....	250:000\$0	250:000\$0	—	250:000\$0	—	—
Decreto n. 24.487, de 28-6-934.....	100:000\$0	100:000\$0	—	100:000\$0	—	—
Decreto n. 24.517, de 30-6-934.....	1.280:000\$0	1.280:000\$0	—	1.280:000\$0	—	—
Decreto n. 24.522, de 2-7-934.....	70:000\$0	—	—	—	—	70:000\$0
Decreto n. 24.607, de 6-7-934.....	311:920\$0	311:920\$0	—	311:920\$0	—	—
Decreto n. 24.608, de 6-7-934.....	1.500:000\$0	1.500:000\$0	—	1.500:000\$0	—	—
Decreto n. 24.676, de 11-7-934.....	100:000\$0	100:000\$0	—	100:000\$0	—	—
Decreto n. 24.677, de 11-7-934.....	175:500\$0	—	—	—	—	175:500\$0
Decreto n. 24.720, de 13-7-934.....	228:600\$0	—	—	—	—	228:600\$0
Decreto n. 24.164, de 24-4-934 (Revigorado)	1.000:000\$0	627:418\$7	—	627:418\$7	—	372:581\$3
	300:000\$0	300:000\$0	—	300:000\$0	—	—
	6.601:459\$9	4.849:441\$7	1:500\$0	4.850:941\$7	—	1.750:518\$2
	50.064:108\$9	42.316:125\$6	180:268\$0	42.496:393\$6	—	7.567:715\$3
	6.601:459\$9	4.849:441\$7	1:500\$0	4.850:941\$7	—	1.750:518\$2
	—	1:750\$8	—	1:750\$8	+	1:750\$8
	56.665:568\$8	47.167:318\$1	181:768\$0	47.349:086\$1	—	9.316:482\$7

RECAPITULAÇÃO

Orçamento

Especiais

Agentes Pagadores

MINISTERIO DA AGRICULTURA

1934 — 9 mezes

VERBAS	DOTAÇÕES	DESPESA PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	(+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA	
1. Secretaria de Estado	2.254.430\$0	2.526.100\$0	955\$9	2.527.124\$9	—	127.305\$4
2. Departamento Nacional da Produção Mineral	4.890.674\$0	4.308.960\$4	49.114\$9	4.328.075\$3	—	562.599\$7
3. Departamento Nacional de Produção Vegetal	2.800.812\$7	18.612.264\$4	59.890\$4	18.672.154\$8	—	3.911.657\$7
4. Departamento Nacional de Produção Animal	12.549.700\$0	11.444.935\$5	36.260\$9	11.481.196\$4	—	1.238.503\$6
5. Serviço Contratado	244.000\$0	139.417\$4	861\$3	140.278\$4	—	72.724\$6
6. Despesa Adicional	200.000\$0	370.328\$9	18.237\$2	388.566\$1	+	88.566\$4
7. Despesas de Exercício Anterior	3.712.200\$0	3.444.865\$6	35.577\$9	3.480.443\$6	—	231.793\$4
8. Outras	2.837.255\$4	1.469.020\$4	—	1.368.080\$4	—	1.471.175\$0
9. Total	450.000\$0	196.404\$3	9.370\$4	145.474\$7	—	34.525\$3
TOTAL	50.064.408\$9	42.316.177\$5	180.268\$9	42.426.390\$6	—	7.567.715\$3
ORÇAMENTOS ESPECIAIS						
Despesa Especial de 1-8-20	672.682\$0	—	—	—	—	672.682\$0
Despesa Especial de 1-9-20	34.757\$9	80.400\$0	1.500\$0	384.600\$0	—	291.154\$9
Despesa Especial de 1-10-20	250.000\$0	250.000\$0	—	250.000\$0	—	—
Despesa Especial de 1-11-20	100.000\$0	100.000\$0	—	100.000\$0	—	—
Despesa Especial de 1-12-20	1.280.000\$0	1.280.000\$0	—	1,280,000\$0	—	—
Despesa Especial de 1-13-20	70.000\$0	—	—	—	—	70,000\$0
Despesa Especial de 1-14-20	31,000\$0	11,974\$0	—	31,122\$0	—	—
Despesa Especial de 1-15-20	1,000,000\$0	1,700,000\$0	—	1,700,000\$0	—	—
Despesa Especial de 1-16-20	100,000\$0	100,000\$0	—	100,000\$0	—	—
Despesa Especial de 1-17-20	177,000\$0	—	—	—	—	177,000\$0
Despesa Especial de 1-18-20	—	—	—	—	—	8,000\$0
Despesa Especial de 1-19-20	1,000,000\$0	67,418\$7	—	627,118\$7	—	372,881\$3
Despesa Especial de 1-20-20	300,000\$0	300,000\$0	—	300,000\$0	—	—
TOTAL	4,664,000\$0	6,849,417\$7	1,500\$0	4,870,917\$7	—	1,750,748\$2
APROPRIACAO						
Ordinaria	40,000,000\$0	4,116,178\$0	180,000\$0	42,496,298\$0	—	7,007,710\$0
Extrínseca	4,664,000\$0	2,849,417\$7	1,500\$0	4,870,917\$7	—	1,750,748\$2
Verbas Especiais	—	1,700,000\$0	—	1,700,000\$0	+	1,700,000\$0
TOTAL	44,664,000\$0	47,167,185\$7	181,500\$0	47,149,895\$7	—	9,458,458\$2

Despesa da União

1934

DEMONSTRADA PELAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

es)

	BAHIA	SÃO PAULO	PARANÁ	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
I. ENCARGOS GERAES DA UNIAO						
I. Divida Publica Externa.....	—	—	—	—	—	—
II. Divida Publica Interna.....	—	—	—	—	—	—
III. Divida Fluctuante.....	48	113:321	9:906\$1	—	—	258.842:974\$6
IV. Dividas Empenhadas.....	761	606:757	3:280\$0	—	8:735\$4	182.844:436\$6
V. Diferenças de cambio.....	372	263:536	7:777\$5	37:190\$4	145:332\$9	13.395:448\$3
VI. Juros diversos, commissões, etc.	—	12:647	2:907\$5	7:321\$0	35:831\$0	21.813:108\$0
VII. Reposições e restituções.....	1.813	4.287:796	1:101\$7	434\$0	1:958\$3	13.073:285\$6
VIII. Inactivos.....	117	1.286:233	9:098\$6	130:298\$4	254:964\$5	31.001:833\$3
IX. Pensionistas.....	919	1.214:430	7:735\$0	—	3:550\$0	2.910:780\$0
Somma.....	1.016	903:398	6:21\$1	85:633\$7	126:236\$9	28.969:699\$3
	4.670	8.688:121	1:427\$5	117:375\$3	301:227\$3	27.161:642\$6
				378:253\$4	877:836\$3	580.013:208\$3
II. DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO						
1. Gabinete do Ministro e Portaria...	—	—	—	—	—	188:687\$6
2. Administração da Fazenda Nacional souro Nacional.....	—	—	—	—	—	—
3. Tribunal de Contas.....	1428	338:89	1:126\$5	—	—	16.993:984\$7
4. Recebedorias Federaes.....	40	3:60	6:900\$0	60:435\$3	69:075\$8	2.242:181\$5
5. Caixa de Amortização.....	—	927:16	—	8:000\$0	—	4.299:886\$9
6. Casa da Moeda.....	—	—	—	—	—	903:874\$3
7. Conselhos de Contribuintes.....	—	—	—	—	2:639\$0	4.351:885\$9
8. Laboratorios de Analyses.....	—	—	—	—	—	245:605\$1
9. Delegacias Fiscaes.....	—	—	—	—	—	446:809\$7
10. Alfandegas.....	384	626:20	7:768\$3	124:111\$7	238:821\$0	5.712:918\$5
11. Agencias aduaneiras, mesas de rend	1.101	3.078:78	—	—	396:019\$5	18.279:427\$5
12. Collectorias.....	53	31:57	—	—	204:316\$0	1.784:265\$4
13. Fiscalização dos impostos de consum	956	3.443:69	4:494\$6	127:499\$9	127:000\$2	14.571:971\$4
14. Ajudas de custo.....	949	2.614:72	6:73\$3	84:506\$3	120:836\$7	14.592:795\$3
15. Camara Syndical de Corretores....	29	33:05	2:296\$7	21:530\$0	14:643\$2	530:660\$6
16. Despesas eventuaes.....	—	—	—	—	—	17:208\$1
17. Obras.....	7	19:30	1:054\$5	—	3:150\$0	323:890\$5
18. Directoria Geral de Imposto Sobre a	—	9:98	—	—	—	531:367\$2
19. Comissão Central de Compras....	114	710:25	7:790\$9	24:736\$5	37:309\$4	5.038:421\$9
20. Empregados extinctos, addidos, etc	0	55:78	1:886\$8	—	1:800\$0	1.502:133\$6
Somma.....	3.730	11.893:04	1:691\$6	450:819\$7	1.215:610\$8	92.837:358\$7
Total das Verbas.....	8.406	20.581:16	1:119\$1	829:073\$1	2.093:447\$1	672.850:567\$0
Creditos Especiaes.....	—	154:58	—	—	957\$3	54.247:210\$1
Agentes Pagadores.....	—	—	—	—	—	104.212:886\$0
Total geral.....	8.416	20.735:75	1:119\$1	829:073\$1	2.094:404\$4	831.310:663\$1

Vide pagina seguinte

II Divisão, Março de 1935
 Contadoria Central da Republica

MINISTERIO DA FAZENDA

(Continuação)

ENTO DA 1ª COLUMNA (DISTRICTO FEDERAL)

COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS	E. F. CENTRAL DO BRASIL	INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS	M. DA GUERRA	M. DA MARINHA
—	—	—	—	—	—
—	4:251\$5	—	400\$0	—	—
—	—	3.231:602\$1	—	—	65:584\$3
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	236:246\$7	—
—	4:251\$5	3.231:602\$1	400\$0	236:246\$7	65:584\$3
—	—	—	—	—	—
238:407\$8	—	—	—	—	—
35:531\$7	—	—	—	—	—
29:091\$1	—	—	—	—	—
158:180\$9	—	—	—	—	—
1.078:730\$0	—	—	—	—	—
10:006\$7	—	—	—	—	—
33:475\$7	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
273:956\$7	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
11:208\$1	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
7:781\$0	—	—	—	—	—
122:092\$7	—	—	—	—	—
1.501:813\$6	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—
3.500:276\$0	—	—	—	—	—
3.500:276\$0	4:251\$5	3.231:602\$1	400\$0	236:246\$7	65:584\$3
50:098\$1	—	—	—	—	350:000\$0
—	—	—	—	—	—
3.550:374\$1	4:251\$5	3.231:602\$1	400\$0	236:246\$7	415:584\$3

Salgado, pelo Sub-Contador.

	PARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGÓAS
I — ENCARGOS GERAES DA UNI					
I. Subsídio do Chefe do Governo Provisorio					
II. Gabinete do Chefe do Governo Provisorio					
III. Palacio do Governo Provisorio.....					
IV. Assembléa Nacional					
Somma					
II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMIN					
1. Secretaria de Estado.....					
2. Gabinete do Consultor Geral da Republica					
3. Justiça Federal.					
4. Justiça do Districto Federal.....	78:513\$7	59:325\$3	64:041\$5	112:219\$8	62:925\$0
5. Institutos Disciplinares.					
6. Polícia Civil do Districto Federal.....					
7. Polícia Militar do Districto Federal.....					
8. Casa de Detenção	1:227\$6	632\$5	1:100\$0		1:472\$4
9. Casa de Correção.....					
10. Archivo Nacional.					
11. Corpo de Bombeiros.....					
12. Administração, Justiça e outras despesas			1:031\$0		
13. Imprensa Nacional					
14. Justiça Eleitoral					
15. Comissão Arbitral	5:517\$2	160:068\$5	152:956\$8	232:926\$0	150:725\$3
16. Obras					
17. Secretaria do Extincto Senado.....					
18. Serventuários do Culto Catholico.....					
19. Magistrados em disponibilidade.			900\$0	900\$0	
20. Eventuaes				1:600\$0	
21. Substituições				515\$4	
22. Pessoal em disponibilidade					
23. Directoria de Estatística Geral.....					
Somma.....	5:258\$5	220:026\$3	220:029\$3	348:161\$2	215:122\$7
Total das Verbas.....					
Creditos Especiaes e Extraordinarios....	5:258\$5	220:026\$3	220:029\$3	348:161\$2	215:122\$7
Agentes Pagadores		1:600\$0	1:181\$0		
Total Geral.....					
Casa de Correção.....					610:300\$9
Archivo Nacional.					277:862\$6
1. Corpo de Bombeiros.....					5.064:504\$0
12. Administração, Justiça e outras despesas					3.651:749\$2
13. Imprensa Nacional					6.482:458\$6
14. Justiça Eleitoral	3:692\$2	347:930\$9	153:141\$3	104:238\$4	4.955:322\$0
15. Comissão Arbitral					10:200\$0
16. Obras					282:934\$9
17. Secretaria do Extincto Senado.....					703:492\$4
18. Serventuários do Culto Catholico.....		859\$3			7:204\$3
19. Magistrados em disponibilidade.....	1:800\$0		756\$0		5:200\$0
20. Eventuaes					62:323\$5
21. Substituições					69:027\$7
22. Pessoal em disponibilidade		14:249\$7			98:045\$8
23. Directoria de Estatística Geral.....					295:326\$2
Somma.....	4:639\$8	546:143\$9	213:446\$2	166:082\$6	71.290:802\$5
Total das Verbas.....	4:639\$8	546:143\$9	213:446\$2	166:082\$6	73.416:797\$8
Creditos Especiaes e Extraordinarios....		357:368\$8		1:161\$3	13.537:136\$6
Agentes Pagadores					8.176:871\$2
Total Geral.....	4:639\$8	903:512\$7	213:446\$2	167:243\$9	95.130:805\$6

2ª Divisão, Março de 1935. *Edgard*

Contadoria Central da Republica — Pa

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Despesa do Exercício de 1934 — (9 mezes)

	COMISSÃO C. DE COMPRAS	IMPRENSA NACIONAL	THE-SOURO NACIONAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PICUHY	GERÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS
I — ENCARGOS GERAES DA UNIAO												
I Subsidio do Chefe do Governo Provisorio.....	—	—	143 87150	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.....	—	—	109 201113	—	—	—	—	—	—	—	—	—
III Palacio do Governo Provisorio.....	—	—	218 39780	—	—	—	—	—	—	—	—	—
IV Assembléa Nacional.....	—	—	1 657 11650	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	—	—	2 128 39583	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO												
1 Secretaria de Estado.....	29 22187	—	1 988 26785	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 Gabinete do Comissario Geral da Republica.....	31653	—	27 53080	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Justiça Federal.....	55 64286	—	1 763 22183	177 29282	80 9 148	74 30380	64 12484	78 51387	89 32583	14 04185	111 21 884	6 79280
4 Justiça do Distrito Federal.....	1 7 719	—	3 986 17319	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Justiça do Territorio.....	897 92580	—	762 53887	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Policia Civil do Distrito Federal.....	1 356 0582	—	17 725 43780	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Policia Militar do Distrito Federal.....	—	—	18 135 98182	—	—	—	4 62982	1 02786	6 281	1 10010	—	1 47 84
8 Casa de Detenção.....	671 51845	—	402 85719	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Casa de Correção.....	179 74985	—	4 9 55714	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Archivo Nacional.....	12 42089	—	24 44187	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Campo de Bombeiros.....	—	—	5 063 47340	—	—	—	—	—	—	1 03180	—	—
12 Administracao, Justiça e outras despesas no Acre.....	—	—	2 061 0008	1 020 71849	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Imprensa Nacional.....	1 698 28087	4 65 77 88	179 9981	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Justiça Eleitoral.....	19 24680	—	883 81649	216 18783	17 0 889	162 38541	116 4478	225 71782	160 06586	152 9588	182 0910	100 7288
15 Comandante Arbitral.....	—	—	10 00080	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Guerra.....	—	—	282 9 489	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Secretaria do Externo Senado.....	—	—	703 0 894	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Secretarias do Culto Catholico.....	—	—	1 29 40	—	—	—	—	—	—	90080	5088	—
19 Mandatos em Disponibilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 00089	—
20 Funções.....	—	—	49 76384	8 28887	—	3 00080	—	—	—	—	1 884	—
21 Subsidição.....	—	—	65 06282	2 50 12	—	—	1 0728	—	—	—	—	—
22 Pensão em Disponibilidade.....	—	—	75 0 89	—	—	—	6 33 88	—	—	—	—	—
23 Direcção de Industria Geral.....	47 20880	—	270 64789	—	4 41183	—	—	—	—	—	—	—
Somma.....	4 96 7 88	4 65 77 88	54 171 0 896	2 026 0208	258 76488	246 39783	211 17 88	305 0588	220 0278	220 0298	188 10 88	21 00087
Total das Verbas.....	4 969 3 82	4 65 77 88	56 187 0 189	2 026 0208	258 76488	246 39783	211 17 88	305 0588	220 0278	220 0298	188 10 88	21 00087
Crédito Especial e Extraordinario.....	—	571 64683	12 598 87982	—	90080	—	—	—	1 00086	1 1818	—	—
Agios de Descontos.....	—	—	5 176 87181	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total Geral.....	4 969 3 82	5 226 4251	77 675 0681	2 026 0208	259 66488	246 39783	211 17 88	305 0588	221 0288	221 2108	188 10 88	21 00087

	SERGIPE	BAYIA	ESPIRITO SANTO	R. DE JANEIRO	S. PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOC.
I — ENCARGOS GERAES DA UNIAO												
I Subsidio do Chefe do Governo Provisorio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
II Gabinete do Chefe do Governo Provisorio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
III Palacio do Governo Provisorio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
IV Assembléa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
Somma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	408 8 88
II — DESPESAS PROPRIAS DA ADMINISTRAÇÃO												
1 Secretaria de Estado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 11 00082
2 Gabinete do Comissario Geral da Republica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
3 Justiça Federal.....	88 00081	12 77081	18 00081	104 7 00	1 7 80384	71 0 00	—	180 14780	150 10080	59 5488	1 8448	4 00080
4 Justiça do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
5 Justiça do Territorio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
6 Policia Civil do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
7 Policia Militar do Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
8 Casa de Detenção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
9 Casa de Correção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
10 Imprensa Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
11 Administracao, Justiça e outras despesas no Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
12 Imprensa Nacional.....	17 1588	70 1 7 8	144 1 28	89 5 711	456 7088	178 0 37	1 1 15 37	280 0008	847 00089	188 0 118	104 00084	1 052 0008
13 Comandante Arbitral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
14 Guerra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
15 Secretaria do Externo Senado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
16 Secretarias do Culto Catholico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
17 Mandatos em Disponibilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
18 Funções.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
19 Subsidição.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
20 Pensão em Disponibilidade.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
23 Direcção de Industria Geral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	108 8 88
Somma.....	108 8 88	4 1 0008	108 8 88	2 026 0208	671 7088	201 10081	15 00084	280 0008	646 10089	188 0 118	104 00084	71 00080
Total das Verbas.....	108 8 88	411 0008	108 8 88	2 026 0208	71 7088	201 10081	208 00084	280 0008	646 10089	188 0 118	104 00084	71 00080
Crédito Especial e Extraordinario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agios de Descontos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total Geral.....	108 8 88	411 0008	108 8 88	2 026 0208	71 7088	201 10081	208 00084	280 0008	646 10089	188 0 118	104 00084	71 00080

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COMMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	THE SOURO NA- CIONAL	LONDRES	TOTAL
1. Secretaria de Estado.....	119:975\$7	1.586:293\$8	1.290:000\$0	2.996:269\$5
2. Serviço Diplomático.....	—	1.018:703\$8	12.426:025\$3	13.444:729\$1
3. Serviço Consular.....	—	1.124:528\$5	10.758:998\$8	11.883:527\$3
4. Compromissos Internacionaes.	—	2.270:570\$0	2.358:045\$0	4.628:615\$0
5. Ajudas de Custo.....	—	—	2.478:987\$0	2.478:987\$0
6. Eventuaes	—	3:080\$0	1.290:083\$3	1.293:166\$3
7. Disponibilidade	—	92:703\$4	—	92:703\$4
8. Recepções Officiaes.....	—	44:596\$9	—	44:596\$9
Total das verbas.....	119:975\$7	6.140:476\$4	30.602:139\$4	36.862:591\$5
Creditos especiaes e extra- ordinarios	—	131:250\$0	—	131:250\$0
Agentes Pagadores.....	—	4.998:088\$8	—	4.998:088\$8
Total geral.....	119:975\$7	11.269:815\$2	30.602:139\$4	41.991:930\$3

2ª Divisão — Março de 1935. — *Edgard R. Moss*, Auxiliar-technico. — Visto. — *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-contador.

MINISTERIO DA GUERRA

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	PAGADORIA DA GUERRA	LONDRES	TOTAL
1. Administração Cenrtal.....	1.624:214\$1	—	1.624:214\$1
2. Justiça Militar.....	1.425:782\$1	—	1.425:782\$1
3. Estado Maior do Exercito.....	1.948:250\$9	—	1.948:250\$9
4. Instrução Militar.....	6.668:291\$5	—	6.668:291\$5
5. Serviço de Material Bellico.....	22.804:354\$0	—	22.804:354\$0
6. Serviço de Engenharia.....	10.551:080\$3	—	10.551:080\$3
7. Serviço de Aviação.....	13.429:470\$4	—	13.429:470\$4
8. Serviço de Intendencia.....	37.822:130\$2	—	37.822:130\$2
9. Serviço de Saúde.....	3.091:819\$4	—	3.091:819\$4
10. Serviço de Viterinaria.....	548:207\$3	—	548:207\$3
11. Serviço de Remonta.....	1.137:550\$0	—	1.137:550\$0
12. Defesa da Costa.....	192:839\$5	—	192:839\$5
13. Soldos e Gratificação de Officinas.....	67.767:589\$4	—	67.767:589\$4
14. Soldos, Etapas e Gratificações de Praças....	131.442:036\$8	—	131.442:036\$8
15. Classes Inactivas.....	24.661:450\$9	—	24.661:450\$9
16. Ajudas de Custo e Transportes.....	4.608:849\$4	—	4.608:849\$4
17. Empregados Addidos.....	20:461\$8	—	20:461\$8
18. Despesas Eventuaes.....	1.792:987\$5	—	1.792:987\$5
19. Commissão em paiz estrangeiro.....	321:956\$7	4.125:000\$0	4.446:956\$7
Total das Verbas.....	331.859:322\$2	4.125:000\$0	335.984:322\$2
Creditos, Especiaes e Extraordinarios.....	20.890:843\$8	—	20.890:843\$8
Agentes Pagadores.....	54.087:469\$8	—	54.087:469\$8
Total Geral.....	406:837:635\$8	4.125:000\$0	410.962:635\$8

2ª Divisão — Março de 1935. — *Edgar R. Moss*, Auxiliar-Technico. — Visto, *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-Contador.

zes)

VER	MARANHÃO	PIAUHY	CEARÁ	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS
1. Secretaria de Est	1:800\$0	1:800\$0	1:800\$0	1:800\$0	1:800\$0	1:800\$0	1:760\$0
2. Almirantado	—	—	—	—	—	—	—
3. Estado Maior....	—	—	—	—	—	—	—
4. Directoria do Pes	—	—	—	—	—	—	—
5. Directoria de Mar	36:740\$2	27:145\$2	27:825\$0	25:466\$0	29:126\$7	27:492\$5	20:744\$0
6. Directoria de Aer	—	—	—	—	—	—	—
7. Directoria de Nav	83:841\$6	9:974\$8	42:280\$5	68:878\$5	9:149\$9	57:889\$3	22:815\$0
8. Directoria de Faz	200\$0	225\$0	225\$0	374\$1	375\$0	3:000\$0	150\$0
9. Directoria de Eng	—	—	—	—	—	—	—
10. Directoria de Sau	—	—	—	—	—	—	—
11. Directoria de Ens	—	—	—	112\$5	—	375\$0	—
12. Directoria de Bibl	—	—	—	59:413\$9	—	78:057\$2	—
13. Directoria de Arc	—	—	—	—	—	—	—
14. Justiça Militar..	—	—	—	—	—	—	—
15. Escola de Guerra	—	—	—	—	—	—	—
16. Escola Naval	—	—	—	—	—	—	—
17. Arsenaes	—	—	—	—	—	—	—
18. Directoria de Arn	—	—	—	—	—	1:337\$8	—
19. Imprensa Naval.	—	—	—	—	—	—	—
20. Força Naval....	77:384\$0	10:474\$0	46:403\$8	193:281\$6	56:792\$7	156:913\$0	40:381\$9
21. Classes Inactivas.	35:573\$6	13:955\$5	24:436\$0	36:249\$8	17:388\$4	11:800\$2	20:521\$4
22. Munições de boc	32:734\$5	10:115\$7	55:580\$7	213:377\$7	35:785\$6	254:479\$6	49:867\$0
23. Eventuaes	—	—	—	15:750\$0	—	21:300\$0	—
24. Material	4:775\$4	8:749\$8	5:096\$3	37:419\$4	8:521\$0	68:400\$0	5:520\$0
25. Novos arsenaes e	—	—	—	—	—	—	—
26. Subvenções	—	—	—	—	—	—	—
27. Renovação da Esc	—	—	—	—	—	—	—
28. Comissão em p	—	—	—	—	—	—	—
Total das verbas	273:019\$3	82:440\$0	203:647\$3	651:823\$8	458:939\$3	682:544\$6	461:729\$3
Creditos especiaes	—	—	—	—	—	—	—
Agentes pagadores	—	—	—	—	—	—	—
Total	273:019\$3	82:440\$0	203:647\$3	651:823\$8	458:939\$3	682:544\$6	461:729\$3

	A CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
1. Secretaria de Est	3:600\$0	4:300\$0	2:742\$0	—	1:800\$0	2.108:116\$5
2. Almirantado	—	—	—	—	—	7:200\$0
3. Estado Maior....	—	—	—	—	—	80:169\$0
4. Directoria do Pes	—	—	—	—	—	—
23. Eventuaes	53:931\$0	3:450\$0	10:071\$7	—	350:000\$2	15.089:010\$7
24. Material	240:841\$6	33:878\$8	69:125\$0	—	40:111\$0	3.074:349\$7
25. Novos arsenaes e	—	—	—	—	107:725\$2	12.000:381\$9
26. Subvenções	—	—	—	—	—	8.980:681\$1
27. Renovação da Esc	—	—	—	—	—	100:000\$0
28. Comissão em p	—	—	—	—	—	8.000:000\$0
Total das verbas	879:373\$6	397:964\$4	131:476\$5	933\$0	1.964:877\$3	142.584:441\$7
Creditos especiaes	—	—	—	—	—	8.064:280\$0
Agentes pagadores	—	—	—	—	—	9.808:753\$5
Total	879:373\$6	397:964\$4	131:476\$5	933\$0	1.964:877\$3	160.457:475\$2

2ª Divisão —

Contadoria Central

MINISTERIO DA MARINHA

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	MINISTERIO DA MARINHA	TROUSOUR NACIONAL	LONDRAS	AMAZONAS	PABA	MARANHÃO	PIAUDY	PARAIBA	RIO GRANDE DO NORTE	PARAÍHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS
1. Secretaria de Estado	—	2.064.874\$5	—	—	3.600\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.800\$0	1.750\$0
2. Almirantado	—	7.200\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Estado-Maior	—	80.160\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Directoria do Pessoal	—	17.100\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Directoria de Marinha Mercante	—	163.338\$5	—	—	51.070\$1	15.505\$0	36.140\$2	27.145\$2	27.825\$0	25.166\$0	29.126\$7	27.192\$5	29.741\$0
6. Directoria de Aeronautica	2.107.859\$9	003.620\$9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Directoria de Navegação	4.086.084\$9	1.132.828\$5	—	—	3.600\$0	86.180\$5	83.831\$0	9.974\$8	12.280\$5	68.887\$8	9.140\$9	55.889\$3	22.815\$0
8. Directoria de Fazenda	3.596.454\$5	956.005\$8	—	—	—	1.500\$0	700\$0	225\$9	225\$0	374\$4	375\$0	3.000\$0	450\$0
9. Directoria de Engenharia Naval	—	37.138\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Directoria de Saúde	441.293\$1	323.292\$1	—	—	—	6.638\$7	—	—	—	412\$5	—	375\$0	—
11. Directoria de Ensino	—	387.444\$3	—	—	—	002.268\$1	—	—	—	59.113\$9	—	78.957\$7	—
12. Directoria de Bibliotheca	—	30.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Directoria de Archivo	—	21.450\$9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14. Justiça Militar	—	301.105\$3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Escola de Timoneo Naval	—	95.745\$4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16. Escola Naval	31.503\$1	1.022.874\$5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.337\$8	—
17. Arsenaes	573.148\$7	1.852.306\$4	—	—	—	315.197\$4	—	—	—	—	—	—	—
18. Directoria de Armamento	—	1.540.502\$9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19. Imprensa Naval	54.309\$8	641.394\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20. Fuzo Naval	24.620\$0	51.546.004\$4	—	—	35.582\$7	500.202\$0	77.384\$0	10.374\$9	17.404\$8	103.281\$9	56.792\$7	156.913\$0	91.381\$9
21. Classes Inactivas	—	14.046.034\$8	—	—	4.070\$0	77.146\$3	37.373\$6	13.955\$5	29.436\$9	36.249\$8	17.388\$9	11.890\$2	20.524\$1
22. Munições de Guerra	5.011.009\$8	6.270.798\$9	—	—	9.150\$5	586.170\$6	32.734\$5	10.145\$7	55.589\$7	243.374\$7	35.785\$9	251.479\$6	91.857\$0
23. Eventuais	—	2.827.167\$1	—	—	—	96.800\$3	—	—	—	15.750\$8	—	21.300\$0	—
24. Material	9.083.192\$5	1.931.292\$6	—	—	5.297\$9	274.012\$0	4.775\$4	8.449\$8	5.000\$0	37.519\$4	815.24\$9	68.109\$9	5.520\$0
25. Navios, arsenaes e B. de Aviação	4.206.156\$9	7.774.524\$2	100.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26. Salvaguardas	—	8.000.000\$0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27. Renovação da Esquadra	—	586.240\$5	—	977.643\$4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28. Commissão em paz estrangeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total das verbas ordinarias e extraordinarias	23.553.553\$5	107.257.594\$9	100.000\$0	977.643\$4	113.680\$6	2.251.003\$9	273.019\$3	82.140\$9	93.647\$3	651.823\$8	158.949\$3	682.544\$9	141.729\$4
Agentes pagadores	—	9.808.753\$7	—	6.844.885\$1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total geral	23.553.553\$5	118.288.748\$7	100.000\$0	7.819.528\$5	113.680\$6	2.251.003\$9	273.019\$3	82.140\$9	93.647\$3	651.823\$8	158.949\$3	682.544\$9	141.729\$4

VERBAS	SERGIPE	BAHIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOYAS	MATTO GROSSO	PARANÁ
1. Secretaria de Estado	3.240\$0	1.800\$0	1.800\$0	—	1.000\$0	5.000\$0	3.600\$0	4.000\$0	2.722\$0	—	1.800\$0	488.148\$5
2. Almirantado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.200\$0
3. Estado-Maior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80.160\$0
4. Directoria do Pessoal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.100\$0
5. Directoria de Marinha Mercante	27.090\$0	89.676\$4	10.713\$1	6.030\$0	10.145\$0	35.329\$6	53.596\$7	65.000\$0	18.129\$9	—	195.755\$8	1.075.732\$3
6. Directoria de Aeronautica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.000\$0
7. Directoria de Navegação	27.700\$0	97.503\$6	37.998\$7	—	37.575\$0	62.807\$6	107.295\$3	117.744\$7	1.050\$9	—	—	077.248\$7
8. Directoria de Fazenda	300\$0	205\$4	375\$0	—	—	2.250\$0	688\$2	—	—	—	—	450\$0
9. Directoria de Engenharia Naval	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37.138\$0
10. Directoria de Saúde	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.700\$0
11. Directoria de Ensino	2.000\$0	59.825\$5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	799.248\$1
12. Directoria de Bibliotheca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30.000\$0
13. Directoria de Archivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.450\$9
14. Justiça Militar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	301.105\$3
15. Escola de Timoneo Naval	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	95.745\$4
16. Escola Naval	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.022.874\$5
17. Arsenaes	—	1.093\$1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.388\$9
18. Directoria de Armamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.540.502\$9
19. Imprensa Naval	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	641.394\$0
20. Fuzo Naval	57.977\$4	101.248\$9	5.340\$7	—	189.757\$9	10.445\$5	865.934\$4	104.004\$3	9.236\$0	—	82.874\$1	56.792\$7
21. Classes Inactivas	19.090\$8	80.756\$9	17.079\$8	1.082\$8	14.859\$1	3.582\$5	58.381\$8	25.854\$8	1.756\$8	108\$0	—	11.890\$2
22. Munições de Guerra	55.728\$7	291.456\$7	1.157\$9	1.934\$0	74.744\$0	25.707\$0	57.104\$8	77.974\$9	10.671\$7	805\$0	—	251.479\$6
23. Eventuais	1.592\$0	13.918\$3	—	—	—	—	53.941\$9	4.150\$0	—	—	—	21.300\$0
24. Material	6.300\$0	69.672\$7	8.727\$4	432\$0	29.257\$4	11.747\$0	110.854\$9	41.878\$8	99.195\$9	—	—	107.248\$7
25. Navios, arsenaes e B. de Aviação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.000.000\$0
26. Salvaguardas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100.000\$0
27. Renovação da Esquadra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.000.000\$0
28. Commissão em paz estrangeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.781.808\$0
Total das verbas ordinarias e extraordinarias	104.447	770.756\$9	133.678\$5	10.178\$8	499.165\$6	166.568\$4	1.879.373\$9	297.964\$5	191.476\$7	908\$0	1.961.877\$8	112.581.441\$7
Agentes pagadores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.000.000\$0
Total geral	104.447	770.756\$9	133.678\$5	10.178\$8	499.165\$6	166.568\$4	1.879.373\$9	297.964\$5	191.476\$7	908\$0	1.961.877\$8	112.581.441\$7

OS DADOS SÃO DE MARÇO DE 1934. — *Diário R. M. do Rio de Janeiro*. — Vol. 1. — *Os. Pava. S. Paulo*, pelo Sub-pastador.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

	SÃO PAULO	PARANÁ	STA. CATHARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
19. Eventuaes	204:798\$5	203:328\$1	4.945:380\$5	206:110\$2	294:164\$5	2.923:604\$8	152:444\$2	463:946\$8
Total das Verbas	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiaes e extraordinarios.	204:798\$5	203:328\$1	4.945:380\$5	206:110\$2	294:164\$5	2.923:604\$8	152:444\$2	463:946\$8
Total Geral	204:798\$5	203:328\$1	4.945:380\$5	206:110\$2	294:164\$5	2.923:604\$8	152:444\$2	463:946\$8
1. Secretaria de Estado	359:516\$0	—	—	1.484:058\$8	—	—	—	1.761:164\$5
2. Directoria Geral de Educacão	—	—	—	—	771:085\$5	—	—	8.675:337\$0
3. Universidade do Rio de Janeiro	438:854\$5	147:113\$8	439:312\$5	—	125:708\$9	91:797\$4	85:974\$3	8.598:595\$2
4. Ensino Profissional Technico	—	—	—	—	—	—	—	2.801:897\$5
5. Escola Normal Wenceslau Braz	—	—	—	—	—	—	—	697:724\$3
6. Museu Historico	—	—	—	—	—	—	—	184:787\$4
7. Casa de Ruy Barbosa	—	—	—	—	—	—	—	37:893\$1
8. Museu Nacional	—	—	—	—	—	—	—	697:413\$1
9. Observatorio Nacional	—	—	—	—	—	—	—	444:185\$7
10. Bibliotheca Nacional	—	—	—	—	—	—	—	644:610\$3
11. Depto. Nacional de Saude Publica	433:368\$0	42:485\$6	66:042\$8	102:374\$0	28:440\$0	—	33:557\$0	33.514:565\$7
12. Instituto Oswaldo Cruz	—	—	—	—	—	—	—	1.422:715\$1
13. Inspectoria Aguas e Esgotos	—	—	—	—	—	—	—	25.204:342\$3
14. Assistencia dos Psychopathas	—	—	—	—	—	—	—	5.129:556\$7
15. Serviço de Inspeccão de Ensino	—	500:000\$0	—	—	—	—	—	1.589:619\$8
16. Obras	4:650\$3	—	—	—	—	—	—	1.686:486\$9
17. Pessoal em disponibilidade	502:000\$0	375:000\$0	388:500\$0	921:500\$0	679:000\$0	4:000\$0	42:100\$0	6.268:850\$2
18. Subvencões	—	—	—	—	—	—	—	116:176\$8
19. Eventuaes	1.138:388\$8	1.034:599\$4	593:855\$3	2.507:932\$8	1.604:234\$4	95:797\$4	161:631\$3	99.504:278\$2
Total das Verbas	—	—	—	—	—	—	—	799:114\$1
Creditos especiaes e extraordinarios.	1.138:388\$8	1.034:599\$4	593:855\$3	2.507:932\$8	1.604:234\$4	95:797\$4	161:631\$3	100.303:392\$3
Total Geral	1.138:388\$8	1.034:599\$4	593:855\$3	2.507:932\$8	1.604:234\$4	95:797\$4	161:631\$3	100.303:392\$3

2ª Divisào. — Março de 1935. — *Alcyde Castellões*. — Praticante. — Visto. — *Oscar Pires Salgado*, pelo Sub-contador.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	INSPECTORIA DE AGUAS E ES- GOTOS	THEZOURO NA- CIONAL	LONDRAS	AMAZONAS	PARA	PARANAHÁ	PIAUÍ	CEARA
1. Secretaria de Estado.....	91:16383	—	1.670:00182	—	—	—	—	—	—
2. Directoria Geral de Educação.....	360:37187	—	3.142:99087	—	—	—	—	—	—
3. Universidade do Rio de Janeiro.....	613:99980	—	7.452:51087	61:00080	—	—	—	—	—
4. Ensino Profissional Técnico.....	7:27187	—	219:05080	—	127:58886	411.45685	139.41685	196:77388	135.73389
5. Escola Normal Wenceslau Braz.....	78:47584	—	619:24888	—	—	—	—	—	—
6. Museu Histórico.....	—	—	181.78784	—	—	—	—	—	—
7. Casa de Rui Barbosa.....	—	—	37.89384	—	—	—	—	—	—
8. Museu Nacional.....	70:33680	—	627:07784	—	—	—	—	—	—
9. Observatório Nacional.....	36:77787	—	374:10880	—	—	—	—	—	—
10. Biblioteca Nacional.....	7:30981	—	634:30582	—	—	—	—	—	—
11. Depto. Nacional de Saúde Pública.....	3.943:44383	—	28.162:11687	—	97.43180	198:35685	12:35480	21:87684	81:08285
12. Instituto Oswaldo Cruz.....	19:52880	—	1.371:71181	—	—	—	—	—	—
13. Inspectoria Águas e Esgotos.....	2.239:93985	5.827:48987	17.436:94384	—	—	—	—	—	—
14. Assistência dos Psicopáthicos.....	1.831:46986	—	3.295:08781	—	—	—	—	—	—
15. Serviço de Inspeção de Ensino.....	74:87487	—	1.514:71881	—	—	—	—	—	—
16. Obras.....	—	—	500:73489	—	—	—	—	—	—
17. Pessoal em disponibilidade.....	—	—	51:89687	—	—	—	—	—	—
18. Subvenções.....	—	—	1.936:26082	—	31.50080	105:00080	30:00080	15:00080	166:00080
19. Eventuais.....	—	—	116:47688	—	—	—	—	—	—
Total das Verbas.....	9.375:11880	5.827.48987	69.316:78689	61.00080	259:71986	324.84380	221.56785	156:65081	383.41684
Cartões especiais e extraordinarios.....	309:08681	—	199:02880	—	—	—	—	—	—
Total total.....	9.681:20481	5.827.48987	69.836:81489	61.00080	259:71986	324.84380	221.56785	156:65081	383.41684

	RIO DO NORTE	PARANÁ	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAIHA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
1. Secretaria de Estado.....	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Directoria Geral de Educação.....	—	—	578:76887	—	—	2.119:63484	—	—
3. Universidade do Rio de Janeiro.....	115:54987	166:54286	190.09781	130:00983	119.06382	282:18786	93:84588	137.44688
4. Ensino Profissional Técnico.....	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Escola Normal Wenceslau Braz.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6. Museu Histórico.....	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Casa de Rui Barbosa.....	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Museu Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Observatório Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Depto. Nacional de Saúde Pública.....	37.24888	28:81585	102:75987	40:51080	25:20183	111:28681	01.32887	—
12. Instituto Oswaldo Cruz.....	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Inspectoria Águas e Esgotos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
14. Assistência dos Psicopáthicos.....	—	—	—	—	—	—	—	—
15. Serviço de Inspeção de Ensino.....	—	—	685:73580	—	—	—	—	—
16. Obras.....	—	—	—	—	—	—	—	—
17. Pessoal em disponibilidade.....	—	—	—	—	—	—	1.79987	—
18. Subvenções.....	49:00080	48.00080	388.00080	35.50080	119.00080	80.50080	13.50080	26.50080
19. Eventuais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Total das Verbas.....	201:79885	203:32884	1.945:38085	206.44082	294.16385	2.923.60488	152.44482	163.94688
Cartões especiais e extraordinarios.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Total total.....	201:79885	203:32884	1.945:38085	206.44082	294.16385	2.923.60488	152.44482	163.94688

	SÃO PAULO	PARANÁ	STA. CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOYAZ	SANTA GEROES	CEIA
1. Secretaria de Estado.....	—	—	—	—	—	—	—	1.761.16485
2. Directoria Geral de Educação.....	359.54680	—	—	1.181.05888	—	—	—	8.675.33780
3. Universidade do Rio de Janeiro.....	138.85485	117.44388	139.31286	—	771.98586	—	—	8.598.59582
4. Ensino Profissional Técnico.....	—	—	—	—	125:70880	91:79784	85.97183	2.801.89785
5. Escola Normal Wenceslau Braz.....	—	—	—	—	—	—	—	697.72381
6. Museu Histórico.....	—	—	—	—	—	—	—	181.78784
7. Casa de Rui Barbosa.....	—	—	—	—	—	—	—	37.89384
8. Museu Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	697.44284
9. Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	341.18385
10. Biblioteca Nacional.....	—	—	—	—	—	—	—	644.61882
11. Depto. Nacional de Saúde Pública.....	133.68880	42.18786	66.05288	102.74180	—	—	33.53780	33.513.56587
12. Instituto Oswaldo Cruz.....	—	—	—	—	28.14080	—	—	1.422.74581
13. Inspectoria Águas e Esgotos.....	—	—	—	—	—	—	—	25.203.44284
14. Assistência dos Psicopáthicos.....	—	—	—	—	—	—	—	5.129.55987
15. Serviço de Inspeção de Ensino.....	—	—	—	—	—	—	—	1.589.64988
16. Obras.....	—	500.00080	—	—	—	—	—	1.686.48681
17. Pessoal em disponibilidade.....	1.65083	—	—	—	—	—	—	64.34684
18. Subvenções.....	502.00080	375.00080	388.50080	921.50080	679.00080	4.00080	12.10080	7.268.80882
19. Eventuais.....	—	—	—	—	—	—	—	116.47688
Total das Verbas.....	1.118.8888	1.034.99981	593.85283	2.507.99988	1.604.23484	95.79784	161.69483	99.504.27880
Cartões especiais e extraordinarios.....	—	—	—	—	—	—	—	199.14584
Total total.....	1.118.8888	1.034.99981	593.85283	2.507.99988	1.604.23484	95.79784	161.69483	100.503.82384

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COM. CENTRAL DE COMPRAS	THESSOURO NACIONAL	LONDRES	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUIY	CEARÁ
1. Secretaria de Estado.....	83:721\$1	1.019:418\$8	—	—	—	—	—	—
2. Dep. Nacional do Trabalho.....	232:366\$5	1.713:927\$0	85:000\$0	—	—	—	—	—
3. Dep. Nacional da Propriedade Industrial.....	90:000\$0	—	—	—	—	—	—	—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	CONT. GENCIAL DE COMPRAS	THESEURO NACIONAL	LONDRES	AMAZONAS	PARA	MARANHAO	PIAUI	CEARA
1. Secretaria de Estado	83:72481	1.019.31888	—	—	—	—	—	—
2. Dep. Nacional do Trabalho	232:36685	1.743:02780	85:00080	—	—	—	—	—
3. Dep. Nacional da Propriedade Industrial	89:82081	605:01383	—	—	—	—	—	—
4. Dep. Nacional de Industria e Commercio	76:20783	653:00681	72:00080	—	—	—	—	—
5. Dep. Nacional do Povoamento	335:19182	1.630:88182	—	120:90386	42:58987	113:96180	—	—
6. Dep. Nacional de Estatistica	141:28982	1.048:60382	—	—	—	—	—	—
7. Conselho Nacional do Trabalho	30:22283	932:92281	—	—	—	—	—	—
8. Inspectoria de Seguros	31:23083	412:37585	—	—	—	—	—	—
9. Inspeccoes Regionaes	—	15:26383	—	19:60683	66:71380	49:16586	51:23189	63:62985
10. Subvenções e auxilios	—	130:00080	85:281280	—	—	—	—	—
11. Disponibilidade	—	7:34083	—	—	—	—	—	—
12. Eventuaes	—	35:97385	—	—	—	—	—	—
13. Instituto de Tecnologia	205:80988	828:70283	—	—	—	—	—	—
Total das verbas	1.308:87780	9.045:51787	1.009:81280	170:60089	109:30387	163:12686	51:23189	63:62985
Creditos especiais e extraordinarios	—	3.600:30582	—	—	9:28580	—	—	—
Agentes Pagadores	—	2:20080	—	—	—	—	—	—
Total	1.308:87780	12,887:14189	1,009:81280	170:60089	118:58887	163:12686	51:23189	63:62985

	RIO GRANDE DO NORTE	PARANÁ	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAYIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
1. Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Dep. Nacional do Trabalho	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Dep. Nacional da Propriedade Industrial	—	—	—	—	—	—	—	—
4. Dep. Nacional de Industria e Commercio	—	—	—	—	—	—	—	—
5. Dep. Nacional do Povoamento	—	7:34881	52:79680	—	—	53:40980	42:47083	—
6. Dep. Nacional de Estatistica	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Conselho Nacional do Trabalho	—	—	—	—	—	—	—	—
8. Inspectoria de Seguros	—	—	—	—	—	—	—	—
9. Inspeccoes Regionaes	38:07881	61:28183	96:36481	51:41383	51:96185	103:96789	52:34583	105:03782
10. Subvenções e auxilios	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Disponibilidade	—	—	—	—	—	—	—	—
12. Eventuaes	—	—	—	—	—	—	—	—
13. Instituto de Tecnologia	—	—	—	—	—	—	—	—
Total das verbas	38:07881	68:62983	139:26481	51:41383	53:94185	157:96789	61:64586	105:03782
Creditos especiais e extraordinarios	—	—	—	—	—	—	—	—
Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	38:07881	68:62983	139:26481	51:41383	53:94185	157:96789	61:64586	105:03782

	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOUAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
1. Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	1.103:43989
2. Dep. Nacional do Trabalho	—	—	—	8:97883	—	—	—	2.040:27280
3. Dep. Nacional da Propriedade Industrial	—	—	—	—	—	—	—	693:82283
4. Dep. Nacional de Industria e Commercio	—	—	—	—	—	—	—	802:21383
5. Dep. Nacional do Povoamento	38:03885	69:41783	27:29883	18:38083	12:70883	—	181:03387	2.828:53080
6. Dep. Nacional de Estatistica	—	—	—	—	—	—	—	1.132:89283
7. Conselho Nacional do Trabalho	—	—	—	—	—	—	—	963:44385
8. Inspectoria de Seguros	—	—	—	—	—	—	—	433:72389
9. Inspeccoes Regionaes	112:39086	63:23782	70:52688	159:71486	97:84984	58:52488	58:41186	1.523:82189
10. Subvenções e auxilios	—	—	—	—	—	—	—	982:81280
11. Disponibilidade	—	—	—	—	—	—	—	7:34083
12. Eventuaes	—	—	—	—	—	—	—	35:97385
13. Instituto de Tecnologia	—	—	—	—	—	—	—	1.031:60382
Total das verbas	180:53980	133:66486	97:82582	187:07085	110:55785	58:52488	212:44588	13.493:30180
Creditos especiais e extraordinarios	—	—	—	—	—	—	—	3.878:78082
Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	2:20080
Total	180:53980	133:66486	97:82582	187:07085	110:55785	58:52488	212:44588	17.471:38182

2ª Divisão — Março de 1935. — *Mayle Castellões*, Praticante. — *Vista*. — *Oscar Reis Salgado*, pelo Sub-conclador.

S

VERBAS	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAM-BUCO	ALAGÔAS	SERGIPE
1. Secretaria de Estado.....	—	—	—	—	—
2. Departamento dos Correios e Telegr	—	—	—	—	—
3. Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—
4. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—
9. Departamento da Aeronautica Civil	—	—	—	—	—
10. Estradas de Rodagem.....	—	99:958\$3	—	—	8.900:190\$6
11. Inspectoria Geral de Illuminação..	157:440\$0	—	—	—	564:399\$6
12. Subvenções	—	—	—	—	24.249:864\$4
13. Eventuaes	—	—	—	—	4:800\$0
14. Vencimentos de cargos extinctos..	—	—	—	—	768:587\$3
15. Construcções, melhor ^{as} ., aparelham	—	—	—	—	33.625:041\$5
Total das verbas.....	163:220\$0	119:398\$3	53:855\$4	340.334:388\$7	
Creditos Especiaes e Extraordinarios..	—	—	—	—	12.873:792\$9
Agentes Pagadores	—	—	—	—	41.061:744\$0
Total Geral.....	163:220\$0	119:398\$3	53:855\$4	394.269:925\$6	

FEDERAL

	THE SOURO NACIONAL	TOTAL
1. Se	1.061:342\$4	1.117:911\$6
2. De	—	86.696:329\$6
3. Es	298:000\$0	131.651:159\$8
4. Es	—	—
5. Rê	2.061:931\$3	2.095:877\$9
6. In	3.575:384\$0	3.808:017\$3
7. De	305:619\$4	305:619\$4
8. In	5.054:344\$8	5.375:975\$4
9. De	7.926:699\$1	8.210:233\$3
10. Es	552:860\$4	564:399\$6
11. In	22.366:486\$9	22.366:486\$9
12. Su	4:800\$0	4:800\$0
13. Ev	73:518\$1	717:000\$1
14. Ve	6.112:602\$3	24.362:332\$8
15. Co	—	—
	49.393:559\$3	287.273:293\$7
Credito	4.038:680\$2	10.383:054\$8
Agente	41.061:744\$0	41.061:744\$0
	94.494:013\$5	338.718:092\$5

2ª Divisão. Março de 1935. /

Contadoria Central da Republica

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	DISTRICTO FEDERAL	LONDRES	AMAZONAS	PARA	MACAHO	PIACHY	PARA	RIO GRANDE DO NORTE	PARANAYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE
1 Secretaria de Estado	1.117.911\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 Departamento das Obras e Transportes	88.996.294	2.300.600\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Estação de Ferro Central do Brasil	131.651.159\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Estação de Ferro Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Rod. de Vago. Litoraneo	—	—	—	—	—	—	6.000.000\$	—	—	—	—	—
6 Inspector. Federal de Estradas	2.095.877\$	—	—	134.178\$	1.689.000\$	9.01.002\$	—	986.141\$	—	130.700\$	—	—
7 Departamento N. P. Navegacao	1.508.078	—	70.000\$	1.000.000\$	98.000\$	16.480\$	1.000.000\$	657.888\$	227.200\$	652.000\$	—	76.825\$
8 Inspector. de Obras e Obras de Saneamento	1.000.000\$	—	—	—	—	4.800\$	1.000.000\$	—	652.490\$	—	—	—
9 Departamento de Aeronautica Civil	1.000.000\$	—	—	1.000.000\$	—	—	—	10.000\$	89.000\$	19.000\$	3.000\$	7.800\$
10 Estacao de Rodagem	1.000.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	150.000\$
11 Inspector. Geral de Hospitais	4.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Subvencoes	22.000.000\$	1.100.000\$	184.000\$	20.000\$	71.718\$	100.000\$	—	—	—	—	—	—
13 Despesas	4.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Aumento de Compras extrinsecas	717.000\$	—	658\$	16.165\$	6727	—	21.700\$	5.881	3581	808\$	—	768.000\$
15 Construccoes, melhor. apparellamentos, etc.	84.000\$	—	—	4.000\$	1.100.813\$	102.118\$	1.000.000\$	900.000\$	—	—	—	—
Total das verbas	87.97.000\$	3.441.000\$	348.700\$	208.181\$	3.089.000\$	1.131.116\$	9.078.000\$	2.683.000\$	969.200\$	840.486\$	30.000\$	702.700\$
Creditos Especiaes e Extraordinarios	10.000.000\$	—	—	600.000\$	—	68.000\$	3.900.000\$	789.918\$	—	—	—	150.000\$
Agentes Pagadores	11.000.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total Geral	108.970.000\$	3.441.000\$	348.700\$	1.108.181\$	3.089.000\$	1.199.116\$	12.978.000\$	3.472.918\$	969.200\$	840.486\$	30.000\$	852.700\$

VERBAS	BAHIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	S. PAULO	PARANA	SANTA CATARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAES	GOIAS	MATTO GROSSO	TOTAL
1 Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.117.911\$
2 Departamento das Obras e Transportes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	88.996.294
3 Estação de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	131.651.159\$
4 Estação de Ferro Noroeste do Brasil	—	—	—	7.761.000\$	—	—	—	—	—	—	17.700.000\$
5 Rod. de Vago. Litoraneo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.000.000\$
6 Inspector. Federal de Estradas	2.095.877\$	—	1.300.000\$	2.100.000\$	6.000\$	30.100\$	600.000\$	—	—	—	10.416.977\$
7 Departamento N. P. Navegacao	1.508.078	100.000\$	1.400.000\$	6.000\$	11.000\$	100.000\$	100.000\$	—	—	915\$	7.018.078\$
8 Inspector. de Obras e Obras de Saneamento	1.000.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.710.000\$
9 Departamento de Aeronautica Civil	1.000.000\$	10.000\$	6.400\$	57.000\$	6.000\$	60.000\$	8.000\$	2.000\$	10.400\$	14.000\$	7.160.000\$
10 Estacao de Rodagem	1.000.000\$	—	—	10.000\$	—	—	—	—	—	—	8.000.000\$
11 Inspector. Geral de Hospitais	4.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.000\$
12 Subvencoes	22.000.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21.249.000\$
13 Despesas	4.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.000\$
14 Aumento de Compras extrinsecas	2.877\$	600\$	600\$	3.900\$	600\$	600\$	—	—	—	—	768.000\$
15 Construccoes, melhor. apparellamentos, etc.	84.000\$	10.000\$	—	1.810.000\$	100.000\$	1.900.000\$	—	—	—	—	4.000.000\$
Total das verbas	22.074.116\$	140.000\$	1.716.400\$	21.95.000\$	78.800\$	2.79.000\$	60.000\$	163.000\$	110.000\$	3.000\$	240.24.888\$
Creditos Especiaes e Extraordinarios	29.000\$	—	214.960\$	98.000\$	—	—	—	—	—	—	12.822.700\$
Agentes Pagadores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.061.714\$
Total Geral	22.103.116\$	140.000\$	1.716.400\$	22.07.000\$	78.800\$	2.79.000\$	60.000\$	163.000\$	110.000\$	3.000\$	254.268.922\$

DESDOBRAMENTO DAS REPARTIÇÕES DO DISTRICTO FEDERAL

VERBAS	COMISSÃO DE GUERRAS	F. F. CENTRAL DO BRASIL	DEB. OBRIGAC. E DEB. DEB. DEB.	TOTAL DO NACIONAL	TOTAL
1 Secretaria de Estado	38.800\$	—	—	1.641.116\$	1.117.911\$
2 Departamento das Obras e Transportes	4.587.180\$	—	42.51.000\$	—	88.996.294
3 Estação de Ferro Central do Brasil	32.67.000\$	—	—	—	131.651.159\$
4 Estação de Ferro Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—
5 Rod. de Vago. Litoraneo	—	—	—	—	—
6 Inspector. Federal de Estradas	—	—	—	—	2.095.877\$
7 Departamento N. P. Navegacao	—	—	—	—	1.508.078\$
8 Inspector. de Obras e Obras de Saneamento	—	—	—	—	1.000.000\$
9 Departamento de Aeronautica Civil	—	—	—	—	1.000.000\$
10 Estacao de Rodagem	—	—	—	—	1.000.000\$
11 Inspector. Geral de Hospitais	—	—	—	—	4.000\$
12 Subvencoes	—	—	—	—	22.000.000\$
13 Despesas	—	—	—	—	4.000\$
14 Aumento de Compras extrinsecas	—	—	—	—	2.877\$
15 Construccoes, melhor. apparellamentos, etc.	—	—	—	—	84.000\$
Total das verbas	38.800\$	107.287.000\$	42.51.000\$	1.641.116\$	22.103.116\$
Creditos Especiaes e Extraordinarios	—	—	—	—	29.000\$
Agentes Pagadores	—	—	—	—	11.061.714\$
Total Geral	38.800\$	107.287.000\$	42.51.000\$	1.641.116\$	22.103.116\$

Relatório apresentado ao Congresso Nacional, em 1934, pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas, Sr. Manoel de Barros.

Comissão de Contas do Congresso Nacional.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	MINISTERIO DA AGRICULTURA	THESSOURO NACIONAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUIHY	CEARÁ
1. Secretaria de Estado.....	280:799\$1	638:957\$8	1.607:368\$0	—	—	—	—	—
2. Departamento de Produção Mineral.....	894:542\$4	672:738\$7	2.760:794\$5	—	—	—	—	—
3. Departamento de Produção Vegetal.....	4.074:721\$6	3.238:355\$5	3.427:234\$3	262:706\$2	636:904\$9	91:410\$0	109:922\$5	935:694\$7
4. Departamento de Produção Animal.....	1.098:755\$1	979:251\$2	3.055:322\$5	—	157:046\$6	—	—	183:914\$0
5. Pessoal contractado.....	—	116:733\$2	1:943\$2	—	—	—	—	—
6. Empregados addidos em disponibilidade.....	30:367\$6	—	358:498\$5	—	—	—	—	—
7. Subvenções e auxilios.....	—	538:500\$0	410:600\$0	36:713\$8	74:750\$4	74:999\$5	111:193\$2	332:890\$9
8. Obras.....	—	586:680\$4	—	—	—	—	—	—
9. Eventuaes.....	—	115:274\$7	200\$0	—	—	—	—	—
10. Instituto de Meteorologia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Instituto de Technologia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiaes e extraordinarios.....	6.379:185\$5	6.886:491\$5	11.621:663\$0	299:420\$0	868:704\$9	166:409\$5	221:115\$7	1.452:496\$5
Agentes pagadores.....	—	925:000\$0	1.706:603\$0	—	11:550\$0	—	—	157:500\$0
Total geral.....	6.379:185\$5	7.813:242\$3	13.328:266\$0	299:420\$0	870:251\$9	166:409\$5	242:115\$7	1.609:996\$6
<hr/>								
	RIO GRANDE DO NORTE	PARAHYBA	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAHIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
7. Subvenções e auxilios.....	—	—	—	—	213:259\$9	—	—	3.480:442\$0
8. Obras.....	—	—	—	—	—	—	—	1.363:080\$4
9. Eventuaes.....	—	—	—	—	—	—	—	115:474\$7
10. Instituto de Meteorologia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Instituto de Technologia.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiaes e extraordinarios.....	2.175:213\$6	1.019:865\$2	69:108\$1	1.307:250\$6	2.327:251\$3	42:395\$5	75:401\$8	42.496:393\$6
Agentes pagadores.....	1.594:920\$0	—	—	—	52:368\$7	—	—	4.850:944\$7
Total geral.....	3.767:133\$6	1.019:865\$2	69:108\$1	1.307:250\$6	2.379:620\$0	42:395\$5	75:401\$8	1.750\$8
								47.349:086\$1

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Despesa do exercicio de 1934 (9 mezes)

VERBAS	COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS	MINISTERIO DA AGRICULTURA	THEZOURO NA- CIONAL	AMAZONAS	PARÁ	MARANHÃO	PIAUI	CEARÁ
1. Secretaria de Estado	280:700\$1	638:957\$8	1.601:368\$0	—	—	—	—	—
2. Departamento de Produção Mineral	894:542\$1	672:538\$7	2.760:704\$7	—	—	—	—	—
3. Departamento de Produção Vegetal	4.074:721\$6	3.238:355\$5	3.427:234\$3	262:706\$2	636:905\$9	94:410\$0	109:922\$5	935:291\$7
4. Departamento de Produção Animal	1.098:555\$1	979:251\$2	3.055:322\$5	—	157:946\$6	—	—	183:944\$0
5. Pessoal contratado	—	116:533\$2	1:295\$2	—	—	—	—	—
6. Empregados adidos em disponibilidade	30:367\$6	—	358:498\$5	—	—	—	—	—
7. Subvenções e auxílios	—	538:500\$0	110:600\$0	36:543\$8	74:530\$4	73:299\$5	111:493\$2	332:890\$9
8. Obras	—	586:689\$4	—	—	—	—	—	—
9. Eventuais	—	115:274\$7	200\$0	—	—	—	—	—
10. Instituto de Meteorologia	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Instituto de Tecnologia	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiais e extraordinarios	6.379:185\$7	6.886:491\$5	11.521:663\$0	299:420\$0	868:704\$9	166:409\$5	224:415\$7	1.452:496\$6
Agentes pagadores	—	925:000\$0	1.706:603\$0	—	11:550\$9	—	—	157:500\$0
Agentes pagadores	—	1:750\$8	—	—	—	—	21:000\$0	—
Total geral	6.379:185\$7	7.813:242\$3	13.328:266\$0	299:420\$0	870:254\$9	166:409\$5	242:415\$7	1.609:996\$6
	RIO GRANDE DO NORTE	PARANÁ	PERNAMBUCO	ALAGOAS	SERGIPE	BAHIA	ESPIRITO SANTO	RIO DE JANEIRO
1. Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	—
2. Departamento de Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	—	—
3. Departamento de Produção Vegetal	216:490\$6	627:884\$2	656:434\$1	311:598\$1	427:846\$8	541:497\$9	32:995\$6	427:500\$2
4. Departamento de Produção Animal	—	—	604:004\$8	—	—	772:003\$7	—	491:818\$6
5. Pessoal contratado	—	—	—	—	—	—	—	3:600\$0
6. Empregados adidos em disponibilidade	—	—	—	—	—	—	—	—
7. Subvenções e auxílios	260:936\$5	573:334\$7	374:564\$4	148:520\$1	145:026\$1	135:744\$0	—	49:545\$1
8. Obras	—	400:000\$0	340:000\$0	—	—	36:400\$0	—	—
9. Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	—
10. Instituto de Meteorologia	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Instituto de Tecnologia	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiais e extraordinarios	477:427\$1	1.601:245\$9	1.981:895\$3	160:448\$5	572:842\$9	1.485:792\$6	32:995\$6	972:523\$9
Agentes pagadores	70:000\$0	483:750\$0	—	52:500\$0	72:500\$0	26:450\$0	—	—
Agentes pagadores	—	—	—	—	—	—	—	—
Total geral	547:427\$1	1.784:995\$9	1.981:895\$3	512:648\$5	625:342\$9	1.511:952\$6	32:995\$6	972:523\$9
	SÃO PAULO	PARANÁ	SANTA CA- TARINA	RIO GRANDE DO SUL	MINAS GERAIS	GOYAZ	MATTO GROSSO	TOTAL
1. Secretaria de Estado	—	—	—	—	—	—	—	2.527:424\$9
2. Departamento de Produção Mineral	—	—	—	—	—	—	—	3.328:075\$3
3. Departamento de Produção Vegetal	795:832\$1	340:508\$7	69:408\$1	156:724\$1	873:242\$7	62:495\$7	75:404\$8	18.672:454\$8
4. Departamento de Produção Animal	1.379:384\$2	679:356\$5	—	832:526\$5	1.250:758\$7	—	—	11.481:496\$4
5. Pessoal contratado	—	—	—	48:000\$0	—	—	—	110:278\$1
6. Empregados adidos em disponibilidade	—	—	—	—	—	—	—	388:564\$1
7. Subvenções e auxílios	—	—	—	—	213:259\$9	—	—	3.480:517\$6
8. Obras	—	—	—	—	—	—	—	1.363:089\$5
9. Eventuais	—	—	—	—	—	—	—	115:574\$7
10. Instituto de Meteorologia	—	—	—	—	—	—	—	—
11. Instituto de Tecnologia	—	—	—	—	—	—	—	—
Creditos especiais e extraordinarios	2.475:243\$7	1.049:865\$2	69:408\$1	1.307:250\$6	2.327:254\$3	42:395\$7	75:404\$8	12.496:394\$6
Agentes pagadores	1.591:940\$9	—	—	—	54:368\$7	—	—	1.850:944\$7
Agentes pagadores	—	—	—	—	—	—	—	1:750\$8
Total geral	3.767:433\$6	1.049:865\$2	69:408\$1	1.307:250\$6	2.379:609\$9	42:395\$7	75:404\$8	15.349:086\$1

QUADROS RETROSPECTIVOS DA RECEITA E DESPESA DOS EXERCÍCIOS
DE 1925 A 1934

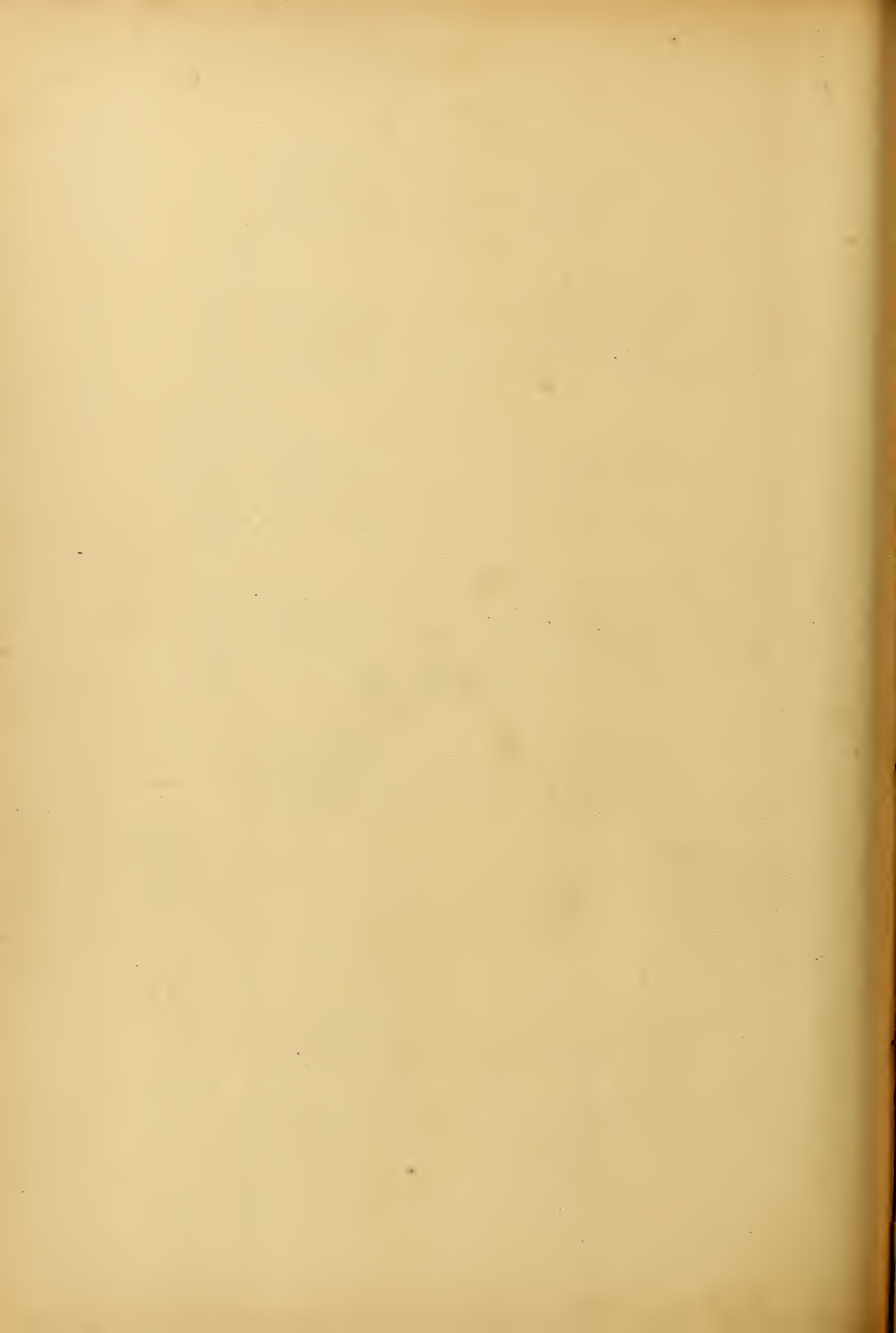
QUADROS RETROSPECTIVOS DA RECEITA DOS EXERCÍCIOS DE 1925 A 1934

	1925	1926	1927	1928	1929
RECEITA					
Renda Ordinaria:					
I — Renda dos Impostos:					
I — Importação, entrada, saída e estadia de navios.....	722.119:633\$573	577.878:716\$956	812.037:737\$841	938.319:558\$010	928.108:700\$538
II — Imposto de consumo.....	312.424:753\$084	363.902:385\$907	402.899:653\$070	440.308:080\$506	426.748:977\$323
III — Imposto de circulação.....	220.446:755\$392	229.777:084\$611	260.907:348\$692	251.946:573\$181	259.620:939\$270
IV — Imposto sobre a renda.....	34.155:015\$225	35.656:195\$376	61.141:673\$394	68.241:136\$669	75.716:388\$495
V — Imposto sobre loterias.....	1.889:706\$663	2.228:549\$978	2.259:799\$979	2.259:799\$976	2.259:799\$976
VI — Diversas rendas.....	5.848:594\$931	17.669:269\$228	20.376:193\$706	20.521:711\$741	18.269:070\$810
II — Rendas Patrimoniaes.....	1.634:751\$560	9.222:033\$392	11.231:087\$590	9.390:398\$041	16.198:909\$894
III — Rendas Industriaes.....	222.321:424\$886	214.116:619\$595	236.295:746\$105	286.360:234\$681	294.053:089\$818
Renda Extraordinaria.....	131.803:390\$040	40.680:791\$235	127.610:173\$174	73.208:473\$435	56.653:388\$223
Renda com Applicação Especial.....	89.634:940\$432	156.583:925\$733	124.704:702\$442	125.356:568\$783	123.615:814\$786
Renda Especializada.....	54:810\$720	173:118\$280	41:596\$430	—	—
Total da Receita.....	1.741.834:783\$506	1.647.888:740\$291	2.039.505:711\$620	2.216.512:535\$023	2.201.245:529\$133
Renda Ordinaria:					
I — Renda dos Impostos:					
I — Importação, entrada, saída e estadia de navios.....	626.224:253\$417	605.130:814\$323	527.275:051\$300	944.506:619\$900	649.653:416\$600
II — Imposto de consumo.....	352.237:421\$743	377.598:070\$207	388.578:650\$300	572.302:019\$500	385.340:170\$500
III — Imposto de circulação.....	204.832:945\$467	237.866:578\$696	225.614:623\$500	324.742:500\$900	225.671:415\$500
IV — Imposto sobre a renda.....	62.021:796\$697	93.019:338\$242	94.078:017\$400	136.009:627\$700	139.877:805\$400
V — Imposto sobre loterias.....	1.129:899\$993	1.129:900\$000	3.733:900\$000	17.681:829\$000	12.666:650\$300
VI — Diversas rendas.....	15.559:458\$300	14.121:022\$736	13.225:401\$300	21.603:552\$300	17.199:697\$000
II — Rendas Patrimoniaes.....	12.025:399\$512	7.999:522\$141	7.827:611\$900	12.811:364\$400	4.303:132\$400
III — Rendas Industriaes.....	258.382:983\$583	236.232:902\$864	225.410:004\$700	327.016:779\$300	195.166:592\$500
Renda Extraordinaria.....	58.488:452\$759	99.659:545\$133	209.761:326\$200	246.978:108\$700	341.266:693\$000
Renda com Applicação Especial.....	87.048:976\$235	—	—	—	—
Renda Especializada.....	—	—	—	—	—
Total da Receita.....	1.677.951:587\$706	1.752.665:427\$587	1.695.554:588\$600	2.603.652:401\$700	1.971.145:573\$200

(1) 12 mezes de 1933 2.095.784:984\$400

3 mezes de 1934 507.867:417\$300

2.603.652:401\$700



	1931		1932		1933	1934	
pel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	15 mezes	9 mezes	
Minis							
Minis :116\$326	—	74.697:825\$424	—	88.968:988\$200	127.024:244\$100	95.130:805\$600	
Minis :738\$968	3.051:417\$854	9.293:463\$422	2.980:689\$000	10.090:925\$100	46.856:733\$900	41.991:930\$300	
Minis :411\$587	85:603\$815	120.614:451\$588	96:916\$200	181.150:601\$900	242.827:281\$300	160.457:475\$200	
Minis :461\$897	38:770\$489	275.102:149\$384	33:205\$800	713.663:674\$500	587.808:965\$800	410.962:635\$800	
Minis :681\$386	52:909\$217	32.504:805\$197	52:011\$000	38.836:223\$700	54.260:011\$000	47.349:086\$100	
Minis :046\$028	2.694:880\$131	374.873:771\$495	4.792:133\$000	559.064:613\$200	769.104:956\$700	394.269:925\$600	
Minis :381\$324	3.871:921\$737	74.661:323\$921	3.973:190\$100	85.949:046\$900	137.045:338\$200	100.303:392\$300	
Minis :602\$887	146:798\$765	11.401:526\$624	157:545\$500	13.390:803\$300	22.614:892\$400	17.474:381\$200	
Minis :895\$839	79.798:442\$845	271.706:924\$950	19.316:243\$400	924.969:197\$400	1.355.208:247\$000	831.310:663\$100	
	336\$242	89.740:744\$853	1.244.856:242\$005	31.401:934\$000	2.616.084:074\$200	3.342.750:670\$400	2.099.250:295\$200
Applic							
Estra	:294\$271	—	—	—	—	—	
Divida	—	—	—	—	—	—	
Despe	—	—	—	—	—	—	
Agent	—	—	—	—	—	—	
	:079\$356	1:800\$000	90.217:486\$404	—	—	—	
	:709\$869	89.742:545\$852	1.335.073:728\$409	31.481:934\$000	2.616.084:074\$200		
Despe							
da							
Conve	:035\$302	—	699.273:917\$278	—	243.584:802\$000	—	
	:348\$731	—	12.272:727\$812	—	—	—	
	:093\$902	—	2.046.620:373\$499	—	2.859.668:876\$200	3.342.750:670\$400	2.099.250:295\$200
Conve	:587\$706	—	1.752.665:427\$587	—	1.695.554:588\$600	2.603.652:401\$700	1.971.145:573\$200
		—	—	—	55.236:296\$200	23.207:176\$900	—
	:587\$706	—	1.752.665:427\$587	—	1.750.790:784\$800	2.626.859:578\$600	1.971.145:573\$200
Taxas							
conv							
resp							
		7\$792		7\$757			

QUADRO RETROSPECTIVO DA RECEITA E DESPESA DE 1925 A 1934

DESPESA	1925		1926		1927		1928		1929		1930		1931		1932		1933	1934
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	15 mezes	9 mezes
Ministerio da Justica	3.439.620\$727	115.047.119\$970	3.444.888\$599	121.511.077\$763	33.910\$734	154.670.707\$098	218.341\$600	162.838.643\$237	122.541\$000	204.742.180\$429	123.041\$357	200.446.116\$326	—	74.607.526\$424	—	88.968.388\$200	127.024.244\$100	95.430.805\$600
Ministerio do Interior	6.020.760\$483	3.766.280\$803	6.007.918\$473	2.659.614\$661	6.326.329\$517	4.655.066\$034	6.235.254\$819	4.035.456\$267	6.163.341\$967	6.706.312\$606	6.314.176\$708	6.342.138\$968	3.051.417\$864	9.293.463\$422	2.980.859\$000	10.090.925\$100	14.856.138\$900	41.991.930\$300
Ministerio da Marinha	823.604\$039	98.340.776\$050	805.205\$197	123.871.692\$431	1.492.315\$341	137.119.959\$668	1.044.708\$428	150.820.019\$241	1.353.555\$900	161.409.513\$814	1.468.708\$004	177.782.111\$587	45.603\$816	129.614.451\$588	96.316\$200	151.150.401\$900	142.827.281\$300	160.467.475\$200
Ministerio da Guerra	200.000\$000	305.480.450\$383	200.000\$000	269.902.264\$054	603.211\$115	292.404.312\$429	200.000\$000	246.050.840\$138	200.000\$000	253.253.614\$000	400.000\$000	300.698.461\$897	35.770\$489	275.102.149\$384	37.203\$500	713.682.674\$600	587.888.805\$300	400.962.830\$800
Ministerio da Agricultura	119.069\$130	49.655.773\$830	114.594\$423	48.429.242\$576	323.233\$907	59.214.243\$514	671.199\$492	64.506.886\$386	767.750\$683	44.901.709\$165	815.286\$348	73.997.881\$386	52.909\$217	32.594.807\$197	52.011\$000	38.836.223\$700	54.260.011\$000	47.349.084\$100
Ministerio da Educacao	10.213.332\$505	174.760.628\$318	9.541.021\$737	540.174.561\$185	13.237.298\$431	500.345.739\$567	13.230.186\$640	445.755.630\$102	13.323.673\$649	460.435.553\$110	13.079.750\$343	598.101.046\$028	2.694.890\$181	374.753.771\$499	4.792.133\$000	559.061.613\$209	749.104.974\$700	391.269.925\$600
Ministerio do Trabalho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministerio da Fazenda	64.269.960\$317	274.407.896\$421	64.363.308\$066	294.117.131\$639	87.949.248\$730	343.207.694\$297	104.087.488\$271	370.530.185\$052	104.292.462\$418	464.394.787\$909	103.767.153\$204	372.919.958\$839	70.798.442\$845	271.706.924\$900	19.216.261\$400	924.969.197\$100	1.355.208.247\$000	831.716.643\$100
Somma	84.086.342\$268	1.271.395.111\$775	84.900.936\$795	1.395.226.184\$633	109.965.248\$475	1.491.565.122\$667	125.637.239\$250	1.444.373.066\$718	126.223.136\$203	1.648.154.129\$111	126.568.146\$504	1.647.494.168\$242	89.740.744\$833	1.244.566.242\$005	31.401.984\$000	2.110.084.074\$200	3.342.750.670\$400	3.099.250.295\$300
Aplicação da Renda Especial	—	1.572.076\$893	—	5.056.418\$997	—	14.887.338\$882	—	—	—	—	—	63.487.294\$271	—	—	—	—	—	—
Despesas de Ferro e Portos	—	—	—	—	—	—	—	9.540.184\$053	—	109.228.003\$132	—	—	—	—	—	—	—	—
Dívida Flutuante	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesa de Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—	—	12.735.090\$762	246.580.693\$277	3.006.984\$419	25.458.420\$564	—	—	—	—	—	—	—	—
Agencia Pagadora	1.641.278\$518	48.014.308\$889	4.739.744\$477	81.129.929\$702	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	85.727.620\$786	1.370.988.540\$557	89.640.681\$272	1.481.412.926\$728	109.965.248\$475	1.506.443.061\$339	138.375.330\$002	1.700.499.944\$043	129.230.421\$114	1.514.405.228\$571	127.723.087\$087	1.628.073.109\$860	89.740.744\$833	1.335.073.728\$409	31.481.984\$000	2.416.084.074\$200		
Dezênis-ouro convertida em moeda nacional	—	385.774.293\$492	—	342.168.480\$415	—	502.211.288\$785	—	681.960.132\$119	—	590.195.333\$304	—	636.956.038\$302	—	699.273.917\$278	—	241.581.802\$000	—	—
Conversão de Moeda	—	3.461.773\$497	—	44.178.148\$737	—	17.304.899\$429	—	17.646.847\$578	—	12.731.087\$169	—	45.513.318\$731	—	12.372.707\$412	—	—	—	—
Total em moeda nacional	—	1.660.224.607\$546	—	1.867.749.955\$880	—	2.025.959.280\$553	—	2.350.106.923\$740	—	2.422.392.544\$094	—	2.310.542.091\$902	—	2.046.620.273\$499	—	2.459.468.876\$200	142.754.670\$400	2.099.250.295\$300
RECEITA																		
Total da Receita em moeda nacional (convertido a ouro a papel)	—	1.741.883.782\$506	—	1.647.888.740\$291	—	2.039.805.711\$620	—	2.216.512.335\$023	—	2.201.245.629\$133	—	1.677.961.547\$704	—	1.752.665.427\$087	—	1.690.554.588\$600	2.003.632.401\$200	1.971.145.573\$200
Conversão de Espécies	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60.236.290\$200	23.207.176\$900	—
Somma	—	1.741.883.782\$506	—	1.647.888.740\$291	—	2.039.805.711\$620	—	2.216.512.335\$023	—	2.201.245.629\$133	—	1.677.961.547\$704	—	1.752.665.427\$087	—	1.750.790.878\$800	2.026.839.578\$100	1.971.145.573\$200
Taxas móveis que serviram para conversão do 1\$000 ouro, nos respectivos annos	4\$300	—	2\$917	—	4\$367	—	4\$567	—	4\$367	—	4\$387	—	7\$792	—	7\$757	—	—	—

Juros das Caixas Economicas

1934

JUROS DE CAIXAS ECONOMICAS

Creditos distribuidos e despesa escripturada

ESTADOS	1925			1926			1927			1928			1929		
	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	
	6. Rio Grande do Norte.....	250.000\$000	188.382\$267	250.000\$000	185.392\$264	200.000\$000	179.649\$630	250.000\$000	184.609\$400	200.000\$000	184.609\$400	200.000\$000	184.609\$400	200.000\$000	207.634\$708
7. Parahyba	100.000\$000	41.983\$294	100.000\$000	41.376\$723	100.000\$000	37.908\$609	100.000\$000	41.739\$400	100.000\$000	41.739\$400	100.000\$000	41.739\$400	100.000\$000	43.041\$200	
8. Pernambuco	800.000\$000	74.479\$446	800.000\$000	70.020\$671	800.000\$000	60.821\$909	800.000\$000	75.252\$306	75.000\$000	75.252\$306	75.000\$000	75.252\$306	75.000\$000	45.075\$200	
9. Alagoas	250.000\$000	533.398\$399	250.000\$000	412.210\$980	250.000\$000	399.627\$890	250.000\$000	540.355\$100	250.000\$000	540.355\$100	250.000\$000	540.355\$100	250.000\$000	817.912\$340	
10. Sergipe	260.000\$000	108.738\$415	260.000\$000	114.211\$754	250.000\$000	109.821\$790	250.000\$000	137.690\$896	250.000\$000	137.690\$896	250.000\$000	137.690\$896	250.000\$000	94.490\$000	
11. Bahia	1.500.000\$000	206.397\$951	1.500.000\$000	192.477\$050	1.600.000\$000	182.211\$400	1.600.000\$000	1.611.518\$300	1.600.000\$000	1.745.997\$500	1.600.000\$000	1.745.997\$500	1.600.000\$000	306.110\$800	
12. Espirito Santo.....	190.000\$000	1.454.238\$674	300.000\$000	1.443.475\$625	300.000\$000	1.611.518\$300	300.000\$000	385.937\$300	300.000\$000	385.937\$300	300.000\$000	385.937\$300	300.000\$000	1.812.571\$300	
13. São Paulo (1).....	2.500.000\$000	296.005\$009	2.500.000\$000	284.160\$670	2.500.000\$000	294.083\$900	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	253.431\$100	
14. Paraná	480.000\$000	6.324.802\$609	480.000\$000	2.500.000\$000	480.000\$000	2.500.000\$000	480.000\$000	758.165\$500	480.000\$000	8.129.625\$300	480.000\$000	8.129.625\$300	480.000\$000	4.285.549\$100	
15. Santa Catharina.....	450.000\$000	475.118\$353	450.000\$000	551.584\$445	450.000\$000	465.412\$200	450.000\$000	465.412\$200	450.000\$000	890.691\$800	450.000\$000	890.691\$800	450.000\$000	1.044.411\$400	
16. Rio Grande do Sul.....	1.450.000\$000	442.875\$951	1.450.000\$000	226.327\$646	1.450.000\$000	1.135.305\$909	1.450.000\$000	453.273\$200	1.450.000\$000	453.273\$200	1.450.000\$000	453.273\$200	1.450.000\$000	417.195\$009	
17. Minas Geraes (2).....	450.000\$000	1.352.629\$662	450.000\$000	1.196.628\$330	450.000\$000	1.135.305\$909	450.000\$000	1.398.496\$100	450.000\$000	1.398.496\$100	450.000\$000	1.398.496\$100	450.000\$000	1.629.756\$100	
18. Goyaz	150.000\$000	526.685\$259	150.000\$000	549.471\$342	150.000\$000	567.271\$309	150.000\$000	556.520\$100	150.000\$000	556.520\$100	150.000\$000	556.520\$100	150.000\$000	401.219\$009	
19. Matto Grosso.....	204.000\$000	113.937\$383	204.000\$000	56.931\$567	200.000\$000	103.107\$709	200.000\$000	57.097\$109	200.000\$000	57.097\$109	200.000\$000	57.097\$109	200.000\$000	130.000\$009	
20. Capital Federal (3).....	8.966.000\$000	209.428\$821	8.966.000\$000	214.478\$520	4.620.000\$000	221.478\$900	4.620.000\$000	236.974\$700	4.620.000\$000	236.974\$700	4.620.000\$000	236.974\$700	4.620.000\$000	250.991\$600	
Somma	19.000.000\$000	23.201.897\$031	19.000.000\$000	13.613.784\$496	15.000.000\$000	19.070.084\$600	15.000.000\$000	23.583.842\$500	15.000.000\$000	23.583.842\$500	15.000.000\$000	23.583.842\$500	15.000.000\$000	18.463.023\$400	
Dotação orçamentaria (4).....	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—	15.000.000\$000	—	15.000.000\$000	—	15.000.000\$000	—	15.000.000\$000	—	15.000.000\$000	—	

Notas: (1) Os juros creditados à Caixa Economica de São Paulo, em 1922, foram na importância de 6.398.983\$300, tendo ficado na conta "Agentes Pagadores" 3.898.983\$300, excedentes da dotação orçamentaria.

(2) De 1925 a 1927 não debitou os juros, por falta de elementos, que deixaram de ser apresentadas à Sub-Contadoria Seccional, para escripturação.

(3) De 1925 a 1927, não houve distribuição de credito ao Thesouro. No anno de 1929 a importância escripturada corresponde apenas à distribuição para o 1º semestre; a quantia correspondente enviada por aquella Caixa haver chegado depois da liquidação do exercicio. Em 1934 não houve distribuição da Capital Federal, não computados em virtude da conta corrente

(4) A dotação orçamentaria para 1934 (15.000.000\$000) corresponde a nove mezes do exercicio.

JUROS DE CAIXAS ECONOMICAS

Creditos distribuidos e despesa escripturada

ESTADOS	1925		1926		1927		1928		1929	
	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada
1. Amazonas	250.000\$000	170.654\$126	250.000\$000	184.852\$556	250.000\$000	178.961\$387	250.000\$000	201.002\$103	250.000\$000	181.163\$728
2. Pará	250.000\$000	231.188\$373	250.000\$000	28.039\$148	250.000\$000	241.925\$148	250.000\$000	249.134\$079	250.000\$000	244.117\$483
3. Maranhão	300.000\$000	263.478\$206	300.000\$000	208.46.997	300.000\$000	198.915\$436	300.000\$000	173.935\$436	300.000\$000	193.310\$020
4. Piauí	100.000\$000	116.262\$333	100.000\$000	116.871\$214	100.000\$000	114.830\$406	100.000\$000	66.90.9238	100.000\$000	10.186\$404
5. Ceará	250.000\$000	245.492\$457	250.000\$000	222.889\$021	250.000\$000	213.152\$112	250.000\$000	205.679\$388	250.000\$000	196.256\$414
6. Rio Grande do Norte	100.000\$000	41.007\$172	100.000\$000	39.049\$022	100.000\$000	39.732\$483	100.000\$000	40.739\$783	100.000\$000	—
7. Paraíba	100.000\$000	79.001\$472	100.000\$000	71.986\$729	100.000\$000	79.470\$115	100.000\$000	105.203\$289	100.000\$000	79.913\$941
8. Pernambuco	800.000\$000	1.081.249\$070	875.000\$000	875.127\$119	800.000\$000	733.889\$020	800.000\$000	672.290\$539	800.000\$000	651.186\$890
9. Alagoas	250.000\$000	125.109\$209	250.000\$000	126.822\$753	250.000\$000	123.125\$660	250.000\$000	119.150\$772	250.000\$000	117.186\$081
10. Sergipe	250.000\$000	763.117\$137	250.000\$000	332.618\$081	250.000\$000	253.164\$272	250.000\$000	234.653\$261	250.000\$000	220.012\$058
11. Bahia	700.000\$000	143.801\$926	700.000\$000	1.542.002\$185	700.000\$000	1.551.034\$989	700.000\$000	1.610.664\$199	700.000\$000	1.559.472\$001
12. Espírito Santo	150.000\$000	788.261\$179	150.000\$000	307.247\$321	150.000\$000	314.168\$567	150.000\$000	329.196\$135	150.000\$000	316.172\$023
13. São Paulo (1)	2.500.000\$000	6.521.775\$514	2.500.000\$000	6.738.942\$213	2.500.000\$000	6.982.127\$877	2.500.000\$000	7.441.290\$026	2.500.000\$000	7.846.023\$365
14. Paraná	350.000\$000	489.877\$001	350.000\$000	486.887\$004	350.000\$000	489.099\$014	350.000\$000	797.097\$025	350.000\$000	495.217\$982
15. Santa Catharina	350.000\$000	433.915\$001	350.000\$000	461.479\$273	350.000\$000	450.359\$864	350.000\$000	440.760\$958	350.000\$000	444.674\$372
16. Rio Grande do Sul	1.300.000\$000	1.226.531\$114	1.300.000\$000	1.337.246\$142	1.450.000\$000	1.244.007\$385	1.450.000\$000	1.259.001\$811	1.450.000\$000	1.200.508\$686
17. Minas Geraes (2)	450.000\$000	—	450.000\$000	—	450.000\$000	—	450.000\$000	450.000\$000	450.000\$000	549.496\$482
18. Goiás	150.000\$000	144.014\$884	150.000\$000	130.669\$763	150.000\$000	113.548\$214	150.000\$000	105.280\$666	150.000\$000	110.742\$182
19. Mato Grosso	200.000\$000	192.575\$821	200.000\$000	182.788\$658	204.000\$000	164.190\$304	204.000\$000	161.712\$802	204.000\$000	153.533\$022
20. Capital Federal (1)	—	—	—	—	—	8.631.142\$397	9.766.000\$000	9.635.486\$155	6.037.168\$141	6.037.168\$141
Total	8.500.000\$000	13.442.991.788	9.025.000\$000	13.610.735\$165	9.251.000\$000	22.989.378\$405	19.000.000\$000	24.206.604\$201	14.271.168\$141	19.621.722\$379
Distribuição orçamentaria (4)	17.000.000\$000	—	17.000.000\$000	—	17.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—

ESTADOS	1930		1931		1932		1933		1934	
	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada	Credito distribuido	Despesa escripturada
1. Amazonas	250.000\$000	180.128\$221	250.000\$000	179.522\$909	250.000\$000	181.742\$000	312.500\$000	256.170\$000	250.000\$000	215.416\$100
2. Pará	250.000\$000	234.903\$724	250.000\$000	275.161\$300	250.000\$000	252.467\$900	312.500\$000	277.488\$400	250.000\$000	318.629\$000
3. Maranhão	300.000\$000	165.103\$509	250.000\$000	162.947\$683	250.000\$000	161.522\$109	312.500\$000	261.354\$600	250.000\$000	58.127\$000
4. Piauí	100.000\$000	98.381\$171	100.000\$000	109.533\$305	120.000\$000	104.914\$600	150.000\$000	110.407\$700	125.000\$000	91.011\$600
5. Ceará	250.000\$000	188.842\$267	250.000\$000	185.792\$204	200.000\$000	119.648\$619	200.000\$000	184.609\$400	200.000\$000	207.6.487\$00
6. Rio Grande do Norte	100.000\$000	41.983\$134	100.000\$000	41.376\$723	100.000\$000	37.998\$606	125.000\$000	41.7.83\$000	100.000\$000	41.011\$200
7. Paraíba	100.000\$000	74.476\$146	100.000\$000	79.029\$071	100.000\$000	69.821\$003	125.000\$000	76.251\$100	75.000\$000	45.075\$000
8. Pernambuco	800.000\$000	137.594\$009	800.000\$000	412.216\$180	800.000\$000	399.627\$900	1.000.000\$000	549.357\$100	800.000\$000	817.912\$103
9. Alagoas	250.000\$000	108.734\$411	250.000\$000	114.211\$751	250.000\$000	109.821\$700	312.500\$000	187.620\$800	250.000\$000	94.490\$000
10. Sergipe	250.000\$000	206.397\$951	250.000\$000	192.477\$050	250.000\$000	182.211\$109	312.500\$000	189.371\$000	250.000\$000	309.110\$800
11. Bahia	1.500.000\$000	1.451.888\$071	1.300.000\$000	1.443.173\$725	1.600.000\$000	1.611.518\$806	2.000.000\$000	1.745.997\$500	1.800.000\$000	1.812.571\$310
12. Espírito Santo	150.000\$000	296.005\$001	300.000\$000	284.160\$070	300.000\$000	294.089\$900	375.000\$000	385.937\$300	300.000\$000	303.431\$100
13. São Paulo (1)	2.500.000\$000	6.324.892\$809	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	2.500.000\$000	3.125.000\$000	5.129.625\$400	6.250.000\$000	4.289.515\$300
14. Paraná	480.000\$000	475.110\$053	480.000\$000	551.584\$445	750.000\$000	708.165\$500	387.500\$000	890.891\$803	1.150.000\$000	1.044.412\$400
15. Santa Catharina	450.000\$000	442.875\$353	450.000\$000	226.327\$646	150.000\$000	165.412\$200	502.500\$000	150.273\$200	250.000\$000	417.195\$000
16. Rio Grande do Sul	1.450.000\$000	1.352.629\$100	1.450.000\$000	1.196.625\$336	1.150.000\$000	1.135.865\$900	1.812.500\$000	1.398.496\$100	1.450.000\$000	1.629.756\$100
17. Minas Geraes (2)	450.000\$000	—	480.000\$000	549.471\$542	130.000\$000	567.271\$309	77.500\$000	559.720\$100	400.000\$000	491.219\$000
18. Goiás	150.000\$000	113.937\$884	130.000\$000	76.931\$797	130.000\$000	103.107\$700	162.500\$000	57.177\$100	100.000\$000	130.000\$000
19. Mato Grosso	204.000\$000	209.421\$821	204.000\$000	214.474\$529	200.000\$000	221.475\$900	250.000\$000	296.974\$700	100.000\$000	250.931\$600
20. Capital Federal (1)	8.870.000\$000	9.177.799\$817	4.892.871\$042	4.892.871\$042	4.620.000\$000	9.733.000\$200	5.775.000\$000	7.683.625\$700	—	6.018.450\$200
Total	19.000.000\$000	23.201.891\$811	11.829.197\$031	13.610.735\$165	15.000.000\$000	19.070.084\$803	18.780.000\$000	23.589.842\$100	7.745.000\$000	18.461.023\$400
Distribuição orçamentaria (1)	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—	19.000.000\$000	—

Nota (1) Os juros creditados à Caixa Econômica de São Paulo, em 1932, foram na importância de 6.395.863\$000, tendo ficado em nome "Agentes Paradores" 3.898.883\$300, excedente de do-
 (2) De 1925 a 1927 não houve os juros, por falta de elementos, que deixaram de ser apresentados à Sub-Contadoria Nacional para escripturação.
 (3) De 1925 a 1927 não houve distribuição de credito ao Tesouro. No anno de 1929 a importância escripturada corresponde apenas à distribuição para o 1º trimestre. O resto correspondente
 ao período ficou em nome do Tribunal de Contas. Os juros do 2º trimestre de 1931, no total de 5.003.473\$443, da Caixa Econômica do Capital Federal não escripturados em virtude de falta de elementos para escriptura. Não houve chegada de depósitos de liquidação do exercício. Em 1934 não houve distribuição de credito ao Tesouro.
 (4) A distribuição orçamentaria para 1934 (1.000.000\$000) corresponde a nove mezes do exercício.

Diferenças de Cambio

EXERCICIO DE 1934

Demonstração da conta Diferenças de Cambio

REPARTIÇÕES	RECEITA	DESPESA	AGIO	DESAGIO
1. Alfandega do Rio de Janeiro	—	18:914\$2	18:914\$2	—
2. Casa da Moeda.....	—	383:599\$2	383:599\$2	—
3. Correios e Telegraphos....	98\$7	—	—	98\$7
4. Thesouraria Geral.....	—	3.235:175\$0	3.235:175\$0	—
5. Thesouro Nacional.....	11.953:094\$2	3.648:184\$3	—	8.304:909\$9
6. Del. Fiscal em Londres....	63.758:335\$6	5.650:481\$7	—	58.107:853\$9
7. Del. Fiscal no Amazonas....	3:670\$0	5:582\$5	1:912\$5	—
8. Del. Fiscal no Pará	1:649\$4	9:496\$9	7:847\$5	—
9. Del. Fiscal na Parahyba ...	—	360\$0	360\$0	—
10. Del. Fiscal em Pernambuco	—	15:730\$4	15:730\$4	—
11. Del. Fiscal em Alagôas	—	2:816\$8	2:816\$8	—
12. Del. Fiscal no E. Santo....	—	6:894\$4	6:894\$4	—
13. Del. Fiscal em São Paulo..	—	12:647\$5	12:647\$5	—
14. Del. Fiscal no Paraná	2:679\$5	3:948\$9	1:269\$4	—
15. Del. Fiscal em S. Catharina.	24:749\$9	37:777\$7	13:027\$8	—
16. Del. Fiscal no R. G. do Sul.	2:195\$2	26:376\$3	24:181\$1	—
17. Del. Fiscal em M. Geraes..	—	12:907\$5	12:907\$5	—
18. Del. Fiscal em Goyaz	—	434\$0	434\$0	—
19. Del. Fiscal em M. Grosso..	44\$0	1:958\$3	1:914\$3	—
Somma.....	75.746:516\$5	13.073:285\$6	3.739:631\$6	66.412:862\$5

RECAPITULAÇÃO

Sendo desagio.....	66.412:862\$5
Menos o agio.....	3.739:631\$6
Desagio liquido.....	62.673:230\$9

MOVIMENTO
DAS
REPARTIÇÕES INDUSTRIAES DA UNIÃO
E
DEMONSTRAÇÕES DOS SERVIÇOS OFFICIAES

São “Serviços Officiaes” os que as repartições industriaes da União (Estradas de Ferro, Correios e Telegraphos, Imprensa Nacional, Casa da Moeda e outras) prestam ás repartições dos diversos Ministerios, sem o respectivo pagamento em especie por não haver dotação orçamentaria para esse fim. Não são computados (nem a receita, nem a despesa) no balanço financeiro, visto que se compensam, sem affectar o resultado do exercicio; mas são demonstrados em quadros especiaes da receita e despesa de cada uma das repartições industriaes.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

(Inclusive E. F. Therezopolis)

Desdobramento dos serviços officiaes á conta de diversos Ministerios em 1934

MINISTERIOS	PASSAGENS	ENCOMENDAS	MERCADORIAS	ANIMAES	TELEGRAMMAS	TAXAS DIVERSAS	TOTAL
1. Fazenda	34:990\$8	4.169:746\$0	775\$8	—	34\$6	2.171:060\$3	6.376:577\$5
2. Justica	175:000\$5	47:678\$7	5:169\$6	905\$4	—	1:833\$1	200:587\$3
3. Exterior	14:955\$5	487	—	—	—	320\$0	15:280\$2
4. Educacão	115:320\$7	13:044\$1	43:455\$6	1:447\$4	13\$2	45:609\$0	188:890\$0
5. Trabalho	476:963\$1	9:569\$0	186\$9	—	—	388\$9	487:107\$9
6. Viacão	70:312\$4	93:861\$0	78:677\$2	337\$0	21\$6	951\$8	244:161\$0
7. Guerra	1.127:576\$2	363:505\$9	1.386:802\$1	422:062\$6	543\$1	403:578\$2	3.404:068\$1
8. Marinha	74:247\$2	14:766\$7	1:838\$9	—	—	—	90:852\$5
9. Agricultura	189:658\$6	88:999\$7	68:420\$0	21:413\$3	1:964\$6	8:790\$4	378:952\$6
Somma	2.279:025\$0	4.771:145\$8	1.555:326\$1	145:865\$7	2:577\$1	2.632:537\$7	11.386:477\$4

OUTRAS ESTRADAS DE FERRO

MINISTERIOS	NOROESTE DO BRASIL	REDE VIAÇÃO CEARENSE	SÃO LUIZ A THE-REZINA	CENTRAL DO PIAUHY	CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE	DE GOYAZ	TOTAL
1. Fazenda	3:086\$2	673\$6	2:342\$2	—	852\$9	4:189\$0	11:143\$9
2. Justica	2:646\$0	8:649\$8	552\$3	—	433\$0	3:988\$8	15:970\$5
3. Educacão	1:040\$2	30:131\$2	84\$6	814\$1	2:732\$2	1:281\$7	36:084\$0
4. Trabalho	8:183\$9	116\$2	11:206\$9	—	21\$3	353\$1	19:884\$4
5. Viacão	15:663\$9	443:349\$8	25:545\$2	703\$3	8:238\$0	3:706\$5	497:206\$7
6. Guerra	865:972\$0	10:787\$3	6:019\$7	—	1:713\$0	33:920\$8	918:412\$8
7. Marinha	47:745\$3	—	97\$1	—	22\$8	—	47:835\$2
8. Agricultura	13:659\$1	27:805\$1	7:851\$7	164\$2	2:837\$8	15:117\$1	67:435\$3
Somma	957:966\$9	521:543\$0	53:699\$7	1:684\$6	16:551\$6	62:557\$0	1.613:969\$8

CORREIOS E TELEGRAPHOS
Demonstração dos serviços officiaes, prestados aos diversos Ministerios em 1934

DIRECTORIAS REGIONALES	MINISTERIO DA FAZENDA	MINISTERIO DA JUSTIÇA	MINISTERIO DA EXTERIOR	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	MINISTERIO DA TRABALHO	MINISTERIO DA VIAÇÃO	MINISTERIO DA MARINHA	MINISTERIO DA GUERRA	MINISTERIO DA AGRICULTURA	TOTAL
1. Amazonas	39:532\$4	46:789\$4	164:491\$6	3:819\$9	2:169\$9	2:501\$7	2:284\$7	9:659\$4	4:950\$0	276:196\$0
2. Pará	44:071\$6	41:452\$1	170\$7	4:594\$5	2:532\$4	2:239\$9	1:514\$2	5:740\$1	6:246\$8	48:562\$0
3. Maranhão	50:332\$9	33:558\$6	10\$4	5:970\$5	1:726\$1	2:833\$2	4:145\$1	4:664\$2	3:912\$0	107:453\$6
4. Piahy	30:573\$5	10:566\$4	—	7:671\$0	62\$2	3:369\$2	2:372\$8	3:336\$6	3:444\$5	61:393\$2
5. Ceará	84:820\$0	56:099\$2	10\$5	34:692\$7	743\$9	46:029\$3	1:648\$0	7:334\$6	10:724\$5	242:681\$5
6. Rio Grande do Norte	44:143\$2	26:855\$3	—	10:528\$9	1:346\$4	17:098\$3	1:968\$7	10:180\$1	6:197\$1	115:348\$3
7. Parahyba	101:376\$7	18:058\$6	—	19:751\$7	5:126\$8	56:076\$5	1:427\$1	9:456\$4	13:769\$5	225:043\$3
8. Pernambuco	58:470\$2	36:591\$0	605\$8	37:460\$8	3:569\$3	7:523\$6	1:417\$0	26:123\$4	22:708\$7	194:469\$8
9. Alagoás	48:450\$4	7:871\$6	14\$6	13:275\$8	1:211\$1	631\$7	1:259\$8	7:773\$7	4:270\$0	84:761\$7
10. Sergipe	38:990\$8	14:453\$7	28\$2	6:410\$6	7:967\$3	4:460\$9	2:882\$9	5:857\$7	8:297\$8	89:349\$9
11. Bahia	143:758\$3	65:799\$1	481\$1	62:219\$5	3:998\$8	24:060\$5	4:426\$6	25:493\$9	18:050\$1	348:187\$2
12. Espirito Santo	114:820\$3	41:241\$5	4\$0	2:896\$6	1:483\$7	507\$2	969\$2	3:501\$2	4:139\$2	136:533\$0
13. Rio de Janeiro	86:444\$2	12:584\$9	1:228\$4	5:244\$3	5:818\$7	1:745\$9	3:246\$0	19:794\$0	5:956\$9	142:063\$3
14. Distrito Federal	258:002\$2	142:835\$4	31:346\$5	301:333\$5	138:782\$5	83:450\$7	6:292\$2	101:795\$9	96:977\$0	1,160:815\$9
15. São Paulo	152:682\$0	92:654\$2	8:886\$5	3:110\$5	1:994\$7	5:170\$8	2:148\$4	84:955\$3	17:049\$4	368:957\$8
16. Ribeirão Preto	23:421\$0	6:315\$1	—	1:404\$5	761\$1	—	—	695\$7	1:384\$9	33:985\$3
17. Botucatu	53:109\$0	38\$7	—	95\$8	1\$9	2:206\$2	—	166\$1	589\$9	56:553\$6
18. Paraná	49:181\$4	28:632\$9	3:104\$2	1:741\$1	5:063\$1	1:772\$7	2:394\$5	39:626\$2	5:719\$9	137:205\$9
19. Santa Catharina	87:749\$7	39:142\$3	345\$0	59\$3	1:086\$7	3:400\$7	3:262\$3	11:237\$1	4:296\$4	151:688\$5
20. Porto Alegre	98:173\$4	48:944\$0	51:321\$6	3:918\$5	5:189\$7	2:205\$0	4:284\$9	60:887\$5	10:602\$7	285:532\$3
21. Santa Maria da B. do Monte	48:185\$4	11:008\$4	22:775\$6	866\$4	655\$8	5:859\$2	397\$7	50:930\$4	3:000\$2	113:679\$1
22. Bello Horizonte	65:806\$5	100:516\$1	—	2:545\$8	20:279\$9	—	14\$3	10:552\$2	18:030\$4	217:745\$2
23. Juiz de Fôra	18:644\$2	5:699\$1	—	1:747\$0	95\$9	—	—	40:938\$8	13:921\$0	81:046\$0
24. Uberaba	17:400\$7	2:143\$8	—	387\$7	488	1:822\$8	—	287\$3	4:239\$5	14:256\$0
25. Campanha	47:309\$9	7:247\$2	—	1:181\$1	134\$9	24\$5	—	7:939\$0	2:180\$0	36:016\$6
26. Diamantina	8:039\$8	4:472\$3	—	1:005\$0	76\$3	275\$6	1:040\$7	751\$6	2:320\$6	17:981\$9
27. Govaz	34:374\$8	30:811\$0	—	8:188\$0	1:362\$9	99\$7	—	5:165\$4	1:933\$0	81:046\$0
28. Cuyabá	18:535\$5	12:862\$1	—	3:270\$6	4:073\$3	286\$9	254\$7	3:227\$0	3:344\$9	45:875\$0
29. Corumbá	45:031\$4	5:311\$2	—	182\$5	1:020\$4	—	2:933\$1	25:447\$7	1:148\$6	51:374\$9
Somma	1,773:445\$4	890:861\$2	284:821\$7	546:383\$1	218:813\$2	276:252\$7	53:182\$0	583:527\$5	296:403\$1	4,923:689\$9

IMPRESA NACIONAL, "DIARIO OFFICIAL" E "DIARIO DA JUSTIÇA"

MINISTERIOS	OBRAS DIVERSAS	PUBLICAÇÕES	TOTAL
1. Fazenda	433:853\$1	658:105\$1	1.091:958\$2
2. Justiça	483:514\$4	1.240:084\$7	1.723:599\$1
3. Exterior	135:064\$6	109:028\$3	244:092\$9
4. Educação	65:315\$9	203:976\$8	269:292\$7
5. Trabalho	24:781\$0	528:552\$9	553:333\$9
6. Viação	51:002\$1	301:673\$5	352:675\$5
7. Guerra	5:931\$6	409:005\$4	414:937\$0
8. Obras mechanicas. . .	9:205\$9	49:172\$1	58:378\$0
9. Agricultura	42:967\$5	243:407\$0	286:374\$5
Somma.....	1.251:636\$1	3.743:005\$8	4.994:641\$9

CASA DA MOEDA

NATUREZA DO SERVIÇO	IMPORTANCIA
1. Fundições diversas.....	258\$0
2. Chapas, cunhos, matrizes, etc.....	8:773\$2
3. Obras impressas.....	99\$8
4. Confecção de sellos.....	2.131:006\$8
5. Cunhagem de medalhas.....	8:127\$0
6. Ensaíos e analyses.....	2:112\$0
7. Confecção de galvanos.....	26:677\$2
8. Obras mechanicas. . .	12:628\$0
9. Serviço de auto-caminhões.....	13:888\$9
10. Obras e reparos.....	33:897\$1
11. Cunhagem de moedas.....	168:895\$6
12. Obras modeladas.....	5117\$2
13. Afinações· diversas.....	15\$0
Somma.....	2.406:896\$4

RESUMO DOS SERVIÇOS OFFICIAES PRESTADOS PELAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAES AOS DIVERSOS MINISTERIOS EM 1934

REPARTIÇÕES	FAZENDA	JUSTIÇA	EXTERIOR	EDUCAÇÃO	TRABALHO
1. Imprensa Nacional.....	1.091:958\$2	1.723:599\$1	244:092\$9	269:292\$7	553:333\$9
2. Casa da Moeda.....	2.323:929\$7	1:252\$6	1:562\$0	—	—
3. Correios e Telegraphos.	1.773:445\$4	890:861\$2	284:821\$7	546:383\$1	218:813\$2
4. E. F. Central do Brasil.	6.376:577\$5	200:587\$3	15:280\$2	188:890\$0	487:107\$9
5. E. F. Noroeste do Brasil.	3:086\$2	2:646\$0	—	1:040\$2	8:183\$9
6. Rêde de Viação Cearense.	673\$6	8:649\$8	—	30:131\$2	116\$2
7. E. F. S. Luiz a Therezina.	2:342\$2	552\$3	—	84\$6	11:206\$9
8. E. F. C. do Piauhy...	—	—	—	814\$1	—
9. E. F. C. R. G. do Norte.	852\$9	133\$6	—	2:732\$2	21\$3
10. E. F. Goyaz.....	4:189\$0	3:988\$8	—	1:281\$7	353\$1
Somma	11.577:054\$7	2.832:270\$7	545:756\$8	1.040:649\$8	1.279:136\$4
	VIAÇÃO	GUERRA	MARINHA	AGRICULTURA	TOTAL
1. Imprensa Nacional.....	352:675\$6	414:937\$0	58:378\$0	286:374\$5	4.994:641\$9
2. Casa da Moeda.....	80:135\$1	17\$0	—	—	2.406:896\$4
3. Correios e Telegraphos.	276:252\$7	583:527\$5	53:182\$0	296:403\$1	4.923:689\$9
4. E. F. Central do Brasil.	244:161\$0	3.404:068\$1	90:852\$8	378:952\$6	11.386:477\$4
5. E. F. Noroeste do Brasil.	15:663\$9	865:972\$0	47:715\$3	13:659\$4	957:966\$9
6. Rêde de Viação Cearense.	443:349\$8	10:787\$3	—	27:805\$1	521:513\$0
7. E. F. S. Luiz a Therezina.	25:545\$2	6:019\$7	97\$1	7:851\$7	53:699\$7
8. E. F. C. do Piauhy...	703\$3	—	—	164\$2	1:681\$6
9. E. F. C. R. G. do Norte.	8:238\$0	1:713\$0	22\$8	2:837\$8	16:551\$6
10. E. F. Goyaz.....	3:706\$5	33:920\$8	—	15:117\$1	62:557\$0
Somma	1.450:431\$1	5.320\$962\$4	250:248\$0	1.029:165\$5	25.325:675\$4

Repartições Industriales da União

RECEITA E DESPESA COMPARADAS

1934

RESULTADO DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAES DA UNIÃO NO EXERCICIO DE 1934

	RECEITA	DESPESA
Estrada de Ferro Central do Brasil		
(Inclusive Rio Douro e Therezopolis)		
Rendas industriaes (Renda propria).....	98.805:857\$6	
Outras rendas arrecadadas.....	13.718:629\$5	
Serviços officiaes por conta da União.....	11.386:131\$6	
Despesa paga neste exercicio.....	—	141.672:434\$9
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	123.910:618\$7 17.761:816\$2	141.672:434\$9
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil		
Rendas industriaes (Renda propria).....	13.383:780\$0	
Outras rendas arrecadadas.....	2.660:459\$2	
Serviços officiaes por conta da União.....	957:966\$9	
Despesa paga neste exercicio.....	—	17.764:395\$9
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	17.002:206\$1 762:189\$8	17.764:395\$9
Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina		
Rendas industriaes (Renda propria).....	773:754\$4	
Outras rendas arrecadadas.....	112:876\$7	
Serviços officiaes por conta da União.....	53:699\$7	
Despesa paga neste exercicio.....	—	3.416:507\$4
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	940:330\$8 2.476:176\$6	3.416:507\$4
Estrada de Ferro Central do Piauhy		
Rendas industriaes (Renda propria).....	151:867\$2	
Outras rendas arrecadadas.....	39:663\$3	
Serviços officiaes por conta da União.....	1:681\$6	
Despesa paga neste exercicio.....	—	976:710\$5
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	193:212\$1 781:498\$4	974:710\$5
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
Rendas industriaes (Renda propria).....	962:825\$2	
Outras rendas arrecadadas.....	169:866\$0	
Serviços officiaes por conta da União.....	16:551\$6	
Despesa paga neste exercicio.....	—	2.417:082\$4
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	1.149:242\$8 1.267:839\$6	2.417:082\$4
Estrada de Ferro de Goyaz		
Rendas industriaes (Renda propria).....	2.376:653\$6	
Outras rendas arrecadadas.....	319:664\$6	
Serviços officiaes por conta da União.....	62:557\$0	
Despesa paga neste exercicio.....	—	3.139:842\$3
	<hr/>	
<i>Deficit</i>	2.758:875\$2 380:967\$1	3.139:842\$3

**RESULTADO DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAES DA UNIÃO NO
EXERCICIO DE 1934
(Conclusão)**

	RECEITA	DESPESA
Estrada de Ferro Petrolina a Therezina		
Rendas industriaes (Renda propria).....	45:928\$7	
Outras rendas arrecadadas.....	9:841\$6	
Despesa paga neste exercicio.....	—	692:377\$5
	55:770\$3	692:377\$5
<i>Deficit</i>	636\$607\$2	
Rêde de Viação Cearense		
Rendas industriaes (Renda propria).....	6.965:706\$5	
Outras rendas arrecadadas.....	1.068:988\$2	
Serviços officiaes por conta da União.....	521:513\$0	
Despesa paga neste exercicio.....	—	6.396:959\$6
	8.556:207\$7	6.396:959\$6
<i>Superavit</i>	—	2.159:248\$1
Correios e Telegaphos		
Rendas industriaes (Renda propria).....	66.271:190\$6	
Outras rendas arrecadadas.....	871:009\$8	
Serviços officiaes por conta da União.....	4.923:689\$9	
Despesa paga neste exercicio.....	—	97.891:915\$7
	72.065:890\$3	97.891:915\$7
<i>Deficit</i>	25.826:025\$4	
Imprensa Nacional		
Rendas industriaes (Renda propria).....	863:634\$3	
Outras rendas arrecadadas.....	327:176\$0	
Serviços officiaes por conta da União.....	4.994:641\$9	
Despesa paga neste exercicio.....	—	7.054:104\$9
	6.185:542\$2	7.054:104\$9
<i>Deficit</i>	868:652\$7	
Casa da Moeda		
Rendas industriaes (Renda propria).....	240:434\$0	
Outras rendas arrecadadas.....	37:678\$1	
Serviços officiaes por conta da União.....	2.406:896\$4	
Despesa paga neste exercicio.....	—	3.507:922\$4
	2.685:008\$5	3.507:922\$4
<i>Deficit</i>	822:913\$9	
Inspectoria de Aguas e Esgotos*		
Rendas industriaes (Renda propria).....	—	
Outras rendas arrecadadas.....	239:159\$5	
Serviços officiaes por conta da União.....	—	
Despesa paga neste exercicio.....	—	25.204:342\$3
	239:159\$5	25.204:342\$3
<i>Deficit</i>	24.965:182\$8	

(*) A Inspectoria de Aguas e Esgotos não forneceu elementos para escripturação das rendas industriaes e dos serviços officiaes ás diversas repartições.

RECAPITULAÇÃO DO RESULTADO DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAES DA UNIÃO NO EXERCICIO DE 1934

	RECEITA	DESPESA	SALDO	DEFICIT
E. F. Central do Brasil.....	123.910:618\$7	141.672:434\$9	—	17.761:816\$2
E. F. Noroeste do Brasil.....	17.002:206\$1	17.764:395\$9	—	762:189\$8
E. F. São Luiz a Therezina..	940:330\$8	3.116:507\$4	—	2.176:176\$6
E. F. Central do Piauhy.....	193:212\$1	974:710\$5	—	781:498\$4
E. F. C. Rio Grande do Norte.	1.149:242\$8	2.417:082\$4	—	1.267:839\$6
E. F. de Goyaz.....	2.758:875\$2	3.139:842\$3	—	380:967\$1
E. F. Petrolina a Therezina..	55:770\$3	692:377\$5	—	636:607\$2
Rêde de Viação Cearense.....	8.556:207\$7	6.396:959\$6	2.159:248\$1	—
Correios e Telegraphos.....	72.065:890\$3	97.891:915\$7	—	25.826:025\$4
Imprensa Nacional.....	6.185:452\$2	7.054:104\$9	—	868:652\$7
Casa da Moeda.....	2.685:008\$5	3.507:922\$4	—	822:913\$9
Inspectoria de Aguas e Esgotos	239:159\$5	25.204:342\$3	—	24.965:182\$8
Soma.....	235.471:974\$2	309.832:595\$8	2.159:248\$1	76.249:869\$7

RELAÇÃO DAS COLLECTORIAS
EXISTENTES EM 31-12-934

Numero de Ordem	ESTADOS	Numero de Collectorias
1.	Amazonas.	16
2.	Pará.	30
3.	Maranhão.	36
4.	Piahy.	25
5.	Ceará.	40
6.	Rio Grande do Norte.	15
7.	Parahyba.	30
8.	Pernambuco.	57
9.	Alagôas.	31
10.	Sergipe.	29
11.	Bahia.	121
12.	Espirito Santo.	30
13.	Rio de Janeiro.	54
14.	São Paulo.	230
15.	Paraná.	43
16.	Santa Catharina.	35
17.	Rio Grande do Sul.	72
18.	Minas Geraes.	221
19.	Goyaz.	38
20.	Matto Grosso.	12
	Total geral.	1.166

CORREIOS E TELEGRAPHOS

Relação das agencias em tráfego no anno de 1934

DIRECTORIAS REGIONAES	Postais	Telegra- phicas	Radio-tele- graphicas	Telepho- nicas	Postaes- tele- graphicas	Postaes-ra- dio-tele- graphicas	Postaes- tele- phonicas	Postaes- teleg. e Radio-teleg.	Telegraphi- cas e Tele- phonicas	Total
Manáos	22	10	24	—	4	34	—	1	—	92
Belém	57	17	6	—	12	20	—	1	—	99
São Luiz	46	—	—	4	28	—	13	—	—	108
Therézina	18	—	—	1	56	—	9	—	—	56
Fortaleza	96	2	2	3	28	—	34	—	—	193
Natal	27	—	1	2	34	—	21	—	—	85
João Pessôa	71	—	—	—	39	—	26	—	—	126
Recife	126	—	—	—	43	—	20	1	—	190
Maceió	61	—	—	1	22	—	5	—	—	89
Aracajú	28	—	—	1	27	—	—	—	—	56
São Salvador	267	1	1	18	105	—	19	—	—	402
Victoria	60	—	—	—	29	—	3	—	—	92
Nitheroy	323	4	—	2	56	—	7	—	—	392
Districto Federal	40	—	—	—	47	—	—	—	—	87
São Paulo	376	2	2	1	50	1	9	—	—	441
Ribeirão Preto	72	—	—	—	7	—	1	—	—	80
Botucatu	108	—	—	—	—	4	—	—	—	112
Curityba	91	1	—	8	—	—	7	—	—	133
Florianopolis	83	4	1	6	46	—	61	—	—	201
Porto Alegre	116	2	2	1	60	—	—	—	—	181
Santa Maria	24	—	—	—	25	—	3	—	—	52
Bello Horizonte	316	1	—	—	35	1	50	—	—	403
Juiz de Fôra	220	2	—	1	24	—	3	—	—	250
Uberaba	40	—	—	—	14	—	1	—	—	55
Campanha	125	—	—	—	39	—	13	—	—	177
Diamantina	98	—	—	—	28	—	28	—	—	154
Goyaz	55	—	—	—	22	—	3	—	—	81
Cuyabá	4	9	—	10	17	1	1	1	13	56
Corumbá	12	9	—	5	9	—	—	3	—	39
Somma	2.982	64	37	64	932	61	331	7	13	4.491

Expediente da Secretaria

EXPEDIENTE

Durante o anno de 1934, a Secretaria expediu:

Officios.	3.109,	sendo 8 circulares.
Telegrammas.	2.064,	sendo 59 circulares.
Circulares.	18	(ns. 234 a 251).
Portarias.	322.	
Representações.	24	(ns. 572 a 595).

Pela Contadoria Central (1ª Divisão), além de 852 processos remetidos á Thesouraria, transitaram para registro de despesa 12.559 e para registro de distribuição de credito 6.702, provenientes dos seguintes Ministerios:

Despesa registrada:		Creditos distribuidos:	
Justiça.	967	114
Exterior.	184	15
Marinha.	3	194
Guerra.	—	120
Agricultura.	182	154
Viação.	729	147
Fazenda.	6.581	5.720
Educação.	2.923	195
Trabalho.	990	43
Total.	12.559		6.702

Pelo gabinete do Consultor Geral transitaram, para estudo, 14.926 processos, provenientes:

Do Protocollo Geral.	1.948
Directamente das Delegações.	1.891
Serviço interno (sem ficha).	11.087
	14.926

A Contadoria Central remetteu:

Ao Protocollo Geral.	991
A' Directoria da Despesa.	116
A' Contadoria Seccional no M. da Fazenda.	84
A' Directoria de Contabilidade.	34
Ao Dominio da União.	1
Ao seu Archivo.	1.068
	2.294

FALLECIMENTOS

Benjamin Franklin do Nascimento — Auxiliar-technico de 2ª, em comissão, fallecido em 26 de janeiro de 1934.

Sylvio de Souza Monteiro — Praticante de 2ª, em comissão, fallecido em 25 de fevereiro de 1934.

Armando Vieira Fontes — Auxiliar-technico, fallecido em 26 de maio de 1934.

Oswaldo Novaes — Guarda-livros em comissão, fallecido em 16 de junho de 1934.

ELOGIOS

Alcides Pires — Auxiliar-technico de 2ª, em comissão, “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de secretario da comissão revisora das provas de habilitação, realizadas em Natal”, officio n. 1.422, de 8 de junho de 1934, do Contador Geral.

Acyr Bittencourt Lobo — Praticante de 1ª, em comissão, “louvado pelo muito que produziu, com amor e efficiencia, para que o exercicio financeiro de 1933 fosse encerrado com ordem e precisão”, officio n. 2.235, de 15 de junho de 1934, do Director Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. (Collectivo).

Antonio Gregorio da Fonseca — Praticante de 1ª, em comissão, “louvado pela regularização dos trabalhos na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Natal”, officio n. 2.256, de 25 de agosto de 1934, do Contador Geral. (Collectivo).

Claudionor de Souza Lemos — Auxiliar-technico de 2ª, em comissão, “louvado pela cabal desempenho que deu ás funções de examinador de portuguez e calligraphia, da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.415, de 7 de junho de 1934, do Contador Geral.

Carmen Carrera Maese — Praticante, “louvada pelo cabal desempenho que deu ás funções de revisora das provas de portuguez, da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.420, de 8 de junho de 1934, do Contador Geral.

Claudionor de Souza Lemos — Guarda-livros, em comissão, “louvado pela Comissão de Orçamento, pelos serviços que á mesma prestou com zelo, dedicação e competencia dignos de nota e fóra das horas de expediente”, officio s/n, de 31 de agosto de 1934, do Guarda-Mór da Alfandega do Rio de Janeiro.

Edgard Gonçalves Ferreira — Auxiliar-technico, “agradece os optimos serviços prestados com inexcédivel zelo, dedicação e competencia”, officio n. 3.448, de 5 de setembro de 1934, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

Henrique Alberto Orciuoli — Auxiliar-technico. “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de presidente da mesa examinadora da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.414, de 7 de junho de 1934, do Contador Geral.

Hilton Santos — Guarda-livros, em comissão, “louvado pela Comissão de Orçamento, pelos serviços que á mesma prestou com zelo, dedicação e competencia dignos de nota e fóra das horas do expediente”, officio s/n., de 31 de agosto de 1934, do Guarda-Mór da Alfandega do Rio de Janeiro.

Joaquim Americo de Meirelles — Guarda-livros, em comissão, “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de examinador de contabilidade da prova de habilitação realizada em Natal”, officio n. 1.416, de 7 de junho de 1934, do Contador Geral.

José Baptista de Lorena — Guarda-livros, em comissão, “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de examinador de arithmeetica da prova de habilitação realizada em Natal”, officio n. 1.417, de 7 de junho de 1934, do Contador Geral.

Juvenal dos Santos Junior — Guarda-livros, em comissão, “louvado pelo muito que produziu com amor e efficiencia, para que o exercicio financeiro de 1933 fosse encerrado com ordem e precisão”, officio n. 2.235, de 15 de junho de 1934, do Director Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. (Collectivo).

Jurandyr Sitaro da Costa — Guarda-livros, em comissão, “louvado pela operosidade, zelo, dedicação e honestidade com que se conduziu no desempenho da missão que lhe foi confiada”, officio n. 420, de 2 de julho de 1934, do Delegado Fiscal de Alagôas.

José Baptista de Lorena — Guarda-livros, em comissão, “elogiado pelo esforço e competencia com que desempenhou a comissão de inspecção na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Pernambuco, cujos trabalhos demonstrou no relatorio apresentado a esta Contadoria”, portaria n. 294, de 26 de novembro de 1934, do Contador Geral.

Mario Alves da Nobrega — Auxiliar-technico de 1ª, em comissão, “louvado pela regularização dos trabalhos da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Natal”, officio n. 2.256, de 25 de agosto de 1934, do Contador Geral. (Collectivo).

Maria Antonia Campos — Praticante de 1ª, em comissão, “louvada pela Comissão de Orçamento, pelos serviços que á mesma prestou com zelo, dedicação e competencia, dignos de nota e fóra das horas do expediente”, officio s/n, de 31 de agosto de 1934, do Guarda-Mór da Alfandega do Rio de Janeiro.

Marilia Bastos — Auxiliar-technico, “elogiada pela competencia, zelo, dedicação e capacidade inexcediveis com que se houve na chefia provisoria da Secretaria desta Repartição, cujos serviços manteve sempre em dia, rigorosamente, demonstrando qualidades de orientação e direcção dignas de nota”, portaria n. 292, de 20 de novembro de 1934, do Contador Geral.

Nair Soares Pinheiro — Auxiliar-technico, “louvada pelo cabal desempenho que deu ás funções de revisora das provas de arithmetica, da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.421, de 8 de junho de 1934, do Contador Geral.

Nair Soares Pinheiro — Auxiliar-technico, “louvada pela Comissão de Orçamento, pelos serviços que á mesma prestou com zelo, dedicação e competencia dignos de nota e fóra das horas do expediente”, officio s/n., de 31 de agosto de 1934, do Guarda-Mór da Alfandega do Rio de Janeiro.

Octavio Vaz de Almeida e Albuquerque — Praticante de 2ª, em comissão, “louvado pelo muito que produziu, com amor e efficiencia para que o exercicio financeiro de 1933 fosse encerrado com ordem e precisão”, officio n. 2.235, de 15 de junho de 1934, do Director Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. (Collectivo).

Otilia da Silva Guimarães — Auxiliar-technico, “louvada pela Comissão de Orçamento pelos serviços que á mesma prestou com zelo, dedicação e competencia dignos de nota e fóra das horas do expediente”, officio s/n., de 31 de agosto de 1934, do Guarda-Mór da Alfandega do Rio de Janeiro.

Paulo Barros de Góes — Praticante de 1ª, em comissão, “louvado pela regularização dos trabalhos da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Natal”, officio n. 2.256, de 25 de agosto de 1934, do Contador Geral. (Collectivo).

Renato Leão — Praticante de 1ª, em comissão, “louvado pelo muito que produziu, com amor e efficiencia, para que o exercicio financeiro de 1933 fosse encerrado com ordem e precisão”, officio n. 2.235, de 15 de junho de 1934, do Director Regional dos Correios e Telegraphos do Paraná. (Collectivo).

Waldyr de Lima e Silva — Praticante de 1ª, em comissão, “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de revisor das provas de calligraphia, da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.418, de 8 de junho de 1934, do Contador Geral.

Waldemiro Amadel Soares Filho — Guarda-livros, em comissão, “louvado pelo cabal desempenho que deu ás funções de revisor das provas de contabilidade, da prova de habilitação, realizada em Natal”, officio n. 1.419, de 8 de junho de 1934, do Contador Geral.

NOMEAÇÕES

Manoel Marques de Oliveira — Sub-Contador da Contadoria Central da Republica, para o cargo de Contador Geral da Republica, em commissão, por decreto de 12 de maio de 1934.

Ovidio Paulo de Menezes Gil — para o cargo de Guarda-livros da Contadoria Central da Republica, por decreto de 11 de julho de 1934.

Archimedes de Souza Jardim — para o cargo de Praticante da Contadoria Central da Republica, por decreto de 11 de julho de 1934.

Alvaro Brandão — para o cargo de Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, por decreto de 11 de julho de 1934.

Waldemiro Amadel Soares Filho — para o cargo de Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, por decreto de 11 de julho de 1934.

Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito — Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, para o cargo de Contador Seccional, em commissão, do Ministerio da Guerra, por decreto de 25 de julho de 1934.

Waldemiro Amadel Soares Filho — Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, para o cargo de Contador Seccional, em commissão, do Ministerio da Marinha, por decreto de 25 de julho de 1934.

João Salustiano de Campos — Guarda-livros da Contadoria Central da Republica, para o cargo de Contador Seccional, em commissão, do Ministerio da Educação e Saude Publica, por decreto de 25 de julho de 1934.

Henrique Alberto Orciuoli — Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, para o cargo de Contador Seccional, em commissão, do Ministerio da Marinha, por decreto de 31 de outubro de 1934.

Selene Espinola Corrêa — para o cargo de Praticante da Contadoria Central da Republica, por decreto de 6 de junho de 1934.

PROMOÇÕES

Carmen Carrera Maese — Praticante da Contadoria Central da Republica, promovida, por merecimento, a Auxiliar-technico da mesma, por decreto de 6 de junho de 1934.

José Corrêa de Souza Pinto — Guarda-livros da Contadoria Central da Republica, promovido, por merecimento, a Sub-Contador da mesma, por decreto de 11 de julho de 1934.

Otilia da Silva Guimarães — Praticante da Contadoria Central da Republica, promovida, por merecimento, a Auxiliar-technico da mesma, por decreto de 11 de agosto de 1934.

DISPENSA

Waldemiro Amadel Soares Filho — Auxiliar-technico da Contadoria Central da Republica, do cargo de Contador Seccional, em commissão, do Ministerio da Marinha, a pedido, por decreto de 31 de outubro de 1934.

LICENÇAS

PORTARIAS		NOMES	CARGO	PRAZO	
Numeros	Data			Dias	Mezes
20	6- 1-34	Elvira Leal Guimarães Ferraz.	Praticante de 1ª, em comissão.	15 (1933)	
32	22- 1-34	Raymundo Alves.....	Auxiliar-technico de 2ª, em commissão.	30	
33	3- 2-34	Elvira Leal Guimarães Ferraz.	Praticante de 1ª, em comissão.	30	
70	19- 2-34	Josepha Nascimento Mello.	Praticante de 1ª, em comissão.	30	
72	24- 2-34	Sylvio de Souza Monteiro.	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
77	28- 2-34	Thompson Lemos da Silva	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
82	9- 3-34	Alberto Machado Rangel..	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
88	13- 3-34	Esperidião Ferreira.....	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
96	3- 4-34	José Ribamar Caldeira...	Auxiliar-technico de 2ª, em commissão.	30	
104	26- 4-34	Ligia Pinheiro Fortes....	Praticante de 2ª, em comissão.	—	1
113	22- 5-34	Frederico Borges.....	Auxiliar-technico de 1ª, em commissão.	30	
114	1- 6-34	Euclides Gomes Lins.....	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
115	1- 6-34	José Theotonio Vieira Regueira.	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
123	16- 6-34	Manoel Castro Rocha.....	Praticante de 1ª, em comissão.	30	
125	21- 6-34	Octavio Vaz Almeida e Albuquerque.	Praticante de 2ª, em comissão.	30	
177	24- 7-34	João da Silva Pimenta...	Praticante de 1ª, em comissão.	—	1
192	2- 8-34	Rosalina Cascardo.....	Auxiliar-technico de 1ª, em commissão.	30	
193	2- 8-34	Paulo dos Santos Nora...	Praticante de 1ª, em comissão.	30	

LICENÇAS
(Conclusão)

PORTARIAS		NOMES	CARGO	PRAZO	
Numeros	Data			Dias	Mezes
245	14- 9-34	Miguel da Cunha Ramos..	Praticante de 2ª, em com- missão.	30	
246	14- 9-34	Affonso Augusto de Maga- lhães Calvet.	Praticante de 1ª, em com- missão.	30	
262	5-10-34	Lauro de Vasconcellos Vil- lares.	Praticante de 2ª, em com- missão.	30	
268	13-10-34	Humberto Alves de Sá...	Praticante de 2ª, em com- missão.	30	
279	7-11-34	Perminio Silva.....	Guarda-livros, em com- missão.	30	
293	22-11-34	Anna de Amadel Soares..	Praticante de 1ª, em com- missão.	30	
321	28-12-34	Bivard de Berredo Gui- marães.	Praticante de 1ª, em com- missão.	30	
322	28-12-34	Nelson Dimas de Oliveira.	Praticante de 1ª, em com- missão.	30	

DESIGNAÇÕES

PORTARIAS		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
1	2- 1-34	Waldemar Plinio de Almeida.	Guarda-livros, em comissão.	Examinar o estado dos serviços da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.
68	16- 2-34	Jayme Mello dos Santos.	Auxiliar-técnico de 2ª, em comissão:	Inspeccionar, orientar e dirigir os serviços da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz.
70-A	20- 2-34	Claudionor de Souza Lemos.	Auxiliar-técnico de 2ª, em comissão.	Inspeccionar as Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições federaes no Estado da Parahyba.
71	20- 2-34	Henrique Alberto Orciuoli.	Auxiliar-técnico effectivo.	Inspeccionar os serviços da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte e presidir a prova de habilitação, para o cargo de praticante de 2ª classe, em Natal.
101	13- 4-34	Nelson Gonçalves Ferreira.	Guarda-livros, em comissão.	Inspeccionar e orientar os serviços de incorporação dos balancetes das Collectorias, na Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Bello Horizonte, de accôrdo com o systema adoptado pela Sub-Contadoria Seccional junto á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.
107	8- 5-34	Henrique Alberto Orciuoli.	Auxiliar-técnico effectivo.	Rever a documentação apresentada para as provas de habilitação, realizadas em Natal, afim de que sejam cumpridas, exactamente, as instrucções respectivas e feita rigorosa selecção dos candidatos.
107	8- 5-34	Waldir de Lima e Silva.	Praticante de 1ª, em comissão.	Rever as provas de habilitação, de calligraphia, realizadas em Natal, afim de que sejam cumpridas, exactamente, as instrucções respectivas e feita rigorosa selecção dos candidatos.
107	8- 5-34	Carmen Carrera Maese.	Praticante effectiva.	Rever as provas de habilitação, de portuguez, realizadas em Natal, afim de que sejam cumpridas, exactamente, as instrucções respectivas e feita rigorosa selecção dos candidatos.
107	8- 5-34	Nair Soares Pinheiro.	Auxiliar-técnico effectivo.	Rever as provas de habilitação, de arithmetica, realizadas em Natal, afim de que sejam cumpridas, exactamente, as instrucções respectivas e feita rigorosa selecção dos candidatos.

DESIGNAÇÕES

(Continuação)

PORTARIAS		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
107	8- 5-34	Waldemiro Amadel Soares Filho.	Guarda-livros, em comissão.	Rever as provas de habilitação de contabilidade, realizadas em Natal, afim de que sejam cumpridas, exactamente, as instrucções respectivas e feita rigorosa selecção dos candidatos.
99	9- 4-34	Maria Henriqueta de Rezende Chagas.	Dactylographia.	Colher, pessoalmente, junto á Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Minas Geraes, informações necessarias aos serviços.
107	8- 5-34	Alcides Pires.	Auxiliar-technico de 2ª em comissão.	Secretariar a commissão de revisão das provas de habilitação, realizadas em Natal.
108	14- 5-34	Ivan Ferreira de Moraes.	Guarda-livros, effectivo.	Incumbir-se, provisoriamente, da escripturação do Diario Geral.
109	14- 5-34	Paulo de Lyra Tavares.	Secretario Chefe de Secção.	Orientar os serviços de encerramento do exercicio de 1933 e a abertura do corrente nas Sub-Contadorias Seccionaes na capital de São Paulo, tendo em vista o decreto n. 23.150, do anno passado.
144	28- 6-34	José Correia de Souza Pinto.	Guarda-livros, effectivo.	Responder, até segunda ordem, pelo expediente da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, á vista do desligamento do respectivo chefe.
150	29- 6-34	Olyntho Guedes Pinto.	Auxiliar-technico de 2ª em comissão.	Inspeccionar e orientar os serviços das Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições federaes nos Estados do Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte.
151	29- 6-34	Jayme Mello dos Santos.	Auxiliar-technico de 1ª em comissão.	Inspeccionar e orientar os serviços das Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições federaes nos Estados do Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte.
152	29- 6-34	Alcides Gosling.	Auxiliar-technico de 1ª em comissão.	Inspeccionar e orientar os serviços das Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições federaes nos Estados do Piauhy, Ceará e Rio Grande do Norte.
165	6- 7-34	João Salustiano de Campos.	Guarda-livros, effectivo.	Proceder o balanço de repartições subordinadas ao Ministerio da Educação e Saude Publica.
165	6- 7-34	José Montenegro Brandão.	Praticante effectivo.	Proceder ao balanço de repartições subordinadas ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

DESIGNAÇÕES

(Continuação)

PORTARIAS		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numero	Data			
178	26- 7-34	Hugo da Silveira Lobo.	Guarda-livros, effectivo.	Fazer parte da commissão, que deverá julgar o novo methodo de escripturação, elaborado por funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio do Trabalho.
178	26- 7-34	Ovidio Paulo de Menezes Gil.	Guarda-livros, effectivo.	Fazer parte da commissão, que deverá julgar o novo methodo de escripturação, elaborado por funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio do Trabalho.
178	26- 7-34	Percilio de Carvalho.	Auxiliar-technico effectivo.	Fazer parte da commissão, que deverá julgar o novo methodo de escripturação, elaborado por funcionarios da Directoria Geral de Contabilidade, do Ministerio do Trabalho.
200	3- 8-34	Alvaro Brandão.	Auxiliar-technico effectivo.	Superintender os serviços da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo.
240	10- 9-34	Hugo da Silveira Lobo.	Guarda-livros, effectivo.	Chefiar, durante o impedimento do Secretario Chefe de Secção, a Secção de Contrôle.
248	14- 9-34	Leonardo Severo Torrents.	Sub-Contador ..	Inspeccionar, quanto á parte patrimonial, as delegações da Contadoria, na Capital Federal.
249	18- 9-34	Alvaro Brandão.	Auxiliar-technico effectivo.	Inspeccionar as Sub-Contadorias Seccionaes nos Estados de Goyaz e Matto Grosso.
275	25-10-34	Waldemiro Amadel Soares Filho.	Auxiliar-technico effectivo.	Exercer o cargo de Guarda-livros da Delegação da Contadoria, junto á Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, que passará a chefiar.
281	13-11-34	Alvaro Brandão.	Auxiliar-technico effectivo.	Inspeccionar as Sub-Contadorias Seccionaes junto ás Estradas de Ferro de Goyaz e Noroeste do Brasil.
282-A	16-11-34	José Baptista de Lorena.	Guarda-livros, em commissão.	Auxiliar nos serviços de regularização da escripturação da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

DESIGNAÇÕES

(Continuação)

PRAZO		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
296	28-11-34	Aleides Pires...	Auxiliar-técnico de 2ª, em comissão.	Acompanhar no Thesouro Nacional e no Tribunal de Contas, sem prejuizo de suas funções, o andamento de processos, cuja urgente solução exigem as necessidades dos serviços desta Contadoria, para o fiel cumprimento de suas attribuições, dentro dos prazos legais fixados.
297	30-11-34	Adherbal Alves.	Praticante de 1ª, em comissão.	Acompanhar na Comissão Central de Compras o andamento de processos, de cuja urgente solução depende a regular execução dos serviços da Contadoria.
298	1-12-34	Alvaro Brandão.	Auxiliar-técnico effectivo.	Inspeccionar e orientar os serviços de escripturação das Sub-Contadorias Seccionaes do Amazonas ao Espirito Santo.
305	10-12-34	Ernani Cesar...	Auxiliar-técnico de 1ª, em comissão.	Inspeccionar a Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, dando instrucções precisas para o serviço de escripturação em relação ao encerramento do corrente exercicio.
306	10-12-34	Luiz Madeira..	Auxiliar-técnico de 1ª, em comissão.	Inspeccionar a Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz, em Araguay, dando instrucções precisas para o serviço de escripturação em relação ao encerramento do corrente exercicio.
307	18-12-34	Pereilio de Carvalho.	Auxiliar-técnico effectivo.	Inspeccionar as Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições federaes da cidade de São Paulo, afim de verificar o andamento dos serviços, e oriental-os, quanto ao encerramento do exercicio.
OFFICIO DO DIRECTOR GERAL DO THESOURO				
43	14- 4-34	José Correia de Souza Pinto..	Guarda-livros, effectivo.	Designado pelo Ministro da Fazenda, attendendo a pedido do Ministerio da Guerra, para acompanhar a reorganização da Contabilidade do mesmo Ministerio.

DESIGNAÇÕES

(Continuação)

OFFICIO DO DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
96	26- 9-34	Paulo de Lyra Tavares.	Secretario Chefe de Secção.	Designado por acto de 22-9-934, do Ministro da Fazenda, para, com outros funcionarios do mesmo ministerio, elaborar o ante-projecto dos dispositivos concernentes á divisão das rendas a que se refere o art. 8º das Disposições transitórias da Constituição Federal.
97	28- 9-34	Ivan Ferreira de Moraes.	Guarda-livros, effectivo.	Designado por despacho de 20-9-934, do Ministro da Fazenda, para examinar as contas da Commissão Central de Compras.
97	28- 9-34	Eugenio Frazão.	Guarda-livros, effectivo.	Designado por despacho de 20-9-934, do Ministro da Fazenda, para examinar as contas da Commissão Central de Compras.
100	2-10-34	Waldemiro Anadel Soares Filho.	Auxiliar-technico effectivo.	Designado por despacho de 19-10-934, do Ministro da Fazenda, para servir em Londres, em substituição ao guarda-livros Arthur Guedes Filho.
112	22-11-34	Hugo da Silveira Lobo.	Guarda-livros, effectivo.	Designado pelo Ministro da Fazenda, para, sem prejuizo de suas funcções proprias, acompanhar a organização do orçamento da despesa do Ministerio da Guerra para o exercicio de 1936.
112	22-11-34	Humberto J. J. Sportelli.	Auxiliar-technico effectivo.	Designado pelo Ministro da Fazenda, para, sem prejuizo de suas funcções proprias, acompanhar a organização do orçamento da despesa do Ministerio das Relações Exteriores.
115	30-11-34	José Correia de Souza Pinto.	Sub-Contador ..	Designado pelo Ministro da Fazenda, para, sem prejuizo de suas funcções proprias, acompanhar a organização do orçamento da despesa do Ministerio da Viação.
115	30-11-34	Paulo de Lyra Tavares.	Secretario Chefe de Secção.	Designado pelo Ministro da Fazenda, para, sem prejuizo de suas funcções proprias, acompanhar a organização do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda.

DESIGNAÇÕES

(Conclusão)

DESPACHO DO CONTADOR GERAL		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
	14- 5-34	Paulo de Lyra Tavares.	Secretario Chefe de Secção.	Representar a Contadoria Central da Republica, no III Congresso Brasileiro de Contabilidade.
	14- 5-34	Alvaro Brandão.	Auxiliar-technico effectivo.	Representar a Contadoria Central da Republica, no III Congresso Brasileiro de Contabilidade.
	23- 7-34	Candido de Abreu e Souza	Auxiliar-technico effectivo.	Para escripturar o livro Razão, instituido na II Divisão.

SUBSTITUIÇÕES

PORTARIAS		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
241	10- 9-34	Marilia Bastos..	Auxiliar-technico effectivo.	Substituir o Secretario Chefe de Secção, durante o impedimento do mesmo.
269	13-10-34	Percilio de Carvalho.	Auxiliar-technico effectivo.	Designado pelo Ministro da Fazenda, conforme communicação do officio n. 98, de 8-10-34, da Directoria do Expediente e do Pessoal, para substituir, sem prejuizo de suas funcções, Trajano Luiz de Moraes, na Commissão incumbida de acompanhar o estudo dos contractos celebrados com a Caisse Commerciale et Industrielle, de Paris, e o Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud e indicar as medidas acauteladoras dos interesses da Fazenda Nacional.
		Paulo de Lyra Tavares.	Secretario Chefe de Secção.	Substituir o Contador Geral no periodo de 10-12-934 a 27-12-934.

DISPOSIÇÃO

PORTARIAS		NOMES	CARGO	OBJECTO
Numeros	Data			
173	17- 7-34	Luciano Toscano de Britto.	Guarda-livros, effectivo.	Posto á disposição da Caixa de Amortização para proceder á tomada de contas do actual thesoureiro da divida publica da mesma Caixa.
229	22- 8-34	Rosalina Cascardo.	Auxiliar-technico de 1ª, em commissão.	De ordem do Ministro da Fazenda, posta á disposição de seu Gabinete, durante 60 dias, a contar de 9-8-934.
276	27-10-34	Rosalina Cascardo.	Auxiliar-technico de 1ª, em commissão.	De ordem do Ministro da Fazenda, posta á disposição de seu Gabinete, a partir de 8-10-934 até 31-12-934.
OFFICIO DA DIRECTORIA GERAL DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL DO THE-SOURO NACIONAL				
Numeros	Data	NOMES	CARGO	OBJECTO
30	4-10-34			
		Nair Soares Pinheiro.	Auxiliar-technico effectivo.	Por acto de 4-10-934 do Ministro da Fazenda, posta á disposição de seu Gabinete, para servir na Secção de Estudos Financeiros e Economicos.
DESPACHO DO MINISTRO DA FAZENDA				
Numeros	Data	NOMES	CARGO	OBJECTO
	26- 3-34			
		Isaura Vereza Flores.	Dactylographa.	A' disposição da Commissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante.

ADDIÇÕES

NOME	CARGO EFFECTIVO	DELEGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Adelina Pereira do Lago.	Praticante diplomada da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	
Altamiro Mendes da Fonseca.	Servente de 2ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Salvador.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Salvador.	
Antonio Machado.....	Auxiliar de escripta da Secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Addido em 27-8-934.
Antonio Pinto Monteiro	2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.	Serviu até 10-5-934.
Benedicto Laurindo de Oliveira Filho.	4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.	Serviu de 4-1-934 a 10-5-934.
Carlos Bento de Souza.	Marinheiro da Alfandega do Rio Grande.	Sub-Contadoria Seccional na Alfandega do Rio Grande.	Serviu até 7-6-934.
Clodoaldo Palhares da Soledade.	Servente do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Porto Alegre.	Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Porto Alegre.	
Emilio Ficher Wessely.	Trabalhador das Capatazias da Alfandega de Pelotas.	Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Pelotas.	
Gabriel de Almeida...	3º official da Imprensa Nacional.	Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.	
Georgina Avelar.....	Auxiliar de 2ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.	Addida em 1-3-934.
Itamar de Siqueira....	Diarista da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	
Ilka Miranda.....	Auxiliar de 2ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Nietheroy.	

ADDIÇÕES

(Continuação)

NOME	CARGO EFFECTIVO	DELEGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Ives Alves Pinto.....	Auxiliar de 1ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Uberaba.	Serviu até 3-5-934.
José Affonso Pinto de Araujo.	Continuo do Departamento dos Correios e Telegraphos.	Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos.	
José Affonso Pires.....	Auxiliar de 1ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Campanha.	Serviu até 5-9-934.
José Alves da Silva....	Servente de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.	Serviu até 5-7-934.
José Baptista de Oliveira.	Servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo.	
José Fontenele de Medeiros.	2º escripturario da Alfandega de Parnahyba.	Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Parnahyba.	Serviu de 1 a 20-3-934.
José Guedes da Silva..	Servente de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Recife.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Recife.	
Josino de Almeida Sales.	1º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Addido em 29-11-934
Julio Ruy da Costa Borba.	Auxiliar da Imprensa Nacional.	Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.	
Luiz Gomides Borges..	Servente da Estrada de Ferro de Goyaz.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz	
Manoel Ferreira Netto.	Auxiliar de 2ª da Imprensa Nacional.	Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.	
Maria do Carmo Leite Alves.	Dactylographa da Imprensa Nacional.	Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.	Serviu até 31-10-934

ADDIÇÕES

(Conclusão)

NOME	CARGO EFFECTIVO	DELEGAÇÕES	OBSERVAÇÕES
Joanna Serejo Mestri- nho.	Auxiliar de 2ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Manáos.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de Manáos.	Serviu até 17-6-934.
Mario Soares.....	Servente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Serviu de 19-10-934 a 13-11-934.
Nelson dos Santos Ma- tarazzo.	Auxiliar de 2ª da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo.	Serviu até 31-3-934.
Nicola Rosica.....	Servente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Serviu até 4-10-934 (Fallecido).
Nozor Theodorico do Couto.	Servente da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.	Addido em 6-7-934.
Paulo Murtinho.....	4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.	Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso.	Serviu até 4-1-934.
Tibirigá de Souza Car- valho.	Auxiliar de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Manáos.	Sub-Contadoria Seccional na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Manáos.	
Waldemar Zwicker....	Auxiliar de escripta de 2ª da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.	

INDICE ALPHABETICO E REMISSIVO DAS CIRCULARES DE 1934

Apanhamento de cheques de pagamento — Coordena e consolida as ordens em vigor, Circular n. 250, de 4 de dezembro de 1934.

Avisos de lançamentos — Coordena e consolida todas as ordens em vigor, Circular n. 247, de 19 de novembro de 1934.

Banco do Brasil — Coordena e consolida todas as ordens vigorantes, Circular n. 248, de 1 de dezembro de 1934.

Caixa Economica — Coordena e consolida todas as ordens em vigor sobre a Caixa, Circular n. 246, de 30 outubro de 1934.

Cofre de Orphãos, Bens de Defuntos e Ausentes e Restos a Pagar — Coordena e consolida todas as ordens vigorantes, Circular n. 245, de 30 de outubro de 1934.

Consignações — Coordena e consolida todas as ordens em vigor, relativamente á escripturação das Consignações, Circular n. 244, de 18 de outubro de 1934.

Depositos — Dá instrucções quanto á escripturação e restituição dos depositos recolhidos anteriormente ao decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931, Circular n. 234, de 17 de março de 1934.

Depositos — Recommenda que, em 31 de março corrente, sejam os depositos de qualquer natureza, em ouro, convertidos a papel, dando as instrucções a serem obedecidas, Circular n. 236, de 24 de março de 1934.

Depositos de Diversas Origens — Coordena e consolida todas as ordens vigorantes sobre ditos depositos, Circular n. 243, de 15 de outubro de 1934.

Depositos prescriptos — Declara, em additamento ás circulares ns. 243, 244 e 245, respectivamente, de 15, 18 e 30 de outubro de 1934, que os depositos prescriptos, subordinados ao titulo “Depositos Anteriores ao decreto n. 20.393”, não estão comprehendidos no item 8º da circular n. 245, de 30 de outubro de 1934, no tocante á transferencia por Movimento de Fundos, Circular n. 251, de 19 de dezembro de 1934.

Encerramento do exercicio de 1934 — Recommenda que os balanços mensaes sejam apressados; que o balanço de dezembro seja remetido, até o dia 15 de fevereiro de 1935 e que, conjunctamente com o balanço de dezembro, seja enviada uma demonstração geral da despesa, etc., Circular n. 242, de 15 de outubro de 1934.

Fundos especiaes — Recommenda que, no encerramento do exercicio, todas as importancias escripturadas nessa conta e em rendas especializadas em depositos sejam transferidas para o titulo Renda Extraordinaria, sub-conta “Saldos de Fundos e Rendas Especializadas”, visto que as mesmas não terão mais funcção no exercicio de 1934-1935, Circular n. 235, de 20 de março de 1934.

Imposto adicional de 10 % sobre os direitos realmente devidos — Recommenda, em vista do decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, que o producto da arrecadação do dito imposto seja escripturado em “Renda Ordinaria” — I — Renda dos Impostos — a) Importação, entrada, etc., s/n. Imposto adicional de 10 %, etc. E que as importancias já escripturadas permaneçam nos respectivos paragraphos, Circular n. 240, de 7 de agosto de 1934.

Juros de apolices — Sobre a escripturação de juros de apolices, quer ao portador, quer nominativas, Circular n. 249, de 1 de dezembro de 1934.

Mudança de chefia — Recommenda que ao assumirem e ao deixarem a chefia da repartição façam um relatorio do estado dos serviços e um inventario do material, Circular n. 241, de 28 de setembro de 1934.

Receita e despesa — Faz diversas recommendações quanto ao modo, prazo e fórmula a serem observados nas communicações mensaes, Circular n. 237, de 9 de junho de 1934.

Sello penitenciario — Recommenda que a arrecadação do producto da venda do referido sello seja escripturada na conta de Deposito de Diversas Origens — 52 — Sello Penitenciario e que o movimento conste dos balanços de Activo e Passivo e na demonstração de Sellos e Formulas, Circular n. 239, de 2 de agosto de 1934.

Vencimentos — Recommenda que o pagamento dos vencimentos dos funcionarios em comissão ou deslocados seja lançado directamente nas verbas proprias e não mais em Movimento de Fundos, ficando revogadas as Circulares ns. 83, 98, 112 e 222, com excepção das alneas b e d. Circular n. 238, de 2 de julho de 1934.

FUNCIONARIO CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

NUMEROS	CARGOS	PRIMEIRAS NOMEAÇÕES			NOMEAÇÃO PARA O CARGO ACTUAL	
		FEDERAL		ENTRANCIA DE FAZENDA		CONTADORIA
		Outros Ministerios	Fazenda, sem concurso			
1	Contador Geral.					
2	Sub-Contadores			6- 2-1913	13- 2-1922	
3		14- 8-1905			13- 2-1922	
4				16- 1-1908	29- 4-1922	
5	Sec. Chefe de Secção	1- 6-1918			28- 2-1923	
6	Guarda-livros			22- 7-1909	13- 2-1922	
7				31- 1-1913	13- 2-1922	
8			17- 1-1895		13- 2-1922	
9		6- 8-1920			13- 2-1922	
10					13- 2-1922	
11					13- 2-1922	
12			13- 8-1909		29- 4-1922	
13			1- 2-1911		29- 4-1922	
14					29- 4-1922	
15				29- 8-1903	29- 4-1922	
16				30- 4-1923		
17		10-10-1922		11- 3-1927		
18	Auxiliares technicos.		27- 1-1908	21- 1-1924	29- 4-1922	
19				7-10-1921	29- 4-1922	
20				13- 2-1922	29- 4-1922	
21			12- 3-1912		29- 4-1922	
22			4- 1-1905		29- 4-1922	
23			1- 9-1906		29- 4-1922	
24			3- 9-1893		29- 4-1922	
25					29- 4-1922	
26					30- 4-1923	
27			31- 3-1922		10- 1-1924	
28					10- 1-1924	
29					30- 4-1923	
30					30- 4-1923	
31					30- 4-1923	
32			14- 6-1908		8- 5-1923	
33					8- 5-1923	
34			11-1922		25- 5-1923	
35					25- 5-1923	
36	Auxiliares technicos.				10- 1-1924	
37					10- 1-1924	
38			27- 4-1921		12- 8-1924	
39			15-10-1924		5-10-1926	
40			31- 1-1925		10- 3-1927	
41					10- 1-1924	
42					8- 4-1931	
43					8- 4-1931	
44					12- 8-1931	
45					17- 2-1932	
46	Serventes		22- 3-1927		12- 8-1931	
47			7- 3-1924		12- 8-1931	
48			1- 2-1921		17- 2-1932	

- (1) Nomeado por decreto, em comissão, exercer o cargo de Contador Geral da Republica, que já exercia a
- (2) Exerceu o cargo de Bemfica a Mangueira, na E. F. Rio d'Ouro, de 3-9-1893 a 30-4-1894, interrompendo
- (3) O Sub-contador do Thesouro Nacional, por decreto de 19-6-1934.
- (4) O auxiliar-technico Nacional, por decreto de 20-6-1934.
- (5) O auxiliar-technico Nacional, por decreto de 20-6-1934.
- (6) O auxiliar-technico Thesouro Nacional, por decreto de 20-6-1934.
- (7) O protocollista Municipal, por decreto de 20-6-1934.
- (8) Nomeado, por título de Santos.
- (I) Tem concurso de

FUNCCIONARIOS DO QUADRO EFFECTIVO DA CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

NUMEROS	CARGOS	NOMES	NASCIMENTO	PRIMEIRAS NOMEACOES				NOMEACAO PARA O CARGO ACTUAL	
				FEDERAL		ENTRANSA DE FAZENDA	CONTADORIA		
				Officio Ministerial	Fazenda sem loturacao				
1	Contador Geral								
2	Sub-Contadores	Manoel Marques de Oliveira (1)	12-3-1882	—	—	6-2-1913	13-2-1922	13-2-1922	
3		Leonardo Severo Torrents	6-11-1869	14-8-1905	—	—	13-2-1922	21-6-1931	
4		Jose Correia de Souza Pinho (1)	19-3-1885	—	—	16-1-1908	29-3-1922	11-7-1933	
5	Sec. Chefe de Secção	Paulo de Lyra Tavares (1)	8-1-1901	1-6-1918	—	—	28-2-1923	12-8-1924	
6	Guarda-Livros	Luizennio Freixo de Brito	30-1-1889	—	—	22-7-1909	13-2-1922	13-2-1922	
7		Jose Adolpho de Azevedo Almeida (1)	6-7-1892	—	—	31-1-1913	13-2-1922	13-2-1922	
8		Oscar Pires Salgado (1)	25-2-1882	—	17-1-1909	—	—	13-2-1922	
9		Luiz Augusto Rist	23-5-1877	6-8-1920	—	—	—	13-2-1922	
10		João Sebastião de Campos	23-3-1887	—	—	—	—	13-2-1922	
11		Hugo da Silveira Lobo	18-8-1890	—	—	—	—	13-2-1922	
12		Ivan Ferreira de Moraes	31-8-1888	13-8-1909	—	—	—	26-1-1922	
13		Heitor Murat	6-11-1892	1-2-1911	—	—	—	29-1-1922	
14		Jose Augusto de Oliveira (1)	2-3-1899	—	—	—	—	29-1-1922	
15		Agostino Frazão	13-1-1881	—	—	29-8-1903	—	29-1-1922	
16		Arthur Mendes Filho (1)	9-3-1894	—	—	—	—	30-1-1923	
17		Ovidio Paulo de Menezes Ribeiro	9-7-1903	10-10-1922	—	—	—	15-3-1927	
18		Auxiliares técnicos	Jose Americo Paes de Barros (1)	27-1-1891	—	27-1-1908	21-1-1924	29-1-1922	29-1-1922
19			Humberto Jacomo José Spinelli (1)	3-3-1895	—	—	7-10-1921	29-1-1922	29-1-1922
20			Joachim Pedro da Motta (1)	28-3-1889	—	12-3-1912	13-1-1922	29-1-1922	29-1-1922
21			Beltrão Gomes Ribeiro de Brito (1)	22-3-1893	—	1-3-1905	—	—	29-1-1922
22			Mario Cavallero do Lago (1)	1-7-1887	1-9-1906	—	—	—	29-1-1922
23	Henriques Pires Machado (2)		22-1-1874	3-9-1893	—	—	—	29-1-1922	
24	Barbas Ferreira Deschamps (1)		23-3-1902	—	—	—	—	29-1-1922	
25	Domingos D'Arcy (1)		23-3-1894	—	—	—	—	30-3-1923	
26	Edison Gonçalves Ferreira (1)		23-8-1899	31-3-1922	—	—	—	10-1-1924	
27	Elydio de Carvalho (1)		13-11-1899	—	—	—	—	10-1-1924	
28	Alberchal Silva (1)		17-3-1890	—	—	—	—	30-3-1923	
29	Henrique Alberto Orensch (1)		15-11-1896	—	—	—	—	30-3-1923	
30	Joachim Menção de Azevedo Junior		21-13-1909	—	—	—	—	30-1-1923	
31	Camilo de Almeida Souza (1)		8-11-1888	13-6-1908	—	—	—	8-5-1923	
32	Berardo de Carvalho (1)		30-3-1878	—	—	—	—	8-5-1923	
33	Osar da Costa Mattos		27-6-1883	11-1922	—	—	—	25-5-1923	
34	Colinus Douglas Travessa		2-11-1885	—	—	—	—	25-5-1923	
35	Paulo Orlando (1)		18-7-1903	—	—	—	—	10-1-1924	
36	Auxiliares técnicos		Nelson da Costa Machado (1)	6-1-1904	—	—	—	10-1-1924	26-6-1927
37			Joachim Anapolino Sant'Anna	9-7-1907	—	—	—	10-1-1924	14-11-1927
38			Arce Baptista de Oliveira	23-7-1898	27-3-1921	—	—	—	12-8-1924
39			Maria Bastos (1)	25-7-1902	15-10-1924	—	—	—	5-10-1926
40			Nair Soares Pinheiro	27-2-1904	31-1-1925	—	—	—	10-3-1927
41			Hugo Victor Sampaio Ferraz	7-8-1899	—	—	—	—	10-1-1924
42			Carmona Carrera Masc	30-7-1909	9-7-1924	—	—	—	5-10-1926
43			Waldemiro Amabel Soares Filho	8-7-1891	11-6-1914	—	—	—	2-1-1925
44			Alvaro Brandão	16-9-1909	30-12-1921	—	—	—	2-1-1925
45			Otilia da Silva Guimarães	9-3-1903	31-1-1925	—	—	—	5-10-1926
46	Praticantes		Alberto Ferreira Carneiro	29-1-1894	—	—	—	25-1-1924	25-1-1924
47			Octavio Momiardim	6-10-1903	—	—	—	27-1-1924	27-1-1924
48			João Mendes o Brandão	23-8-1905	—	—	—	15-2-1924	15-2-1924
49			Antonio Nabuco de Mello	19-6-1903	—	—	—	24-6-1934	24-6-1934
50			Dulceina Jardim da Fonseca	23-2-1904	—	—	—	31-1-1927	30-9-1931
51			Arinda Nereide Mendes	20-10-1902	—	—	—	31-1-1927	3-2-1927
52			Maria Magdalena Gótho Martins	9-12-1904	—	—	—	17-3-1927	19-5-1933
53		Maria Adelaide Portima	1-7-1900	31-1-1925	—	—	—	8-2-1927	
54		Selma Espinola Guerra	24-11-1904	—	—	—	—	6-6-1934	
55		Arduinos de Souza Jardim	8-10-1899	1-3-1921	—	—	—	24-11-1927	
56	Datylographas	Edelmiles Pereira Pacheco	22-10-1884	—	—	—	20-9-1922	20-9-1922	
57		Maria Beatrizeta de Rezende Chagas	7-9-1896	—	—	—	20-9-1922	9-9-1922	
58		Isaura Verza Flores	12-3-1887	11-8-1920	16-2-1824	—	—	3-12-1922	
59	Contínuo-archivista	Manoel Nunes Carvalho	15-8-1889	—	1-3-1821	—	30-5-1928	8-3-1931	
60	Contínuo	Antonio da Costa Lima	30-3-1889	—	—	—	3-1-1922	16-1-1925	
61	Serventes	Luizennio Faustino Machado	16-1-1890	—	—	—	3-10-1924	3-10-1924	
62		Vicente Motta	22-1-1857	—	22-3-1927	—	—	8-3-1931	
63		Wenderson Barbosa da Silva	20-10-1903	—	7-3-1924	—	—	12-8-1931	
64		Jose Soares Pinho	16-3-1900	—	1-2-1921	—	—	17-2-1932	

(1) Nomeado por decreto de 12-6-1934 do Chefe do Governo Provisório, para, em comissão, exercer o cargo de Contador Geral da Republica, que ja exercia anteriormente desde 18-10-1928.

2. Exerceu o cargo de escripturario da Commissão Constructora do Banco de Beneficencia Mangueira, na F. F. Rio d'ouro de 7-9-1893 a 30-3-1894, interrompendo a exercicio de cargos publicos ate 29-5-1922.

3. O Sub-contador (Gestão) de Lima Chaves foi nomeado official maior do Thesouro Nacional, por decreto de 19-6-1934.

4. O auxiliar-técnico Manoel de Loba foi nomeado official do Thesouro Nacional, por decreto de 20-6-1934.

5. O auxiliar-técnico Fancisco Lavilla foi nomeado official do Thesouro Nacional, por decreto de 20-6-1934.

6. O auxiliar-técnico Jose de Carvalho da Souza foi nomeado official do Thesouro Nacional, por decreto de 20-6-1934.

7. O protylista Manoel Coelho foi nomeado protylista do Thesouro Nacional, por decreto de 20-6-1934.

8. Nomeado, por titulo de 10-1-1919, para official archivero da A. G. de S. Santos.

(1) Tem concurso de habilitação em Fazenda.

CONTADORES SECCIONAES

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CLASSE
1	Heitor Murat.....	29- 4-1930
2	Celino da Silva Leitão.....	16- 1-1933
3	João Salustiano de Campos.....	27- 7-1934
4	Rodrigo Gomes Ribeiro de Britto.....	27- 7-1934
5	Waldemiro Amadel Soares Filho.....	27- 7-1934
6	Henrique Alberto Orciuoli.....	31-10-1934

GUARDA-LIVROS

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
1	Jorge Cornelio Brom.....	10- 1-1925	
2	Moacyr Alves da Silveira.....	13- 1-1925	
3	Manoel Vicente do Rego Valença Filho.....	16- 1-1925	
4	Oscar Rodrigues de Almeida.....	16- 1-1925	
5	Luiz Mestrinho Filho.....	14- 2-1925	
6	João de Deus Ferreira de Menezes.....	2- 5-1925	13-11-1926
7	Seraphim de Barros.....	12- 1-1925	4- 3-1927
8	Aroldo Nobrega (1).....	10-10-1925	1- 4-1927
9	Antonio Fernandes Pinto.....	31- 3-1926	31-10-1927
10	Raymundo de Azevedo e Souza.....	14- 2-1925	7-12-1928
11	Florido Cabral.....	28- 1-1925	14-12-1928
12	Oliveiros de Araujo Lopes (2).....	17- 8-1925	31- 1-1929
13	Nelson Gonçalves Ferreira.....	12- 1-1925	26- 3-1929
14	Mario Gonçalves Ferreira.....	26- 1-1925	30- 4-1929
15	Joaquim Americo de Meirelles.....	14- 1-1925	31- 1-1930
16	Aguinaldo Regulo Valdetaro.....	7- 3-1925	11- 2-1931
17	Rodolpho de Moraes Rego.....	23- 1-1925	6- 1-1932
18	Rogério Prendes.....	16- 1-1925	3- 2-1932
19	Perminio Silva.....	2- 2-1925	31-10-1932
20	José Fragoso Vianna.....	13- 2-1925	28-12-1932
21	Rodolpho Rodrigues Fortes.....	2- 1-1925	11- 1-1933
22	Hilton Santos.....	29- 1-1925	11- 1-1933
23	Cicero Ferreira da Costa.....	13- 1-1925	8- 2-1933
24	Alberto Rodrigues Nunes.....	19- 2-1925	10- 5-1933
25	Manuel Isidro de Miranda.....	5-10-1927	31- 5-1933
26	Ary Ferreira Horta.....	13- 1-1925	19- 7-1933
27	José Manoel Navarro.....	11- 5-1925	19- 7-1933
28	José Monteiro de Menezes.....	6- 6-1927	25-10-1933
29	José Duarte Figueiredo.....	17- 1-1925	27-12-1933
30	Waldemar Maracajá Ramalho.....	24- 1-1925	27-12-1933
31	João Rodrigues de Azevedo.....	2- 2-1925	27-12-1933
32	Waldemar Plinio de Almeida.....	11- 4-1927	27-12-1933
33	José Baptista de Lorena.....	19-12-1927	27-12-1933
34	Jurandyr Sitaro da Costa.....	16- 1-1925	24- 1-1934
35	Eduardo Ernesto Midosi.....	2- 1-1925	20- 6-1931
36	Americo Wenegorowis Brasil.....	13-10-1931	27- 6-1934
37	Alfredo da Rosa Brandão.....	2- 1-1925	25- 7-1934
38	Oscar Pacheco de Souza Bello.....	16- 1-1925	25- 7-1934
39	Ary Jorge Linhares.....	24- 1-1925	25- 7-1934
40	Antonio Justino Pereira da Silva.....	9- 6-1927	25- 7-1934
41	Jayme Mello dos Santos.....	6-10-1931	25- 7-1934
42	Claudionor de Souza Lemos.....	19- 1-1932	25- 7-1934

(1) De 5-1924 a 11-4-1925 serviu como guarda-livros extranumerario.
 (2) De 4-6-1924 a 11-4-1925 serviu como guarda-livros extranumerario.

AUXILIARES TECHNICOS DE 1ª CLASSE

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
1	Jayme Damaso de Carvalho.....	2- 1-1925	
2	João de Souza Familiar.....	12- 1-1925	
3	Themistocles Coutinho Carneiro.....	14- 1-1925	
4	Alcides Gosling	16- 1-1925	
5	Manoel Ulysses de Lima Leão.....	17- 1-1925	
6	Paulo Vidal Moreira da Silva.....	17- 1-1925	
7	Antonio Evertton Serrão (1).....	28- 1-1925	
8	Antonio Tavares da Silva Figueiredo.....	14- 2-1925	
9	Frederico Borges	14- 9-1925	
10	Flavio Eustachio da Silva Gomes.....	10- 1-1925	23- 1-1926
11	Oscar de Lamare.....	1- 2-1926	
12	Augusto Julio Ferreira.....	18- 6-1926	
13	Edgard Ribeiro Moss.....	24-10-1925	12- 2-1927
14	Edgard de Castro Ribeiro Duarte.....	12- 1-1925	15- 3-1927
15	José Parente Sobrinho.....	4- 3-1926	4- 5-1927
16	Armando Orlando	27- 4-1925	3- 8-1927
17	Waldomiro Martins de Souza.....	12- 1-1925	15- 8-1927
18	Alyx Ribeiro Moss.....	13- 1-1925	4- 1-1928
19	Juvenal dos Santos Junior.....	28- 1-1925	21-12-1928
20	Carlos Werneck Franco Genofre.....	2- 4-1927	31- 1-1929
21	Analia Paranhos Barbosa	17- 1-1927	26- 3-1929
22	João de Queiroz Leite.....	21- 3-1927	26- 3-1929
23	Franklin Pinto Lobo.....	22- 6-1926	24- 5-1929
24	Antonio Carlos Cidade Nogueira.....	12- 1-1925	3- 7-1929
25	Clovis Emiliano de Oliveira.....	9-10-1926	10- 7-1929
26	José Nelson de Lemos.....	6- 3-1925	23- 7-1929
27	Antonio Rodrigues de Mello Junior.....	31-12-1926	31- 8-1929
23	Karlinz Von Doellinger.....	12- 1-1925	10- 9-1929
29	José da Silva Guimarães.....	1-11-1927	31- 1-1930
30	Miguel Cesario de Araujo.....	10- 6-1929	28- 2-1931
31	João da Silva Ramos.....	5- 3-1925	8- 4-1931
32	Victor Ferreira	6- 5-1926	8- 4-1931
33	Sylvia Frota de Salles.....	1-10-1927	6- 1-1932
34	José de Freitas Rodrigues Vasconcellos.....	13- 2-1925	28-12-1932
35	Lauro Lyra Neiva.....	17- 1-1925	11- 1-1933
36	Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.....	19- 3-1927	11- 1-1933
37	Luiz Madeira	13- 7-1927	11- 1-1933
33	Edesio Gonçalves	15- 1-1925	8- 2-1933
39	Archimimo Silva	29- 1-1925	8- 2-1933
40	Antonio Gouveia Henriques.....	15- 7-1927	8- 2-1933
41	Mauricio Moreira da Costa Lima.....	16- 7-1927	5- 4-1933
42	Dolores Albano Ribas.....	16- 1-1925	31- 5-1933
43	Rosemiro Bezerra da Rocha.....	17- 1-1925	31- 5-1933
44	Felippe Mendes Malheiros.....	19- 1-1925	31- 5-1933

(1) Apostillado de guarda-livros

AUXILIARES TECHNICOS DE 1ª CLASSE

(Continuação)

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
45	Paulo de Tarso Leal.....	6- 5-1925	19- 7-1933
46	Rosalina Cascardo	1- 2-1927	19- 7-1933
47	Arthur Pereira de Moraes.....	11-10-1928	19- 7-1933
48	Ernani Cesar	12- 4-1926	25-10-1933
49	João Monteiro	17- 1-1925	22-11-1933
50	José Faraco Guimarães.....	10- 6-1929	22-11-1933
51	Benedicto de Oliveira Pinto.....	15- 1-1925	27-12-1933
52	Luiz Antonio de Figueiredo.....	17- 1-1925	27-12-1933
53	Salvador Cicco	2- 2-1925	27-12-1933
53	Rubem de Souza Carvalho.....	16- 4-1925	27-12-1933
55	Haraldo F. Sorensen.....	1- 8-1925	27-12-1933
56	Gonçalo de Almeida.....	26- 5-1926	27-12-1933
57	José Martins Bayão Netto.....	31- 1-1927	27-12-1933
58	José Roberto Mello Guilhon.....	10- 2-1927	27-12-1933
59	Jonathas Costa	22- 4-1927	27-12-1933
60	Agenor Affonso Cruz.....	10- 6-1927	27-12-1933
61	Rodolpho Richter	22-11-1927	27-12-1933
62	Alvaro da Fonseca Bastos.....	8-10-1929	27-12-1933
63	Eliezer Leopoldino	24- 9-1930	27-12-1933
64	José Craveiro de Sá.....	17- 1-1925	24- 1-1934
65	Benedicto Vieira Carneiro.....	2- 3-1929	21- 2-1934
66	Julio da Fontoura Menna Barreto.....	19- 3-1925	7- 3-1934
67	Mario Alves da Nobrega.....	2- 2-1925	20- 6-1934
63	Juvencio Polycarpo Moreira.....	13- 2-1925	20- 6-1934
69	Edgard Bento Salles.....	18-10-1928	20- 6-1934
70	Aramis Pacobahyba	24-10-1929	20- 6-1934
71	Fernando Ribamar Vianna.....	19- 1-1925	27- 6-1934
72	Djalma Salgado	6- 4-1927	27- 6-1934
73	Luiz de Souza Pinto.....	1-10-1927	27- 6-1934
74	Antonio de Oliveira Lins.....	29-12-1928	27- 6-1934
75	Argem Machado Bezerra.....	12- 1-1925	25- 7-1934
76	Nelson Flores	17- 1-1925	25- 7-1934
77	Lauro Teixeira de Rezende.....	11- 8-1925	25- 7-1934
78	Rogério Gil Martins.....	19- 1-1926	25- 7-1934
79	Durval Mendonça	1- 2-1927	25- 7-1934
80	Manoel Ignacio de Andrade e Silva.....	17- 8-1927	25- 7-1934
81	Israel Alves de Paiva.....	28- 1-1928	25- 7-1934
82	Cesar Machado da Silva.....	8- 5-1929	25- 7-1934
83	Olyntho Guedes Pinto.....	7-10-1931	25- 7-1934

AUXILIARES TECHNICOS DE 2ª CLASSE

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
1	José da Fonseca Ribeiro.....	17- 1-1925	
2	Luiz de Macedo Carvalho Junior.....	1- 6-1925	21- 1-1931
3	Ascanio Borges da Cruz.....	5-10-1927	8- 4-1931
4	Sylvio Cerdá	5-12-1929	25- 5-1932
5	Paulo Cornelio dos Santos.....	30- 1-1925	31-10-1932
6	Amalia Cagnoto	6- 3-1925	28-12-1932
7	Jacy Penna Fausto.....	21-12-1928	28-12-1932
8	João Luiz Vinhola.....	16- 1-1925	11- 1-1933
9	Helena Coelho de Souza.....	1- 3-1925	11- 1-1933
10	Alfredo Costa da Fonseca.....	18-11-1926	11- 1-1933
11	Laura de Oliveira Vieira.....	6- 7-1927	11- 1-1933
12	Alberto Magalhães Nunes.....	19- 7-1927	11- 1-1933
13	João da Fontoura e Souza.....	23- 2-1925	8- 2-1933
14	Antonio Demetrio Ferreira.....	12-12-1928	8- 2-1933
15	Alice de Oliveira Lopes.....	16- 1-1925	5- 4-1933
16	Celso Capella	24- 3-1925	5- 4-1933
17	Fernando Quinciano de Souza.....	16- 1-1925	10- 5-1933
18	Luiz Getulio da Costa.....	15-12-1926	10- 5-1933
19	Carlos Guilherme Pinheiro.....	10-10-1927	31- 5-1933
20	Clodoaldo Pessoa de Mendonça.....	10-10-1928	31- 5-1933
21	José da Paschoa Sobrinho.....	2- 2-1925	19- 7-1933
22	Edméa da Cruz Secco Macedo.....	11- 6-1927	19- 7-1933
23	Maria Passos	7- 7-1927	19- 7-1933
34	Jandyra Sant'Anna	22- 8-1927	19- 7-1933
25	João Goes Cardoso.....	11- 7-1927	26- 7-1933
26	Bertha Schuldt Delduque.....	12- 1-1925	22-11-1933
27	Esio Rosado Vieira Machado.....	25- 6-1927	22-11-1933
28	Manoel Redinha Pinheiro da Silva.....	6- 4-1925	27-12-1933
29	Luzia Grieco Leite Pinto.....	15- 3-1927	27-12-1933
30	Rosita de Araujo Rocha.....	11- 4-1927	27-12-1933
31	Sylvia de Araujo Macedo.....	6- 1-1928	27-12-1933
32	Petrina Paes	1- 2-1928	27-12-1933
33	Gustavo de Almeida.....	26- 9-1928	27-12-1933
34	Theodoro Ligocki	19- 1-1929	27-12-1933
35	Alcides Pires	1- 2-1929	27-12-1933
36	Mario Anacleto da Silva.....	2- 5-1929	27-12-1933
37	Oscar Trindade	16- 9-1929	27-12-1933
38	Paulo de Miranda Roxo.....	1-11-1929	27-12-1933
39	Waldemiro Santos	13- 1-1930	27-12-1933
40	João Baptista de Oliveira.....	2- 5-1930	27-12-1933
41	Alceu Fayão de Abreu Gomes.....	1- 7-1930	27-12-1933
42	Abdelkader Catunda	8-10-1931	27-12-1933
43	Mario Calvão Menezes.....	9-10-1931	27-12-1933
44	Haroldo Borges	16- 1-1932	27-12-1933
45	Antonio Thiodulo Marmora.....	9- 6-1932	27-12-1933

AUXILIARES TECHNICOS DE 2ª CLASSE

(Continuação)

NUMEROS	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
46	José Ribamar Caldeira.....	22- 8-1929	24- 1-1934
46	Alcindo Bomfim	9- 3-1927	21- 2-1934
48	Levy Cersosimo	26-10-1931	21- 2-1934
49	José de Moura Freire.....	24- 4-1925	7- 3-1934
50	Acyr Bittencourt Lobo.....	26- 1-1929	7- 3-1934
51	Maria Jotta	6-10-1931	6- 6-1934
52	José Lopes de Almeida.....	17- 1-1925	20- 6-1934
53	Manoel Dias Pereira.....	25-10-1927	20- 6-1934
54	Leonie de Souza Pereira da Silva.....	5-10-1931	20- 6-1934
55	Moacyr de Oliveira.....	20-10-1931	20- 6-1934
56	Manoel Castro Rocha.....	27-10-1932	20- 6-1934
58	Raymundo Moreira de Souza.....	17- 1-1925	27- 6-1934
58	Mauricio de Barros Nunes.....	18- 3-1927	27- 6-1934
59	Antonio de Araujo Pedrosa.....	23-10-1931	27- 6-1934
60	Ivanny Cunha	26-10-1931	27- 6-1934
61	João Barroso Pereira.....	1- 6-1932	27- 6-1934
62	Waldyr de Lima e Silva.....	8- 9-1932	4- 7-1934
63	Suzanna de Oliveira Carvallhal.....	10- 2-1925	25- 7-1934
64	Francisco Aristheu de Oliveira.....	6-10-1927	25- 7-1934
55	Nicolau Baroni	2- 5-1929	25- 7-1934
66	Oswaldo Fernandes de Souza Cherém.....	1-12-1929	25- 7-1934
67	Newton Carvalho de Souza.....	11- 7-1930	25- 7-1934
68	Elvira Leal Guimarães Ferraz.....	9-10-1931	25- 7-1934
69	Moacyr Cavalcante da Silva.....	28-10-1931	25- 7-1934
70	Oswaldo Teixeira Marques.....	23- 5-1932	25- 7-1934
71	Petrina Bomfim	23- 5-1932	25- 7-1934
72	Heitor Gomes de Paiva.....	10- 8-1932	25- 7-1934
73	Francisco de P. Gomes da Silva.....	16- 1-1933	25- 7-1934

PRATICANTES DE 1ª CLASSE

NUMERO DE ORDEM	NOMES	TEMPO DE GONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
1	Alvaro Accioly de Vasconcellos.....	20- 3-925	—
2	Raymundo Soares Focas (1).....	11- 3-926	—
3	Euclides Craveiro de Sá.....	19- 4-926	—
4	Edmundo Freitas Strunck.....	20-10-926	—
5	Pedro Alves Parente.....	8- 4-925	13-11-926
6	Tancredo Peixoto	1- 8-927	—
7	Alberto de Sá e Albuquerque.....	25- 7-929	—
8	Oscar Mahtias Becker.....	25- 7-929	—
9	Darcy Sant'Anna	27- 7-929	—
10	Jorge Moura Rocha	5- 8-929	—
11	João Lopes da Costa.....	2- 7-927	24- 6-930
12	Joaquim de Figueiredo Bastos.....	29-10-929	13- 8-930
18	Felippe Campos de Souza.....	3- 8-929	21- 1-931
14	Gastão Ferrer dos Santos.....	15- 3-930	28- 2-931
15	Gerusa Amaral de Athayde.....	23- 9-930	2-12-931
16	José Paulino Ferreira da Silva.....	27-10-931	6- 1-932
17	João Gaspar Filho.....	17-12-925	3- 3-932
18	Alcides Leite Pereira.....	5- 3-931	11- 5-932
19	Livia Barbosa Garcia.....	7- 5-929	25- 5-932
20	Estevam Raymundo Fernandes.....	31- 1-931	25- 5-932
21	Henrique de Abreu Santa Rita.....	28- 9-931	1- 6-932
22	Hamilton Beltrão Pontes.....	3- 6-932	31-10-932
23	Dilermando Almada	19- 9-930	9-11-932
24	Orlando Horta da Costa.....	8-10-931	9-11-932
25	Floriano Mattos	17- 8-925	11- 1-933
26	Ilka Schafflör Leal.....	30- 1-928	11- 1-933
27	Luzia Carneiro Murat.....	1- 2-929	11- 1-933
28	Amaury Cesar da Silva.....	6-5-930	11- 1-933
29	Adherbal Alves	19-9-931	11- 1-933
30	Anna de Amadel Soares.....	6-10-931	11- 1-933
31	Antonio Monteiro de Lima.....	15-10-931	11- 1-933
32	Sylvestre Moreira de Araujo.....	19-10-931	11- 1-933
33	Véra Ewerton de Almeida.....	31-10-931	11- 1-933
34	Jorge Silva	25- 7-932	11- 1-933
35	Adriano Sampaio	27-10-931	8- 2-933
36	Marina Tavares Franco.....	24- 5-932	8- 2-933
37	Renato Lindemberg Amora.....	6- 6-932	8- 2-933
38	Nelson Dimas de Oliveira.....	9- 7-932	8- 2-933
39	Maria do Carmo Caçador.....	14- 7-932	8- 2-933
40	Clodomir Gaspar de Oliveira.....	18- 2-929	5- 4-933
41	Leonidas Assumpção Camargo.....	12- 3-931	5- 4-933
42	Lauro Araujo Pereira.....	13- 6-932	10- 5-933
43	Newton Rodrigues de Moraes.....	7-12-932	10- 5-933
44	Luiz da Luz Soares.....	4- 7-932	17- 5-933

PRATICANTES DE 1ª CLASSE

(Continuação)

NUMERO DE ORDEM	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
45	José Pedro de Nogueira Aranha.....	11- 7-930	31- 5-933
46	Americo Godinho de Argollo Nobre.....	6- 5-931	31- 5-933
47	Roberto Mauro Moore.....	7- 7-932	31- 5-933
43	Raymundo de Assis Rocha.....	23- 7-932	31- 5-933
49	Belisia Cesar da Costa.....	7-10-931	19- 7-933
50	Helio Albano.....	8-10-931	19- 7-933
51	Pedro Nunes de Lima.....	5-12-931	19- 7-933
52	Gerardo Duarte Esposel.....	1- 6-932	19- 7-933
53	João Maria Machado.....	6- 6-932	19- 7-933
54	Paulo Rocha.....	16- 1-933	19- 7-933
55	Eduardo Portella Junior.....	16- 1-930	26- 7-933
55	Amelia Arduini.....	10-10-932	25-10-933
57	Raymunda Ferreira da Costa.....	19-10-931	22-11-933
53	Renato Leão.....	8- 6-932	22-11-933
59	José Romualdo Cabral Arcoverde.....	1-11-929	27-12-933
60	Cyro Gonçalves.....	23- 3-931	27-12-933
61	Rosalvo Barbosa do Nascimento.....	5-12-931	27-12-933
62	Bivar de Berredo Guimarães.....	19- 3-932	27-12-933
63	Juracy Ferreira de Oliveira.....	23- 5-932	27-12-933
64	Lais Coutinho.....	23- 5-932	27-12-933
65	Maria Elvira Campos.....	23- 5-932	27-12-933
66	Luiz Alberto Rist.....	27- 5-932	27-12-933
67	Antonio Francisco Pereira.....	1- 6-932	27-12-933
63	Neusa Lima.....	4- 6-932	27-12-933
69	Humberto Monteiro Teixeira Marinho.....	24- 6-932	27-12-933
70	Orlando Ferreira.....	27- 6-932	27-12-933
71	Jacyra Nogueira Pinto.....	18- 7-932	27-12-933
72	Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.....	27- 9-932	27-12-933
73	Alayde da Graça Castellões.....	25-10-932	27-12-933
74	Conceição Pontes Ferreira da Silva.....	22-11-932	27-12-933
75	Luiz Gonzaga Bevilacqua.....	25-11-932	27-12-933
76	José Bessa de Meirelles.....	2-12-932	27-12-933
77	Valter Goulart Caldas.....	10-12-932	27-12-933
78	Affonso Augusto de Magalhães Calvet.....	4- 1-933	27-12-933
79	Alvaro Ferreira de Mello.....	11- 1-933	27-12-933
80	José Mariano de Macedo Soares Alves.....	16- 1-933	27-12-933
81	Benjamin Parada Vieira.....	23-11-932	24- 1-934
82	Ernani José dos Santos.....	30- 5-932	21- 2-934
83	João da Silva Pimenta.....	23-6-932	21- 2-934
84	Alberto Gentile.....	17- 4-933	21- 2-934
85	Guajarino Maciel Braga.....	16- 1-933	7- 3-934
86	Olga Calmon Eppinghaus.....	23- 5-932	6- 6-934

PRATICANTES DE 1ª CLASSE

(Conclusão)

NUMERO DE ORDEM	NOMES	TEMPO DE CONTADORIA	TEMPO DE CLASSE
87	José Gentil da Silva.....	30- 6-932	20- 6-934
83	Esperidião Ferreira	25-7-932	20- 6-934
89	Maria Antonia Campos	30- 7-932	20- 6-934
90	Clarice Pereira	21-11-932	20- 6-934
91	Maria Abigail Furtado de Mendonça.....	23-11-932	20- 6-934
92	Aurea de Oliveira Chagas.....	24-11-932	20- 6-934
93	Dila Duque Costa.....	16- 1-933	20- 6-934
94	Lucio de Mello Côrtes.....	16- 1-933	20- 6-934
95	Miguelina Salvino Noronha.....	16- 1-933	20- 6-934
96	Manoel Leal Guimarães.....	20- 4-933	20- 6-934
97	Leofredo de Mendonça Ramos.....	17- 6-929	27- 6-934
98	Luiz Gonzaga de Assis.....	3- 6-932	27- 6-934
99	Jandyra Camisão Fialho.....	16- 1-933	27- 6-934
100	Joaquim Sylvestre da Costa Katzoura.....	16- 1-933	27- 6-934
101	Lygia de Albuquerque Alexandrino.....	19- 1-933	27- 6-934
102	Paulo Agostino Neiva.....	5-11-932	4- 7-934
103	Raul Fontes Cotia.....	1- 6-932	25- 7-934
104	Paulo dos Santos Nóra.....	25 6-932	25- 7-934
105	Octavio Vaz Almeida e Albuquerque.....	30- 7-932	25- 7-934
106	Antonio Gregorio da Fonseca.....	16- 1-933	25- 7-934
107	Aêdo Fernandes Machado.....	16- 1-933	25- 7-934
103	Amary Rodrigues da Cunha.....	16- 1-933	25- 7-934
109	Dorgival Jehovah de Azevedo.....	16- 1-933	25- 7-934
110	Ernani Jotta	16- 1-933	25- 7-934
111	Lygia Pinheiro Fortes.....	16- 1-933	25- 7-934
112	Maria de Lourdes Queiroz.....	16- 1-933	25- 7-934
113	Thompson Lemos da Silva.....	16- 1-933	25- 7-934
114	Yolanda Sá Pinto Coutinho.....	17- 2-933	25- 7-934
115	Maria das Dores de Carvalho e Mello.....	12- 4-933	25- 7-934

Nota (1) — Apostillado de auxiliar-technico de 2ª classe.

PRATICANTES DE 2ª CLASSE

NUMERO DE ORDEM	NOMES	TEMPO DE CLASSE
1	Virginio José dos Santos.....	16- 8-930
2	Armando Dellà Bianca.....	24- 9-931
3	Alvaro Leite.....	19-12-931
4	Jandyra Nogueira Vieira.....	6- 7-932
5	Alberto Machado Rangel.....	11- 1-933
6	Antonietta Blanchard.....	11- 1-933
7	Alfredo Nazareno.....	16- 1-933
8	Clovis Jorge de Souza.....	16- 1-933
9	Juracy Pinheiro de Moraes Cavalcante.....	16- 1-933
10	Octacilio Menna Barreto Benevides.....	16- 1-933
11	Sylvio Tharcio de Castro Menezes.....	16- 1-933
12	Manoel Archanjo de Araujo.....	26- 1-933
13	Francisco de Paula Torres.....	9- 2-933
14	Antonio da Luz Pereira da Silva.....	10- 2-933
15	Ozorio Silva.....	16- 2-933
16	Ruth da Costa Paiva.....	16- 2-933
17	Miguel da Cunha Ramos.....	3- 3-933
18	Italia Duarte Lisboa.....	11- 3-933
19	Licínio Marinho Neves.....	3- 4-933
20	Aida Beiró Miranda.....	12- 4-933
21	Enock Costa Malheiros.....	12- 4-933
22	Leopoldo Nery de Andrade.....	19- 4-933
23	Humberto Ribeiro Leal.....	22- 4-933
24	Miguel do Valle Cavalcante.....	25- 4-933
25	José Solano Lopes de Lima.....	2- 5-933
26	Maria Zilda Soares Porto.....	2- 5-933
27	Pedro Augusto do Nascimento.....	10- 5-933
28	Helyit Almeida dos Santos.....	20- 5-933
29	Ernani Fonseca da Costa Alecrim.....	29- 5-933
30	Lauro de Vasconcellos Villares.....	2- 6-933
31	Nelson Borba de Araujo.....	3- 6-933
32	Carmen Tavares Jorge de Souza.....	8- 6-933
33	Itala Watson C. Marques.....	8- 6-933
34	José Accioly Lins.....	16- 6-933
35	Hypolito Ribeiro Freire.....	17- 6-933
36	Pedro Maul Stamford.....	22- 6-933
37	Waldimir Albuquerque de Oliveira Siqueira.....	23- 6-933
38	Paulo Barros de Góes.....	30- 6-933
39	Hercilio Gomes de Lima.....	31- 7-933
40	Euclides Gomes Lins.....	7- 8-933
41	Pedro José de Souza Pires.....	7- 8-933
42	Lucilia Bastos Tigre.....	8- 8-933
43	Armando de Souza Costa.....	16- 8-933
44	Umbelina Xavier de Oliveira.....	19- 8-933
45	Arlinda Leopoldina Torres.....	17-11-933

PRATICANTES DE 2ª CLASSE

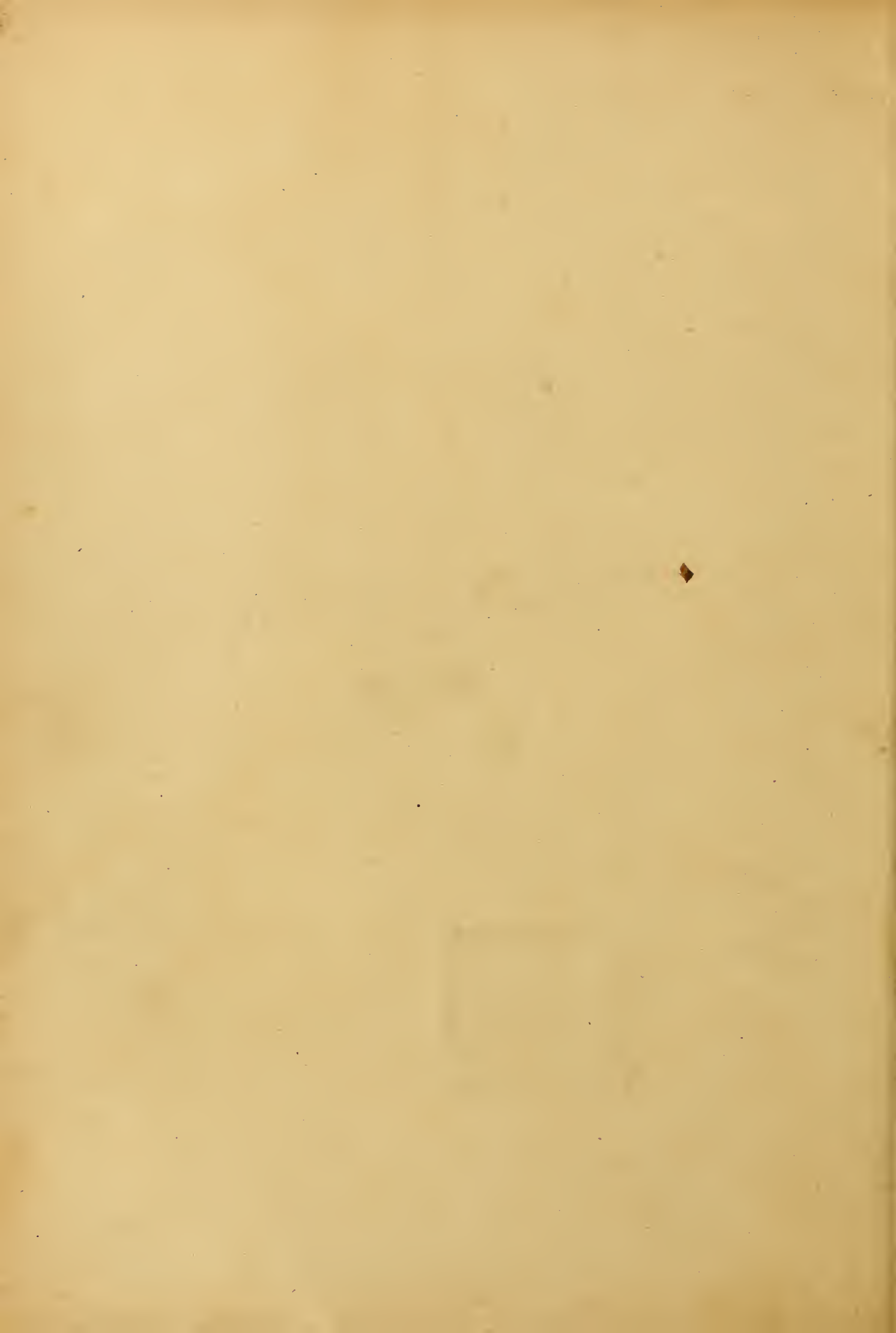
(Continuação)

NUMERO DE ORDEM	NOMES	TEMPO DE CLASSE
46	Jorge dos Santos Costa.....	29-11-933
47	Maria do Carmo Alcoforado de Oliveira.....	23-12-933
48	Luiz Marques da Cunha.....	27-12-933
48	João Machado Costa.....	10- 1-934
50	Oliverio Fernandes Borges.....	10- 1-934
51	José Heroncio de Mello.....	12- 1-934
52	Manoel Canuto de Souza.....	12- 1-934
53	Manoel Gonçalves de Oliveira.....	12- 1-934
54	Austiclinio de Albuquerque Campello.....	13- 1-934
55	Jobel Tinoco.....	13- 1-934
56	José Theotonio Vieira Regueira.....	13- 1-934
57	José Magalhães. Vieira de Mello.....	15- 1-934
58	Juracy Carneiro Campello.....	15- 1-934
59	Luiz Genú da Costa Pinto.....	16- 1-934
60	Romulo Nery de Andrade.....	16- 1-934
61	Caio Lins da Cunha.....	17- 1-934
62	Adolpho de Lima Costa.....	19- 1-934
63	Durval dos Santos.....	24- 1-934
64	Mario Guilherme Cavalcanti.....	25- 1-934
65	Urbano Ribeiro de Sena Filho.....	25- 1-934
66	Arnaldo Antonio de Andrade.....	29- 1-934
67	Alcides José de Oliveira Barros.....	30- 1-934
68	João Ignacio Ribeiro Roma.....	30- 1-934
69	Humberto Nesi.....	15- 2-934
70	Delio Hermes de Oliveira Coragem.....	2- 3-934
71	Eraldo da Motta Valença.....	7- 3-934
72	Milton de Lima Buarque.....	12- 3-934
73	Ruy Gomes da Veiga Pessoa.....	13- 3-934
74	Benicio Carlos de Sant'Anna.....	14- 3-934
75	Almerinda Castello Branco Guanaes.....	15- 3-934
76	Ervandil Pessoa de Oliveira.....	15- 3-934
77	Paulo Soares de Albergaria.....	2- 4-934
78	José Gonçalves de Mello.....	16- 5-934
79	Julieta de Sá Freixinho.....	22- 6-934
80	Moacyr Passos do Nascimento.....	22- 6-934
81	Odette de Almeida Brandão.....	22- 6-934
82	Celina Franco de Oliveira.....	23- 6-934
83	Libania Rodrigues Mello.....	25- 6-934
84	Sylvia Lyra Stuckert.....	28- 6-934
85	Antonio da Silva Pinheiro.....	29- 6-934
86	Duquesne Pereira Lima.....	29- 6-934
87	Milton Gadelha e Mello.....	29- 6-934

PRATICANTES DE 2ª CLASSE

(Conclusão)

NUMERO DE ORDEN	NOMES	TEMPO DE CLASSE
88	Miguel Barra Netto.....	9- 7-934
89	Rosa Celia Maul Stamford.....	13- 7-934
90	Pedro Alves Camello.....	19- 7-934
91	José da Costa Pinto.....	21- 7-934
92	Orris do Rego Luna.....	25- 7-934
93	Azurea Claraz de Souza Guimarães.....	27- 7-934
94	Bento Fernandes de Souza Cherem.....	27- 7-934
95	Jurema Groult Vianna de Lima.....	27- 7-934
96	Maria Isabel Cunha Seccades.....	27- 7-934
97	Marina Nogueira Pinto.....	27- 7-934
98	Mario Ibyjara Ramidoff.....	27- 7-934
99	Orlando de Araujo Bernardes.....	27- 7-934
100	Paulo Sampaio Corrêa.....	27- 7-934
101	Syivia Pessoa Motta.....	27- 7-934
102	Vera de Souza Guimarães.....	27- 7-934
103	Newton Guimarães de Paiva.....	30- 7-934
104	Francisco Pilomia de Souza.....	31- 7-934
105	Antonio Barra Maia.....	11- 8-934
106	Iderval Duarte Medeiros.....	11- 8-934
107	Maria Carmelita Chaves.....	14- 8-934
108	Eduardo Pinto Pessoa Sobrinho.....	16- 8-934
109	Humberto Alves de Sá.....	16- 8-934
110	Othello Sarmiento Serra Lima.....	21- 8-934
111	Brasílio Galvão	20-11-934
112	José Eloy Carneiro Leão.....	8-12-934



BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

2 535-45	336.181 B823 d
Brasil. Contad. Geral da Rep.	
AUTOR	
Balço Geral do exercício de 1934.	
TÍTULO	
Este livro deve ser devolvido na última data carimbada	
24 SET 70	

2535-45

336.181
B823d

BRASIL. CONTAD. GERAL DA REPÚBLICA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1934

